



DIÁRIO OFICIAL



Belém, Sexta-feira
31 de Janeiro de 2025

ANO CXXXIV DA IOE
135ª DA REPÚBLICA
Nº 36.120

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

90 Páginas

NESTA EDIÇÃO

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR - PÁG. 4
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO - PÁG. 5
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO - PÁG. 7

VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO - PÁG. 8
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PÁG. 8
SECRETARIA DE ESTADO DE
ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA - PÁG. 8
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO - PÁG. 9

**SECRETARIA DE ESTADO DE
PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO** - PÁG. 9
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA
E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 11
ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 15

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - PÁG. 16
BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. - PÁG. 17

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - PÁG. 18
HOSPITAL OPHIR LOYOLA - PÁG. 23
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ - PÁG. 24
FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA
E HEMATOLOGIA DO PARÁ - PÁG. 26
FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL
DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA - PÁG. 27

**SECRETARIA DE ESTADO DE
INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA** - PÁG. 27
AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO
E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - PÁG. 28

**SECRETARIA DE ESTADO
DE DESENVOLVIMENTO
AGROPECUÁRIO E DA PESCA** - PÁG. 28
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - PÁG. 29
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA
DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 29
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA
E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 32

**SECRETARIA DE ESTADO
DA AGRICULTURA FAMILIAR** - PÁG. 33

**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO
AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE** - PÁG. 33

**SECRETARIA DE ESTADO DE
SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL** - PÁG. 36
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PÁG. 37
FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR - PÁG. 38
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - PÁG. 38
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 39
POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ - PÁG. 39
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 39

SECRETARIA DE ESTADO

DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - PÁG. 43

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - PÁG. 49
FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ - PÁG. 50
FUNDAÇÃO CARLOS GOMES - PÁG. 51

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - PÁG. 51
FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - PÁG. 52

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - PÁG. 53
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 59

**SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA** - PÁG. 60
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO
SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - PÁG. 61

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - PÁG. 62

**SECRETARIA DE ESTADO DE
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,
MINERAÇÃO E ENERGIA** - PÁG. 63
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 64
NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA
DE MICROCRÉDITO-CREDICIDADE - PÁG. 64

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS - PÁG. 65
COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 65
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO
E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 65

**SECRETARIA DE ESTADO DE
CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO
SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA** - PÁG. 66
EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 66

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - PÁG. 67

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO - PÁG. 67

JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 71

TRIBUNAIS DE CONTAS
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 72

MINISTÉRIO PÚBLICO
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 82
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 83

MUNICÍPIOS - PÁG. 84
PARTICULARES - PÁG. 89
EMPRESARIAL - PÁG. 89



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Helder Zahluth Barbalho
GOVERNADOR

Hana Ghassan Tuma
Vice-Governadora

Francisco Melo
Presidente da Assembleia Legislativa

Maria de Nazaré Silva Gouveia dos Santos
Presidente do Tribunal de Justiça

Cesar Bechara Nader Mattar Júnior
Procurador Geral de Justiça

Mônica Palheta Furtado Belém
Defensora Pública Geral do Estado



Jorge Luiz Guimarães Panzera
Presidente

Aroldo Carneiro
Diretor Administrativo e Financeiro

Sandra Maria Caminha Fonseca
Diretora de Documentação e Tecnologia

Allan Gonçalves Brandão
Diretor Técnico

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, LOJA COMERCIAL e REDAÇÃO
R. Arcipreste Manoel Teodoro, 305 - Batista Campos - 66023-700 Belém - PA

PARQUE GRÁFICO
Trav. do Chaco, 2271, Marco - 66.093-410 Belém - Pará
RECEPÇÃO: 91 99271-2328
www.ioepa.com.br

PUBLICAÇÕES

91 99271-2328

cm x coluna R\$ 100,00

(*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7 em formato WORD.

A IOE TEM UM RECADO PARA SUA EMPRESA PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL FICOU MAIS RÁPIDO E MAIS SEGURO.

O sistema e-Diário, que recebe publicações para o Diário Oficial do Estado, mudou. É um reforço do compromisso da Imprensa Oficial do Estado com seus usuários.

CRITÉRIOS PARA PUBLICAÇÃO DE BALANÇOS (EM PDF, ARQUIVOS FECHADOS)

Fonte Verdana, Corpo 7, Entrelinhamento 120%
Novo Formato DOE: A4 - Área de Trabalho (19 x 27)
Não condensar ou expandir as fontes e imagens
Não serão aceitos arquivos fora dos padrões.

RECEBIMENTO DE ARQUIVOS NO BALCÃO DA IOE
Devem ser entregues até as 14 horas do dia útil anterior à publicação

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

91 98457-5788

MAIS INFORMAÇÕES
suporte@ioe.pa.gov.br

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

GABINETE DO GOVERNADOR

Governador: Helder Zahluth Barbalho
Tel.: (91) 3216-8829/ 3342-5663

GABINETE DA VICE-GOVERNADORA

Vice-Governadora: Hana Ghassan Tuma
Tel.: (91)

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Luiziel Henderson Guedes de Oliveira
Tel.: (91) 3216-8831 /8832/8833/8830

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: CEL. PM Osmar Vieira da Costa Júnior
Tel.: (91) 3214-0601/ 33425672

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE

Procurador Geral: Ricardo Nasser Sefer
Tel.: (91) 3344-2742/2798/2786/2700

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO SUDESTE DO PARÁ

Secretário: João Chamon Neto
Tel.: (94) 98402-9275 / (94)98404-7928

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DA REGIÃO DO TAPAJÓS DO PARÁ

Secretário: Hilton Alves de Aguiar
Tel.:

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO BAIXO AMAZONAS

Secretário: João de Nazaré Pingarilho Neto
Tel.: (93) 98412-6196

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO MARAJÓ

Secretário: Odimar Wanderley Salomão
Tel.: (91) 98585-2595

SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA - SEAC

Secretário: Elieth De Fátima Da Silva Braga
Tel.: 3342-0351/0352/0363

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO - CGE

Controlador-Geral: Andre Ramy Pereira Bassalo
Tel.: (91) 3239-6477 /6450/ 6677

OUIDORIA GERAL DO ESTADO - OGE

Ouvidor: Maria Nilma Silva de Lima
Tel.: (91) 3216-8883/8899

FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Presidente: Alberto Henrique Teixeira de Barros
Tel.: (91) 3321-4303 /98510-8012/ Geral: 3321-4300

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD

Secretária: Hana Ghassan Tuma
Tel.: (91) 3194-1010/1004/1012/1427

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE

Presidente: Jorge Luiz Guimarães Panzera
Tel.: (91) 4009-7860/7800/7801

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

Presidente: Josynélia Tavares Raiol
Tel.: (91) 3366-6111/6117/6118

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Presidente: Ilton Giuseppe Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Tel.: (91) 3182-3585/3587

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - ÉGPA

Diretor Geral: Helvio Moreira Arruda
Tel.: (91) 3214-6860/6802/6803

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

Secretário: René de Oliveira e Sousa Júnior
Tel.: (91) 3222-5720/3218-4200/4324 Fax: (91) 3223-0776

BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ

Presidente: Ruth Pimentel Mélio
Tel.: (91) 3348-3310/3320/3209/ 3223-0823

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA

Presidente: Filipe Meireles Xavier
Tel.: (91) 3217-5802/5804

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESP

Secretário: Ivete Gadelha Vaz
Tel.: (91) 4006-4347/4356/4006-4800/4804/4805/4006-4849

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Diretora Geral: Jair Francisco de Santana Grain
Tel.: (91) 3265-6530/6529/6500

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Presidente: Bruno Mendes Carmona
Tel.: (91) 4009-2241/2202/0329/2333

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA

Presidente: Paulo André Castelo Branco Bezerra
Tel.: (91) 3110-6500/6502

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPARIANNA

Presidente: Heloisa Maria Melo e Silva Guimarães
Tel.: (91) 3110-1201

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEINFRA

Secretário: Adler Gerciley Almeida da Silveira
Tel.: (91) 4009-3801/3802

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH

Presidente: Josenir Gonçalves Nascimento
Tel.: (91) 3221-4102/4100/4103

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON

Diretor Geral: Fabricio Rodrigues Costa
Tel.: (91) 3321-9680 / 9675

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ - ARTRAN

Diretor Geral: Eduardo de Castro Ribeiro Junior
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO E DA PESCA - SEDAP

Secretário: Giovanni Corrêa Queiroz
Tel.: (91) 4006-1206/1207 / 3226-8904/1363

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

Presidente: Bruno Yoheiji Kono Ramos
Tel.: (91) 3181-6513/6516/6548 / Geral: 3181-6500

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

Gerente Executivo: Felipe Coêlho Picanço
Tel.: 3342-0150/0151/(91)98584-4185

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARA

Diretor Geral: Jamir Junior Paraguassú Macedo
Tel.: (91) 3210-1104 / Geral: 3210-1100

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER

Presidente: Joniel Vieira de Abreu
Tel.: (91) 3299-3413/3469/3400

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF

Secretário: Cássio Alves Pereira
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE- SEMAS

Secretário: Raul Protázio Romão
Tel.: (91) 3184-3398/3318/3319/3384/3380

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-Bio

Presidente: Nilson Pinto de Oliveira
Tel.: (91) 3342-2637/2670/ 3184-3377/3362

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP

Secretário: Ualame Fialho Machado
Tel.: (91) 3184-2525 / 3184-2555

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PMPA

Comandante Geral: Cel. QOPM José Dilson Melo de Souza Júnior
Tel.: (91) 98584-1522

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBMPA

Comandante-Geral: CEL QOBM Jayme de Aviz Benjo
Tel.: (91) (91) 4006-8313 / 8355

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Delegado Geral: Walter Resende de Almeida
Tel.: (91) 4006-9094 / 9045

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ

Diretor Geral: Celso da Silva Mascarenhas
Tel.: (91) 4009-6012/6032

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN

Diretora Superintendente: Renata Mirella Freitas Guimarães de Sousa Coelho
Tel.: (91) 3214-6235>gabinete/3289-7500

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP

Secretário: Cel QOPM Marco Antonio Sirotheau Corrêa Rodrigues
Tel.: (91) 3239-4201/4202

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT

Secretário: Ursula Vidal Santiago de Mendonça
Tel.: (91) 4009-8454/8451

FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP

Presidente: Thiago Farias Miranda
Tel.: (91) 3202-4350/4349

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

Superintendente: Gabriel Mariano de Aguiar Titan
Tel.: (91) 3201-9478

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM

Secretária: Vera Lucia Alves de Oliveira
Tel.: (91) 3202-0901/0910/0911 / 32020931

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA

Presidente: Marcelo Gomes Alves Da Silva
Tel.: (91) 4005-7733

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Secretário: Rossieli Soares da Silva
(91) 3201-5127/5147/3211-5026/5107/5160/5161

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA

Reitor: Clay Anderson Nunes Chagas
Tel.: (91) 3299-2202/2200

FUNDAÇÃO DE APOIO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PARAENSE - FADEP

Presidente: Arnaldo Dopazo Antonio José
Tel.: (91) 3201-5101

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER

Secretário: Inocêncio Renato Gasparim
Tel.: (91) 3239-1414/1400

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA

Presidente: Carlos Alberto de Andrade Rodrigues Junior
Tel.: (91) 3210-3308

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO - CREDCIDADÃO

Diretor Geral: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva
Tel.: (91)3205-7250/7257

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJU

Secretário: Evandro Garla Pereira da Silva
Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

SECRETARIA DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS - (SEIRDH)

Secretário: Jarbas Vasconcelos do Carmo
Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS - SEPI

Secretária: Puyr dos Santos Tembê
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES - SEMU

Secretária: Ana Paula Silva Gomes de Freitas
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME

Secretário: Paulo Eduardo Maestri Bengtson
Tel.: (91) 3110-2558/2552

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

Presidente: Fernando de Souza Flexa Ribeiro
Tel.: (91) 3224-2663/98116-9087 (secretária)

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC

Presidente: Lutfala de Castro Bitar
Tel.: (91) 3236-2884/3205-4704

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETROPARA

Presidente: Daniel Freitas Nascimento
Tel.: (91) 3217-0524/0500

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA

Presidente: Raimundo José Pinheiro dos Santos Junior
Tel.: (91) 3228-9171/3205-4055/4054

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP

Secretário: Benedito Ruy Santos Cabral
Tel.: (91) 3183-0003/0004/0020

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

Presidente: José Fernando de Mendonça Gomes Júnior
Tel.: (91) 3202-8514/8567/8400

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB

Presidente: Manoel Carlos Antunes
Tel.: (91) 32148500 / 32148502 / 32148442

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

Diretor Geral: Adler Gerciley Almeida da Silveira
Tel.: (91) 3110-8450/8453

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E INTEGRAÇÃO REGIONAL - SECIR

Secretário: Fernanda Regina De Pinho Paes
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SECTET

Secretário: Victor Oregel Dias
Tel.: (91) 4009-2511/2510/2543

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA

Presidente: Marcel do Nascimento Botelho
Tel.: (91) 3323-2573/2574

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

Presidente: Carlos Edilson de Almeida Maneschy
Tel.: (91) 3344-5438/5201/5411

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL

Secretário: Ana Paula Moraes da Cunha Alves
Tel.: (91) 3201-2320/2312/2320

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR

Secretário: Jose Eduardo Pereira da Costa
Tel.: (91) 3110-5003/5022/5000

EXECUTIVO**GABINETE DO GOVERNADOR****DECRETO Nº 4.445, DE 30 DE JANEIRO DE 2025**

Altera dispositivos do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - RICMS, aprovado pelo Decreto nº 4.676, de 18 de junho de 2001.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e V, da Constituição Estadual, DECRETA:

Art. 1º O Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - RICMS, aprovado pelo Decreto nº 4.676, de 18 de junho de 2001, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 108.

§ 5º

VI - estar em situação regular quanto à entrega da Escrituração Fiscal Digital - EFD - ICMS/IPI;

Art. 154.

VI -

c) deixar de remeter, por 2 (dois) meses consecutivos ou alternados, arquivo da Escrituração Fiscal Digital - EFD - ICMS/IPI ao Estado de origem, quando houver operações com destino ao Pará;

Art. 591-A.

III - entregar o arquivo da Escrituração Fiscal Digital - EFD - ICMS/IPI;

Art. 601.

VI - estar em situação regular quanto à entrega da Escrituração Fiscal Digital - EFD - ICMS/IPI, quando obrigado;

Art. 643.

§ 2º

II -

c) de remeter o arquivo da Escrituração Fiscal Digital - EFD - ICMS/IPI a unidade da Federação de origem, quando houver operações com destino ao Pará;

Art. 651. O contribuinte substituto inscrito, estabelecido em outra unidade da Federação, fica dispensado da entrega da Guia Nacional de Informação e Apuração do ICMS -Substituição Tributária - GIA-ST, ao Estado do Pará, nos termos do parágrafo quarto, cláusula vigésima primeira, do Convênio ICMS 142, de 14 de dezembro de 2018, a partir da referência de fevereiro de 2025.

§ 1º Para efetuar o recolhimento do imposto devido ao Estado do Pará, por apuração, o contribuinte substituto inscrito, estabelecido em outra unidade da Federação, ainda que optante pelo Simples Nacional, deverá, mensalmente, enviar as informações das operações e/ou prestações com o Estado do Pará através da Escrituração Fiscal Digital - EFD - ICMS/IPI à sua unidade federada.

§ 2º O contribuinte optante pelo Simples Nacional que deixar de aderir a EFD, em sua unidade federada, fica sujeito ao recolhimento do imposto devido ao Estado do Pará por operação.

Art. 699-C. O disposto neste capítulo não dispensa o contribuinte da entrega da Escrituração Fiscal Digital - EFD - ICMS/IPI ao Estado de Origem.

Art. 713-AD.

§ 4º

V - estar em situação regular quanto à entrega da Escrituração Fiscal Digital - EFD - ICMS/IPI;

Art. 722.

§ 5º

III - estar em situação regular quanto à entrega da Escrituração Fiscal Digital - EFD - ICMS/IPI;

ANEXO I

Art. 28.

VIII - estar em situação regular quanto à entrega da Escrituração Fiscal Digital - EFD - ICMS/IPI;

Art. 30-A.

VI - estar em situação regular quanto à entrega da Escrituração Fiscal Digital - EFD - ICMS/IPI;

Art. 133.

VII - estar em situação regular quanto à entrega da Escrituração Fiscal Digital - EFD - ICMS/IPI;

Art. 170-B.

VI - estar em situação regular quanto à entrega da Escrituração Fiscal Digital - EFD - ICMS/IPI;

Art. 198.

§ 1º

VI - estar em situação regular quanto à entrega da Escrituração Fiscal Digital - EFD - ICMS/IPI;

Art. 210.

V - estar em situação regular quanto à entrega da Escrituração Fiscal Digital - EFD - ICMS/IPI;

Art. 222.

VI - estar em situação regular quanto à entrega da Escrituração Fiscal Digital - EFD - ICMS/IPI;

ANEXO II

Art. 83.

§ 3º

I -

b) ser usuária da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica - NFC-e, nos termos da legislação própria;

Art. 2º Revogam-se do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 4.676, de 18 de junho de 2001, a partir:

I - de 1º de janeiro de 2025, os seguintes dispositivos:

a) o art. 587;

b) o inciso II do § 2º do art. 665-C;

c) o art. 225 do Anexo I;

d) a alínea "c" do inciso I do § 3º do art. 83 do Anexo II.

II - de 1º de fevereiro de 2025, os seguintes dispositivos:

a) o inciso V do § 5º do art. 108;

b) as alíneas "b" e "d" do inciso VI e o inciso VII do caput do art. 154;

c) as Seções III e IV do Capítulo III e o Capítulo VIII do Título II do Livro Primeiro;

d) o inciso V do caput do art. 601;

e) as alíneas "a" e "b" do inciso II do § 2º do art. 643;

f) o parágrafo único do art. 651;

g) o inciso V do caput do art. 30-A; o inciso VI do caput do art. 133; o inciso V do caput do art. 170-B; o inciso V do § 1º do art. 198; o inciso V do caput do art. 222, todos do Anexo I;

h) os Anexos XVI a XXIII-C.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos:

I - retroativos a 1º de janeiro de 2025, em relação aos seguintes dispositivos do RICMS/PA:

a) o inciso VI do § 5º do art. 108;

b) o inciso III do caput do art. 591-A;

c) o inciso VI do caput do art. 601;

d) o inciso V do § 4º do art. 713-AD;

e) o inciso III do § 5º do art. 722;

f) o inciso VIII do caput do art. 28; o inciso VI do caput do art. 30-A; o inciso VII do caput do art. 133; o inciso VI do caput do art. 170-B; o inciso VI do § 1º do art. 198; o inciso V do caput do art. 210; o inciso VI do caput do art. 222, todos do Anexo I.

II - a partir de 1º de fevereiro de 2025, em relação aos demais dispositivos.

PALÁCIO DO GOVERNO, 30 de janeiro de 2025.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO Nº 4442, DE 30 DE JANEIRO DE 2025

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por SUPERÁVIT, no valor de R\$ 28.502.344,02 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária LEI Nº 10.850 09 DE JANEIRO DE 2025

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 28.502.344,02 (Vinte e oito milhões quinhentos e dois mil e trezentos e quarenta e quatro reais e dois centavos), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
07101041211508890 - SEOP	02500000001	444042	1.500.000,00
071012645114897645 - SEOP	02500000001	444042	4.460.868,94
151011339215128421 - SECULT	02759000017	335041	173.723,00
151011339215128421 - SECULT	02759000017	339039	624.989,78
161011212215117674 - SEDUC	02500100102	444042	512.868,36
291012678214867430 - SEINFRA	02500000001	444042	317.500,00
291012678214867505 - SEINFRA	02500000001	444042	907.526,61
842030927200019069 - FUNPREV	02800111154	339193	8.848.024,62
862012678414867720 - CPH	02754000030	449051	1.914.402,01
971010312212978338 - SEAP	02700000006	449052	60.000,00
971010342115008228 - SEAP	02700000006	449052	73.404,64
971010342115008228 - SEAP	02712000070	339030	294.069,57
971010342115008228 - SEAP	02799000062	339093	6.143,98
971010342115107704 - SEAP	02712000070	449051	4.226.888,36
971010342115108283 - SEAP	02700000006	339039	408.670,54
971011012212978339 - SEAP	02700000006	319004	2.333.664,20
971011012212978339 - SEAP	02700000006	339047	248.478,03
971011012212978339 - SEAP	02700000006	339049	9.285,12
971011012212978339 - SEAP	02712000070	319004	765.558,01
971011012212978339 - SEAP	02712000070	339047	184.272,76
971011033112978311 - SEAP	02700000006	339046	311.817,00
971011033112978311 - SEAP	02712000070	339046	274.132,30
971011033112978312 - SEAP	02700000006	339049	30.845,62
971011033112978312 - SEAP	02712000070	339049	15.210,57
TOTAL			28.502.344,02

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 30 DE JANEIRO DE 2025

HELDER BARBALHO
GOVERNADOR DO ESTADO

HANA GHASSAN TUMA

SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 4443, DE 30 DE JANEIRO DE 2025

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 21.000,00 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária LEI Nº 10.850 09 DE JANEIRO DE 2025

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 21.000,00 (Vinte e um mil reais), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
391011412212978338 - SEIRDH	01500000001	339037	21.000,00
TOTAL			21.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
391011442215008225 - SEIRDH	01500000001	339014	7.000,00
391011442215008225 - SEIRDH	01500000001	339030	7.000,00
391011442215008225 - SEIRDH	01500000001	339033	7.000,00
TOTAL			21.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 30 DE JANEIRO DE 2025

HELDER BARBALHO
GOVERNADOR DO ESTADO

HANA GHASSAN TUMA

SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Protocolo: 1162957

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO – 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 29/2023-CCG/PA.

OBJETO: O reequilíbrio financeiro por força do reajuste da categoria, disposta a Convenção Coletiva de Trabalho – CCT 2024/2025- SEAC/SINELPA/PA, no percentual de 5,5% (cinco inteiros vírgula cinco por cento), do Contrato 29/2023- CCG/PA e que tem como objeto a prestação de serviços de Recepcionista , para atender as necessidades da Casa Civil da Governadoria do Estado do Pará.

CONTRATANTE: CASA CIVIL DA GOVERNADORIA.

CNPJ: Nº 07.730.458/0001-45.

CONTRATADA: KAPA CAPITAL FACILITIES LTDA.

CNPJ: 13.279.768/0001-98.

ENDEREÇO: RUA DO FIO, Nº 558, ANDAR 2 , SALA 1 , BAIRRO : MAN-GUEIRÃO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, II, "d" da Lei nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 27/01/2025.

VIGÊNCIA: O pagamento será retroativo ao dia 01/01/2024 até o término do prazo contratual em 30/09/2025.

VALOR GLOBAL: R\$ 230.579,76 (duzentos e trinta mil. quinhentos e setenta e nove reais e setenta e seis centavos)

EXERCÍCIO: 2025.

ORÇAMENTO:

Fiscal Unidade Gestora Responsável – UGR: 110105 Plano Interno: 4110008338C Ação: 283042 Funcional Programática: 110105.04 122 – 1297 Projeto/Atividade: 8338 Fonte de recurso: 01500000001 Natureza de despesa: 339037.

ORDENADOR

Karina Lima

Coordenadora de Relações Governamentais.

PORTARIA Nº 3.337/2023-CCG, de 14 de dezembro de 2023.

Protocolo: 1162773

PORTARIA Nº 0065/2025-CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 3.337/2023-CCG, de 14/12/2023, publicado no DOE nº 35.645, de 14/12/2023, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 4.025, de 01/07/2024, publicado DOE nº 35.877, de 01/07/2024; e

CONSIDERANDO o processo nº 2025/2133859;

RESOLVE:

I - Autorizar a servidora abaixo relacionada a se deslocar para os municípios de VISEU/ BRAGANÇA/PA no período de 30/01 a 01/02/2025.

Servidor	Objetivo
ZELIANE VIEIRA GOMES VARELA, matrícula funcional nº 5946335/1, ocupante do cargo de Assessor, lotada no Núcleo de Articulação Social.	Assessorar e acompanhar a agenda pública da Vice-Governadora do Estado, nos referidos municípios.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 2.½ (duas e meia) diárias no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R\$ 617,68, a servidora acima, que se deslocou conforme item I.

III – Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 30 de janeiro de 2025.

KARINA LIMA

Coordenadora de Relações Governamentais.

Protocolo: 1162967

PORTARIA Nº 261/2025-CCG, DE 30 DE JANEIRO DE 2025

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.168, de 27 de maio de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2025/2134631,

R E S O L V E:

autorizar INOCENCIO RENATO GASPARIM, Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda - SEASTER, a viajar para Brasília/DF, no período de 3 a 5 de fevereiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 30 DE JANEIRO DE 2025.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 262/2025-CCG, DE 30 DE JANEIRO DE 2025

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2025/2131383,

R E S O L V E:

exonerar BIANCA COSTA SILVA SERRUYA do cargo em comissão de Assessor Jurídico, código GEP-DAS-012.5, com lotação no Núcleo de Gerenciamento de Transporte Metropolitano, a contar de 31 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 30 DE JANEIRO DE 2025.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 263/2025-CCG, DE 30 DE JANEIRO DE 2025

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2025/2067710,
R E S O L V E:
exonerar KATYANE DE SOUZA FREITAS do cargo em comissão de Apoio Técnico, código GEP-DAS-011.3, com lotação no Núcleo de Gerenciamento do Pará Rural, a contar de 1º de fevereiro de 2025.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 30 DE JANEIRO DE 2025.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 264/2025-CCG, DE 30 DE JANEIRO DE 2025

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2025/2135205,
R E S O L V E:
nomear PAULA FERNANDA BAZZONI para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico II, código GEP-DAS-012.4, com lotação na Secretaria de Estado de Planejamento e Administração.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 30 DE JANEIRO DE 2025.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 265/2025-CCG, DE 30 DE JANEIRO DE 2025

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2025/2135205,
R E S O L V E:
I. exonerar NEWTON MONTEIRO RODRIGUES do cargo em comissão de Gerente, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Planejamento e Administração, a contar de 31 de janeiro de 2025.
II. nomear JAÍNA MARIA PANTOJA DE MORAES para exercer o cargo em comissão de Gerente, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Planejamento e Administração, a contar de 31 de janeiro de 2025.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 30 DE JANEIRO DE 2025.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 266/2025-CCG, DE 30 DE JANEIRO DE 2025

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2025/2135205,
R E S O L V E:
I. exonerar LANNA PATRICIA JENNINGS PEREIRA E SILVA ROCHA do cargo em comissão de Assessor Administrativo, código GEP-DAS-012.3, com lotação na Secretaria de Estado de Planejamento e Administração, a contar de 31 de janeiro de 2025.
II. nomear MARCIO DOS SANTOS PAREDES para exercer o cargo em comissão de Assessor Administrativo, código GEP-DAS-012.3, com lotação na Secretaria de Estado de Planejamento e Administração, a contar de 5 de fevereiro de 2025.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 30 DE JANEIRO DE 2025.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 267/2025-CCG, DE 30 DE JANEIRO DE 2025

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2025/2135205,
R E S O L V E:
I. exonerar DANIEL COUTO SALGADO do cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-012.4, com lotação na Secretaria de Estado de Planejamento e Administração, a contar de 31 de janeiro de 2025.
II. nomear DERLON GERALDO AZEVEDO SILVA para exercer o cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-012.4, com lotação na Secretaria de Estado de Planejamento e Administração, a contar de 31 de janeiro de 2025.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 30 DE JANEIRO DE 2025.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 268/2025-CCG, DE 30 DE JANEIRO DE 2025

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2025/2135205,
R E S O L V E:
I. exonerar PAULO VINICIUS DA SILVA GOMES do cargo em comissão de Assessor Administrativo, código GEP-DAS-012.3, com lotação na Secretaria de Estado de Planejamento e Administração, a contar de 31 de janeiro de 2025.

II. nomear NEWTON MONTEIRO RODRIGUES para exercer o cargo em comissão de Assessor Administrativo, código GEP-DAS-012.3, com lotação na Secretaria de Estado de Planejamento e Administração, a contar de 31 de janeiro de 2025.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 30 DE JANEIRO DE 2025.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 269/2025-CCG, DE 30 DE JANEIRO DE 2025

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2025/2135205,
R E S O L V E:
I. exonerar LUIS HENRIQUE FERREIRA BRITO do cargo em comissão de Coordenador de Normas Técnicas e Padronização, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Planejamento e Administração, a contar de 31 de janeiro de 2025.
II. nomear ANA FLAVIA MELO DE MENEZES para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Normas Técnicas e Padronização, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Planejamento e Administração, a contar de 31 de janeiro de 2025.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 30 DE JANEIRO DE 2025.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 270/2025-CCG, DE 30 DE JANEIRO DE 2025

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2025/2135205,
R E S O L V E:
I. exonerar ANA FLAVIA MELO DE MENEZES do cargo em comissão de Coordenador de Monitoramento e Avaliação Orçamentária, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Planejamento e Administração, a contar de 31 de janeiro de 2025.
II. nomear LUIS HENRIQUE FERREIRA BRITO para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Monitoramento e Avaliação Orçamentária, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Planejamento e Administração, a contar de 31 de janeiro de 2025.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 30 DE JANEIRO DE 2025.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 271/2025-CCG, DE 30 DE JANEIRO DE 2025

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2025/2135205,
R E S O L V E:
I. exonerar JOÃO BATISTA BARROS RIBEIRO do cargo em comissão de Assessor Técnico II, código GEP-DAS-012.4, com lotação na Secretaria de Estado de Planejamento e Administração, a contar de 31 de janeiro de 2025.
II. nomear LUIZ TEIXEIRA RODRIGUES JUNIOR para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico II, código GEP-DAS-012.4, com lotação na Secretaria de Estado de Planejamento e Administração, a contar de 31 de janeiro de 2025.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 30 DE JANEIRO DE 2025.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 272/2025-CCG, DE 30 DE JANEIRO DE 2025

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2025/2135205,
R E S O L V E:
I. exonerar CLEIVERTON RUBENS FONSECA PEREIRA do cargo em comissão de Secretário de Diretoria, código GEP-DAS-011.1, com lotação na Secretaria de Estado de Planejamento e Administração, a contar de 31 de janeiro de 2025.
II. nomear ELIZABETE MIRANDA DE ABREU para exercer o cargo em comissão de Secretário de Diretoria, código GEP-DAS-011.1, com lotação na Secretaria de Estado de Planejamento e Administração, a contar de 31 de janeiro de 2025.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 30 DE JANEIRO DE 2025.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 273/2025-CCG, DE 30 DE JANEIRO DE 2025

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2025/2135205,
R E S O L V E:
I. exonerar DILSON REMEDIOS DOS SANTOS do cargo em comissão de Gerente, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Planejamento e Administração, a contar de 31 de janeiro de 2025.

II. nomear ISMAEL MANCIO REBELO para exercer o cargo em comissão de Gerente, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Planejamento e Administração, a contar de 31 de janeiro de 2025.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 30 DE JANEIRO DE 2025.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 274/2025-CCG, DE 30 DE JANEIRO DE 2025

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2025/2135205,
R E S O L V E:
nomear FERNANDO JOSÉ BENTES DA COSTA NUNES para exercer o cargo em comissão de Diretor de Tecnologia da Informação, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Secretaria de Estado de Planejamento e Administração, a contar de 31 de janeiro de 2025.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 30 DE JANEIRO DE 2025.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 275/2025-CCG, DE 30 DE JANEIRO DE 2025

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2025/2135205,
R E S O L V E:
I. exonerar MILKNER NAZARENO MIRANDA DA ROCHA FILHO do cargo em comissão de Gerente, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Planejamento e Administração, a contar de 31 de janeiro de 2025.
II. nomear TAYNÁ LISBOA BARROS DE SIQUEIRA para exercer o cargo em comissão de Gerente, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Planejamento e Administração, a contar de 31 de janeiro de 2025.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 30 DE JANEIRO DE 2025.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 276/2025-CCG, DE 30 DE JANEIRO DE 2025

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2025/2135205,
R E S O L V E:
I. exonerar THAYNA POLICARPO DA SILVA do cargo em comissão de Secretário de Unidade de Atendimento à População, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Secretaria de Estado de Planejamento e Administração, a contar de 31 de janeiro de 2025.
II. nomear BRUNO YARIWAKE MOIA para exercer o cargo em comissão de Unidade de Atendimento à População, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Secretaria de Estado de Planejamento e Administração, a contar de 31 de janeiro de 2025.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 30 DE JANEIRO DE 2025.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 277/2025-CCG, DE 30 DE JANEIRO DE 2025

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e
CONSIDERANDO os termos do processo nº 2025/2135229,
R E S O L V E:
I. exonerar LARISSA DE SÁ MARTIRES do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Serviços Gerais, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública.
II. nomear JOSE GUILHERME FARES GADELHA para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Serviços Gerais, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 30 DE JANEIRO DE 2025.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 278/2025-CCG, DE 30 DE JANEIRO DE 2025

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e
CONSIDERANDO os termos do processo nº 2025/2135229,
R E S O L V E:
I. exonerar JOSE GUILHERME FARES GADELHA do cargo em comissão de Chefe de Centro de Saúde, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública.
II. nomear TAIANA RUTE SOUSA COUTO para exercer o cargo em comissão de Chefe de Centro de Saúde, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 30 DE JANEIRO DE 2025.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 279/2025-CCG, DE 30 DE JANEIRO DE 2025

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e
CONSIDERANDO os termos do processo nº 2025/2135229,
R E S O L V E:
I. exonerar TAIANA RUTE SOUSA COUTO do cargo em comissão de Assistente de Centro Regional de Saúde, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública.
II. nomear LARISSA DE SÁ MARTIRES para exercer o cargo em comissão de Assistente de Centro Regional de Saúde, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 30 DE JANEIRO DE 2025.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 280/2025-CCG, DE 30 DE JANEIRO DE 2025

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2025/2133755,
R E S O L V E:
I. exonerar FABIO DA SILVA CARDOSO SOUSA do cargo em comissão de Chefe de Gabinete, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Fundação Carlos Gomes, a contar de 1º de fevereiro de 2025.
II. nomear ELIENAI LOPES DE SOUSA CASTELO BRANCO para exercer o cargo em comissão de Chefe de Gabinete, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Fundação Carlos Gomes, a contar de 1º de fevereiro de 2025.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 30 DE JANEIRO DE 2025.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 281/2025-CCG, DE 30 DE JANEIRO DE 2025

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022,
R E S O L V E:
I. exonerar HELTON FRANCISCO CRUZ DA CUNHA do cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-012.3 com lotação na Agência de Regulação e Controle dos Serviços Públicos de Transporte do Estado do Pará (ARTRAN/PA).
II. nomear EQUITON DA CUNHA MOREIRA LAMEIRA para exercer o cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-012.3, com lotação na Agência de Regulação e Controle dos Serviços Públicos de Transporte do Estado do Pará (ARTRAN/PA).
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 30 DE JANEIRO DE 2025.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

Protocolo: 1162970

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2025- NL/CMG**

A Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará – CMG/PA, através de seu Pregoeiro BRUNO LUIZ SILVA DE SOUSA, matrícula nº 4219470/3, comunica data que promoverá licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo MENOR PREÇO, conforme abaixo:
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço, CONFORME DEMANDA, de agenciamento e/ou intermediação de fretamento de transporte aéreo executivo eventual, em âmbito nacional e internacional, com fito de atender as necessidades da Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará, conforme TR.
Data da abertura: 14/02/2025;
Hora da abertura: 10h00m (horário oficial de Brasília-DF);
Endereços eletrônicos: www.gov.br/compras e www.compraspara.pa.gov.br;
Maiores informações: nl@cmg.pa.gov.br
OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM
Chefe da Casa Militar da Governadoria

Protocolo: 1162961

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 131/2025 – DI/CMG,
DE 30 DE JANEIRO DE 2025**

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, com o intuito de desempenhar funções administrativas inerentes às atividades de logística; Destino: AU-RORA DO PARÁ/PA; Período: 24/01/2025; Quantidade de diárias: 1 (alimentação); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Mário Augusto Damasceno Rodrigues; 2º SGT PM; 5705991/2; DGA; 146,87; 146,87; Leonardo Felipe Nascimento Costa; 3º SGT PM; 57222092/3; DGA; 146,87; 146,87. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 132/2025 – DI/CMG, DE 30 DE JANEIRO DE 2025

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de realizar as atividades inerentes à segurança de autoridades; Destino: VISEU/PA e BRAGANÇA/PA; Período: 31/01/2025 a 01/02/2025; Quantidade de diárias; 2 (alimentação) 1 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Suzanne Santos de Sousa; 1º TEN QOPM; 57200590/4; DGO-VG; 146,87; 440,61. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

PORTARIA Nº 042/2025 – GAB/CMG, DE 30 DE JANEIRO DE 2025

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, usando as atribuições delegadas pelo inciso III do art. 3º do Decreto Estadual nº 2.766, de 21 de novembro de 2022, alterado pelo Decreto Estadual nº 2.846, de 26 de dezembro de 2022;

Considerando as informações constantes no Processo nº 2025/2075136; **RESOLVE:**

Art. 1º Colocar à disposição do Tribunal de Justiça do Estado do Pará o SD PM RG 44283 KENNEDY OLIVEIRA DA SILVA.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 30 DE JANEIRO DE 2025. OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 043/2025 – GAB/CMG, DE 30 DE JANEIRO DE 2025

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, usando as atribuições delegadas pelo inciso III do art. 3º do Decreto Estadual nº 2.766, de 21 de novembro de 2022, alterado pelo Decreto Estadual nº 2.846, de 26 de dezembro de 2022;

Considerando as informações constantes no Processo nº 2025/2059056; **RESOLVE:**

Art. 1º Colocar à disposição da Prefeitura Municipal de Altamira o CB PM RG 41527 ADRIANO FERREIRA MORAES.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 30 DE JANEIRO DE 2025. OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 001/2025 – NL/CMG, DE 29 DE JANEIRO DE 2025.

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no exercício de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 5º, inciso XVII da Lei Estadual nº 9661, de 1º de julho de 2022, considerando o disposto da Lei Federal nº 14.133/2021, que institui no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios a modalidade de licitação, denominada Pregão Eletrônico e, considerando a necessidade da contratação de empresa especializada na prestação de serviço, CONFORME DEMANDA, de agenciamento e/ou intermediação de fretamento de transporte aéreo executivo eventual, em âmbito nacional e internacional, com fito de atender as necessidades da Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará, conforme descrito no Termo de Referência (TR).

RESOLVE:

I – Designar os servidores HEIDER DA SILVA MARTINS, matrícula nº 57199676/4, ocupante do cargo de Chefe do Núcleo de Licitações e MARIA DE NAZARÉ BARBOSA DO NASCIMENTO, matrícula nº 5967165/1, ocupante do cargo de Agente de Contratação, para atuarem como equipe de apoio do Pregão Eletrônico nº 90001/2025 – NL/CMG, que terá como Pregoeiro o servidor BRUNO LUIZ SILVA DE SOUSA, matrícula nº 4219470/3, ocupante do cargo de Agente de Contratação;

II – Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para a vigência desta Portaria, a contar da data de sua publicação, podendo ser prorrogado por igual e sucessivo período, desde que justificado;

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 29 DE JANEIRO DE 2025. OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo: 1162962

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 74 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994;

RESOLVE:

CONCEDER a servidora LÍGIA DE CASTRO LIMA, matrícula nº 594667/5, 30 (trinta) dias de férias no período de 03/02/2025 a 04/03/2025, referente ao exercício de 01/02/2024 a 31/01/2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Shirley Santos Araújo

Diretora Geral

Protocolo: 1162665

PORTARIA Nº 013/2025-GVG 30 DE JANEIRO DE 2025.

A DIRETORA GERAL DE PROGRAMAS ESPECIAIS DA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 001/2023-GVG, de 19 de janeiro de 2023, publicada no DOE nº 35.266, de 24 de janeiro de 2023;

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE nº 35.757 de 25/03/2024; e

CONSIDERANDO o processo nº 2025/2136921;

RESOLVE:

I – Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para os municípios de VISEU e BRAGANÇA/PA, para cobrir despesas com viagem, objetivando o assessoramento e acompanhamento da agenda da Exma. Sra. Vice-Governadora.

Nome	Matrícula	Cargo	CPF	Período	Diárias
Anderson Monteiro Corrêa	57218619/1	Assessor	591.356.622-04	30/01/2025 a 01/02/2025	2 ½
Kamille Francez Lopes da Silva	5898534/5	Assessor	015.742.552-58	30/01/2025 a 01/02/2025	2 ½

II – Conceder de acordo com as bases legais vigentes 2 ½ (duas e meia) diária, no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R\$ 617,67, aos servidores acima, que se deslocarão conforme item I.

III – Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

SHIRLEY SANTOS ARAÚJO

Diretora Geral

Protocolo: 1162964

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**PORTARIA****PORTARIA Nº 089/2025-PGE.G., 30 de janeiro de 2025.**

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...

Considerando a Lei nº 9.370, de 03 de dezembro de 2021 que institui o Programa Qualifica Servidor e acrescenta dispositivos à Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 2014;

Considerando o Decreto nº 2.974, de 30 de março de 2023 que regulamenta a Lei nº 9.370/2021;

RESOLVE:

CONCEDER, Folgas Premiais aos servidores abaixo relacionados:

Nome	Id. Funcional	Período
Ana Cristina Coutinho Machado	5496772/2	28.02, 06 a 07.03.2025
Carla Nazaré Jorge Melém Souza	5707544/2	14.02.2025
Germana Bezerra de Amorim	54188843/1	26 a 28.02.2025
Gustavo Tavares Monteiro	5896362/1	13 a 14.02.2025
Liane Maria Machado Melo	54190339/1	14.02.2025
Maria Eduarda Dantas Ribeiro Lobo	5928337/5	03 a 05.02.2025
Rafaela Aguiar Paraense	5927794/3	06.02.2025

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 1162632

SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA**DESIGNAR SERVIDOR****PORTARIA Nº 021/2025 – GAB/SEAC**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Governamental publicado no DOE nº 35.849, de 10 de Junho de 2024;

VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO**FÉRIAS****PORTARIA Nº 012/2025-GVG DE 30 DE JANEIRO DE 2025.**

A DIRETORA GERAL DE PROGRAMAS ESPECIAIS DA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA Nº 001/2023-GVG, de 19 de janeiro de 2023, publicada no DOE nº 35.266, de 24 de janeiro de 2023;

CONSIDERANDO a Lei nº 14.133/21, Arts. 7º e 8º que estabelecem as atribuições e demais disposições das funções do agente de contratação, pregoeiro e equipe de apoio.

R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como Agente de contratação e Membros da Equipe de Apoio, com objetivo de proceder à abertura, análise e julgamento dos processos licitatórios desta SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA – SEAC.

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CPF	PERFIL
6030610-8	ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA Endereço comercial: Av. Doutor Freitas, nº 2531, Marco, CEP: 66087-812, Belém/PA	281.114.352-15	Autoridade Homologadora
5893789-2	RENAN REIS LIRA Endereço comercial: Av. Doutor Freitas, nº 2531, Marco, CEP: 66087-812, Belém/PA	015.090.322-74	Agente de contratação/Pregoeiro
5899760-1	PEDRO HENRIQUE CARDOSO BRAZ Endereço comercial: Av. Doutor Freitas, nº 2531, Marco, CEP: 66087-812, Belém/PA	933.256.222-91	Equipe de Apoio
8002339-4	JORGE LUIS MARQUES LOPES Endereço comercial: Av. Doutor Freitas, nº 2531, Marco, CEP: 66087-812, Belém/PA	127.843.702-92	Equipe de Apoio
5897145-4	MÁRIO ABRAHAM AZANCOT GOMES Endereço comercial: Av. Doutor Freitas, nº 2531, Marco, CEP: 66087-812, Belém/PA	015.501.722-55	Equipe de Apoio

Art. 2º - Revogar a Portaria nº 022/2024 –SEAC, de 30 de janeiro de 2024, publicada no DOE nº 35.699, de 31 de janeiro de 2024.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém/PA, 30 de janeiro de 2025.

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Articulação da Cidadania

Protocolo: 1162776

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 023/2025 - SEAC, de 30 de janeiro de 2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo DECRETO GOVERNAMENTAL, de 07 de junho de 2024 e publicado no DOE nº 35.849, de 10 de junho de 2024; CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e no Decreto estadual nº 3.813, de 1º de abril de 2024 e o Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/2129595.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para atuar como Fiscal e Suplente do Contrato nº 007/2023-SEAC, formalizado com a empresa COSTA IMPRESSÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 31.833.470/0001-80, cujo objetivo é "Contratação de empresa especializada na prestação de serviços, confecção e fornecimento de Materiais Gráficos".

Fiscal: PEDRO HENRIQUE CARDOSO BRAZ, matrícula 5899706-1, ocupante do cargo de Coordenador.

Suplente: THAMIRES LOIDES DA COSTA PIRES, matrícula 55209153-1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo.

Art. 2º - Revogar a Portaria nº 094/2023–NAC/SEAC, de 05 de março de 2023, publicada no DOE nº 35.390, de 08 de maio de 2023.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02/01/2025.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ELIETH DE FATIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Articulação da Cidadania

Protocolo: 1162690

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

LICENÇA PRÊMIO

Portaria CGE Nº 014/2025-GAB, de 29 de janeiro de 2025.

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no exercício das atribuições instituídas na Lei Estadual nº 10.021, de 31/07/2023, publicada no DOE nº 35.517 de 24/08/2023; e a Lei nº 5.810/1994 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Cíveis da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará e considerando os autos do Processo Nº 2024/2590511.

RESOLVE:

CONCEDER à Servidora Maria Aparecida Silva, matrícula nº 57224472/2, ocupante do cargo de Assessor Superior I, lotada na Consultoria Jurídica da CGE-PA, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, nos períodos de 03/02/2025 a 04/03/2025 e 02/07/2025 a 31/07/2025, referentes ao triênio compreendido entre os períodos 05/01/2020 a 27/05/2020 e 01/01/2022 a 09/08/2024.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ANDRÉ RAMY PEREIRA BASSALO

Controlador-Geral do Estado

Protocolo: 1162940

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

PORTARIA COLETIVA Nº 0013-GS/SEPLAD, DE 17 DE JANEIRO DE 2025
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto Governamental nº. 2.163 de 06 de abril de 2006, publicado no Diário Oficial nº 30.660 de 11/04/2006; RESOLVE:

Exonerar a pedido, de acordo com o art. 59 da Lei nº 5810 de 24/01/94, os servidores relacionados abaixo:

Nome	Mat.	Cargo	Lotação	A contar	Processo
João Victor Oliveira Borges	5978772/1	Policial Penal	SEAP	06/01/2025	E-2025/2012630
Roberto Guerra da Silva	5975181/1	Policial Penal	SEAP	09/01/2025	E-2025/2033157
Maria Rosivania Alves Pereira	5979230/1	Policial Penal	SEAP	13/01/2025	E-2025/2050847
Eduarda Sousa de Araújo	5966741/1	Investigador de Polícia	PC	20/12/2024	E-2024/2581878

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 17 de janeiro de 2025.

HANA GHASSAN TUMA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 1162778

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 084/2025-DAF/SEPLAD, DE 29 DE JANEIRO DE 2025

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 39/2025 – CCG, de 07 de janeiro de 2025, publicada no DOE nº 36.090 de 07 de janeiro de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 0426/2024-GABS-SEPLAD, de 26 de setembro de 2024, publicada no DOE nº 35.979, de 27 de setembro de 2024.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº 2025/2128184;

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor CARLOS ALAN TAVARES COUTO, Ident. Func. 5946529/1, ocupante do cargo em comissão de Secretário de Gabinete, lotado na Coordenadoria de Gestão de Pessoas, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 03 de fevereiro de 2025 a 04 de março de 2025, referente ao triênio 31/01/2019 a 27/05/2020 e 01/01/2022 a 04/09/2023 (1ª etapa).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 29 DE JANEIRO DE 2025.

IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 1162614

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº. 086/2025-DAF/SEPLAD, DE 29 DE JANEIRO DE 2025

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 39/2025 – CCG, de 07 de janeiro de 2025, publicada no DOE nº 36.090 de 07 de janeiro de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 0426/2024-GABS-SEPLAD, de 26 de setembro de 2024, publicada no DOE nº 35.979, de 27 de setembro de 2024.

CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO, os termos do Processo nº. 2025/2130146 e, ainda, o Laudo Médico nº. 123546 de 23/12/2024,

R E S O L V E:

CONCEDER 03 (três) dias de Licença para Tratamento de Saúde à servidora SONIA MARIA LOSADA MAIA AUAD, Id. Funcional nº. 5105200/3, ocupante do cargo Médica/Coordenadora, lotada nesta Secretaria, no período de 16/12/2024 a 18/12/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 29 DE JANEIRO DE 2025.

IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 1162631

PORTARIA Nº. 085/2025-DAF/SEPLAD, DE 29 DE JANEIRO DE 2025

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 39/2025 – CCG, de 07 de janeiro de 2025, publicada no DOE nº 36.090 de 07 de janeiro de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 0426/2024-GABS-SEPLAD, de 26 de setembro de 2024, publicada no DOE nº 35.979, de 27 de setembro de 2024.

CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO, os termos do Processo nº. 2025/2130146 e, ainda, o Laudo Médico nº. 123546 de 23/12/2024,

R E S O L V E:

CONCEDER 03 (três) dias de Licença para Tratamento de Saúde à servidora SONIA MARIA LOSADA MAIA AUAD, Id. Funcional nº. 5105200/2, ocupante do cargo Médica, lotada nesta Secretaria, no período de 16/12/2024 a 18/12/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 29 DE JANEIRO DE 2025.

ÍRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 1162629

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº. 083/2025-DAF/SEPLAD, DE 29 DE JANEIRO DE 2025

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 39/2025 – CCG, de 07 de janeiro de 2025, publicada no DOE nº 36.090 de 07 de janeiro de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 0426/2024-GABS-SEPLAD, de 26 de setembro de 2024, publicada no DOE nº 35.979, de 27 de setembro de 2024.

CONSIDERANDO o art. 1º do Decreto nº 855 de 24 de junho de 2020,

CONSIDERANDO o Processo nº 2025/2123893,

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor FRANCISCO MONTICELI VALIAS NETO, Id. Funcional nº. 5965856/1, ocupante do cargo de Analista de Gestão Pública A, para responder pela Coordenadoria de Recursos Reembolsáveis, durante o impedimento legal da titular NICE FARIAS DA SILVA, Id. Funcional nº. 57175338/2, no período de 30/01/2025 a 28/02/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 29 DE JANEIRO DE 2025.

ÍRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 1162626

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 087/2025-DAF/SEPLAD, DE 30 DE JANEIRO DE 2025

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 39/2025 – CCG, de 07 de janeiro de 2025, publicada no DOE nº 36.090 de 07 de janeiro de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 0426/2024-GABS-SEPLAD, de 26 de setembro de 2024, publicada no DOE nº 35.979, de 27 de setembro de 2024.

CONSIDERANDO, o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, CONSIDERANDO, o Decreto nº 1.462 de 12/04/2021, Publicado no DOE nº 34.550 de 13/04/2021.

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº. 2025/2133312 de 27/01/2024;

RESOLVE:

ALTERAR de 10/02/2025 a 11/03/2025 para 24/02/2025 a 25/03/2025, o período de férias regulamentares, de 30 (trinta) dias, da servidora ACUS-SENA POTIRA DA SILVA CANTANHEDE, Id. Funcional nº. 5361591/3, ocupante do cargo de Secretária de Gabinete, lotada na Secretaria Adjunta de Gestão de Pessoas – SAGEP/SEPLAD, concedido por intermédio da Portaria n.º 052/2025-DAF/SEPLAD, de 21/01/2025, publicada no DOE n.º 36.109 de 23/01/2025, referente ao período aquisitivo de 02 de março de 2022 a 01 de março de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 30 DE JANEIRO DE 2025.

ÍRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 1162822

PORTARIA Nº 089/2025-DAF/SEPLAD, DE 30 DE JANEIRO DE 2025.

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 39/2025 – CCG, de 07 de janeiro de 2025, publicada no DOE nº 36.090 de 07 de janeiro de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da Portaria nº 0426/2024-GABS-SEPLAD, de 26 de setembro de 2024, publicada no DOE nº 35.979, de 27 de setembro de 2024.

CONSIDERANDO, o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO, o Decreto nº 1.462 de 12/04/2021, Publicado no DOE nº 34.550 de 13/04/2021.

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo: 2025/2116108 de 27/01/2025.

RESOLVE:

CONCEDER 12 (doze) dias de férias regulamentares, à servidora FERNANDA DE CARVALHO BESSA MACHADO, Ident. Funcional nº 57217691/2, ocupante do cargo de Psicóloga, lotada na Coordenadoria de Seleção de Pessoas, no período de 17 de fevereiro de 2025 a 28 de fevereiro de 2025, referente ao período aquisitivo de 01 de novembro de 2022 a 31 de outubro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 30 DE JANEIRO DE 2025.

ÍRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 1162963

PORTARIA Nº 015, DE 30 DE JANEIRO DE 2025

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº DECRETOS Nº 4422, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o primeiro quadrimestre do exercício de 2025. E considerando Decreto nº 4442, de 30.01.2025.

RESOLVE:

I - Alterar o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do primeiro quadrimestre do exercício de 2025, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HANA GHASSAN TUMA

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

ANEXO A PORTARIA Nº 015, DE 30 DE JANEIRO DE 2025

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / DE DESPESA/SUBG DE DESPESA	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2025				TOTAL
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	
POLÍTICA SOCIAL FASERA						
DESPESA CORRENTE		947,05	0,00	0,00	0,00	947,05
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	01605000049	947,05	0,00	0,00	0,00	947,05
DEFESA SOCIAL CPC						
DESPESA CORRENTE		5.862,30	0,00	0,00	0,00	5.862,30
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	01605000049	5.862,30	0,00	0,00	0,00	5.862,30
FUNSAU						
DESPESA CORRENTE		0,00	4.658.160,90	0,00	0,00	4.658.160,90
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	4.658.160,90	0,00	0,00	4.658.160,90
DESPESAS DE CAPITAL						
INVESTIMENTOS		0,00	1.341.839,10	0,00	0,00	1.341.839,10
PMPA						
DESPESA CORRENTE		406.462,08	0,00	0,00	0,00	406.462,08
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DESTAQUE RECEBIDO DO(A) SEAP	01500000001	406.462,08	0,00	0,00	0,00	406.462,08
SEAP						
DESPESA CORRENTE		148.799,56	0,00	0,00	0,00	148.799,56
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	01605000049	148.799,56	0,00	0,00	0,00	148.799,56
SEGUIP						
DESPESA CORRENTE		147.770,40	0,00	0,00	0,00	147.770,40
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		147.770,40	0,00	0,00	0,00	147.770,40
DESENVOLVIME SÓCIO-ECONÔM ITERPA						
DESPESA CORRENTE		4.200.000,00	0,00	0,00	0,00	4.200.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.956.000,00	0,00	0,00	0,00	1.956.000,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		2.244.000,00	0,00	0,00	0,00	2.244.000,00
GESTÃO ALEPA FUNDO FINANC. DESPESA CORRENTE		432.858,54	0,00	0,00	0,00	432.858,54
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		432.858,54	0,00	0,00	0,00	432.858,54
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) FINANPREV						
Enc. SEFA						
DESPESA CORRENTE		10.674,61	10.674,61	10.674,61	10.674,61	42.698,44
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		10.674,61	10.674,61	10.674,61	10.674,61	42.698,44
IASEP						
DESPESA CORRENTE		947,05	0,00	0,00	0,00	947,05
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	01605000049	947,05	0,00	0,00	0,00	947,05
SEFA						
DESPESA CORRENTE		3.767.697,20	0,00	0,00	0,00	3.767.697,20
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		3.767.697,20	0,00	0,00	0,00	3.767.697,20
INFRA-ESTRUTU E TRANSPORTE SEINFRA						
DESPESAS DE CAPITAL		98.984.993,39	0,00	0,00	0,00	98.984.993,39
INVESTIMENTOS		98.984.993,39	0,00	0,00	0,00	98.984.993,39
SEOP						
DESPESAS DE CAPITAL		2.504.781,23	0,00	0,00	0,00	2.504.781,23
INVESTIMENTOS		2.504.781,23	0,00	0,00	0,00	2.504.781,23
POLÍTICA SOCIO-CULTUR SEDUC						
DESPESAS DE CAPITAL		4.935.455,20	0,00	0,00	0,00	4.935.455,20
INVESTIMENTOS		4.935.455,20	0,00	0,00	0,00	4.935.455,20
SEEL						
DESPESA		40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00

CORRENTE					
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
UEPA DESPESA CORRENTE	0250000001	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	01605000049	3.740,33	0,00	0,00	3.740,33
SUBORDINADOS AO GOVERNO DO ESTADO Casa Civil DESPESA CORRENTE		1.702,73	0,00	0,00	1.702,73
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	01605000049	1.702,73	0,00	0,00	1.702,73
TOTAL		115.592.691,67	6.010.674,61	10.674,61	121.624.715,50

ANEXO A PORTARIA Nº 015, DE 30 DE JANEIRO DE 2025						
PROGRAMA / ÓRGÃO	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2025				TOTAL
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	
Cultura, Esporte e Lazer SEEL	0250000001	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
Desenvolvimento Urbano - Habitação, Saneamento e Mobilidade SEOP	0250000001	319.781,46	0,00	0,00	0,00	319.781,46
Educação Básica e Profissional SEDUC	02500100102	4.935.455,20	0,00	0,00	0,00	4.935.455,20
Encargos Especiais SEFA	01708000024	10.674,61	10.674,61	10.674,61	10.674,61	42.698,44
Governança Pública SEOP	02500000001	2.184.999,77	0,00	0,00	0,00	2.184.999,77
Infraestrutura e Logística SETRAN	01754000030	75.716.737,77	0,00	0,00	0,00	75.716.737,77
Manutenção da Gestão CPC DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	02500000001	23.268.255,62	0,00	0,00	0,00	23.268.255,62
FASEPA DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	01605000049	8.536.158,30	362.975,10	0,00	0,00	8.899.133,40
FUNSAU	01605000049	5.862,30	0,00	0,00	0,00	5.862,30
Gab. Gov - Casa Civi DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	01605000049	947,05	0,00	0,00	0,00	947,05
IASEP DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	02759000050	0,00	362.975,10	0,00	0,00	362.975,10
ITERPA	01605000049	1.702,73	0,00	0,00	0,00	1.702,73
PMPA DESTAQUE RECEBIDO DO(A) SEAP	02899000097	4.200.000,00	0,00	0,00	0,00	4.200.000,00
SEAP DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	01500000001	406.462,08	0,00	0,00	0,00	406.462,08
SEFA	01605000049	148.799,56	0,00	0,00	0,00	148.799,56
UEPA DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	01500000001	3.767.697,20	0,00	0,00	0,00	3.767.697,20
Previdência Estadual IGEPREV PROVISÃO RECEBIDA DO(A) FINANPREV	01605000049	3.740,33	0,00	0,00	0,00	3.740,33
Segurança Pública e Defesa Soc FUNSAU	02801212158	432.858,54	147.770,40	5.637.024,90	0,00	6.000.000,00
SEGUP	02759000050	0,00	5.637.024,90	0,00	0,00	5.637.024,90
TOTAL		115.592.691,67	6.010.674,61	10.674,61	10.674,61	121.624.715,50

ANEXO A PORTARIA Nº 015, DE 30 DE JANEIRO DE 2025						
FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2025				TOTAL	
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL		
01500000001 - REC. ORDINÁRIO	4.174.159,28	0,00	0,00	0,00	4.174.159,28	
01605000049 - FES - COMPL.PISO ENF	161.999,02	0,00	0,00	0,00	161.999,02	
01700000006 - CONVÊNIO	147.770,40	0,00	0,00	0,00	147.770,40	
01708000024 - ROYALTIE MINERAL	10.674,61	10.674,61	10.674,61	10.674,61	42.698,44	
01754000030 - OP. CRÉDITO INTERNA	75.716.737,77	0,00	0,00	0,00	75.716.737,77	
02500000001 - REC. ORDINÁRIO	25.813.036,85	0,00	0,00	0,00	25.813.036,85	
02500100102 - EDUCAÇÃO - REC. ORD	4.935.455,20	0,00	0,00	0,00	4.935.455,20	
02759000050 - FUNSAU	0,00	6.000.000,00	0,00	0,00	6.000.000,00	
02801212158 - Contr. Patr. Legis	432.858,54	0,00	0,00	0,00	432.858,54	
02899000097 - Petrobras/STF/ADPF	4.200.000,00	0,00	0,00	0,00	4.200.000,00	
TOTAL	115.592.691,67	6.010.674,61	10.674,61	10.674,61	121.624.715,50	

PORTARIA Nº 016, DE 30 DE JANEIRO DE 2025

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº DECRETO Nº 4422, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o primeiro quadrimestre do exercício de 2025, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

RESOLVE:

I - Reduzir o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do primeiro quadrimestre do exercício de 2025, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HANA GHASSAN TUMA

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

ANEXO A PORTARIA Nº 016, DE 30 DE JANEIRO DE 2025						
ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / DE DESPESA/SUBG DE DESPESA	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2025				TOTAL
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	
POLÍTICA SOCIAL SESPA DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	0,00	116.220,00	116.220,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	01605000049	0,00	0,00	0,00	116.220,00	116.220,00
POLÍTICA SOCIO-CULTUR SECULT DESPESA CORRENTE		24.632.017,21	0,00	0,00	0,00	24.632.017,21
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	02700000006	24.632.017,21	0,00	0,00	0,00	24.632.017,21
TOTAL		24.632.017,21	0,00	0,00	116.220,00	24.748.237,21

ANEXO A PORTARIA Nº 016, DE 30 DE JANEIRO DE 2025						
PROGRAMA / ÓRGÃO	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2025				TOTAL
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	
Cultura, Esporte e Lazer SECULT	02700000006	24.632.017,21	0,00	0,00	0,00	24.632.017,21
Saúde SESPA DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	01605000049	0,00	0,00	0,00	116.220,00	116.220,00
TOTAL		24.632.017,21	0,00	0,00	116.220,00	24.748.237,21

ANEXO A PORTARIA Nº 016, DE 30 DE JANEIRO DE 2025						
FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2025				TOTAL	
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL		
01605000049 - FES - COMPL.PISO ENF	0,00	0,00	0,00	116.220,00	116.220,00	
02700000006 - CONVÊNIO	24.632.017,21	0,00	0,00	0,00	24.632.017,21	
TOTAL	24.632.017,21	0,00	0,00	116.220,00	24.748.237,21	

Protocolo: 1162956

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA RET AP Nº 207 DE 20 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a RETIFICAÇÃO E A ATUALIZAÇÃO DA concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO AUTUADA JUNTO AO TCE NO PROTOCOLO TC/514357/2020; PROCESSO Nº 2025/5179 (PAE).

Considerando a publicação da Lei nº 9.322/2021, com efeitos retroativos a 01/10/2021, que dispõe sobre a remuneração dos profissionais da educação básica da rede pública de ensino do Estado do Pará, acrescenta o art. 32-A à Lei nº 7.442/2010, altera a Lei nº 8.030/2014 e revoga dispositivos da Lei nº 5.351/1986, e da Lei nº 7.442/2010;

Considerando a publicação da Lei nº 10.455/2024, com efeitos financeiros a partir de 01/04/2024, que dispõe sobre a revisão geral dos vencimentos dos servidores civis e militares, ativos, inativos e pensionistas, integrantes da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Poder Executivo Estadual, bem como sobre a concessão de reajuste aos profissionais do magistério da rede pública de ensino do Estado do Pará; Considerando os termos da diligência requerida pelo TCE/PA (Ofício nº 202500226/SEGER-TCE), que determinou a retificação da Portaria AP nº 2.639 de 26/12/2019;

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Retificar e atualizar a Portaria AP nº 2.639 de 26/12/2019, que aposentou EDITH EVANGELISTA CARDOSO, mat. nº 212547/1, na função de Professor Assistente PA-A, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, de modo a alterar a fundamentação da concessão do benefício passando a constar o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 28 da Lei nº 7.442/2010 c/c o Acórdão nº 55.856/2016 do TCE/PA; art. 6º da Lei nº 9.322/2021; art. 7º da Lei nº 9.322/2021; art. 131, §1º, inciso IX, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$9.402,84 (nove mil, quatrocentos e dois reais e oitenta e quatro centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base - 200h	4.582,58
Aulas Suplementares - 60h	1.374,77
Gratificação de Magistério - VPNI	375,28
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada	549,79
Adicional por Tempo de Serviço - 55%	2.520,42
Total de Proventos	9.402,84

II – Os efeitos jurídicos desta Portaria retroagirão a 01/01/2020, data do início dos efeitos da Portaria AP nº 2.639 de 26/12/2019;

III – Os valores pagos a maior não serão objeto de restituição pelo segurado, consoante Tema 979 do Superior Tribunal de Justiça e Parecer nº 044/2013-PROJUR/IGEPREV.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Franklin José Neves Contente

Presidente do IGEPPS/PA, em exercício

Protocolo: 1162676

PORTARIA RET AP Nº 157 DE 16 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a RETIFICAÇÃO E A ATUALIZAÇÃO DA concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO AUTUADA JUNTO AO TCE NO PROTOCOLO TC/515600/2020; PROCESSO Nº 2025/4457 (PAE).

Considerando a publicação da Lei nº 9.322/2021, com efeitos retroativos a 01/10/2021, que dispõe sobre a remuneração dos profissionais da educação básica da rede pública de ensino do Estado do Pará, acrescenta o art. 32-A à Lei nº 7.442/2010, altera a Lei nº 8.030/2014 e revoga dispositivos da Lei nº 5.351/1986, e da Lei nº 7.442/2010;

Considerando a publicação da Lei nº 10.455/2024, com efeitos financeiros a partir de 01/04/2024, que dispõe sobre a revisão geral dos vencimentos dos servidores civis e militares, ativos, inativos e pensionistas, integrantes da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Poder Executivo Estadual, bem como sobre a concessão de reajuste aos profissionais do magistério da rede pública de ensino do Estado do Pará;

Considerando os termos da diligência requerida pelo TCE/PA (Ofício nº 202500222/SEGER-TCE), que determinou a retificação da Portaria AP nº 1.842 de 02/08/2013;

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Retificar e atualizar a Portaria AP nº 1.842 de 02/08/2013, que aposentou IZABEL ELIZA RAMOS, mat. nº 235709/1, na função de Professor Assistente PA-A, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, de modo a alterar o percentual do Adicional por Tempo de Serviço de 60% para 40%, e ajustar a fundamentação da concessão do benefício passando a constar o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 28 da Lei nº 7.442/2010 c/c o Acórdão nº 55.856/2016 do TCE/PA; art. 6º da Lei nº 9.322/2021; art. 131, §1º, inciso VIII, da Lei nº 5.810/1994, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$7.770,75 (sete mil, setecentos e setenta reais e setenta e cinco centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base - 200h	4.582,58
Aulas Suplementares - 48h	1.099,82
Gratificação de Magistério - VPNI	255,32
Adicional por Tempo de Serviço - 40%	1.833,03
Total de Proventos	7.770,75

II – Os efeitos jurídicos desta Portaria retroagirão a 01/09/2013, data do início dos efeitos da Portaria AP nº 1.842 de 02/08/2013;

III – Os valores pagos a maior não serão objeto de restituição pelo segurado, consoante Tema 979 do Superior Tribunal de Justiça e Parecer nº 044/2013-PROJUR/IGEPREV.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1162677

PORTARIA RET AP Nº 228 DE 21 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a RETIFICAÇÃO E A ATUALIZAÇÃO DA concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO AUTUADA JUNTO AO TCE NO PROTOCOLO TC/007825/2021; PROCESSO Nº 2025/5634 (PAE)

Considerando a publicação da Lei nº 9.322/2021, com efeitos retroativos a 01/10/2021, que dispõe sobre a remuneração dos profissionais da educação básica da rede pública de ensino do Estado do Pará, acrescenta o art. 32-A à Lei nº 7.442/2010, altera a Lei nº 8.030/2014 e revoga dispositivos da Lei nº 5.351/1986, e da Lei nº 7.442/2010;

Considerando a publicação da Lei nº 10.455/2024, com efeitos financeiros a partir de 01/04/2024, que dispõe sobre a revisão geral dos vencimentos dos servidores civis e militares, ativos, inativos e pensionistas, integrantes da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Poder Executivo Estadual, bem como sobre a concessão de reajuste aos profissionais do magistério da rede pública de ensino do Estado do Pará;

Considerando os termos da diligência requerida pelo TCE/PA (Ofício nº 202500335/SEGER-TCE), que determinou a retificação da Portaria AP nº 624 de 11/03/2021;

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Retificar e atualizar a Portaria AP nº 624 de 11/03/2021, que aposentou CLARICE GONÇALVES SANTIAGO, mat. nº 5051169/1, no cargo de Professor Classe II, nível I, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, de modo a alterar o nível J para I, e ajustar a fundamentação da concessão do benefício passando a constar

o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 28 da Lei nº 7.442/2010 c/c o Acórdão nº 55.856/2016 do TCE/PA; art. 6º da Lei nº 9.322/2021; art. 3º da Lei nº 9.322/2021 e Anexo Único da Lei nº 10.007/2023; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994; art. 131, §1º, inciso VIII, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$17.409,45 (dezessete mil, quatrocentos e nove reais e quarenta e cinco centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base - 200h	4.864,86
Aulas Suplementares - 134h	3.259,46
Gratificação de Magistério - VPNI	366,82
Gratificação de Titularidade	432,03
Gratificação pela Escolaridade - 80%	3.891,89
Adicional por Tempo de Serviço - 50%	4.594,39
Total de Proventos	17.409,45

II – Os efeitos jurídicos desta Portaria retroagirão a 01/04/2021, data do início dos efeitos da Portaria AP nº 624 de 11/03/2021;

III – Os valores pagos a maior não serão objeto de restituição pelo segurado, consoante Tema 979 do Superior Tribunal de Justiça e Parecer nº 044/2013-PROJUR/IGEPREV.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Franklin José Neves Contente

Presidente do IGEPPS/PA, em exercício

Protocolo: 1162674

PORTARIA RET AP Nº 164 DE 17 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a RETIFICAÇÃO E A ATUALIZAÇÃO DA concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO AUTUADA JUNTO AO TCE NO PROTOCOLO TC/517989/2020; PROCESSO Nº 2025/4464 (PAE).

Considerando a publicação da Lei nº 9.322/2021, com efeitos retroativos a 01/10/2021, que dispõe sobre a remuneração dos profissionais da educação básica da rede pública de ensino do Estado do Pará, acrescenta o art. 32-A à Lei nº 7.442/2010, altera a Lei nº 8.030/2014 e revoga dispositivos da Lei nº 5.351/1986, e da Lei nº 7.442/2010;

Considerando a publicação da Lei nº 10.455/2024, com efeitos financeiros a partir de 01/04/2024, que dispõe sobre a revisão geral dos vencimentos dos servidores civis e militares, ativos, inativos e pensionistas, integrantes da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Poder Executivo Estadual, bem como sobre a concessão de reajuste aos profissionais do magistério da rede pública de ensino do Estado do Pará;

Considerando os termos da diligência requerida pelo TCE/PA (Ofício nº 202500218/SEGER-TCE), que determinou a retificação da Portaria AP nº 1.536 de 04/07/2013;

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Retificar e atualizar a Portaria AP nº 1.536 de 04/07/2013, que aposentou REGINA MARIA SOARES, mat. nº 644226/1, na função de Professor Assistente PA-A, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, de modo a alterar o percentual do Adicional por Tempo de Serviço de 55% para 50%, e ajustar a fundamentação da concessão do benefício passando a constar o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 28 da Lei nº 7.442/2010 c/c o Acórdão nº 55.856/2016 do TCE/PA; art. 6º da Lei nº 9.322/2021; art. 7º da Lei nº 9.322/2021; art. 131, §1º, inciso VIII, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$8.623,97 (oito mil, seiscentos e vinte e três reais e noventa e sete centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base - 200h	4.582,58
Aulas Suplementares - 48h	1.099,82
Gratificação de Magistério - VPNI	357,96
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada	292,32
Adicional por Tempo de Serviço - 50%	2.291,29
Total de Proventos	8.623,97

II – Os efeitos jurídicos desta Portaria retroagirão a 01/08/2013, data do início dos efeitos da Portaria AP nº 1.536 de 04/07/2013;

III – Os valores pagos a maior não serão objeto de restituição pelo segurado, consoante Tema 979 do Superior Tribunal de Justiça e Parecer nº 044/2013-PROJUR/IGEPREV.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1162680

PORTARIA RET AP Nº 194 DE 20 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a RETIFICAÇÃO E A ATUALIZAÇÃO DA concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO AUTUADA JUNTO AO TCE NO PROTOCOLO TC/518030/2020; PROCESSO Nº 2025/4472 (PAE).

Considerando a publicação da Lei nº 9.322/2021, com efeitos retroativos a 01/10/2021, que dispõe sobre a remuneração dos profissionais da educação básica da rede pública de ensino do Estado do Pará, acrescenta o art. 32-A à Lei nº 7.442/2010, altera a Lei nº 8.030/2014 e revoga dispositivos da Lei nº 5.351/1986, e da Lei nº 7.442/2010;

Considerando a publicação da Lei nº 10.455/2024, com efeitos financeiros a partir de 01/04/2024, que dispõe sobre a revisão geral dos vencimentos dos servidores civis e militares, ativos, inativos e pensionistas, integrantes da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Poder Executivo Estadual, bem como sobre a concessão de reajuste aos profissionais do magistério da rede pública de ensino do Estado do Pará;

Considerando os termos da diligência requerida pelo TCE/PA (Ofício nº 202500219/SEGER-TCE), que determinou a retificação da Portaria AP nº 561 de 05/02/2013;

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Retificar e atualizar a Portaria AP nº 561 de 05/02/2013, que aposentou RENEE ELIZABETE DA SILVA VIEIRA, mat. nº 405612/1, na função de Professor Classe Especial, nível J, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, de modo a alterar o percentual do Adicional por Tempo de Serviço de 60% para 40%, e ajustar a fundamentação da concessão do benefício passando a constar o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 28 da Lei nº 7.442/2010 c/c o Acórdão nº 55.856/2016 do TCE/PA; art. 6º da Lei nº 9.322/2021; art. 33 da Lei nº 7.442/2010; art. 131, §1º, inciso VIII, da Lei nº 5.810/1994, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$11.482,57 (onze mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e cinquenta e sete centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base - 200h	4.792,96
Aulas Suplementares - 48h	1.150,31
Gratificação de Magistério - VPNI	267,04
Gratificação Progressiva - 50%	2.396,48
Adicional por Tempo de Serviço - 40%	2.875,78
Total de Proventos	11.482,57

II – Os efeitos jurídicos desta Portaria retroagirão a 01/03/2014, data do início dos efeitos da Portaria AP nº 561 de 05/02/2013;

III – Os valores pagos a maior não serão objeto de restituição pelo seguro, consoante Tema 979 do Superior Tribunal de Justiça e Parecer nº 044/2013-PROJUR/IGEPREV.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Franklin José Neves Contente

Presidente do IGEPPS/PA, em exercício

Protocolo: 1162684

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 58 DE 29 DE JANEIRO DE 2025

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 124336 e os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/2129956 (PAE), de 29/1/2025.

RESOLVE:

I- CONCEDER licença para tratamento de saúde à servidora Elvira Carolina Scapin Martins, matrícula nº 5948311/1, ocupante do cargo de Analista de Investimento, lotada no Núcleo de Investimento, de 21 (vinte e um) dias de afastamento para Tratamento de Saúde, no período de 7/1/2025 a 27/1/2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 29 de janeiro de 2025.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1162952

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 057 DE 29 DE JANEIRO DE 2025

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº E-2025/2123930(PAE 4.0), de 28/01/2025, que dispõe sobre designação de servidor.

RESOLVE:

I – DESIGNAR a servidora Silvana Kelly Gomes da Silva, matrícula nº 54193919/1, ocupante do cargo de Analista de Investimentos, para responder pelo Núcleo Gestor de Investimento (DAS.4), durante o impedimento do titular, no período de 07/02/2025 a 21/02/2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 29 de janeiro de 2025.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1162949

ERRATA

ERRATA DE PORTARIA

Nº DA PORTARIA: 047/2025, de 28 de janeiro de 2025.

Onde se lê: PORTARIA Nº 047 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025

Leia-se: PORTARIA Nº 047 DE 28 DE JANEIRO DE 2025

(Publicada com incorreção no DOE nº 36.119, de 30/01/2025).

Protocolo: 1162596

DIÁRIA

PORTARIA Nº 056 DE 29 DE JANEIRO DE 2025

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020. CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico - E-2025/2036386 (PAE), de 20/01/2025, que trata sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor.

RESOLVE:

I – AUTORIZAR a servidora Franks Lane Sousa Santana, matrícula nº 5981348/1, ocupante do cargo em comissão de Coordenadora de Núcleo Regional, lotada na Nureg Marabá/Paragominas, a viajar para a cidade de Paragominas/PA, no período de 04/02/2025 a 12/02/2025, tendo em vista a realização de suas atribuições funcionais naquele município.

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 8 e ½ (oito e meia) diárias no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando R\$ 2.100,10 (dois mil e cem reais e dez centavos) a servidora, que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 29 de janeiro de 2025.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1162954

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 054 DE 29 DE JANEIRO DE 2025

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.. CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico (PAE) nº E-2025/2118808, de 28/01/2025, que dispõe sobre transferência de período de férias de servidor.

RESOLVE:

I – TRANSFERIR o período de gozo de férias fracionadas da servidora Ana Carolina Henriques Santalices do Carmo, matrícula nº 5958170/2, ocupante da função de Técnico Previdenciário A, lotada no Núcleo de Controle Interno de 10/2/2025 a 19/2/2025 (10 dias) para 03/02 a 12/02/2025 (10 dias), concedido por meio da Portaria nº 851/2024, de 12 de agosto de 2024, publicada no DOE Nº 35.925, de 14/08/2024, (PAE 2024/954615).

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 28 de janeiro de 2025.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1162938

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

Processo: 2025/8403. Pelo presente edital NOTIFICAMOS o (a) senhor (a) DULCIRENE DE SOUSA SILVA, matrícula nº 508209/1, aposentado (a) no cargo/função de Professor Assistente PA-A, lotado (a) no (a) Secretaria Estado de Educação - SEDUC, que o Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCE/PA, através do Ofício nº 202500453/SEGER-TCE, por ocasião da análise do seu processo de inativação, para fins de registro, determinou a este Instituto de Previdência a revisão da composição de seu benefício, no sentido de retificar o percentual do Adicional por Tempo de Serviço, de 70% (setenta por cento) para 55% (cinquenta e cinco por cento), tendo em vista que foi equivocadamente utilizado no cálculo da citada parcela o período posterior à data de seu afastamento (ocorrido em 14/02/2008) para aguardar a aposentadoria. Prazo para comparecimento e/ou manifestação perante este Instituto: 10 (dez) dias úteis, a contar desta publicação. Belém, 30 de janeiro de 2025.

Iltón Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1162849

OUTRAS MATÉRIAS

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA REV Nº 075 DE 29 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre REVERSÃO AO SERVIÇO ATIVO - PROCESSO Nº 2024/2506226.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142, de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I - Revogar, de acordo com os termos do Parecer Técnico deste Instituto constante no processo nº 2021/284176, a Portaria 1800 de 27/07/2023, que transferiu para a reserva, "ex-officio", o SOLDADO BM RR RG 4875450 SALEN MENDES NAZARÉ, mat. nº 57173630/1, pertencente ao quadro de inativos do Corpo de Bombeiro Militar do Estado do Pará.

II - Reverter, ao serviço ativo do Corpo de Bombeiro Militar do Estado do Pará, o SOLDADO BM RR RG 4875450 SALEN MENDES NAZARÉ, mat. nº 57173630/1, com fundamento no artigo 92 da Lei nº 142/2021.

III - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/02/2025. DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1162682

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA REV Nº 322 DE 29 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre REVERSÃO AO SERVIÇO ATIVO - PROCESSO Nº 2024/892477 (2025/0057251-PJM)

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142, de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002;

Considerando a decisão proferida nos autos do processo nº 0808401-65.2017.8.14.0301, em trâmite no 2º Juizado Especial da Fazenda Pública de Belém, na qual determina a reversão do militar no serviço ativo, para atividade meio, resolve:

I - Revogar, de acordo com os termos do Parecer Técnico deste Instituto constante no processo nº 2024/892477, a Portaria RET RE nº 0857 de 28/05/2009, que reformou "ex-officio", o SOLDADO RE BM RG 1575062 OSTER LUIZ LEITE DE SOUZA, mat. nº 5397731/1, pertencente ao quadro de inativos do Corpo de Bombeiro Militar do Estado do Pará.

II - Reverter ao serviço ativo do Corpo de Bombeiro Militar do Estado do Pará, o SOLDADO RE BM RG 1575062 OSTER LUIZ LEITE DE SOUZA, mat. nº 5397731/1, com fundamento na decisão judicial nos autos do processo nº 0808401-65.2017.8.14.0301.

III - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 02/07/2024. DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1162689

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA ALT RR Nº 333 DE 28 DE JANEIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA PORTARIA DE RESERVA A PEDIDO - PROCESSO Nº 2024/667275.

Considerando a Ata de Reunião Extraordinária da Diretoria Executiva - DIREX, realizada dia 06 de agosto de 2021;

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I- Alterar a Portaria RR nº 764 de 01/07/2010 que transferiu para a Reserva Remunerada, na mesma graduação o 3º Sargento PM RG 10636, ECIVALDO COELHO FERREIRA, mat. nº 338329601, pertencente ao Quadro de Inativos da Polícia Militar do Estado do Pará, para que seja incluída a incorporação da parcela de Representação pelo Exercício de Função Gratificada à disposição do Batalhão de Guardas da Polícia Militar do Estado do Pará, nos termos da Lei nº 5.320/86 no percentual de 100% (cem por cento) sobre 80% do soldo da graduação de 3º Sargento/PM conforme Portaria 1.133, de 24/08/1983 que fixa os percentuais para as gratificações dos policiais militares que prestam serviço no Batalhão de Guardas, de acordo com o art. 1º, 2º, 4º e 6º da lei complementar nº 7.551/2011 c/c art. 94, § 2º da lei complementar nº 039/2022, com as alterações dadas pela lei complementar nº 044/2003, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$10.759,20 (dez mil, setecentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo	1.528,10
Incorporação de Representação - 100%	1.164,27
Gratificação de Habilitação do Policial Militar -20%	305,62
Gratificação de Localidade Especial - 30%	458,43
Gratificação de tropa - 10%	152,81
Gratificação de Risco de Vida - 100%	1.528,10
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	458,43
Representação por Graduação - 35%	534,84
Gratificação Tempo de Serviço Militares - 30%	1.839,18
Adicional de inatividade -35%	2.789,42
Provento Mensal	R\$10.759,20

II - Os efeitos da parcela Adicional pelo Exercício de Função Gratificada - 100% sobre 80% do soldo da graduação de 3º Sargento/PM retroagirão a 28/05/2019, conforme determinação da DIREX realizada em 06/08/2021. DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1162868

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA ALT RR Nº 331 DE 28 DE JANEIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA PORTARIA DE RESERVA REMUNERADA A EX-OFFICIO - PROCESSO Nº 2024/592131.

Considerando a Ata de Reunião Extraordinária da Diretoria Executiva - DIREX, realizada dia 06 de agosto de 2021;

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I- Alterar a Portaria RR nº 3.298 de 01/12/2021 que transferiu para a Reserva Remunerada, na mesma graduação o 1º Sargento PM RG 18390, EDILBERTO MENDES GONÇALVES, mat. nº 520785101, pertencente ao Quadro de Inativos da Polícia Militar do Estado do Pará, para que seja incluída a incorporação da parcela de Representação pelo Exercício de Função Gratificada à disposição do Batalhão de Polícia de Guardas, nos termos da Lei nº 5.320/86 no percentual de 20% (vinte por cento) sobre 80% do soldo da graduação de 1º Sargento/PM conforme Portaria 1.133, de 24/08/1983 que fixa os percentuais para as gratificações dos policiais militares que prestam serviço no Batalhão de Guardas, de acordo com o art. 1º, 2º, 4º e 6º da lei complementar nº 7.551/2011 c/c art. 94, § 2º da lei complementar nº 039/2022, com as alterações dadas pela lei complementar nº 044/2003, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$9.320,67 (nove mil, trezentos e vinte reais e sessenta e sete centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo	1.604,51
Incorporação de Representação - 20%	256,72
Gratificação de Habilitação do Policial Militar - 20%	320,90
Gratificação de Localidade Especial - 20%	320,90
Gratificação de tropa - 10%	160,45
Gratificação de Risco de Vida - 100%	1.604,51
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	481,35
Representação por Graduação - 35%	561,58
Gratificação Tempo de Serviço Militares - 30%	1.593,28
Adicional de inatividade - 35%	2.416,47
Provento Mensal	R\$9.320,67

II - Os efeitos da parcela Adicional pelo Exercício de Função Gratificada - 20% sobre 80% do soldo da graduação de 1º Sargento/PM retroagirão a 01/12/2021, conforme determinação da DIREX realizada em 06/08/2021. DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1162877

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA ALT RR Nº 338 DE 28 DE JANEIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA PORTARIA DE RESERVA A PEDIDO - PROCESSO Nº 2024/467891.

Considerando a Ata de Reunião Extraordinária da Diretoria Executiva - DIREX, realizada dia 06 de agosto de 2021;

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I- Alterar a Portaria RR nº 421 de 17/02/2023 que transferiu para a Reserva Remunerada, na mesma graduação o 2º Sargento PM RG 20042, EDSON DA SILVA BRITO, mat. nº 535981301, pertencente ao Quadro de Inativos da Polícia Militar do Estado do Pará, para que seja incluída a incorporação da parcela de Representação pelo Exercício de Função Gratificada à disposição do Batalhão de Guardas da Polícia Militar do Estado do Pará, nos termos da Lei nº 5.320/86 no percentual de 80% (oitenta por cento) sobre 80% do soldo da graduação de 2º Sargento/PM conforme Portaria 1.133, de 24/08/1983 que fixa os percentuais para as gratificações dos policiais militares que prestam serviço no Batalhão de Guardas, de acordo com o art. 1º, 2º, 4º e 6º da lei complementar nº 7.551/2011 c/c art. 94, § 2º da lei complementar nº 039/2022, com as alterações dadas pela lei complementar nº 044/2003, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$10.868,07 (dez mil, oitocentos e sessenta e oito reais e sete centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo	1.604,51
Incorporação de Representação - 80%	977,98
Gratificação de Habilitação do Policial Militar -20%	320,90
Gratificação de Localidade Especial - 30%	481,35
Gratificação de tropa - 10%	160,45
Gratificação de Risco de Vida - 100%	1.604,51
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	481,35
Representação por Graduação - 35%	561,58
Gratificação Tempo de Serviço Militares - 30%	1.857,79
Adicional de inatividade - 35%	2.817,65
Provento Mensal	R\$10.868,07

II - Os efeitos da parcela Adicional pelo Exercício de Função Gratificada - 80% sobre 80% do soldo da graduação de 2º Sargento/PM retroagirão a 01/03/2023, conforme determinação da DIREX realizada em 06/08/2021. DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1162886

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA RE Nº 294 DE 28 DE JANEIRO DE 2025
 Dispõe sobre ALTERAÇÃO do benefício De RESERVA REMUNERADA PARA reforma ex-offício POR INCAPACIDADE - processo nº 2023/1338831.
 O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002;
 Considerando a decisão judicial, proferida nos autos do processo nº 0807489-97.2019.8.14.0301, que determinou a Reforma Ex-offício por incapacidade, com proventos integrais e Auxílio Invalidez, resolve:
 I – Reformar "Ex-Offício" por incapacidade, o 2º Sargento PM RR RG 22657, GILBERTO MATOS GARCIA, mat. nº 5589436/1, pertencente à reserva remunerada "a pedido", por meio da Portaria RR nº 3.403 de 29/11/2021, em razão da Ata de Saúde 003/2024, homologada na Sessão Ordinária nº 002/2024 - JPMSS, alterando o fundamento legal do benefício do interessado, de acordo com arts. 86, inciso II, 89, inciso V, e 95, inciso I e II e alíneas "a, b, c, d, e, f e g" da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "D" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "C" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 135, inciso I e §4º da Lei Complementar nº 142/2021 e art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 10.256,15 (Dez mil, duzentos e cinquenta e seis reais e quinze centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 1º Sargento/PM	1.604,51
Gratificação de Habilitação Militar - 20%	320,90
Gratificação de Localidade Especial - 20%	320,90
Gratificação de Tropa - 10%	160,45
Gratificação de Risco de vida - 100%	1.604,51
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	481,35
Representação por Graduação - 35%	561,58
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	1.516,26
Auxílio Invalidez	1.386,03
Adicional de Inatividade - 35%	2.299,66
Total de Proventos	10.256,15

II – Este benefício será implantado na folha de pagamento a contar de 01/02/2025.

III – Os efeitos desta Portaria, no tocante à parcela Auxílio Invalidez, retroagirão à 13/12/2023, conforme decisão judicial e Sessão Ordinária nº 002/2024 - JPMSS, respeitando os valores das tabelas salariais vigentes à época.

IV- A parcela auxílio invalidez possui natureza jurídica transitória e eventualmente cessada as condições especificadas no art. art. 135, inciso I e II, §1º Lei Complementar nº 142/2021, será excluída da composição dos proventos de reforma "ex-offício".

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
 Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1162716

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA ALT RR Nº 341 DE 28 DE JANEIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA PORTARIA DE RESERVA A PEDIDO - PROCESSO Nº 2024/426206.

Considerando a Ata de Reunião Extraordinária da Diretoria Executiva - DIREX, realizada dia 06 de agosto de 2021;

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I- Alterar a Portaria RR nº 164 de 24/10/2017 que transferiu para reserva, na mesma graduação o militar 2º Sargento PM RG 12231, CARLOS ALBERTO PEREIRA DA SILVA, mat. nº 339429802, pertencente ao Quadro de Inativos da Polícia Militar do Estado do Pará, para que seja incluída a incorporação da parcela de Representação pelo Exercício de Função Gratificada a disposição do Ministério Público do Estado do Pará, nos termos da Lei nº 5.320/86 no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o padrão CORPO OP MILITAR - MP.FG.GM II, de acordo com artigos 1º, 2º, 4º e 6º, da Lei nº 7.551/2011 c/c art.94, §2º da Lei Complementar nº 039/2002, com as alterações dadas pela Lei Complementar nº 044/2003, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$13.858,30 (treze mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e trinta centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo	1.604,51
Incorporação de Representação - 30%	916,86
Gratificação de Habilitação do Policial Militar - 40%	641,80
Gratificação de Localidade Especial - 40%	641,80
Representação Banda de Música - 30%	481,35
Gratificação de Interiorização - 100%	802,26
Gratificação de tropa - 10%	160,45
Gratificação de Risco de Vida - 100%	1.604,51
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	481,35

Representação por Graduação - 35%	561,58
Gratificação Tempo de Serviço Militares - 30%	2.368,94
Adicional de inatividade - 35%	3.592,89
Provento Mensal	R\$13.858,30

II – Os efeitos da parcela Adicional pelo exercício de função gratificada - 20% sobre o padrão remuneratório CORPO OP MILITAR - MP.FG.GM II retroagirão a 25/04/2019, conforme determinação da DIREX realizada em 06/08/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
 Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1162922

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA ALT RR Nº 335 DE 28 DE JANEIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA PORTARIA DE RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - PROCESSO Nº 2024/467384.

Considerando a Ata de Reunião Extraordinária da Diretoria Executiva - DIREX, realizada dia 06 de agosto de 2021;

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I- Alterar a Portaria RR nº 485 de 31/01/2024 que transferiu para a Reserva Remunerada, na mesma graduação o 1º Sargento PM RG 9367, WILSON BRASIL BRAGA, mat. nº 338316401, pertencente ao Quadro de Inativos da Polícia Militar do Estado do Pará, para que seja incluída a incorporação da parcela de Representação pelo Exercício de Função Gratificada à disposição do Batalhão de Polícia de Guardas, nos termos da Lei nº 5.320/86 no percentual de 30% (trinta por cento) sobre 80% do soldo da graduação de 1º Sargento/PM conforme Portaria 1.133, de 24/08/1983 que fixa os percentuais para as gratificações dos policiais militares que prestam serviço no Batalhão de Guardas, de acordo com o art. 1º, 2º, 4º e 6º da lei complementar nº 7.551/2011 c/c art. 94, § 2º da lei complementar nº 039/2022, com as alterações dadas pela lei complementar nº 044/2003, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$11.763,45 (onze mil, setecentos e sessenta e três reais e quarenta e cinco centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo	1.684,73
Incorporação de Representação - 30%	385,08
Gratificação de Habilitação do Policial Militar - 40%	673,89
Gratificação de Localidade Especial - 30%	505,42
Auxílio Moradia - 30%	505,42
Gratificação de tropa - 10%	168,47
Gratificação de Risco de Vida - 100%	1.684,73
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	505,42
Representação por Graduação - 35%	589,66
Gratificação Tempo de Serviço Militares - 30%	2.010,85
Adicional de inatividade - 35%	3.049,78
Provento Mensal	R\$11.763,45

II – Os efeitos da parcela Adicional pelo Exercício de Função Gratificada - 30% sobre 80% do soldo da graduação de 1º Sargento/PM retroagirão a 19/04/2019, conforme determinação da DIREX realizada em 06/08/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
 Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1162893

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARÁ

FÉRIAS

PORTARIA Nº 21/2025, de 29 de Janeiro 2025.

O DIRETOR GERAL INTERINO DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ-EGPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.569, de 6 de agosto de 2003, e posteriores alterações; e, CONSIDERANDO o que dispõem os art. 74 e 75 da Lei nº. 5.810/1994 (RJU); e,

CONSIDERANDO o Processo nº: 2024/1155061

RESOLVE:

CONCEDER 30(trinta) dias de férias regulamentares ao servidor Luana-Tapajós Feio, Matrícula nº 5977440/1, lotado na DAF/CONT desta EGPA correspondente ao período aquisitivo: de 02/10/2023 a 01/10/2024, para usufruir 1º período 10/03/2025 á 24/03/2025, 2º período 16/06/2025 á 30/06/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

HÉLVIO MOREIRA ARRUDA

Diretor Geral

Protocolo: 1162495

TORNAR SEM EFEITO**PORTARIA Nº 23/2025, de 30 de Janeiro de 2025**

O DIRETOR GERAL INTERINO DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ-EGPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.569, de 6 de agosto de 2003, e posteriores alterações; e, CONSIDERANDO os Processos 2025/2131247,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, a PORTARIA Nº 19/2025 de 24 de janeiro de 2025, publicada no DOE 36.115 em 28 de janeiro de 2025, referente a servidora Daniela Fumie Yoshitome, matrícula nº 57211100/1, ocupante do cargo de Técnico de Administração e Finanças.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

HÉLVIO MOREIRA ARRUDA

Diretor Geral

Protocolo: 1162846

Fazendárias - DAIF/CACA, para atuarem, respectivamente, como Fiscal Titular e Fiscal Substituto do CONTRATO Nº 007/2025/SEFA, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA e o BANCO ITAÚ UNIBANCO S.A. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Pará.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração

Protocolo: 1162531

PORTARIA Nº 281/2025-SEFA.DAD, DE 30 DE JANEIRO DE 2025.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 451 de 13/02/2019 (publicada no D.O.E. nº 33.805 de 15/02/2019),

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores RILTON HAROLDO DOS SANTOS REGATEIRO, Secretário de Gabinete, Identificação Funcional nº 5361281/3 e MARLY ANNE OLIVIER DE OLIVEIRA NOBUMASA, Assistente Administrativo, identificação funcional nº 57191447/1, ambos lotados na Célula de Gestão de Recursos Materiais - CGRM, para atuarem, respectivamente, como Fiscal Titular e Fiscal Substituto, na fiscalização da Dispensa de Licitação Nº 15/2024/SEFA, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA/SEFA e a empresa SC BRASIL GROUP SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA, referente à Aquisição de 8 (oito) fitas Ribbon

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Pará.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração/SEFA/PA

Protocolo: 1162812

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PORTARIA**PORTARIA Nº 273/2025-SEFA.DAD, DE 29 DE JANEIRO DE 2025**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 451 de 13/02/2019 (publicada no D.O.E. nº 33.805 de 15/02/2019),

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores JAIR MULLER MARQUES DE SOUZA, Fiscal de Receitas Estaduais, Identificação Funcional nº 05915202/01 e ROSEMARY APARECIDA FERNANDES NASCIMENTO, Fiscal de Receitas Estaduais, identificação funcional nº 05128765/01, ambos lotados na Célula de Análise e Controle da Arrecadação da Diretoria de Arrecadação e Informações Fazendárias - DAIF/CACA, para atuarem, respectivamente, como Fiscal Titular e Fiscal Substituto do CONTRATO Nº 003/2025/SEFA, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA e o BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Pará.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração

Protocolo: 1162522

PORTARIA Nº 274/2025-SEFA.DAD, DE 29 DE JANEIRO DE 2025

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 451 de 13/02/2019 (publicada no D.O.E. nº 33.805 de 15/02/2019),

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores JAIR MULLER MARQUES DE SOUZA, Fiscal de Receitas Estaduais, Identificação Funcional nº 05915202/01 e ROSEMARY APARECIDA FERNANDES NASCIMENTO, Fiscal de Receitas Estaduais, identificação funcional nº 05128765/01, ambos lotados na Célula de Análise e Controle da Arrecadação da Diretoria de Arrecadação e Informações Fazendárias - DAIF/CACA, para atuarem, respectivamente, como Fiscal Titular e Fiscal Substituto do CONTRATO Nº 004/2025/SEFA, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA e o BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Pará.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração

Protocolo: 1162525

PORTARIA Nº 277/2025-SEFA.DAD, DE 29 DE JANEIRO DE 2025

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 451 de 13/02/2019 (publicada no D.O.E. nº 33.805 de 15/02/2019),

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores JAIR MULLER MARQUES DE SOUZA, Fiscal de Receitas Estaduais, Identificação Funcional nº 05915202/01 e ROSEMARY APARECIDA FERNANDES NASCIMENTO, Fiscal de Receitas Estaduais, identificação funcional nº 05128765/01, ambos lotados na Célula de Análise e Controle da Arrecadação da Diretoria de Arrecadação e Informações Fazendárias - DAIF/CACA, para atuarem, respectivamente, como Fiscal Titular e Fiscal Substituto do CONTRATO Nº 006/2025/SEFA, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA e o BANCO ITAÚ UNIBANCO S.A. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Pará.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração

Protocolo: 1162528

PORTARIA Nº 278/2025-SEFA.DAD, DE 29 DE JANEIRO DE 2025

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 451 de 13/02/2019 (publicada no D.O.E. nº 33.805 de 15/02/2019),

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores JAIR MULLER MARQUES DE SOUZA, Fiscal de Receitas Estaduais, Identificação Funcional nº 05915202/01 e ROSEMARY APARECIDA FERNANDES NASCIMENTO, Fiscal de Receitas Estaduais, identificação funcional nº 05128765/01, ambos lotados na Célula de Análise e Controle da Arrecadação da Diretoria de Arrecadação e Informações

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo: 3º

Contrato: 077/2022/SEFA.

Data da assinatura: 29/01/2025.

Vigência: 01/02/2025 à 31/07/2025

Objeto: A prorrogação do prazo de vigência com início em 01 de fevereiro de 2025 a 31 de julho de 2025;

O reajuste do valor mensal do contrato, passando de R\$ 15.474,22 (quinze mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e vinte e dois centavos) para R\$ 16.170,29 (dezesesseis mil, cento e setenta reais e vinte e nove centavos); O pagamento da diferença referente ao período de Agosto/2024 no valor de R\$ 3.109,50. (três mil, cento e nove reais e cinquenta centavos).

Funcional Programática / Atividade: 17101.04. 123.1508.2244

Atividade: 2244 - Gestão da Arrecadação dos Tributos Estaduais

Natureza de Despesa: 339036 - Outros Serv.Terceiros - P.Física

Valor Mensal: R\$ 16.170,28

Valor Total: R\$ 100.826,82

Natureza de Despesa: 339047- Obrigações Tributárias e Contributivas

Valor Total: R\$ 20.165,36.

Fonte de Recursos: 02754000031 007696 – Operações de Crédito Externas Contratado(a): RAIMUNDO DE DEUS ALVES BOTELHO, brasileiro, casado, analista de sistemas, inscrito no CPF sob o nº 6XX.2XX.1XX-XX, portador da carteira de identidade RG nº 3XXXX SEGUP/PA, residente e domiciliado ETR Francisco, Sedi Vertentes Res. Club – Toronto,1588, bl. 05, apto. 14 Bairro Jardim Henriqueta, CEP: 06764-29.

Ordenador: RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Protocolo: 1162606

APOSTILAMENTO

APOSTILAMENTO N.º 023/2025/SEFA.

CONTRATO Nº 009/2022/SEFA

PROCESSO: N.º 2025/2066350 /PAE/SEFA.

PARTES: ESTADO DO PARÁ/SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - CNPJ nº 5.054.903/0001-79 e o a empresa ELOGROUP DESENVOLVIMENTO E CONSULTORIA LTDA – CNPJ nº 08.670.505/0001-75.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviço de consultoria em Gestão de Projetos, Gestão de Processos e Gestão da Inovação.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Atualização da dotação orçamentária no que tange a cobertura das despesas do contrato no exercício de 2025, conforme abaixo:

Órgão: 17101 - Secretaria de Estado da Fazenda – SEFA

Funcional Programática: 17101.04.122.1297.8338.339039.02754000031

Unidade Gestora: 170107 - Projeto de Modernização da Gestão Fiscal do Estado do

Pará - PROFISCO II

Função: 04 – Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 1297 - Manutenção da Gestão

Atividade: 8338 - Operacionalização das Ações Administrativas

Natureza da Despesa: 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Valor: R\$ 30.394,00

Fonte de Recurso: 02754000031 - Operações de Crédito Externas

FUNDAMENTO LEGAL DO APOSTILAMENTO: Art. 65, §8º, da Lei 8.666/1993.

DATA DO APOSTILAMENTO: 29/01/2025.

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO: ANIDIO MOUTINHO.

Protocolo: 1162520

DIÁRIA

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 451 de 13/02/2019 (publicada no DOE nº 33.805 de 15/02/2019) RESOLVE

PORTARIA Nº 279 / DAD-SEFA de 30 de janeiro de 2025. CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico 2025/2130753; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 1/2 diária ao servidor JOSÉ RIBAMAR NASCIMENTO SANTOS, nº 0591532101, FISCAL-A, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DO ITINGA, realizar trabalho de fiscalização, no período de 29.01.2025, no trecho Itinga/BR 222 até Rondon do Pará/Itinga.

Valor Unitário: R\$247,07
 Importância a ser paga: R\$123,54

PORTARIA Nº 280 / DAD-SEFA de 30 de janeiro de 2025. CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico 2025/2132317; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 4 e 1/2 diárias ao servidor AFONSO CARDOSO DE CASTRO JUNIOR, nº 0200664202, ASSISTENTE FAZENDÁRIO - B - IV, COORDENAÇÃO EXEC.REG.DE ADM.TRIB./NÃO TRIBUTÁRIA DE ABAETETUBA, realizar atendimento administrativo em itinerante, no período de 03.02 a 07.02.2025, no trecho Abaetetuba/Moju/Cametá/Abaetetuba.

Valor Unitário: R\$247,07
 Importância a ser paga: R\$1.111,82

PORTARIA Nº 282 / DAD-SEFA de 30 de janeiro de 2025. CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico 2025/2132308; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 15 e 1/2 diárias ao servidor CLAUDIO KELSON DA CUNHA FRANCA, nº 0206118001, AUX.DE FISCALIZAÇÃO, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DO ARAGUAIA, realizar trabalho itinerante, no período de 01.02 a 16.02.2025, no trecho Conceição do Araguaia/São José do Pontão/Conceição do Araguaia.

Valor Unitário: R\$247,07
 Importância a ser paga: R\$3.829,59

PORTARIA Nº 283 / DAD-SEFA de 30 de janeiro de 2025. CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico 2025/2134434; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 15 e 1/2 diárias a servidora LUCIA HELENA DE OLIVEIRA COSTA, nº 0514132001, DIGITADOR, COORDENAÇÃO EXECUTIVA DE CONTROLE DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO, dar suporte à equipe de fiscalização da operação, no período de 01.02 a 16.02.2025, no trecho Belém/Itinga/Rondon do Pará/Dom Eliseu/Paragominas/Itinga/Belém.

Valor Unitário: R\$247,07
 Importância a ser paga: R\$3.829,59

PORTARIA Nº 284 / DAD-SEFA de 30 de janeiro de 2025. CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico 2025/2134488; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 15 e 1/2 diárias ao servidor AGILSON JANIO CARVALHO LOBATO, nº 0325088101, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, lotado na COORDENAÇÃO EXEC.REG.DE ADM.TRIB./NÃO TRIBUTÁRIA DE CAPANEMA, com o objetivo de dar suporte à equipe de fiscalização, no período de 01.02 a 16.02.2025, no trecho Capanema/Itinga/Rondon do Pará/Dom Eliseu/Paragominas/Itinga/Capanema.

Valor Unitário: R\$247,07
 Importância a ser paga: R\$3.829,59
 Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
 Anídio Moutinho
 Diretor de Administração

Protocolo: 1162542

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL DE TRÂNSITO - CERAT BELÉM

O Coordenador Regional de Administração Tributária e Não Tributária da Secretaria da Fazenda – CERAT Belém, no uso de suas atribuições, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foram lavrados os AUTOS DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL DE TRÂNSITO - AINF 'S, originários de Termos de Apreensão e Depósito - TAD 's, conforme abaixo:

AINF Nº	TAD Nº	CONTRIBUINTES	INS. EST./CNPJ/CPF
352024510001991-7	352024390001739	AMALFIS UNIFORMES CONFECÇÃO DE ROUPAS LTDA	11.744.716/0002-09
812024510007286-8	812024390005579	A G B TRANSPORTE LTDA	48.766.933/0001-10
812024510007349-0	812024390005692	E SILVA & M SILVA COMERCIO DE TUBOS E CO	49.406.733/0001-10
812024510007402-0	812024390005811	LPD TRANSPORTES LTDA	36.270.689/0001-11
812024510008163-8	812024390006354	52.360.822 ROBERTO RIBEIRO DE JESUS	52.360.822/0001-87
812024510008226-0	812024390006416	FRANCISCO JOSE DA SILVA	526.832.652-04
812024510008337-1	812024390006559	MOISES ALVES MARTINS	779.791.091-04
812024510008491-2	812024390006708	TRANSPORTES NEVADA E SERVICOS RURAIS EIR	26.393.331/0001-22
812024510009461-6	812024390007911	52.360.822 ROBERTO RIBEIRO DE JESUS	52.360.822/0001-87
812024510009713-5	812024390008249	AF DA SILVA ART ESPORTIVOS LTDA	15.171.006/0002-80
81202451000997-9	812024390008560	ACB DIAS PEÇAS AGRICOLAS	41.722.549/0001-77
262024510000815-0	532024390000005	LUCIMAR FATIMA PILATTI SIMON ME	09.664.687/0001-34
352024510001926-7	352024390001335	ROMUALDO GODE DA SILVA	227.155.414-49
372024510000528-0	812024390006693	BM COMERCIO E SERVICOS LTDA	34.044.898/0001-11

812024510006793-7	812024390005119	EDUARDO MORAIS COSTA	206.615.846-15
812024510008160-3	812024390006337	C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	26.457.348/0001-04
812024510009163-3	812024390007846	FOCO DISTRIBUIÇÃO E LOGISTICA LTDA	40.791.797/0001-07
812024510007384-8	812024390005755	CENTRAL LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA	37.861.871/0001-00
812024510008821-7	812024390007408	BELABREU COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	03.353.258/0002-40
812024510007421-6	812024390005847	MAURICIO ANDRE DE SÁ	091.947.413-60
352024510002182-2	352024390001950	AAC AR CONDICIONADO LTDA	05.102.155/0005-86
352024510001986-0	352024390001703	KARSTEN MAQ E EQUIP LTDA	04.034.949/0001-63

O prazo para efetuar o recolhimento do crédito tributário ou apresentar impugnação é de 30 (trinta) dias, contados a partir do 15º dia da publicação desta Notificação, de acordo com o que estabelece a Lei nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei nº 7.078, de 28 de dezembro de 2007, art. 14, § 3º, o que poderá ser feito nesta Coordenação, localizada na Av. Gentil Bittencourt nº 2566, entre Av. José Bonifácio e Trav. Castelo Branco - São Braz, no horário de 08:00 às 14:00hs, findo o qual sujeitar-se-á a cobrança executiva do crédito tributário.

Mario Jorge Fonseca das Neves
 Coordenador Fazendário – CERAT - Belém

Protocolo: 1162352

OUTRAS MATÉRIAS

ATOS DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

A Secretaria Geral do TARF da Secretaria de Estado da Fazenda, torna pública a data de julgamento dos recursos abaixo, que ocorrerá por meio de Sessão de Modo Híbrido, Presencial e ON-LINE, por meio de VIDEOCONFERÊNCIA, conforme Instrução Normativa SEFA n. 004/2021, de 16/03/2021, na sala de sessões do Tribunal, sito em Belém, na Av. Gentil Bittencourt, 2566, 3º andar, entre Trav. Castelo Branco e Av. José Bonifácio:

SEGUNDA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO
 Em 06/02/2025, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 21886, AINF nº 182024510000088-0, contribuinte INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS NATURA LTDA, Insc. Estadual nº. 15347028-3, advogado: LEONARDO FRANCISCO ALIEVI, OAB/PA-14919.
 Em 06/02/2025, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 21768, AINF nº 182024510000035-9, contribuinte OCRM SA PRODUTOS ALIMENTICIOS, Insc. Estadual nº. 15000401-0, advogado: LEONARDO ALCANTARINO MENESCAL, OAB/PA-11247.

Protocolo: 1162643



BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. - BANPARÁ CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2024 LISTA PROVISÓRIA DE CANDIDATOS INSCRITOS

O BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. - BANPARÁ, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICA a LISTA PROVISÓRIA DE CANDIDATOS INSCRITOS do Concurso Público nº 001/2024 divulgada em ordem alfabética, no endereço eletrônico <https://www.fundacaocetap.com.br>, por meio das seguintes relações:

1. Relação Provisória de candidatos que tiveram suas inscrições deferidas e indeferidas (Anexo I);
2. Relação Provisória de candidatos que tiveram suas inscrições para concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência deferidas e indeferidas (Anexo II);
3. Relação Provisória de candidatos que tiveram suas solicitações de atendimento especial para a realização da Prova Objetiva de Múltipla Escolha deferidas e indeferidas (Anexo III).
4. O candidato poderá consultar individualmente o motivo do indeferimento da solicitação na Área do Candidato disponível no endereço eletrônico <https://www.fundacaocetap.com.br> a contar da data de publicação deste edital.
5. Os candidatos que tiverem alguma divergência de informação poderão interpor recurso em formulário próprio disponível no endereço eletrônico <https://www.fundacaocetap.com.br> no dia 03/02/2025.
6. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Belém/PA, 31 de janeiro de 2025.

Ruth Pimentel Mello

Presidente do Banco do Estado do Pará S.A. – BANPARÁ

Protocolo: 1162807

LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 001/2024
O BANPARÁ S/A comunica a prorrogação do retorno da sessão da licitação em epígrafe a ser realizada no Edifício Banpará – Av. Presidente Vargas nº 251, sendo remarcado para o dia 04/02/2025 às 10h, cujo acompanhamento deverá ser feito pelos sites: www.banpara.b.br e www.compraspa.pa.gov.br.
 A Comissão

Protocolo: 1162904

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA

PORTARIA Nº 049, DE 30 DE JANEIRO DE 2024

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 2.235/1997, e considerando às Leis Complementares nº 07/1991 e 077/2011,

R E S O L V E:

RESCINDIR A PEDIDO, a contar de 31/01/2025, o contrato administrativo da servidora VANESSA VIEIRA DE JESUS, matrícula nº 5958008/1, cargo de Farmacêutico, lotada na Divisão de Vigilância a Saúde, conforme Processo nº 2025/2126530.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se, Gabinete da Secretaria de Estado de Saúde Pública, em 30.01.2025.

IVETE GADELHA VAZ

Secretária de Estado de Saúde Pública

PORTARIA Nº 050, DE 30 DE JANEIRO DE 2024

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 2.235/1997, e considerando às Leis Complementares nº 07/1991 e 077/2011,

R E S O L V E:

RESCINDIR A PEDIDO, a contar de 05/07/2024, o contrato administrativo da servidora ELANE PINTO CASSIANO, matrícula nº 6402966/1, cargo de Farmacêutico, lotada no Hospital Regional de Cametá, conforme Processo nº 2025/2253923.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se, Gabinete da Secretaria de Estado de Saúde Pública, em 30.01.2025.

IVETE GADELHA VAZ

Secretária de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 1162573

PORTARIA Nº 073, DE 27 DE JANEIRO DE 2025.

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e, CONSIDERANDO o disposto na PORTARIA Nº 159 de 31 de janeiro de 2024, publicada no D.O.E. nº 35.702, de 02 de fevereiro de 2024, redesignada pela Portaria nº 24 de 27 de março de 2024, prorrogada pela Portaria nº 554 de 27 de maio de 2024, redesignada pela PORTARIA Nº 719 de 17 de julho de 2024, prorrogada pela PORTARIA Nº 1049 de 27 de setembro de 2024 e redesignada pela PORTARIA Nº 1234 de 26 de novembro de 2024. CONSIDERANDO o pedido de prorrogação da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar constante no Ofício nº 032/2025.

R E S O L V E:

I – Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 28/01/2025, a Comissão de Apuração no Processo nº 2023/2322202 e anexos, composta pelos servidores: IRANY DO SOCORRO OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 54189539/1, MARCIO RONI CORREA LIMA, matrícula nº 54189029/1 e SOLANGE DA COSTA PEDROZA, matrícula nº 57197565/1, juntamente com os suplentes Ana Cidamaia Souza Batista, matrícula nº 5096375/1, Sílvia Selma Ribeiro Pó de Oliveira, matrícula nº 55586666/3 e Myrian Wanessa Moraes de Souza, matrícula nº 5830370/3, para sob a presidência da primeira, apurar as irregularidades processadas nos autos supra referido, em todo se observando o Direito ao Contraditório e à Ampla Defesa;

II – Convalidar os atos já praticados pela Comissão até a publicação desta Portaria.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 27 de janeiro de 2025.

Ivete Gadelha Vaz

Secretária de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 1162487

PORTARIA Nº 74, DE 29 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a instituição da Comissão Gestora Local (CGL) do projeto DGPSUS SÍRIO LIBANÊS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, no uso de suas atribuições, e,

Considerando o art. 200 da Constituição Federal, que dispõe no inciso III que é de competência do sistema único de saúde ordenar a formação de recursos humanos na área de saúde;

Considerando o disposto no art. 6º, inciso III, da Lei nº 8.080, de 19/09/1990, que dispõe sobre a ordenação da formação de recursos humanos na área de saúde no campo de atuação do Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando o Programa de Apoio ao Desenvolvimento Institucional do Sistema Único de Saúde – PROADI-SUS, ação do Ministério da Saúde dirigida ao fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS.

Considerando a parceria entre o Hospital SÍRIO LIBANÊS – HSL e o Ministério da Saúde – MS no “Projeto de Desenvolvimento da Gestão de Programas de Residência e da Preceptoria no SUS – DGPSUS”, e;

Considerando a disponibilização de vagas para o Curso de Especialização em Preceptoria no SUS (PSUS) e da Gestão de Programas de Residência (GPRS).

Resolve:

Art. 1º Constituir a Comissão Gestora Local do Projeto de Desenvolvimento da Gestão de Programas de Residência e da Preceptoria no SUS – DGPSUS.

Art. 2º A Comissão terá a seguinte composição:

I-Conselho de Secretarias Municipais de Saúde do Pará (COSEMS/PA) – Titular: Raimundo Nonato Bitencourt de Sena e Suplente: Maria Sílvia Martins Cumaru Leal;

II-Secretaria de Estado de Saúde Pública (SESPA) – Titular: Viviany de Nazaré da Silva Cardoso e Suplente: Luiz Guilherme Martins

III-Hospital SÍRIO LIBANÊS (HSL) – Titular: Anna Lavínia Gullo e Suplente: Maristela Carbol

IV-Secretaria Municipal de Saúde de Belém (SESMA) – Titular: Raimunda Sílvia Gatti Norte e Suplente: Vitor Nina de Lima

V-Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua (SESAU) – Titular: Samia Borges e Suplente: Francisca Michele Bulhões do Nascimento

VI-Comissões Descentralizadas Multiprofissionais de Residência (CODEMU)– Titular: Gabriela Farias e Suplente: Leonardo Ramos Nicolau da Costa

VII-Comissões Estaduais de Residência Médica (CEREM) – Titular: Hideraldo Luiz Souza Cabeça

VIII-Universidade do Estado do Pará (UEPA)/COAD – Titular: Patrícia Lima e Suplente: Simone Beverly

IX-Hospital Ophir Loyola – Titular: Alzinei Simor e Suplente: Rivonilda Graim

X-Fundação Hospital de Clínicas Gaspar Vianna – Titular: Sônia Pinto e Suplente: Aldair Guterres

XI-Hospital Público Santa Casa de Misericórdia do Pará (Diretoria de Ensino) – Titular: Erica Cavalcante

Art. 3º A Comissão Gestora Local terá as seguintes atribuições:

I-Organizar junto aos representantes do Hospital SÍRIO LIBANÊS/DGPSUS o processo de indicação dos candidatos por instituição participe do triênio 2024/2026 a participarem do processo seletivo a ser realizado pelo DGPSUS;

II-Negociar junto aos gestores locais e comissões/programas a distribuição das vagas entre os interessados.

III-Divulgar aos indicados os procedimentos para inscrição no processo seletivo;

IV-Apoiar, monitorar e avaliar a execução do DGPSUS para o triênio 2024/2026.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Secretário de Estado de Saúde em, 29 de janeiro de 2025.

Edney Mendes Pereira

Secretário de Estado de Saúde Pública – SESPA, em exercício.

PORTARIA Nº 185/2025 – CCG, de 21 de janeiro de 2025, DOE nº 36.108, de 22/01/2025.

Protocolo: 1162505

PORTARIA Nº 006 DE 30 DE JANEIRO DE 2025

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.1º, inciso II da PORTARIA Nº 194 de 12 de março de 2019, publicada no DOE nº 33.823 de 13/03/2019, CONSIDERANDO o Decreto nº 4.025 de 01/07/2024, que dispõe sobre medidas de racionalização de despesas no âmbito da Administração Pública Estadual;

E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2024/2163288.

R E S O L V E:

PERMUTAR, a Gratificação de Tempo Integral no percentual de 60% (Sessenta por Cento) do vencimento base dos servidores relacionados abaixo.

CESSAR			CONCEDER		
MATRÍCULA	NOME	A CONTAR	MATRÍCULA	NOME	A CONTAR
5449863/4	SHEILA DE FÁTIMA DO ROSÁRIO VIEIRA	06/06/2024	54194160/1	MURILO PEREIRA SILVA	PUBLICAÇÃO
5965750/1	CAIO DA SILVA GONÇALVES	19/04/2024	57191605/2	BRENA SUELEN GAMA MACIAS	PUBLICAÇÃO
54194770/1	IVANICE DO CARMO CARDOSO	PUBLICAÇÃO	54190544/1	EZEQUIEL TRINDADE DE CARVALHO	PUBLICAÇÃO

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE,

GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, EM 30.01.2025.

EDNEY MENDES PEREIRA

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA/SESPA

PORTARIA Nº 007 DE 30 DE JANEIRO DE 2025

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.1º, inciso II da PORTARIA Nº 194 de 12 de março de 2019, publicada no DOE nº 33.823 de 13/03/2019, CONSIDERANDO o Decreto nº 4.025 de 01/07/2024, que dispõe sobre medidas de racionalização de despesas no âmbito da Administração Pública Estadual;

E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2024/2336957.

R E S O L V E:

PERMUTAR, a Gratificação de Tempo Integral no percentual de 60% (Sessenta por Cento) do vencimento base dos servidores relacionados abaixo.

CESSAR			CONCEDER		
MATRÍCULA	NOME	A CONTAR	MATRÍCULA	NOME	A CONTAR
54195931/1	EDUARDO JUNIOR CAMPOS DE ALMEIDA	PUBLICAÇÃO	54191828/1	MARCIO GUILHERME NOGUEIRA PONCE DE LEAO	PUBLICAÇÃO
5959610/2	ERILENE CRISTINA DA SILVA FURTADO	13/06/2024	57231686/1	MAX LIMA AMARAL	PUBLICAÇÃO
54194716/1	ANDREA VERA DA SILVA COSTA	PUBLICAÇÃO	57194867/1	CLEYTON ANDERSON SIQUEIRA MOTA	PUBLICAÇÃO

55209275/1	FABRICIO WANZELER DO CARMO	13/06/2024	54194542/1	BETANIA REJANE SARGES COSTA	14/06/2024
55586199/1	BRUNO DOS SANTOS MARINHO	09/09/2024	57191097/1	MONICA LIEGE AZEVEDO DE SOUZA MACHADO	09/09/2024
720534/1	VALMICI LIMA ROCHA ALENCAR	PUBLICAÇÃO	54191286/1	LEONARDO NASCIMENTO DA CONCEICAO	PUBLICAÇÃO
5415357/9	ANTONIO CARLOS DA SILVA	30/06/2024	5898474/1	ALIANE DE MESQUITA QUINTAS	01/07/2024
57194870/1	MARIA IOLANDA COSTA DA SILVA	PUBLICAÇÃO	57225183/1	VALNEZ SILVA DE LIMA	PUBLICAÇÃO
5955454/2	RENATHA AURORA DA COSTA PADILLA SANTOS	30/05/2024	55586430/1	MARCIA MARIA NUNES RODRIGUES DE OLIVEIRA	PUBLICAÇÃO
54185846/2	MARCOS OLIVEIRA SILVA	01/07/2024	54194102/1	ADRIANA DE PAULA SARMENTO	01/07/2024
55208419/1	THAYS SUELEN BRITO SANTOS	06/06/2024	5983396/1	DANIEL REGO MORAES	01/07/2024
722740/1	JOCILENE MARIA SERIQUE DA COSTA NASCIMENTO	01/08/2024	54182364/2	FRANCISCA MELO DO ROSARIO SANTINO	01/08/2024
5938735/3	ALEX OLIVEIRA DOS PASSOS	30/05/2024	57226667/3	NAYARA CRISTINA RAMOS	PUBLICAÇÃO
55208483/1	NATHALIA SANTOS DOS SANTOS	03/06/2024	5983013/1	EMERSON MATEUS FERREIRA CARDOSO	PUBLICAÇÃO
5913149/5	FRANCISCA ENEDINA DOS SANTOS PEREIRA	06/06/2024	5982887/1	ANTONIO ADERSON CIRILO DORNELAS	PUBLICAÇÃO
80846004/2	ANDRE LUIS CORREA MAGNO	06/06/2024	5982931/1	GEOVANE CARREIRA RODRIGUES CRUZ	08/07/2024
5958941/1	MAURO GOMES VILAR	19/08/2024	5983216/1	LETICIA MARIA FERREIRA BARATA	19/08/2024
55208420/1	LILIAN CLAUDIA DA SILVA FEIO	06/06/2024	8062390/1	SILVIA CONSTANCIA DO ROSARIO SILVA	PUBLICAÇÃO
5958177/2	JOSE HENRIQUE GIL GOMES FILHO	06/06/2024	85944/4	JOAO DOS SANTOS MOTA	PUBLICAÇÃO
55208010/1	MARCELO ANDRE BARBOSA ASSIS	30/05/2024	5983213/1	LARISSA RABELO ALCANTARA	PUBLICAÇÃO
5942052/2	SERGIO GUILHERME NASCIMENTO DA SILVA	30/05/2024	57201607/4	ANDRE VIEIRA DE FIGUEIREDO	PUBLICAÇÃO
55208458/1	MARIA DA CONCEICAO COSTA ALVES	30/05/2024	5983981/1	IZADORA RAMOS DA SILVA	PUBLICAÇÃO
55208421/1	NILTON ALVES DE CARVALHO	06/06/2024	5982882/1	DIEVERTON GUEDES RAMOS	PUBLICAÇÃO
5959223/2	RUBIA REGINA DA COSTA CEREJA	06/06/2024	5982880/1	RAIMUNDO NONATO DE SOUSA CAMARAO MONTEIRO	PUBLICAÇÃO
5958684/3	TATHIANA PEDRINA COUTINHO VALOIS	06/06/2024	8401903/1	LEONARDO VINICIUS CRUZ DA COSTA	06/06/2024
55208470/1	CASSILENE OLIVEIRA DA SILVA	30/05/2024	5983415/1	AIRA BEATRIZ GOMES POMPEU	02/09/2024
57193619/6	ELAINE CORDEIRO FELIX	06/06/2024	5957181/3	ERICA FERREIRA DE CARVALHO	06/06/2024
5936308/2	CINTIA MAGALHAES CORREA	30/05/2024	5983217/1	LUCAS VASCONCELOS DAMASCENO	PUBLICAÇÃO
55207935/1	TACIANE BRAGA DE OLIVEIRA	09/05/2024	5983948/1	PRISCILLA DE NAZARE SENA CAMPELLO	PUBLICAÇÃO
55207937/1	ELEM LOUISE WANDERLEY ARAUJO	02/05/2024	5983208/1	KESIA SILVA DA COSTA	PUBLICAÇÃO
55208359/1	CLEONICE DA SILVA VILHENA	06/06/2024	5983220/1	MICHELE FERNANDES GOMES	PUBLICAÇÃO
55208420/1	LILIAN LUCIANE DA SILVA PIMENTEL	30/05/2024	5890782/3	YRANIL BARRETO GOMES	PUBLICAÇÃO
55207946/1	ANA LUCIA SOUZA DA SILVA	30/05/2024	5983885/1	CRISTIANE AOOD DA SILVA	PUBLICAÇÃO
55207949/1	LIDYANE CHRISTINE COUTINHO NUNES	30/05/2024	5954746/3	SAVIO BEZERRA FERREIRA	PUBLICAÇÃO
55207945/1	JOICE AMANDA ARAUJO PAES DE MELO	30/05/2024	5983884/1	CAROLINE DO SOCORRO DA CUNHA MONTEIRO	PUBLICAÇÃO
55207948/1	JOINGRID SANTOS DA SILVA	30/05/2024	5983364/1	KENNESTON KHAMYASH DA SILVA VIEGAS	01/10/2024
5937791/2	MANOEL ADELINO BORGES JUNIOR	30/05/2024	5983199/1	EMANOEL DO VALE BOTELHO	PUBLICAÇÃO

5707099/11	MARINALDA DO SOCORRO DIAS VILHENA	30/05/2024	5983198/1	TAYNARA RIBEIRO AMORIM	PUBLICAÇÃO
5954717/2	CARLA CRISTINA DO ROSARIO VIEIRA	30/05/2024	5983882/1	PABLO DA SILVA MOREIRA	PUBLICAÇÃO
55207943/1	PATRICIA VIANA RAIOL MAIA	30/05/2024	5945848/2	LÁIS MODESTO DO ROSÁRIO	PUBLICAÇÃO
5959755/3	FELIPE DA SILVA RODRIGUES MONTEIRO	30/05/2024	5900113/8	LEILA RAMOS DE LIMA	PUBLICAÇÃO
5934173/2	KATIA SOLANGE SILVA DA SILVA	30/05/2024	5983249/1	GLORIA BEATRIZ DOS SANTOS LAREDO	PUBLICAÇÃO
5955357/2	ANA PAULA SOUSA ARAUJO	13/06/2024	5984167/1	DANIELE DE ARAUJO MOYSES	PUBLICAÇÃO
55207934/1	MARCELO NAIF BAHIA FERREIRA MATHIAS	30/05/2024	57197571/1	TACIANO AUGUSTO MORAES DE SOUZA	PUBLICAÇÃO
55209565/1	FRANCY KELLY CARVALHO REIS MATTIA	06/06/2024	5983909/1	BRUNA DOS SANTOS DE SOUZA	PUBLICAÇÃO
5957927/2	TAMIRIS MIRANDA MARQUES	06/06/2024	5983910/1	LUCAS BATISTA RODRIGUES	PUBLICAÇÃO
5930067/4	ELIELSON BORGES CANTAO RODRIGUES	26/05/2024	55208063/2	ANDRE LUIS CARVALHO SIQUEIRA	01/08/2024
5955257/2	GEORGE SARMENTO DE PAULA JUNIOR	26/05/2024	5957898/2	JORGE RODRIGUES CARVALHO	01/08/2024
55208825/1	LIZANE DE NAZARE BACHA FIGUEIREDO LISBOA	04/06/2024	55208825/2	LIZANE DE NAZARE BACHA FIGUEIREDO LISBOA	01/07/2024
5974166/1	MARIA DO SOCORRO VILHENA DA COSTA	01/06/2024	5983974/1	ALEXANDRE COSTA DE SOUZA	PUBLICAÇÃO
5939017/2	THEANA ANGEL PERDIGAO MONTEIRO	06/06/2024	5982891/1	JANE SOUSA SENA DE ARAUJO	PUBLICAÇÃO
54194100/1	LIEGE CAJUEIRO PROENÇA	27/08/2024	5983268/1	LUCYENNE PINHEIRO CHADA MARTINS	PUBLICAÇÃO
55208422/1	SOLANGE MARGARETH KAHWAGE BEZERRA	06/06/2024	5983969/1	DANIEL CHUKWUFUNAYA AREDAS OSHAI	PUBLICAÇÃO

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE, GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, EM 30.01.2025.

EDNEY MENDES PEREIRA

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA/SESPA

Protocolo: 1162801

PORTARIA Nº 69, DE 22 DE JANEIRO DE 2025.

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e, Considerando a solicitação da Comissão Permanente de Sindicância/Nível Central/SESPA, nos termos do Ofício nº 07/2025/CPS/NC/SESPA;

RESOLVE:

I-Instaurar a competente Sindicância Administrativa, na forma do art. 199 da Lei Estadual nº 810/94, nomeando os servidores: Sílvia Regina Silva Pinto, matrícula nº 57197538-1 (Presidente), Odivaldo Viana Tavares, matrícula nº 57205450-1 (Membro) e Ivanete Souza de Almeida, matrícula nº 57234371 (Secretária), para apurar os fatos a que se refere o Processo 2022/1190443 e processos conexos 2021/1342191, 2021/1335452, 2021/1287283 (que tratam de Prestação de Serviço sem Cobertura Contratual no HSAMZ);

II-Deliberar que a Comissão Especial de Sindicância poderá dedicar-se exclusivamente aos trabalhos apuratórios, reportar-se diretamente às autoridades e órgãos da Administração Pública e proceder às diligências necessárias à instrução processual;

III-A Comissão Especial de Sindicância deverá concluir os trabalhos com a apresentação do Relatório Final, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, desde que por motivo fundamentado;

IV-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 22 de janeiro de 2025.

Ivete Gadelha Vaz

Secretária de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 1162764

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 03 DE 31 DE JANEIRO DE 2025

O Diretor do 2º Centro Regional de Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA Nº. 1.444/ 06.02.2019, publicada no DOE nº. 33.799/07.02.2019.

E considerando o teor do PAE nº 2024/2507755

RESOLVE:

DETERMINAR de comum acordo, que o servidor RONIELSON FAVACHO DA CONCEIÇÃO, matrícula 5900660-1, ocupante do cargo de Agente de Artes Práticas, Regime Jurídico de Estatutário Efetivo, lotada no 2º Centro Regional de Saúde, goze de Licença Prêmio, que lhe foi concedida através da PORTARIA Nº 178 de 22/05/2023, correspondente ao triênio de 27/10/2017 a 26/10/2020, no período de 17/03/2025 a 15/04/2025, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

2º Centro Regional de Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 31.01.2025

Carlos Marió de Brito Kato

Diretor do 2º Centro Regional de Saúde

Protocolo: 1162534

LICENÇA MATERNIDADE**PORTARIA Nº 149 DE 30 DE JANEIRO DE 2025 - DGES/SESPA**

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, CONSIDERANDO o que dispõe o Parágrafo único do art. 86 da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Atestado Médico, firmado pelo médico devidamente inscrito no CRM sob o nº 14447;

RESOLVE:

CONCEDER a servidora IANE RAQUEL BARATA GUIMARAES, Id. Funcional nº 5943378/3, ocupante do cargo de Nutricionista, lotada no 7º Centro Regional de Saúde - Belém, 180 (cento e oitenta) dias de licença à maternidade, no período de 26 de janeiro de 2025 a 24 de julho de 2025.

II - Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 26 de janeiro de 2025.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 30/01/2025.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 1162711

AVISO DE LICITAÇÃO**AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90001/ SESPA/2024**

A Secretaria de Estado de Saúde Pública, através de seu Pregoeiro, comunica que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", conforme abaixo:

OBJETO: Aquisição através de Pregão Eletrônico com utilização do Sistema de Registro de Preços de medicamentos à base de CANNABIS para atendimento de processos Judiciais em que o Estado do Pará esteja no Polo passível de execução de decisão liminar

DATA DA ABERTURA: 13/02/2025

HORÁRIO: 10h:00min. (Horário de Brasília).

LOCAL: Portal de Compras do Governo Federal - www.comprasgovernamentais.gov.br

UASG: 925856.

ENTREGA DO EDITAL: Os interessados poderão retirar o edital nos sítios: www.comprasnet.gov.br ou www.compraspara.pa.gov.br.

OBSERVAÇÃO: Dúvidas poderão ser dirimidas diretamente com o pregoeiro responsável, através do e-mail cplncsespa@gmail.com.

Belém (PA), 30 de janeiro de 2025

EDNEY MENDES PEREIRA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa/SESPA

Protocolo: 1162589

DISPENSA DE LICITAÇÃO**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2025-SESPA**

PROCESSO: 2024/272697

OBJETO: Aquisição do suplemento polivitamínico importado DEKAS PLUS, para cumprimento de Decisão Judicial em favor de E.F.S.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Saúde Pública

CNPJ: 05.054.929/0001-17

CONTRATADA: FARMAUSA PHARMACEUTICAL LTDA.

CNPJ: 37.124.240/0001-08

VALOR: R\$ 11.234,85 (onze mil, duzentos e trinta e quatro reais e oitenta e cinco centavos)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 75, II, da lei 14.133/2021 e art. 3º, §6º do Decreto Estadual nº 2.787/2022

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.1507.8288

ELEMENTO DE DESPESA: 339030

PLANO INTERNO: 1020008288C

FONTE DE RECURSO ESTADUAL: 01.500.1002.03 | 02.500.1002.03 | 01.500.0000.01 | 02.500.0000.01

Belém/PA, 30 de janeiro de 2025

ORDENADOR DE DESPESA: EDNEY MENDES PEREIRA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2025-SESPA

A Secretária de Estado de Saúde Pública, resolve ratificar a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 03/2025 com fulcro no art. 75, II, da lei 14.133/2021 e art. 3º, §6º do Decreto Estadual nº 2.787/2022, com suas posteriores modificações.

Belém/PA, 30 de janeiro de 2025

IVETE GADELHA VAZ

SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Protocolo: 1162885

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2025-SESPA

PROCESSO: 2024/500284

OBJETO: Aquisição do suplemento polivitamínico importado DEKAS PLUS, para cumprimento de Decisão Judicial em favor de C.S.S.G.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Saúde Pública

CNPJ: 05.054.929/0001-17

CONTRATADA: FARMAUSA PHARMACEUTICAL LTDA.

CNPJ: 37.124.240/0001-08

VALOR: R\$ 11.234,85 (onze mil, duzentos e trinta e quatro reais e oitenta e cinco centavos)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 75, II, da lei 14.133/2021 e art. 3º, §6º do Decreto Estadual nº 2.787/2022

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.1507.8288

ELEMENTO DE DESPESA: 339030

PLANO INTERNO: 1020008288C

FONTE DE RECURSO ESTADUAL: 01.500.1002.03 | 02.500.1002.03 | 01.500.0000.01 | 02.500.0000.01

Belém/PA, 30 de janeiro de 2025

ORDENADOR DE DESPESA: EDNEY MENDES PEREIRA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2025-SESPA

A Secretária de Estado de Saúde Pública, resolve ratificar a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 04/2025 com fulcro no art. 75, II, da lei 14.133/2021 e art. 3º, §6º do Decreto Estadual nº 2.787/2022, com suas posteriores modificações.

Belém/PA, 30 de janeiro de 2025

IVETE GADELHA VAZ

SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Protocolo: 1162889

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2025-SESPA

PROCESSO: 2021/384210

OBJETO: Aquisição do suplemento polivitamínico importado DEKAS PLUS, para cumprimento de Decisão Judicial em favor de C.E.S.L.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Saúde Pública

CNPJ: 05.054.929/0001-17

CONTRATADA: FARMAUSA PHARMACEUTICAL LTDA.

CNPJ: 37.124.240/0001-08

VALOR: R\$ 11.234,85 (onze mil, duzentos e trinta e quatro reais e oitenta e cinco centavos)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 75, II, da lei 14.133/2021 e art. 3º, §6º do Decreto Estadual nº 2.787/2022

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.1507.8288

ELEMENTO DE DESPESA: 339030

PLANO INTERNO: 1020008288C

FONTE DE RECURSO ESTADUAL: 01.500.1002.03 | 02.500.1002.03 | 01.500.0000.01 | 02.500.0000.01

Belém/PA, 30 de janeiro de 2025

ORDENADOR DE DESPESA: EDNEY MENDES PEREIRA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2025-SESPA

A Secretária de Estado de Saúde Pública, resolve ratificar a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 02/2025 com fulcro no art. 75, II, da lei 14.133/2021 e art. 3º, §6º do Decreto Estadual nº 2.787/2022, com suas posteriores modificações.

Belém/PA, 30 de janeiro de 2025

IVETE GADELHA VAZ

SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Protocolo: 1162862

DIÁRIA**PORTARIA Nº 6 DE 27 DE JANEIRO DE 2025**

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 2.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 617,68:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO

IRLANDIA DA SILVA GALVAO / 5946003 / DIR CENT. REG. SAUDE / 11º CRS LORENNIA MONTEIRO NOLÉTO FACHETTI / 59764521 / CH.DIVISAO DOCA / 11º CRS

OBJETIVO: A DIREÇÃO DO 11ºCRS, IRÁ AO NÍVEL CENTRAL EM BELÉM-PA, PARA RESOLVER DEMANDAS ADMINISTRATIVAS COM A SECRETARIA DA SESPA NÍVEL CENTRAL, BEM COMO, TRATAR SOBRE ASSUNTOS REFERENTE A ESCALAS DE PLANTÕES DA REGULAÇÃO DO 11ºCRS/SESPA. JUSTIFICA SE A NECESSIDADE DO DESLOCAMENTO EM DIA NÃO ÚTIL DEVIDO A NECESSIDADE DA SERVIDORA ESTAR NO NÍVEL CENTRAL AS 8H DO DIA 27/01/2024, PARA INÍCIO DA REUNIÃO.

ORIGEM: MARABÁ, DESTINO: BELÉM

PERÍODO: 26/01/2025 A 28/01/2025

DIR CENT. REG. SAUDE: IRLANDIA DA SILVA GALVAO

Protocolo: 1162605

PORTARIA Nº 1 DE 27 DE JANEIRO DE 2025

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 3.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 864,75:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO

IRLANDIA DA SILVA GALVAO / 5946003 / DIR CENT. REG. SAUDE / 11º CRS

OBJETIVO: A DIREÇÃO DO 11ºCRS, REALIZOU VIAGEM NO MUNICÍPIO DE BELÉM-PA, PARA ENTREGAR VEÍCULO MOBI PLACA RWL8C43, BEM COMO, RESOLVER DEMANDAS ADMINISTRATIVAS DE INTERESSE DO 11ºCRS/SESPA.

ORIGEM: MARABÁ, DESTINO: BELÉM

PERÍODO: 17/12/2024 A 20/12/2024

DIR CENT. REG. SAUDE: IRLANDIA DA SILVA GALVAO

Protocolo: 1162607

PORTARIA Nº 2 DE 27 DE JANEIRO DE 2025

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 3.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 864,75:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO

ANTÔNIO VICENTE DA SILVA / 498856 / MOTORISTA / 11º CRS/DAF

OBJETIVO: O SERVIDOR CONDUZIU A DIREÇÃO DO 11ºCRS, NO MUNICÍPIO DE BELÉM-PA, PARA ENTREGAR VEÍCULO MOBI PLACA RWL8C43, BEM COMO, RESOLVER DEMANDAS ADMINISTRATIVAS DE INTERESSE DO 11ºCRS/SESPA.

ORIGEM: MARABÁ, DESTINO: BELÉM

PERÍODO: 17/12/2024 A 20/12/2024

DIR CENT. REG. SAUDE: IRLANDIA DA SILVA GALVAO

Protocolo: 1162609

PORTARIA Nº 7 DE 28 DE JANEIRO DE 2025

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 6.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/CO-LABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 1.605,96:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
DARDORES MORORO AGUIAR / 5967105 / AGENTE ADMINISTRATIVO / 11º CRS

FERNANDO VIEIRA LEAL / 5984056 / ADMINISTRADOR / 11º CRS/DAF
OBJETIVO: OS SERVIDORES ACOMPANHOU A PEDIDO DA DIREÇÃO O AGENTE DE CONTROLE INTERNO, NO NÍVEL CENTRAL, NO PERÍODO DE 19 A 25-01-2025, PARA REALIZAR ESCLARECIMENTO REFERENTE AO RELATÓRIO DE FECHAMENTO ANUAL DE PRESTAÇÃO DE CONTAS, VERIFICAR AS ATUALIZAÇÕES DOS DADOS PARA INCLUSÃO NO RELATÓRIO, TIRAR DÚVIDAS REFERENTE A ATUALIZAÇÃO DOS SISTEMAS PARA OS LANÇAMENTOS DAS INFORMAÇÕES DE ANÁLISES DE CONTROLE INTERNO, BEM COMO, RESOLVER DEMANDAS ADMINISTRATIVAS DO 11ºCRS/SE

ORIGEM: MARABÁ, DESTINO: BELÉM

PERÍODO: 19/01/2025 A 25/01/2025

DIR CENT. REG. SAUDE: IRLÂNDIA DA SILVA GALVAO

Protocolo: 1162611

PORTARIA Nº 8 DE 29 DE JANEIRO DE 2025

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 2.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/CO-LABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 617,68:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
WEVERTON GUTEMBERGUE ARAUJO LIMA / 57209274 / CH.SEC.AP.ADM.UN.MISTA AGENTE DE ARTES PRATICAS / 11º CRS/DAF

OBJETIVO: REALIZAR A DEVOLUÇÃO DO APARELHO ASPIRADOR 3L MODELO: MD300, SÉRIE: 001574 E APARELHO BIPAP MODELO: BIPAP SYNCHRONY AMERICA, MODELO NO: LA1029756, SN: 6044146, E A RETIRADA DOS NOBREKS NA UNIDADE DE TECNOLOGIA DA SESP, CONFORME PROCESSO N.º 2025/2065389.

ORIGEM: MARABÁ, DESTINO: BELÉM

PERÍODO: 30/01/2025 A 01/02/2025

DIR CENT. REG. SAUDE: IRLÂNDIA DA SILVA GALVAO

Protocolo: 1162613

EXTRATO DE DECISÃO FINAL DO PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO. PAE E-2023/2280760.

Em cumprimento ao disposto na Lei nº. 6.437/77, torna pública a DECISÃO FINAL do Processo Administrativo Sanitário PAE E-2023/2280760, conforme se segue:

Nome Empresarial: INDUSTRIA E COMERCIO DE CONSERVAS ALTEROZA LTDA.

CNPJ Número De Inscrição: 02.704.378/0002-82 FILIAL

Município: Barcarena/Pa

Data da Decisão: 11 de novembro de 2024

Autoridade Julgadora: Diretora do Departamento de Vigilância Sanitária – DEVS/DVS/SESPA Dispositivos normativos transgredidos: Artigo 10. Inciso I da Lei 6437/77 por construir, instalar ou fazer funcionar, em qualquer parte do território nacional, laboratórios de produção de medicamentos, drogas, insumos, cosméticos, produtos de higiene, dietéticos, correlatos, ou quaisquer outros estabelecimentos que fabriquem alimentos, aditivos para alimentos, bebidas, embalagens, saneantes e demais produtos que interessem à saúde pública, sem registro, licença e autorizações do órgão sanitário competente ou contrariando as normas legais pertinentes:

Decisão Final: Multa no valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

Idalece do Nascimento Lobo.

Autoridade Julgadora. Diretora do Departamento de Vigilância Sanitária – DEVS/DVS/SESPA Matrícula 8401772/1.

Protocolo: 1162960

PORTARIA Nº 68, DE 22 DE JANEIRO DE 2025.

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e, Considerando a solicitação da Comissão Permanente de Sindicância/ Nível Central/ SESP, nos termos do Ofício nº 06/2025/CPS/NC/SESPA;

RESOLVE:
I. Instaurar a competente Sindicância Administrativa, na forma do art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94, nomeando os servidores: Sílvia Regina Silva Pinto, matrícula nº 57197538-1 (Presidente), Odivaldo Viana Tavares, matrícula nº 57205450-1 (Membro) e Ivanete Souza de Almeida, matrícula nº 57234371 (Secretária), para apurar os fatos a que se refere o Processo 2021/783826 e processos conexos 2021/1317822 e 2021/1330279 (que tratam de Prestação de Serviço sem Cobertura Contratual no HSAMZ);

II. Deliberar que a Comissão Especial de Sindicância poderá dedicar-se exclusivamente aos trabalhos apuratórios, reportar-se diretamente às autoridades e órgãos da Administração Pública e proceder às diligências necessárias à instrução processual;

III. A Comissão Especial de Sindicância deverá concluir os trabalhos com a apresentação do Relatório Final, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, desde que por motivo fundamentado;

IV. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 22 de janeiro de 2025.

Ivete Gadelha Vaz
Secretária de Estado de Saúde Pública

PORTARIA Nº 70, DE 22 DE JANEIRO DE 2025.

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e, Considerando a solicitação da Comissão Permanente de Sindicância/Nível Central/SESPA, nos termos do Ofício nº 08/2025/CPS/NC/SESPA;

RESOLVE:
I. Instaurar a competente Sindicância Administrativa, na forma do art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94, nomeando os servidores: Sílvia Regina Silva Pinto, matrícula nº 57197538-1 (Presidente), Odivaldo Viana Tavares, matrícula nº 57205450-1 (Membro) e Ivanete Souza de Almeida, matrícula nº 57234371 (Secretária), para apurar os fatos a que se refere o Processo 2021/678834 e processos conexos 2021/799219, 2021/1224081, 2021/1342188 e 2021/1377641, 2021/1279780 (que tratam de Prestação de Serviço sem Cobertura Contratual no HSAMZ);

II. Deliberar que a Comissão Especial de Sindicância poderá dedicar-se exclusivamente aos trabalhos apuratórios, reportar-se diretamente às autoridades e órgãos da Administração Pública e proceder às diligências necessárias à instrução processual;

III. A Comissão Especial de Sindicância deverá concluir os trabalhos com a apresentação do Relatório Final, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, desde que por motivo fundamentado;

IV. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 22 de janeiro de 2025.

Ivete Gadelha Vaz
Secretária de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 1162959

**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 6/2024 – SESP
BOLETIM DE ESCLARECIMENTO N. 15**

A Comissão Especial para Seleção de Organização Social em Saúde – CESOSS, no uso suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 205 de 19 de fevereiro de 2024 (DOE nº 35.716 de 20/02/2024), resolve divulgar a Ata da Sessão de Abertura ocorrida em 30/01/2025, que será disponibilizada no site da SESP (www.saude.pa.gov.br) na aba Transparência Pública – Chamamento Público – Chamamentos Abertos, ou Portal de Compras do Estado (www.compraspa.pa.gov.br), para conhecimento amplo de todos os interessados e participantes do Chamamento Público n. 6/2024 – SESP, cujo objeto é a seleção de instituição sem fins lucrativos qualificada como Organização Social em Saúde (OSS) para celebração de Contrato de Gestão objetivando o Gerenciamento, a Operacionalização e a Execução das Ações e Serviços de Saúde no Hospital Público da Mulher Senhora de Nazaré – HPMSN, para os devidos fins de direito.

Belém, 30 de janeiro de 2025

Tiago Ramos Azevedo
Presidente da CESOSS

Protocolo: 1162968

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 1ª REGIONAL****PORTARIA****PORTARIA INDIVIDUAL Nº 049 DE 23 DE JANEIRO DE 2025**

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997.

CONSIDERANDO o art. 34-A do Decreto Estadual nº 1.338 de 31.07.2015, que dispõe sobre o cumprimento do estágio probatório de servidor público civil, ocupante de cargo de provimento efetivo;

CONSIDERANDO ainda, o relatório final apresentado pela Comissão Especial de Avaliação de Desempenho – CESAD/1CRS, instituída pelas Portarias nº 491/2008, nº 1.539/2011 e nº 416/2012.

RESOLVE:

HOMOLOGAR, a Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório, do servidor (a) abaixo relacionado (a), considerando-o(a) apto(a) para exercer o cargo, com conceito obtido de acordo com seu respectivo processo.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PROCESSO	CONCEITO
5900956-1	ISAAC EPHIMA MOURA JUNIOR	MÉDICO	URES PRESIDENTE VARGAS	2023/2348987	BOM

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 23 DE JANEIRO DE 2025.

IVETE GADELHA VAZ
SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Protocolo: 1162577

PORTARIA INDIVIDUAL Nº 050 DE 22 DE JANEIRO DE 2025

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997.

CONSIDERANDO o art. 34-A do Decreto Estadual nº 1.338 de 31.07.2015, que dispõe sobre o cumprimento do estágio probatório de servidor público civil, ocupante de cargo de provimento efetivo;

CONSIDERANDO ainda, o relatório final apresentado pela Comissão Especial de Avaliação de Desempenho – CESAD/1CRS, instituída pelas Portarias nº 491/2008, nº 1.539/2011 e nº 416/2012.

RESOLVE:

HOMOLOGAR, a Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório, do servidor (a) abaixo relacionado (a), considerando-o(a) apto(a) para exercer o cargo, com conceito obtido de acordo com seu respectivo processo.

MATRICULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PROCESSO	CONCEITO
57188795-2	CARINA AFONSO NÓVOA DA CRUZ	MÉDICO	URES PRESIDENTE VARGAS	2024/2025361	BOM

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 22 DE JANEIRO DE 2025.

IVETE GADELHA VAZ

SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Protocolo: 1162581

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA DE CONCESSÃO nº 086/2025 – 30/01/2025 SUPRIMENTO DE FUNDO (Decreto 1.180 de 12/08/2008)

Prazo para Aplicação (em dias): 30

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15

Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula

PATRICIA NUNES DE OLIVEIRA; Ag. Administrativo; 57191170/1

Recurso(s):

01500100203.000000 - R\$ 4.000,00

Fonte do Recurso Natureza da Despesa, Valor;

01500100203.000000 339030 R\$ 2.000,00

01500100203.000000 339039 R\$ 2.000,00

Observação: Conceder Suprimento de Fundo a Unidade da URE PTE VARGAS/1ºCRS/SESPA, no valor total de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais), para atender despesas com Material de consumo e serviços de terceiros pessoa jurídica.

Ordenador: Marco A. Rodrigues Normando

Protocolo: 1162537

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 3ª REGIONAL

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 001 DE 24 DE JANEIRO DE 2025

O Diretor do 3º Centro Regional de Saúde/SESPA, usando de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 027/2025 – CCG de 06.01.2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 36.089 de 07.01.2025, e CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus contratos administrativos, nos termos dos art. 7º e 117, da Lei Federal nº 14.133/21;

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 3.813, de 01 de abril de 2024, o Contrato nº 001/2025 e os autos do Processo nº 2024/2153760 e anexos;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores JOÃO RICARDO DA ROCHA RODRIGUES, matrícula 57205648-1, como TITULAR, e José Raimundo Holanda de Melo Costa, matrícula 721220-1, como SUPLENTE, ambos lotados neste 3º CRS/SESPA, para acompanhar e fiscalizar o contrato abaixo, bem como pelo atesto dos documentos de despesa, quando comprovada a fiel e correta execução do objeto contratado, para fins de pagamento, no âmbito da SESPA, adotando todos os procedimentos necessários e previstos em Lei;

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	VALOR TOTAL	VIGÊNCIA
001/2025	THAYS NASCIMENTO FELIX EIRELI	contratação de empresa especializada em serviço de manutenção corretiva e preventiva de veículos (lavagem e higienização, assistência mecânica, elétrica, alinhamento, balanceamento e cambagem, lanternagem em geral, funilaria, borracharia, vidraçaria, capotaria, tapeçaria e pintura, com fornecimento de peças originais e/ou genuínas de fábrica, componentes, acessórios, e outros materiais, quando necessário, transporte por guincho e socorro mecânico em âmbito nacional, mediante chamada avulsa, de acordo com as condições e especificações constantes no Termo de Referência e seus anexos, pelo período de 12 (doze) meses.	R\$ 257.280,00	27/01/2025 a 26/01/2026

Art. 2º - Revogam-se as disposições em Contrato. Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

FRANCISCO DA SILVA SOARES

DIRETOR DO 3º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE/CASTANHAL PORT. Nº 027/2025 – CCG DE 06 DE JANEIRO DE 2025 MATRÍCULA 5985943-1

Protocolo: 1162946

CONTRATO

CONTRATO Nº 001/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90004/3ºCRS/SESPA/2024 - PROCESSO Nº 2024/2153760

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviço de manutenção corretiva e preventiva de veículos oficiais (lavagem e higienização, assistência mecânica, elétrica, alinhamento, balanceamento e cambagem, lanternagem em geral, funilaria, borracharia, vidraçaria, capotaria, tapeçaria e pintura, com fornecimento de peças originais e/ou genuínas de fábrica, componentes, acessórios, e outros materiais, quando necessário, transporte por guincho e socorro mecânico em âmbito nacional, mediante chamada avulsa, de acordo com as condições e especificações constantes no Termo de Referência e seus anexos), compreendendo fornecimento e instalação de peças e acessórios originais, genuínos, primeira linha, lavagem e higienização e borracharia, bem como serviço de guincho em regime de plantão 24 (vinte e quatro) horas, 7 (sete) dias por semana, em âmbito nacional, pelo período de 12 (doze) meses, sendo prorrogável de acordo com o art. 107 da Lei nº 14.133/21;

Item	Preço unitário	Quantidade	Total
1	R\$ 8.040,00	32	R\$ 257.280,00
VALOR TOTAL GLOBAL			R\$ 257.280,00

Data de assinatura: 27/01/2025.

Vigência: 27/01/2025 a 26/01/2026.

O valor: R\$ 257.280,00 (duzentos e cinquenta e sete mil, duzentos e cinquenta reais).

Gestão/Unidade: ESTADUAL

PI: 4110008338C | 1020008302C

PTRES: 908338 | 908302

Fonte: 01500100203-000000 | 01600000049-001435 (FES)

Elementos de Despesa: 339039 | 339030

CONTRATADA: THAYS NASCIMENTO FELIX EIRELI | CNPJ: 33.640.253/0001-89.

Ordenador de despesa: FRANCISCO DA SILVA SOARES – Diretor do 3º Centro Regional de Saúde/SESPA – PORTARIA Nº 027/2025-CGC de 06/01/2025 – Matrícula 5985943-1.

Protocolo: 1162944

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 4ª REGIONAL

OUTRAS MATÉRIAS

RESOLUÇÃO CIR RIO-CAETÉS Nº 016/2024 (de 10 de Dezembro de 2024)

APROVA A CONFIGURAÇÃO DOS COMPONENTES DA REDE ALYNE NA REGIÃO DE SAÚDE RIO CAETÉS

A Comissão Intergestores Regional de Saúde do 4º Centro Regional de Saúde (CIR Rio Caetés), no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 – Lei Orgânica da Saúde, em seu Cap. III, artigo 8º, que as ações e serviços de saúde, executados pelo Sistema Único de Saúde (SUS), seja diretamente ou mediante participação complementar da iniciativa privada, serão organizados de forma regionalizada e hierarquizada em níveis de complexidade crescente;

CONSIDERANDO o Decreto nº 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº8080/1990 e dispõe sobre a organização do SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e articulação Interfederativa e dá outras providências.

CONSIDERANDO a Portaria de Consolidação GM/MS nº 3, de 28 de setembro de 2017, consolidação das normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde - redes temáticas de atenção à saúde, as redes de serviço de saúde e as redes de pesquisa em saúde do Sistema Único de Saúde (SUS); CONSIDERANDO a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, Consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 5.350, de 12 de setembro de 2024, que altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 3, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre a Rede Alyne.

CONSIDERANDO Portaria GM/MS nº 5.349, de 12 de setembro de 2024, que altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre o financiamento da Rede Alyne;

CONSIDERANDO a deliberação consensual da reunião ordinária da CIR Rio Caetés, realizada em 10 de dezembro de 2024 em Santa Luzia do Pará, RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a configuração dos componentes da Rede Alyne na Região de Saúde Rio Caetés, em complemento à organização de ações e serviços de saúde – ASPS da Rede Cegonha/Rede Alyne na Região de Saúde Rio Caetés. (ANEXO)

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Capanema, 10 de Dezembro de 2024

Brígida Costa da Silva

Presidenta da CIR Rio Caetés

Diretora Regional 4º CRS/SESPA

**ANEXO - REDE ALYNE NA REGIÃO DE SAÚDE RIO CAETÉS
CRITÉRIOS PARA ORGANIZAÇÃO DO FLUXO DE ACESSO NA ATENÇÃO MATERNA E INFANTIL DA MACROREGIÃO DE SAÚDE II:**

- Nascidos Vivos tem como base o ano de 2022.
- Cadastro de estabelecimentos de saúde são do ano de 2024.
- Parâmetros assistências das portarias GM nº 1631/2015 e GM/MS nº 5.340 e 5341 de 05/09/2024
- Município de referência de atendimento de parto de risco habitual mais próximo da residência da gestante com capacidade de realizar mais de 400 partos/ano.
- Oferta de leitos obstétricos de risco habitual e alto risco.
- Distância para os municípios de referência para parto de risco habitual e alto risco.
- Meios de locomoção: terrestre, fluvial e/ou aéreo.

- FLUXO DE ACESSO DA ATENÇÃO MATERNA E INFANTIL PARA PARTO DE RISCO HABITUAL DA REGIÃO DE SAÚDE - RIO CAETÉS:

- Salinópolis
- Capanema
- Bragança

- FLUXO DE ACESSO DA ATENÇÃO MATERNA E INFANTIL PARA ATENDIMENTO DE ALTO RISCO DA REGIÃO DE SAÚDE - RIO CAETÉS:

- Ambulatório:

- Unidade de Referência Especializada Materno Infantil (UREMIA) - Belém
- Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará (FSCMPA) - Belém
- Fundação Hospital de Clínicas Gaspar Viana (FHCGV) - Belém
- Hospital Santo Antônio Maria Zaccaria (HSAMZ) - Bragança
- Hospital:
- Hospital Santo Antônio Maria Zaccaria (HSAMZ) - Bragança
- Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará (FSCMPA) - Belém
- Hospital Regional Dr. Abelardo Santos (HRAS) - Belém
- Fundação Hospital de Clínicas Gaspar Viana (FHCGV) - Belém
- Casa da Gestante, bebê e puérpera (CGBP)
- Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará (FSCMPA) - Belém
- Centro de Parto Normal
- Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará (FSCMPA) - Belém

Protocolo: 1162935SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 5ª REGIONAL**LICENÇA PRÊMIO****PORTARIA Nº 01 DE 30 DE JANEIRO DE 2025.**

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o Art. 98 da Lei 5.810/24.01.94, o (a) servidor (a) MANOEL MARIA LUZ ROCHA, CARGO: Agente de Saúde, lotado(a) No 5º CRS - SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, 02 meses(es) Licença Prêmio, correspondente ao triênio de 13/08/1990 A 12/08/1993.

AUTORIZAR que o (a) servidor (a) goze de 02 (DOIS) mês (es) de Licença Prêmio, no período de 12/03/2025 a 10/05/2025., no total de 60 (SESSENTA) dias, matrícula nº 91626-1.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

Cybelly Tays Pinheiro da Silva

Diretor do 5º CRS/SESPA

Matrícula nº 5971554/1

Protocolo: 1162887SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 9ª REGIONAL**DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO**

PORTARIA DE DESIGNAR SERVIDOR nº 03 de 30 de Janeiro de 2025. A DIRETORA DO 9º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE/SESPA, usando das atribuições legais,

CONSIDERANDO, a Lei Estadual nº 5.810 de 24.01.94. CONSIDERANDO, a Lei nº 14.133/21 nos termos do artigo 117.

RESOLVE: Designar como fiscais dos contratos as servidoras: Amanda Sousa Costa de Lima, Matrícula: 73504324 e Elisângela Tapajós de Sousa, Matrícula 59012071. Celebrado com as Empresas: STYLLUS DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 25.070.251/0001-73, ESTACÃO COMÉRCIO e SERVIÇOS CNPJ: 19.321.144/0001-78, EDINHO SILVA DE AGUIAR - LTDA, CNPJ: 21.361.181/0001-51, RCF MACHADO - ME, CNPJ: 83.317.248/0001-8 e U F AGUIAR/ REALCE VARIEDADES, CNPJ: 63.833.883/0001-30. Processo nº 2024/56241 tem como Objeto: Contratação de Empresa Especializada para o fornecimento de Materiais de Expediente para atender à solicitação da Divisão de Endemias, CAPS II, URES e Escritório Regional deste 9º CRS/SESPA por um período de 12 meses, de acordo com os itens especificados neste documento, nos moldes da Lei nº 14133/ 21 como se encontram sucinta e claramente descritos no Edital e seus anexos.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Aline Nair Liberal Cunha.

Diretora do 9ºCRS/SESPA.

Protocolo: 1162894**OUTRAS MATÉRIAS**

EXTRATO DE CONTRATO Número do Contrato: 0003/2025 Processo nº: 2024/56241 Objetivo: Contratação de empresa especializada no Fornecimento de Material de Expediente, para atender às demandas do 9ºCRS, conforme descrito no Termo de Referência (TR), o qual adere a este documento para todos os fins. Contratante: 9º Centro Regional de Saúde da Secretaria de Saúde Pública do Estado doPará-9ºCRS/SESPA. CNPJ nº: 05.054.929/0001-17. Contratado: EDINHO SILVA DE AGUIAR - LTDA CNPJ/ MF sob o nº. 21.361.181/0001-51 Fundamentação Legal: Oriundo do Pregão Eletrônico nº 01/2024 9º CRS/SESPA constante no PAE nº 2024/56241 e é regido pela Lei Federal nº 14.133/21. Valor: R\$ 87.789,50 (OITENTA E SETE MIL SETECENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS). Vigência: 21 de Janeiro de 2025 a 20 de Janeiro de 2026. Funcional Programática: 8338, 8288, 8302 Elemento de Despesa: 339030 Fonte de Recursos: 01500100203-000000, 01600000049-001654, 01600000049 001435, 01600000049- 001786, 01659000032, 02659000032 Foro: Santarém/PA. Data da Assinatura: 21 de Janeiro de 2025. Endereço do Contratado: Av. Magalhaes Barata, 779 - Aparecida CEP: 68040-600 Cidade: SANTAREM/PA. Aline Nair Liberal Cunha Diretora de Centro Regional.

Protocolo: 1162908

EXTRATO DE CONTRATO Número do Contrato: 0005/2025 Processo nº: 2024/56241 Objetivo: Contratação de empresa especializada no Fornecimento de Material de Expediente, para atender às demandas do 9ºCRS, conforme descrito no Termo de Referência (TR), o qual adere a este documento para todos os fins. Contratante: 9º Centro Regional de Saúde da Secretaria de Saúde Pública do Estado doPará-9ºCRS/SESPA. CNPJ nº: 05.054.929/0001-17. Contratado: U. F. AGUIAR ME, CNPJ/MF sob o nº.63.833.883/0001-30 Fundamentação Legal: Oriundo do Pregão Eletrônico nº 01/2024 9º CRS/SESPA constante no PAE nº 2024/56241 e é regido pela Lei Federal nº 14.133/21. Valor: R\$ 53.482,50 (CINQUENTA E TRÊS MIL QUATROCENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) Vigência: 21 de Janeiro de 2025 a 20 de Janeiro de 2026. Funcional Programática: 8338, 8288, 8302 Elemento de Despesa: 339030 Fonte de Recursos: 01500100203-000000, 01600000049-001654, 01600000049 001435, 01600000049- 001786, 01659000032, 02659000032 Foro: Santarém/PA. Data da Assinatura: 21 de Janeiro de 2025. Endereço do Contratado: Trav. 15 de novembro nº 76 C, Centro, CEP: 68005-290 Santarém/PA. Aline Nair Liberal Cunha Diretora de Centro Regional

Protocolo: 1162910

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

PORTARIA**PORTARIA Nº 078/2025 - DAF/HOL.**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 27/07/2020, publicado no DOE nº 34.294 de 28/07/2020.

CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2025/2100227 de 23/01/2025.

R E S O L V E:

REMANEJAR a partir de 01/02/2025, por necessidade do serviço a servidora EYRE SAMEA BARROS DE SOUZA, Assistente Social, matrícula nº 57195215/1, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, do Grupo de Trabalho de Humanização para a Divisão de Serviço Social (Unidade de Atendimento Imediato - UAI), deste Hospital.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Hospital Ophir Loyola.

Em, 29 de janeiro de 2025.

Fernando Nilson Velasco Júnior

Diretor de Administração e Finanças do HOL

Protocolo: 1162653**PORTARIA Nº 076/2025 - DAF/HOL.**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 27/07/2020, publicado no DOE nº 34.294 de 28/07/2020.

CONSIDERANDO os termos contidos no processo nº 2024/2528993 de 06/12/2024.

R E S O L V E:

REMANEJAR a partir de 01/01/2025 e que sejam subordinados à AGAC(-NIR), os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL.

NOME	MATRICULA	CARGO	DE	PARA
CARLOS ROBERTO ARAUJO NOVAIS	57230947/1	AGENTE ADMINISTRATIVO	UNIDADE DE ATENDIMENTO IMEDIATO - UAI (DIV. DE ARQUIVO MEDICO - DAME)	ASSESSORIA DE GESTÃO DE ACESSO AO CUIDADO - AGAC (NIR)
JEREMIAS TAVARES DE MIRANDA	3260216/1	AGENTE ADMINISTRATIVO	UNIDADE DE ATENDIMENTO IMEDIATO - UAI	ASSESSORIA DE GESTÃO DE ACESSO AO CUIDADO - AGAC(NIR)

DENISON MARTINS PANTOJA	57195235/1	AGENTE ADMINISTRATIVO	UNIDADE DE ATENDIMENTO IMEDIATO - UAI	ASSESSORIA DE GESTÃO DE ACESSO AO CUIDADO - AGAC(NIR)
MARCELLE LARANJEIRA DE OLIVEIRA SANTOS	57229921/1	TEC. ADM. E FINANÇAS (ADMINISTRAÇÃO)	CENTRO DE SUPORTE DE ENFERMAGEM (DIV. DE MATERIAL E ESTERILIZAÇÃO - DME)	ASSESSORIA DE GESTÃO DE ACESSO AO CUIDADO - AGAC(NIR)

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 29 de janeiro de 2025.

Fernando Nilson Velasco Junior

Diretor de Administração e Finanças do HOL

Protocolo: 1162717

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - REPUBLICAÇÃO Pregão Eletrônico Nº90007/2025 - HOL SRP Nº 007/2025

Objeto: AQUISIÇÃO DE OPME'S para realização dos procedimentos de endoscopia digestiva alta e baixa e Broncoscopia
Data: 13/02/2025

Horário: 09h (Horário de Brasília)

Local: www.comprasnet.gov.br

Ordenador Responsável: Jair Francisco de Santana Graim

O Edital está disponível na íntegra no site: www.comprasnet.gov.br/www.compraspara.pa.gov.br

Belém, 31 de janeiro de 2025

Jair Francisco de Santana Graim - Diretor Geral do Hospital Ophir Loyola

Protocolo: 1162578

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 070/2025 - GAPE/GP/FSCMPA

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 15/06/2022, publicado no DOE nº 35.010.

CONSIDERANDO o falecimento do irmão da servidora TEREZA CARDOSO DE SOUZA, ocorrido em 23/01/2025, e especialmente o que dispõe o art. 72, inciso III, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o teor do protocolo E-2025/2123467;

RESOLVE:

Autorizar o afastamento por motivo de falecimento de pessoa da família da servidora TEREZA CARDOSO DE SOUZA, Id. Funcional nº 57194790/1, Técnica de Enfermagem, lotada na Gerência UTI Pediátrica - GTIP desta FSCMPA, no período de 23/01/2025 a 30/01/2025, conforme Certidão de Óbito nº 067108 01 55 2025 4 00009 299 0004909 49.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 23/01/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém - PA, 28 de janeiro de 2025.

MICHEL FABRICIO RIBEIRO PADINHA

Presidente em exercício da FSCMPA

Protocolo: 1162818

PORTARIA Nº 071/2025 - GAPE/GP/FSCMPA

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 15/06/2022, publicado no DOE nº 35.010.

CONSIDERANDO o falecimento do irmão da servidora MARIA DO SOCORRO CAMPOS GOMES, ocorrido em 20/01/2025, e especialmente o que dispõe o art. 72, inciso III, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o teor do protocolo E-2025/2118152;

RESOLVE:

Autorizar o afastamento por motivo de falecimento de pessoa da família da servidora MARIA DO SOCORRO CAMPOS GOMES, Id. Funcional nº 57192760/1, Técnica de Enfermagem, lotada na Coordenação de Diagnóstico por Imagem e Endoscopia - GDIE desta FSCMPA, no período de 20/01/2025 a 27/01/2025, conforme Certidão de Óbito nº 067595 01 55 2025 4 00529 114 0196013 57.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 20/01/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém - PA, 29 de janeiro de 2025.

MICHEL FABRICIO RIBEIRO PADINHA

Presidente em exercício da FSCMPA

Protocolo: 1162829

PORTARIA Nº 072/2025 - GAPE/GP/FSCMPA

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 15/06/2022, publicado no DOE nº 35.010.

CONSIDERANDO o disposto no art. 72, inciso II, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO os autos do processo E-2025/2128999.

R E S O L V E:

AUTORIZAR o afastamento por motivo de casamento ao servidor ROBERTO WAGNER DUARTE DA SILVA DIAS, Id. Funcional nº 55209021/1, Gerente, lotado na Gerência de Contratos - GCOT desta FSCMPA, no período de 28/01/2025 a 04/02/2025, conforme certidão de casamento nº 066852 01 55 2025 2 00020 293 0005993 80

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 28/01/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém - PA, 29 de janeiro de 2025.

MICHEL FABRICIO RIBEIRO PADINHA

Presidente em exercício da FSCMPA

Protocolo: 1162834

ADMISSÃO DE SERVIDOR

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/04/2019, publicado no DOE nº 33.864, de 02/05/2019, e mediante Resultado definitivo do Processo Seletivo Simplificado nº 02/2024/FSCMPA, homologado no dia 17/01/2025, resolve admitir os seguintes candidatos abaixo, conforme item 8.3 do Edital do referido certame.

Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e Bruno Albuquerque dos Santos, autorizado através do Processo nº 2024/1043973, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.
Cargo: Assistente Administrativo.
Data da Admissão: 16/02/2025.
Vigência Contratual: 16/02/2025 à 15/02/2026.

Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e João Pedro Aguiar Parente, autorizado através do Processo nº 2024/1043973, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.
Cargo: Assistente Administrativo.
Data da Admissão: 01/02/2025.
Vigência Contratual: 01/02/2025 à 31/01/2026.

Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e Mariana de Nazaré Ferreira Martins, autorizado através do Processo nº 2024/1043973, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.
Cargo: Assistente Administrativo.
Data da Admissão: 01/02/2025.
Vigência Contratual: 01/02/2025 à 31/01/2026.

Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e Saulo Morenno Santiago da Costa, autorizado através do Processo nº 2024/1043973, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.
Cargo: Assistente Administrativo.
Data da Admissão: 01/02/2025.
Vigência Contratual: 01/02/2025 à 31/01/2026.

Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e Victor Hugo Tavares Carneiro, autorizado através do Processo nº 2024/1043973, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.
Cargo: Assistente Administrativo.
Data da Admissão: 01/02/2025.
Vigência Contratual: 01/02/2025 à 31/01/2026.

Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e Anderly da Silveira Pantoja, autorizado através do Processo nº 2024/1043973, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.
Cargo: Biomédico.
Data da Admissão: 01/02/2025.
Vigência Contratual: 01/02/2025 à 31/01/2026.

Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e Danielly do Vale Pereira, autorizado através do Processo nº 2024/1037394, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.
Cargo: Enfermeiro.
Data da Admissão: 01/02/2025.
Vigência Contratual: 01/02/2025 à 31/01/2026.

Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e Marilene de Sousa Costa, autorizado através do Processo nº 2024/1037394, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.
Cargo: Enfermeiro.
Data da Admissão: 01/02/2025.
Vigência Contratual: 01/02/2025 à 31/01/2026.

Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e Bruno Icaro da Silva Ruivo, autorizado através do Processo nº 2024/1043973, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.
Cargo: Enfermeiro.
Data da Admissão: 01/02/2025.
Vigência Contratual: 01/02/2025 à 31/01/2026.

Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e Tania Luciana Oliveira de Figueiredo, autorizado através do Processo nº 2024/1150310, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.
Cargo: Enfermeiro.
Data da Admissão:01/02/2025.
Vigência Contratual:01/02/2025 à 31/01/2026.

Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e Ana Tharcylla Macedo Freitas, autorizado através do Processo nº 2024/1043973, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.
Cargo: Enfermeiro.
Data da Admissão:01/02/2025.
Vigência Contratual:01/02/2025 à 31/01/2026.

Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e Rosilene Gomes Leite Teixeira, autorizado através do Processo nº 2024/1043973, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.
Cargo: Enfermeiro.
Data da Admissão:01/02/2025.
Vigência Contratual:01/02/2025 à 31/01/2026.

Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e Newton Alex Braga dos Santos, autorizado através do Processo nº 2024/1043973, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.
Cargo: Enfermeiro.
Data da Admissão:01/02/2025.
Vigência Contratual:01/02/2025 à 31/01/2026.

Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e Cristiane de Oliveira Calandrini, autorizado através do Processo nº 2024/1043973, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.
Cargo: Enfermeiro .
Data da Admissão:01/02/2025.
Vigência Contratual:01/02/2025 à 31/01/2026.

Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e Josenilda Silva Moraes, autorizado através do Processo nº 2024/1043973, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.
Cargo: Enfermeiro.
Data da Admissão:01/02/2025.
Vigência Contratual:01/02/2025 à 31/01/2026.

Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e Regia Cristina da Silva Pereira Alves, autorizado através do Processo nº 2024/1043973, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.
Cargo: Enfermeiro.
Data da Admissão:01/02/2025.
Vigência Contratual:01/02/2025 à 31/01/2026.

Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e Maria Augusta Paes Barreto Moraes, autorizado através do Processo nº 2024/1043973, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.
Cargo: Enfermeiro.
Data da Admissão:01/02/2025.
Vigência Contratual:01/02/2025 à 31/01/2026.

Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e Thais Andrea Macedo Souza, autorizado através do Processo nº 2024/1043973, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.
Cargo: Enfermeiro.
Data da Admissão:01/02/2025.
Vigência Contratual:01/02/2025 à 31/01/2026.

Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e Lígia dos Reis Pereira, autorizado através do Processo nº 2024/1043973, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.
Cargo: Enfermeiro.
Data da Admissão:01/02/2025.
Vigência Contratual:01/02/2025 à 31/01/2026.

Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e Samara Correa Muto, autorizado através do Processo nº 2024/1043973, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.
Cargo: Enfermeiro.
Data da Admissão:01/02/2025.
Vigência Contratual:01/02/2025 à 31/01/2026.

Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e Carlos Jefferson Santana de Souza, autorizado através do Processo nº 2024/1043973, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.
Cargo: Farmacêutico.
Data da Admissão:01/02/2025.
Vigência Contratual:01/02/2025 à 31/01/2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Belém, 30 de janeiro de 2025.
MICHEL FABRÍCIO RIBEIRO PADINHA
Presidente da FSCMPA, em exercício

Protocolo: 1162905

LICENÇA MATERNIDADE

PORTARIA Nº 069/2025 - GAPE/GP/FSCMPA

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 15/06/2022, publicado no DOE nº 35.010, CONSIDERANDO o que dispõe o Parágrafo único do art. 86 da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o Processo nº E-2025/2107877.

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 88 da Lei nº 5.810, de 24/01/1994, em combinação com a EC nº 44 que altera o inciso XII do Art. 31 da Constituição do Estado do Pará, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade a servidora CAMILA VERAS ALVAREZ VIRGOLINO BEZERRA, Id. Funcional nº 5958670/2, Servidora em Regime de Contrato Temporário, Agente de Artes Práticas, no período de 19/01/2025 a 17/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de janeiro de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém – PA, 28 de janeiro de 2025.

MICHEL FABRÍCIO RIBEIRO PADINHA

Presidente em exercício da FSCMPA

Protocolo: 1162805

TORNAR SEM EFEITO

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/04/2019, publicado no DOE nº 33.864, de 02/05/2019.

R E S O L V E:

I-TORNAR SEM EFEITO, Extrato de Contrato Temporário, publicado no DOE nº 36.119, de 30/01/2025, referente à CARLA SUELY FERNANDES DE LIMA, Médica, referente ao Processo Seletivo Simplificado nº 02/2024/FSCMPA (Nível Fundamental, Médio e Superior).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 30 de janeiro de 2024

MICHEL FABRÍCIO RIBEIRO PADINHA

Presidente da FSCMPA, em exercício

Protocolo: 1162772

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2025-FSCMPA

ÓRGÃO GERENCIADOR: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Estado do Pará. Processo Licitatório nº1380289/2023. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 58/2023. OBJETO: Pregão, na forma Eletrônica, para SRP, tem por objeto a futura e eventual – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EVENTUAL IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE GERAÇÃO DE ENERGIA SOLAR, EMPRESA VENCEDORA. AMS SOLUÇÕES LTDA, CNPJ nº: 35.354.573/0001-06, Itens: 1,2,3,4,5,6,7,8, com valor total: R\$: 24.600,000,00 (Vinte e quatro milhões e seiscentos mil reais). VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 30/01/2025 a 30/01/2026, 12(doze) meses, a contar da data da última assinatura.

Ordenador responsável: Michel Fabrício Ribeiro Padinha – Presidente em exercício

Protocolo: 1162529

NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2025.610201NE000006

Data: 28/01/2025

Valor: R\$8.800,00

Objeto: AQUISIÇÃO ETIQUETA ADESIVA, P/ IMP.TERMICA,50X30MM,C/1.000 ETIQ. PAE E-2024/2452957 - DISPENSA DE LICITACAO

Funcional Programática: 10.302.1507.8288; Fontes de Recursos: 01659.000069.003264; Elemento de Despesa: 339030

CONTRATADA: INLABEL SOLUCOES EM ROTULOS ADESIVOS LTDA,

CNPJ/MF n.º 20.772.716/0001-14

Endereço: RUA CAPITAO ALBERTO MENDES JUNIOR, Nº 30, ANEXO A, BAIRRO: MACUCO , BELÉM-PA, CEP:11.015-290, TEL: (11) 4304-3285

Ordenador: Michel Fabrício Ribeiro Padinha

Presidente em exercício da FSCMPA

Protocolo: 1162906

NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2025.610201NE000007

Data: 28/01/2025

Valor: R\$4.815,00

Objeto: AQUISIÇÃO FITA RIBBON , MISTA, MONOCROMATICA, 110MM X 450M PAE E-2024/2454410 - DISPENSA ELETRÔNICA Nº 73/2024

Funcional Programática: 10.302.1507.8288; Fontes de Recursos: 01659.000069.003264; Elemento de Despesa: 339030

CONTRATADA: BRENO RAFAEL DAS CHAGAS BARBOSA, CNPJ/MF n.º 35.088.443/0001-60

Endereço: TV MAURITI, Nº 178, SALA 2, BAIRRO: TELEGRAFO SEM FIO , BELÉM-PA, CEP: 66.083-000, TEL: (91) 3349-6585

Ordenador: Michel Fabrício Ribeiro Padinha

Presidente em exercício da FSCMPA

Protocolo: 1162903

5967055-1	Gilmara Barroso Sousa	2023/2024	03/02/2025 a 04/03/2025	CHR-SAN
57224501-2	Gilmara da Costa Gonçalves Reis	2023/2024	03/02/2025 a 04/03/2025	GECOD
57191767-1	Gisele Maria Cardoso da Silva	2022/2023	03/02/2025 a 04/03/2025	GEREN
57191767-2	Gisele Maria Cardoso da Silva	2022/2023	03/02/2025 a 04/03/2025	GEREN
5966844-1	Gorety de Fátima da Silva Santos	2023/2024	03/02/2025 a 04/03/2025	GECOD
54194663-1	Herika dos Santos Anijar	2023/2024	03/02/2025 a 17/02/2025	GERIM
54194663-1	Herika dos Santos Anijar	2023/2024	16/06/2025 a 30/06/2025	GERIM
54190866-1	Inaldo Martins dos Santos	2023/2024	03/02/2025 a 04/03/2025	COLOG
7000170-1	Jose Ribamar Santos Rodrigues	2023/2024	03/02/2025 a 04/03/2025	GELES
57206330-2	Katiuscia Batista de Souza	2023/2024	03/02/2025 a 04/03/2025	HENCA
54188127-1	Kelly Crisane de Oliveira Castro Castanho	2023/2024	03/02/2025 a 04/03/2025	HENCA
57203606-1	Leidiane Oliveira Silva Malcher	2023/2024	03/02/2025 a 17/02/2025	CHR-CAS
57203606-1	Leidiane Oliveira Silva Malcher	2023/2024	01/07/2025 a 15/07/2025	CHR-CAS
5631696-3	Leila Campos da Silva	2023/2024	03/02/2025 a 04/03/2025	GEDIH
57203984-1	Leila Regina Batista Furtado	2023/2024	03/02/2025 a 04/03/2025	GECOD
5959304-1	Lunna Aranha Pinage Pereira Pinto	2023/2024	03/02/2025 a 04/03/2025	GEPRO
57205209-2	Maria Leny de Jesus Santana	2023/2024	03/02/2025 a 04/03/2025	GECOD
5957182-1	Pascoal Melo Malcher Junior	2023/2024	03/02/2025 a 04/03/2025	GECOD
57225127-1	Pedro Alves Mendonça	2024/2025	03/02/2025 a 04/03/2025	HENAB
7565315-2	Roberto Borges Junior	2021/2022	10/02/2025 a 25/02/2025	HENTU
7565315-2	Roberto Borges Junior	2021/2022	01/07/2025 a 15/07/2025	HENTU
57194956-1	Roberto da Costa Wanzeller Junior	2021/2022	03/02/2025 a 04/03/2025	HENAB
2019574-1	Rosa de Fátima Marques Gurjão	2022/2023	03/02/2025 a 04/03/2025	GEAME
5978066-1	Rosiane Balleiro Alho	2023/2024	03/02/2025 a 04/03/2025	CHR-CAS
5963110-1	Valdira Christiene Alves de Moraes	2023/2024	03/02/2025 a 04/03/2025	GETRD
5957192-1	Wailla Rafaela Barroso Mendes	2023/2024	03/02/2025 a 04/03/2025	GERIM

II - Dê Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete da Presidência da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, em 02 de janeiro de 2025.
Dr. PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA
Presidente da Fundação HEMOPA.

Protocolo: 1162507

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

LICENÇA SAÚDE

PROCESSO	LAUDO Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	PERÍODO
2024/2479088	211/2024	5969397/1	RENYER RENATO DO LAGO CAMPOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	21/11/2024 a 05/12/2024
2024/2478124	212/2024	55208430/2	LETICIA DE SOUSA ROCHA	ENFERMEIRO	25/11/2024 a 29/11/2024
2024/2509665	214/2024	57198020/4	ELANE MARCELE LIMA DE OLIVEIRA	ENFERMEIRO	02/12/2024 a 08/12/2024
2025/2516137	215/2024	5904446/2	JESSICA RODRIGUES DE SOUSA	FISIOTERAPEUTA	02/12/2024 a 06/12/2024

IVONE MITSUKO YOSHIMARU CUNHA
Chefe do Serviço de Pessoal - SEPES/FHCGV

Protocolo: 1162648

OUTRAS MATÉRIAS

LICENÇA GALA

PAE: 2024/2510683

Nº de Dias: 08 (Oito) dias.

Nome: MARIA ROSANGELA SANTOS RODRIGUES

Matricula: 54190662/1

Cargo:/Lotação: AUX. ADMINISTRATIVO/FHCGV

Período: 29/11/2024 a 06/12/2024

Nº da Certidão: 066852 01 55 2024 2 00020 090 0005790 17

IVONE MITSUKO YOSHIMARU CUNHA

Chefe do Serviço de Pessoal - SEPES/FHCGV

Protocolo: 1162650

HOSPITAL REGIONAL DE SALINÓPOLIS

APOSTILAMENTO

Apostilamento nº 003/2025/HRS/SESPA

Processo: 2023/2166309

Objeto da apostila: Adequar a dotação orçamentária para custear o contrato nº 015/2024/HRS ao exercício 2025, passando para a seguinte rubrica orçamentária:

PTRES: 1030215078288

Fonte de Recursos: 01500100203(FES), 01659000032 e 02659000032(SUS)

Detalhamento: 000000

Natureza de Despesa: 339030

Plano interno: 1020008288C

Fundamentação legal: art. 136, IV da Lei n.º 14.133/21.

Contratado: WA MEDICAMENTOS SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA, CNPJ nº 40.420.219/0001-64.

Data da apostila: 30/01/2025

Luana Kelly Noronha Loliola

Diretora e Ordenadora de Despesa do HRS/SESPA

Protocolo: 1162526

Apostilamento nº 004/2025/HRS/SESPA

Processo: 2023/2166309

Objeto da apostila: Adequar a dotação orçamentária para custear o contrato nº 016/2024/HRS ao exercício 2025, passando para a seguinte rubrica orçamentária:

PTRES: 1030215078288

Fonte de Recursos: 01500100203(FES), 01659000032 e 02659000032(SUS)

Detalhamento: 000000

Natureza de Despesa: 339030

Plano interno: 1020008288C

Fundamentação legal: art. 136, IV da Lei n.º 14.133/21.

Contratado: BR MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 42.834.634/0001-90.

Data da apostila: 30/01/2025

Luana Kelly Noronha Loliola

Diretora e Ordenadora de Despesa do HRS/SESPA

Protocolo: 1162527

Apostilamento nº 002/2025/HRS/SESPA

Processo: 2023/2166309

Objeto da apostila: Adequar a dotação orçamentária para custear o contrato nº 012/2024/HRS ao exercício 2025, passando para a seguinte rubrica orçamentária:

PTRES: 1030215078288

Fonte de Recursos: 01500100203(FES), 01659000032 e 02659000032(SUS)

Detalhamento: 000000

Natureza de Despesa: 339030

Plano interno: 1020008288C

Fundamentação legal: art. 136, IV da Lei n.º 14.133/21.

Contratado: MEDYLOG LOGISTICA E DISTRIBUIÇÃO LTDA, CNPJ nº 11.958.200/0001-78.

Data da apostila: 30/01/2025

Luana Kelly Noronha Loliola

Diretora e Ordenadora de Despesa do HRS/SESPA

Protocolo: 1162523

Apostilamento nº 005/2025/HRS/SESPA

Processo: 2024/2332189

Objeto da apostila: Adequar a dotação orçamentária para custear o contrato nº 085/2024/HRS ao exercício 2025, passando para a seguinte rubrica orçamentária:

PTRES: 1030215078288

Fonte de Recursos: 01500100203(FES), 01659000032 e 02659000032(SUS)

Detalhamento: 000000

Natureza de Despesa: 339030

Plano interno: 1020008288C

Fundamentação legal: art. 136, IV da Lei n.º 14.133/21.

Contratado: DIAMANTECH DISTRIBUIDORA LTDA- EPP, CNPJ nº 11.140.711/0001-88

Data da apostila: 30/01/2025

Luana Kelly Noronha Loliola

Diretora e Ordenadora de Despesa do HRS/SESPA

Protocolo: 1162532

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONVÊNIO

Nº. do Convênio: 150/2022 Processo nº 2022/651867

Nº. do Termo: 6º Data de Assinatura: 28/01/2025

Justificativa: O presente Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Convênio nº 150/2022 é decorrente da solicitação da Prefeitura Municipal de Uruará através do Ofício nº 003/2025 - PMU/GCONV datado em 17 de

janeiro de 2025 (seq. 240), em virtude de que o período de final de novembro a maio, a região enfrenta o inverno amazônico, que ocasiona condições climáticas atípicas, como chuvas intensas, que dificultam o andamento das atividades no canteiro de obras, conforme demonstra o Índice Pluviométrico (seq. 241). Especialmente pela localização da ponte em execução ser na zona rural do município, onde a estrada não tem pavimento, acarretando dificuldades no transporte e fornecimento de materiais essenciais para a construção, o que impactou diretamente o cronograma da obra. Atualmente a obra encontra-se com o percentual de 63,70% de execução, de acordo com o Relatório de Vistoria Técnica (seq. 238). Destarte, é necessária tal prorrogação de prazo a fim de que se tenha tempo hábil para a conclusão das metas propostas no Plano de Trabalho. A prorrogação de prazo encontra fundamento na Lei nº. 8.666/93, bem como na Cláusula Quinta, alínea "j", passando consequentemente os documentos supra referenciados a fazer parte integrante deste Instrumento.

Prazo: 120 (cento e vinte) dias Inic. de Vig.: 14/02/2025 T. Vig.: 13/06/2025. Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ/PA - CNPJ nº 34.593.541/0001-92. ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA - SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA.

Protocolo: 1162697

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONVÊNIO Nº. do Convênio: 040/2021 Processo nº 2020/471066

Nº. do Termo: 8º Data de Assinatura: 28/01/2025

Justificativa: O presente Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Convênio nº 040/2021 é decorrente da solicitação feita pela Prefeitura Municipal de Concórdia do Pará através do Ofício nº 019/2025/GABINETE-PMCP datado em 17 de janeiro de 2025 (seq. 298), em virtude da morosidade na apresentação da prestação de contas parcial referente à 3ª parcela do repasse financeiro, ocasionou atraso na liberação das demais parcelas, alterando assim o cronograma da execução da obra. Atualmente o objeto apresenta o percentual de 86,73% de execução, de acordo com o Relatório de Vistoria Técnica (seq. 297). Destarte, o presente aditivo se faz necessário para o integral cumprimento do objeto proposto no Plano de Trabalho. A prorrogação de prazo encontra fundamento na Lei nº. 8.666/93, bem como na Cláusula Quinta, item 5.1, alínea "i", passando consequentemente os documentos supra referenciados a fazer parte integrante deste Instrumento.

Prazo: 120 (cento e vinte) dias Inic. de Vig.: 24/02/2025 T. Vig.: 23/06/2025. NOME: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCORDIA DO PARÁ CNPJ nº: 14.145.791/0001-52.

ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA - SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA.

Protocolo: 1162700

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA

PORTARIA

PORTARIA Nº 028 DE 30 DE JANEIRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO E DA PESCA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023, CONSIDERANDO o Decreto nº 795, de 29 de maio de 2020, publicado no DOE nº 34.240 de 01/06/2020, que dispõe sobre a cessão de servidores de Órgãos e entidades da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional; CONSIDERANDO o Art. 3º § 2º A cessão de servidor no âmbito do Poder Executivo Estadual, inclusive para suas empresas públicas e sociedade de economia mista, observará o prazo de até 04 (quatro) anos, conforme previsto no instrumento respectivo de cessão, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, a critério dos órgãos ou entidades envolvidos e com a anuência do servidor cedido. CONSIDERANDO o processo nº 2025/2110877;

R E S O L V E:

PRORROGAR a cessão do servidor HILDEMAR JORGE BARROS PIRES, matrícula nº 13242/1, ocupante do cargo de Agente de Atividades Agropecuárias-Classificador, para a Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará-ADEPARÁ, pelo período de 31.01.2025 a 29.01.2029, com ônus para o órgão cessionário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

GIOVANNI CORREA QUEIROZ

Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca

Protocolo: 1162574

PORTARIA Nº 029 DE 30 DE JANEIRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO E DA PESCA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023, CONSIDERANDO o Decreto nº 795, de 29 de maio de 2020, publicado no DOE nº 34.240 de 01/06/2020, que dispõe sobre a cessão de servidores de Órgãos e entidades da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional; CONSIDERANDO o Art. 3º § 2º A cessão de servidor no âmbito do Poder Executivo Estadual, inclusive para suas empresas públicas e sociedade de economia mista, observará o prazo de até 04 (quatro) anos, conforme previsto no instrumento respectivo de cessão, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, a critério dos órgãos ou entidades envolvidos e com a anuência do servidor cedido. CONSIDERANDO o processo nº 2025/2110877, RESOLVE:

CEDER os servidores para a Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará-ADEPARÁ, por um período de 04 anos, de 01.01.2025 a 30.12.2028, com ônus para o órgão cessionário.

MATRÍCULA	NOME
13102	AROLD GOMES NUNES
24996	JOSÉ SEVERINO DOS SANTOS SILVA
23027	ORIVALDO RAIMUNDO DE AZEVEDO PINHEIRO
23035	PAULO DE TARSO MARQUES DE CASTRO

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

GIOVANNI CORREA QUEIROZ

Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca

Protocolo: 1162572

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 027 DE 30 JANEIRO DE 2025

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO, o art. 98 da Lei nº 5.810/94 e o processo nº 2025/2120493 R E S O L V E:

CONCEDER Licença Prêmio ao servidor SABINO CONCEIÇÃO BARROS Matrícula 17833/1, ocupante do cargo BRAÇAL, no período de:

17/02/25 a 17/04/25-(60 dias), correspondentes ao triênio 2004/2007.

18/04/25 a 16/06/25-(60 dias), correspondentes ao triênio 2007/2010.

17/06/25 a 15/08/25-(60 dias), correspondentes ao triênio 2010/2013.

18/08/25 a 16/10/25-(60 dias), correspondentes ao triênio 2013/2016.

17/11/25 a 15/01/26-(60 dias), correspondentes ao triênio 2016/2019.

16/01/26 a 16/03/26-(60 dias), correspondentes ao triênio 2019/2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MÁRCIO MARCELO DE SOUZA TRINDADE

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 1162793

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Extrato de Contrato de Servidor Temporário

Considerando a Lei complementar nº 183, de 20 de dezembro de 2024, que altera a Lei Complementar Estadual nº 07, de 25 de setembro de 1991, que regula o art. 36 da Constituição do Estado do Pará, dispondo sobre contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público; Considerando o disposto no Art. 3º na Lei Complementar nº 183, que estabelece que os contratos temporários de pessoal com fim de vigência entre 31 de janeiro de 2025 e 16 de março de 2025, podem, a critério da Administração Pública Estadual, ser prorrogados excepcionalmente até 31 de dezembro de 2025. Considerando a autorização da Casa Civil, nos autos do processo Nº: 2024/2585320; resolvem celebrar o Termo Aditivo ao Contrato, com as cláusulas e condições seguintes, que reciprocamente outorgam, aceitam e se obrigam a cumprir; Contratante: Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará-ARCON-PA;

Cargo: Assistente em Regulação de Serviços Públicos

Contratados: ANTONIA ADRIELE RABELO DO NASCIMENTO, ERIKA HAYANE REIS BORGES E SILVA, MARCOS ALEXANDRE SILVA DE SOUZA, MARLUCE RODRIGUES, SHEYZIANE NOBRE PORTILHO, TATIANNY FONSECA PINHEIRO DIAS, WAGNER CESAR RABELO COSTA.

Cargo: Motorista

Contratado: CANDIDO RODRIGUES MONTEIRO

Foro: Belém-PA.

Data da Assinatura: 02.02.2025

Vigência: 01.02.2025 a 31.12.2025

Fabricio Rodrigues Costa

Diretor Geral-ARCON-PA.

Protocolo: 1162587

PORTARIA Nº 023 DE 30 JANEIRO DE 2025

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, CONSIDERANDO, o art. 98 da Lei nº 5.810/94 e o processo nº 2025/2089938 R E S O L V E:

CONCEDER Licença Prêmio a servidora BRUNA GOMES RIBEIRO SANTOS Matrícula nº 80845779/4, ocupante do cargo TECNICO EM GESTÃO DE INFRA-ESTRUTURA, no período de 13/03/25 a 11/05/25–(60 dias), correspondentes ao triênio 2020/2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MÁRCIO MARCELO DE SOUZA TRINDADE

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 1162787

PORTARIA Nº 022 DE 29 DE JANEIRO DE 2025

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, CONSIDERANDO, o art. 98 da Lei nº 5.810/94 e o processo nº 2025/2104914 R E S O L V E:

CONCEDER Licença Prêmio ao servidor ANTONIO EUTALIO COSTA CORREA matrícula 12530/1, ocupante do cargo de Assistente administrativo, no período de (26/03/25 a 24/05/25) - (60 dias), correspondentes ao triênio 2014/2017.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MÁRCIO MARCELO DE SOUZA TRINDADE

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 1162781

TERMO ADITIVO A CONTRATO**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2022- SEDAP**

OBJETO: PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO POR MAIS 12 (DOZE) MESES.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 16/02/2025 ATÉ 15/02/2026.

DATA DE ASSINATURA: 30/01/2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE: 8338; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 20.122.1297.8338; NATUREZA DE DESPESA: 33.90-39; FONTE DE RECURSO: 01.500.0000.01; PLANO INTERNO: 4110008338C.

CONTRATADO: SERVISAM SERVIÇOS DE SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE LTDA, CNPJ/MF SOB O Nº. 21.332.050/0001-46.

JUSTIFICATIVA: PARA ATENDER INTERESSE PÚBLICO.

ENDEREÇO: TRAVESSA BARÃO DE MAMORÉ, Nº 161, BAIRRO: GUAMÁ, CEP: 66.073-070, BELÉM/PA.

ORDENADOR: GIOVANNI CORREA QUEIROZ.

Protocolo: 1162519

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ**PORTARIA**

EXTRATO DA(S) PORTARIA(S) DE HOMOLOGAÇÃO EXPEDIDAS PELO ILMO. SR. PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, NOS AUTOS DO PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA NÃO ONEROSA (DOAÇÃO) DE TERRAS, EM QUE FIGURA COMO INTERESSADO:

PROCESSO	NOME	DENOMINAÇÃO	ÁREA	MUNICÍPIO	PORTARIA
2009/108267	RAIMUNDA DO NASCIMENTO ROCHA	SÍTIO FÉ EM DEUS	5,1518 HA	CASTANHAL	165/2025

Belém(Pa), 30/01/2025

Bruno Yoheiji Kono Ramos – Presidente

Protocolo: 1162767

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 003/2025 AO CONTRATO Nº 01/2023
CONTRATANTE: INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA CNPJ: 05.089.495/0001-90

CONTRATADO: CLICK NET BRASIL TELECOMUNICAÇÃO LTDA- ME - CNPJ: 11.325.221/0001-56

ENDEREÇO: ST. SCS. QD 07, BL A , nº 100 – Sala 1026 e 1028, ED Torre

Patio Brasil, CEP: 70.307-902, Brasília/DF

PROCESSO: 2022/89634 e 2025/7896

OBJETO: Prorrogação do prazo contratual pelo período de 12 meses.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993, Art. 57, § 1º.

VIGÊNCIA: 26.01.2025 A 26.01.2026

VALOR GLOBAL: R\$ 187.500,00(cento e oitenta e sete mil e quinhentos reais).

DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: EXERCÍCIO: 2025 – Ação: 293.956 - Proj./Ativ.: 21.122.1297.8338 – Operacionalização das Ações Administrativas - Fontes: 1ª) 01.500.0000.01 Detalhamento: 000000 2ª) 02.501.0000.61 3ª) 01.501.0000.61 Detalhamento: 007852 / 000000

Elemento de - Despesa: 339040 - P.I.: 411.000.8338C

DATA ASSINATURA: 24/01/2025- ORDENADOR: BRUNO YOHEIJI KONO RAMOS- Presidente- ITERPA

Protocolo: 1162491

DIÁRIA**PORTARIA Nº 160/2025 de 29/01/2025**

Objetivo: Participar de evento, de entrega de títulos no município de IGA-RAPE-ACU.

Período: 13 e 14.01.2025 (1,5 diária)

Servidores:

Gabriel Ferreira Natário – Assessor

5961235-2 - Richardson Bronson Nascimento de Sousa - Motorista

ORDENADOR: Bruno Yoheiji Kono Ramos, Presidente

PORTARIA Nº 163/2025 de 30/01/2025

Objetivo: Participar de evento, de entrega de títulos no município de IPIXUNA DO PARÁ - PA.

Período: 24 e 26.01.2025 (2,5 diárias)

Servidores:

5924619/ 4 - Patrícia Cunha de Oliveira Bastos - Tec. DEAF

55585968/ 2 - Bruno de Abreu Pereira - Assist. Administrativo

5936414/ 4 - Willam Rayplham Pereira Coelho – Gerente

3168760/ 1 - Maria das Gracas Pantoja Ferreira - Of. Administrativo

5976712/ 1 - Jamile Aguiar da Costa - Aux. Administrativo

3165612/ 1 - Joao Guilherme da Silva Queiroz - Aux. Administrativo

5965969/ 2 - Pedro Williams Costa da Silva – Secretário

5975588/ 1 - Richardson Bronson Nascimento de Sousa – Motorista

5941950/ 3 - Wilson Soares da Vera Cruz - Motorista

ORDENADOR: Bruno Yoheiji Kono Ramos, Presidente

PORTARIA Nº 164/2025 de 30/01/2025

Objetivo: Participar de evento, de entrega de títulos no município de ULIANÓPOLIS/PA

Período: 30.01.2024 a 01.02.2024 (2,5 diária)

Servidores:

3253929/ 2 - Aldenor Goncalves do Nascimento – Ouvidor

57194776/ 1 - Elias Frota Santos - Motorista

ORDENADOR: Bruno Yoheiji Kono Ramos, Presidente

Protocolo: 1162544

**AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA
DO ESTADO DO PARÁ****LICENÇA PRÊMIO****PORTARIA 230/2025 - ADEPARÁ, DE 30 DE JANEIRO DE 2025**

A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ – ADEPARÁ, por meio de seu Diretor Administrativo e Financeiro, em conjunto com a Gerente de Área de Gestão de Pessoas, pelas atribuições regimentalmente conferidas pelo artigo 15, inciso I, VII e artigo 18, inciso I e XIX de Decreto Estadual nº 393 de 11 de setembro de 2003.

CONSIDERANDO, o que determina o Art. 77, IX e Art. 98, 99 e 100 da lei nº 5.810/94.

CONSIDERANDO, a Lei Complementar Federal nº173 de 27 de maio de 2020, que estabelece o Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (COVID19), e altera a Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2020, foram estabelecidas diretrizes gerais sobre a aplicação do referido diploma legal, dentre essas, as situações tratadas no art. 8º, da referida Lei, que tem repercussão direta na área de Gestão de Pessoa.

CONSIDERANDO, as medidas elencadas nos incisos IX do art 8º da LC 173/2020, que trata da proibição de cômputo de tempo de como período aquisitivo para efeito de anuênios, triênios, quinquênios, licença prêmio e demais mecanismos equivalentes.

CONSIDERANDO, as medidas elencadas nos incisos IX do art 8º da LC 173/2020, que trata da proibição de cômputo de tempo de como período aquisitivo para efeito de anuênios, triênios, quinquênios, licença prêmio e demais mecanismos equivalentes.

CONSIDERANDO, as medidas elencadas nos incisos IX do art 8º da LC 173/2020, que trata da proibição de cômputo de tempo de como período aquisitivo para efeito de anuênios, triênios, quinquênios, licença prêmio e demais mecanismos equivalentes.

R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO DE FEVEREIRO 2025 AO SERVIDOR ABAIXO:

PAE	MATRICULA	SERVIDOR	TRIENIO	DIAS	PERÍODO DE GOZO
2025/2133462	54186917/1	ALEX MARCELO MARQUES	2013/2016	60	03/02/25 A 03/04/25
2024/2525876	54187046/1	ANA ELISA DE SOUZA MONTEIRO	2007/2010	30	05/02/25 A 06/03/25
2025/2087432	51855479/3	ANA GABRIELA POLARO SERRA	2016/2019	30	24/02/25 A 25/03/25
2024/2435216	55588418/1	DIONE CLAYSE FALLUNIER MARTINS	2013/2016	30	03/02/25 A 04/03/25
2024/2600680	55585508/1	DIONEZIO RAMOS DE MORAIS	2018/2022	30	05/02/25 A 06/03/25
2025/2123672	57174720/1	ELENIZE DE NAZARE PAES ARCANJO	2012/2015	30	10/02/25 A 11/03/25
2024/2409243	8011389/1	FERNANDO BENTES CORREA	2013/2016	30	03/02/25 A 04/03/25
	54188830/1	GISELE VIEIRA DA SILVA	2017/2020	30	22/01/25 A 20/02/25
2025/2105265	57211867/2	GLEIDSON FAGNER DA SILVA	2013/2016	30	03/02/25 A 04/03/25
2025/2105265	57211867/2	GLEIDSON FAGNER DA SILVA	2016/2019	30	05/03/25 A 03/04/25
2025/2008773	54186988/1	ISAAC LOURIDO DOS SANTOS	2010/2013	30	03/02/25 A 04/03/25
2024/2502088	5861683/3	JANETE MILEN VIEGAS	2016/2019	30	06/02/25 A 07/03/25
2025/2034485	5214564/4	JANILENE ANDRADE DA COSTA NASCIMENTO	2013/2016	30	06/02/25 A 07/03/25
2024/2468025	5909025/1	JOSE CLAUDIO SILVA GALVAO	2016/2019	30	03/02/25 A 04/03/25
2024/2514470	55585764/1	JOSE LUISMONTEIRO MAGALHAES	2009/2012	30	03/02/25 A 04/03/25
2025/2003428	55589339/1	JOSELY RODRIGUES DE OLIVEIRA	2007/2010	60	05/02/25 A 05/04/25
2024/2453027	54195805/1	KARLA JULIETA COSTA DA SILVA DE SOUSA	2008/2011	30	05/02/25 A 06/03/25

2024/2430517	54185791/1	LUTERO DE ANDRADE OLIVEIRA	2013/2016	30	03/02/25 A 04/03/25
2024/2430517	54185791/1	LUTERO DE ANDRADE OLIVEIRA	2016/2019	30	05/03/25 A 03/04/25
2025/2094211	54186853/1	MAURICIO LIMA MEDEIROS	2010/2013	30	03/02/25 A 04/03/25
2024/2519077	5689422/2	MOACIR VASCONCELOS BARBOSA FILHO	2010/2013	30	17/02/25 A 18/03/25
2025/2095453	54185857/1	NORMANDO ROLIM DANTAS	2004/2007	60	03/02/25 A 02/04/25
2024/2584905	5897931/1	ONEL SOLANO GARCIA	2018/2022	30	10/03/25 A 11/03/25
2025/2050818	57175987/1	PATRICIA REIS COSTA	2012/2015	30	19/02/25 A 20/03/25
2024/2448897	55589331/1	RAIMUNDO FREDSON C. DOS SANTOS	2008/2011	30	03/02/25 A 04/03/25
2024/2598633	54197572/1	SOLON PESSOA GODINHO JUNIOR	2015/2018	30	10/02/25 A 11/03/25

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
ELIANA BRAGA DE SOUZA

Gerente de Área de Gestão de Pessoal
JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 1162827

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 229 de 30 de janeiro de 2025

O DIRETOR GERAL da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará – ADEPARÁ, JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 15 de junho de 2020, publicado no DOE nº 34.254 de 16 de junho de 2020. CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 3813, de 01 de abril de 2024, RESOLVE:

Art. 1º - Designar ROBERTO BORGES FERREIRA, matrícula nº 54195807/1, lotado na GSMT e MARCELO EDUARDO FERREIRA AMORAS, matrícula nº 51855545/3, lotado: GMAP, para exercerem, respectivamente, a função de Fiscal e suplente do Contrato nº 04/2025, formalizado com a EMPRESA AMS SOLUÇÕES LTDA, CNPJ nº 35.354.573/0001-06, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para implantação de sistema de geração de energia solar fotovoltaica conectados à rede, do tipo on grid, e demais hardware, softwares e tecnologias sustentáveis, formalizado sob o protocolo nº E-2024/2024417.

Belém, 30 de janeiro de 2025.

JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO
DIRETOR GERAL - ADEPARÁ

Protocolo: 1162790

ERRATA

ERRATA da portaria 068/2025, publicada dia 22/01/2025.

Onde se lê: Objeto: Acompanhar Gerente Regional para capacitação do servidor da Vila Campinho e ajudar na padronização do escritório Local. Destino: OURILÂNDIA DO NORTE/PA **Leia-se:** Objeto: Capacitação da nova servidora, organização e padronização do escritório da Vila Teilândia em São Felix do Xingu. Destino: SÃO FELIX DO XINGU (Vila Teilândia)/PA. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 1162512

ERRATA da portaria 075/2025, publicada dia 23/01/2025.

Onde se lê: Objeto: Acompanhar Gerente Regional para capacitação do servidor da Vila Campinho e ajudar na padronização do escritório Local. Destino: OURILÂNDIA DO NORTE/PA **Leia-se:** Objeto: Capacitação da nova servidora, organização e padronização do escritório da Vila Teilândia em São Felix do Xingu. Destino: SÃO FELIX DO XINGU (Vila Teilândia) /PA. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 1162518

ERRATA

Na Portaria de Remoção Nº 044/2024 de 17/01/2025, publicada no DOE 36106 de 21 de janeiro 2025 de PATRICIA REIS COSTA, mat. 57175987/1.

Onde se lê: Gerencia de Defesa Vegetal / GIPOA

Leia-se: Gerencia de Serviço de Inspeção Estadual /GSIE

Protocolo: 1162890

CONTRATO

CONTRATO Nº 04/2025

PROCESSO Nº E-2024/2024417

Código Órgão: 92201

Projeto/Atividade: 20.451.1508 - 7722 (Construção de Imóvel Público Estaduais)

Natureza da Despesa: 449052

Fonte: 01501.000061/01500.000001

Valor global: R\$ 8.221.508,74 (Oito milhões, duzentos e vinte e um mil, quinhentos e oito reais e setenta e quatro centavos)

VIGÊNCIA: 28/01/2025 a 28/01/2026.

CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE GERAÇÃO DE ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA CONECTADOS À REDE, DO TIPO ON GRID, E DEMAIS HARDWARES, SOFTWARES E TECNOLOGIAS SUSTENTÁVEIS, constante no item 3 do TR.

JUSTIFICATIVA: Contratação por 12 meses.

CONTRATADA: EMPRESA AMS SOLUÇÕES LTDA - BR, CNPJ: 35.354.573/0001-6.

ORDENADOR: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO, Diretor Geral

Protocolo: 1162802

TERMO ADITIVO A CONTRATO

4º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº31/2021.

PROCESSO ELETRONICO Nº 2021/196531

Código Órgão: 92201

Projeto/Atividade: 8338

Natureza da Despesa: 339036

Fonte: 01501.000061

Valor mensal: R\$ 1.400,00

Valor global: R\$ 16.800,00

VIGÊNCIA: 30/01/2025 a 30/01/2026.

CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO: Locação de imóvel do município de SÃO MIGUEL DO GUAMÁ.

JUSTIFICATIVA: Prorrogação da vigência por 12 meses.

CONTRATADO: CLEDSON DE JESUS SODRÉ LOPES, CPF: 574.806.302-63

ORDENADOR: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO, Diretor Geral.

Protocolo: 1162707

2º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 06/2023

PROCESSO Nº 2022/1159761

Código Órgão: 92201

Projeto/Atividade 20.122.1297-8338 (Operacionalização das

Ações Administrativas)

Natureza da Despesa: 339036

Fonte: 01501.000061

Valor Mensal: R\$ 830,40

Valor global: R\$ 9.964,80

VIGÊNCIA: 31/01/2025 A 31/01/2026

CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO: locação de imóvel no município de Lago Grande.

JUSTIFICATIVA: Prorrogação por 12 (doze) meses.

CONTRATADA: DHALLYENE BRAGA BRASIL, CPF: 025.827.722-08

ORDENADOR: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO, Diretor Geral

Protocolo: 1162791

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico

Número: 90008/2024

Processo Administrativo Eletrônico: 2024/2327156

A Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará comunica que realizará licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo MENOR PREÇO por ITEM, para a escolha da proposta mais vantajosa para a Aquisição de Computadores, Notebooks e periféricos para necessidades da área técnica da ADEPARA. Conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Edital disponível nos endereços eletrônicos: <https://www.gov.br/compras/pt-br> e www.compraspara.pa.gov.br e <https://pncp.gov.br/app/editais>

Responsável pelo certame: Webert Luiz Silva de Queiroz

Local de Abertura: <https://www.gov.br/compras/pt-br>

Data da Abertura: 12/02/2025

Hora da Abertura: 10h:00min (horário de Brasília)

OBSERVAÇÃO: Dúvidas poderão ser dirimidas através do e-mail: licitacao@adepara.pa.gov.br.

DIRETOR GERAL: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO

Protocolo: 1162551

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 219/2025: BENE-

FICIÁRIO: ARLINEA MARIA MOTA RODRIGUES. Matrícula: 54181050; 20.122.1297-8338; Fonte: 01501.000061; Objeto: Atender demandas da REGIONAL PARAGOMINAS. Elemento de Despesa / Valor: 339030/39 R\$ 3.000,00; Prazo de Aplicação (em dia): 60 Prazo de prestação de contas (em dia): 15. Ordenador de Despesas: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 1162595

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 220/2025: BENE-

FICIÁRIO: ANDRESSA NUNES DE OLIVEIRA. Matrícula: 6403321; 20.122.1297-8338; Fonte: 01501.000061; Objeto: Atender demandas da Unidade de RIO MARIA. Elemento de Despesa / Valor: 339030 R\$ 1.000,00; Prazo de Aplicação (em dia): 60 Prazo de prestação de contas (em dia): 15. Ordenador de Despesas: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 1162602

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 222/2025: BENE-

FICIÁRIO: DIOGO GUERREIRO REALE; Matrícula: 5066034; 20.122.1297-8338; Fonte: 01501.000061; Objeto: Solicitar em caráter emergencial a autorização e liberação de suprimentos de fundos para atender as necessidades estruturais emergenciais deste PFA. Elemento de Despesa / Valor: 339030/39 / R\$ 3.800,00; Prazo de Aplicação (em dia): 60 Prazo de prestação de contas (em dia): 15. Ordenador de Despesas: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 1162624

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 227/2025: BENE-

FICIÁRIO: LEONALDO DONATO DIAS. Matrícula: 5985250; 20.122.1297-8338; Fonte: 01501.000061; Objeto: Atender demandas emergenciais da Gerencia Regional que não possam ser submetidas ao processo licitatório por sua natureza perene ou valor de pequena monta. Elemento de Despesa / Valor: 339030 R\$ 3.000,00; Prazo de Aplicação (em dia): 60 Prazo de prestação de contas (em dia): 15. Ordenador de Despesas: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 1162687

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 225/2025: BENEFICIÁRIO: MYRIAM GALVÃO NEVES; Matrícula: 5960828; 20.122.1297-8338; Fonte: 01501.000061; Objetivo: Atender demandas da UNIDADE LOCAL DE PARAGOMINAS. Elemento de Despesa / Valor: 339030/39 / R\$ 1.000,00; Prazo de Aplicação (em dia): 60 Prazo de prestação de contas (em dia): 15. Ordenador de Despesas: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 1162754

DIÁRIA

Portaria: 226/2025 Objetivo: Realizar padronização documental da área vegetal nos Municípios de CONCÓRDIA E ACARÁ. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: BELÉM /PA Destino: CONCÓRDIA DO PARÁ, ACARÁ/PA. Servidor: 55588832/ALEXANDRA ROSA GUIMARÃES CORRÊA (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 4,5 DIÁRIA/ V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$: 1.111,82 /10/02/2025 A 14/02/2025. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1162672

Portaria: 221/2025 Objetivo: Irá conduzir o servidor Marcos Braga Alves, que irá realizar fiscalização nos estabelecimentos de abate bovino. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: JACUNDA, MARABA/PA Servidor: 59058901 / JOSUE DOS SANTOS CARVALHO (MOTORISTA) / 2,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 617,68 / 04/02/2025 A 06/02/2025. Ordenador: JOSINO FILHO GOMES DOS SANTOS.

Protocolo: 1162619

Portaria: 211/2025 Objetivo: Participar de capacitação do sistema de rastreabilidade. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: IGARAPÉ-AÇU/PA Destino: CASTANHAL/PA Servidor: 55588137/ WILSON ROGERIO RODRIGUES DOS SANTOS (FEA - MÉDICO VETERINÁRIO) / 1,5 DIÁRIA / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 370,61 / 03/02/2025 A 04/02/2025. Ordenador: JOSINO FILHO GOMES DOS SANTOS.

Protocolo: 1162568

Portaria: 216/2025 Objetivo: Participar de evento e recebimento de motocicletas e lancha voadeira para as regionais. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: PARAGOMINAS/PA Destino: BELÉM/PA. Servidor: 54181050/ARLINEA MARIA MOTA RODRIGUES (GERENTE) / 3,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 864,75 /28/01/2025 A 31/01/2025. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 1162570

Portaria: 212/2025 Objetivo: Realizar fiscalização do trânsito agropecuária de produtos e subprodutos de origem animal e vegetal, com foco no período do defeso do caranguejo uçá na Região do Salgado. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: CASTANHAL, SANTA MARIA DO PARA, SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ, SAO CAETANO DE ODIVELAS, TERRA ALTA/PA Servidor: 57223711 / PAULO FERNANDO PIRES BASTOS JUNIOR (GERENTE) / 5,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 1.358,89 / 29/01/2025 A 03/02/2025. Ordenador: JOSINO FILHO GOMES DOS SANTOS.

Protocolo: 1162571

Portaria: 217/2025 Objetivo: Participar de capacitação-treinamento do sistema de rastreabilidade. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: SANTA IZABEL /PA. Destino: CASTANHAL/PA. Servidor: 4187465/MARILIA FERNANDES DE SOUSA (AFA) / 1,5 DIÁRIA/ V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 370,61 /03/02/2025 A 04/02/2025. Ordenador: JOSINO FILHO GOMES DOS SANTOS.

Protocolo: 1162575

Portaria: 213/2025 Objetivo: Atendimento à notificação de síndrome neurológica em suínos em propriedade rural localizada na Região Da Vila Pontalina. Necessidade de pernoitar. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: SÃO FÉLIX DO XINGU/PA Destino: SAO FELIX DO XINGU/PA Servidor: 51855303 / ROBERTO ESTEVAM BENEDETTI (FEA-MÉDICO VETERINÁRIO) / 1,5 DIÁRIA / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 370,61/ 22/01/2025 A 23/01/2025. Ordenador: JOSINO FILHO GOMES DOS SANTOS.

Protocolo: 1162576

Portaria: 214/2025 Objetivo: Atender à notificação de síndrome neurológica em suínos em propriedade rural localizada na Região Da Vila Pontalina. Necessidade de pernoitar. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: SÃO FÉLIX DO XINGU/PA Destino: SAO FELIX DO XINGU/PA Servidor: 5948605 / SAMUEL BEZERRA DE SOUSA (AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO) / 1,5 DIÁRIA / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 370,61 / 22/01/2025 A 23/01/2025. Ordenador: JOSINO FILHO GOMES DOS SANTOS.

Protocolo: 1162582

Portaria: 218/2025 Objetivo: Realizar reuniões nas Prefeituras de : BRAGANÇA, CAPANEMA E TRACUATEUA para tratar de assunto referente a casa de farinha, conceder entrevistas nas emissoras de televisão sobre o uso inadequado da tartrazina na farinha. visitas técnicas em estabelecimentos processadores de produtos derivados da mandioca nos Municípios de: SANTA MARIA DO PARÁ E NOVA TIMBOTEUA. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: BRAGANÇA, CAPANEMA, TRACUATEUA, SANTA MARIA DO PARA, NOVA TIMBOTEUA/PA. Servidor: 5861497/HAMILTON ALTAMIRO NONATO DA SILVA (GERENTE) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 1.111,82 /03/02/2025 A 07/02/2025. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1162585

Portaria: 215/2025 Objetivo: Participar de capacitação-treinamento do sistema de rastreabilidade. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ/PA Destino: CASTANHAL/PA Servidor: 54186764 / ANTONIO CARLOS CARDOSO RODRIGUES (A. DE CAMPO) / 1,5 DIÁRIA / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 370,61 / 03/02/2025 A 04/02/2025. Ordenador: JOSINO FILHO GOMES DOS SANTOS.

Protocolo: 1162586

Portaria: 208/2025 Objetivo: Participar de reunião de gestão e a alinhamentos. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: ABAETUBA/PA Destino: BELEM/PA Servidor: 55588821 / FABIO MACIEL FURTADO (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 2,5 DIÁRIA / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 617,68 / 10/02/2025 A 12/02/2025. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 1162552

Portaria: 207/2025 Objetivo: Participar de capacitação-treinamento do sistema de rastreabilidade. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: IGARAPÉ-AÇU/PA Destino: CASTANHAL/PA Servidor: 54187171 / FRANCISCO RODRIGUES MONTEIRO (A. DE CAMPO) / 1,5 DIÁRIA / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 370,61 / 03/02/2025 A 04/02/2025. Ordenador: JOSINO FILHO GOMES DOS SANTOS.

Protocolo: 1162549

Portaria: 204/2025 Objetivo: Realizar vigilância epidemiológica, para contenção de foco de raiva nos herbívoros. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: TUCURUI/PA Destino: NOVO REPARTIMENTO/PA Servidor: 54187187/ MACIEL CARVALHO ARAÚJO (AFA) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 1.111,82 / 27/01/2025 A 31/01/2025. Ordenador: JOSINO FILHO GOMES DOS SANTOS.

Protocolo: 1162553

Portaria: 209/2025 Objetivo: Participar de capacitação do sistema de rastreabilidade. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: TERRA ALTA/PA Destino: CASTANHAL/PA Servidor: 5900218/ MELINA GARCIA SARAIVA DE SOUSA (FEA - MÉDICO VETERINÁRIO) / 1,5 DIÁRIA / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 370,61 / 03/02/2025 A 04/02/2025. Ordenador: JOSINO FILHO GOMES DOS SANTOS.

Protocolo: 1162557

Portaria: 205/2025 Objetivo: Participar de capacitação do sistema de rastreabilidade. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ /PA Destino: CASTANHAL/PA Servidor: 54180046/RUI AUGUSTO CARDOSO DE CASTRO LEÃO (FEA - MÉDICO VETERINÁRIO) / 1,5 DIÁRIA / V.U/V.T: R\$ 247,07/R\$ 370,61/ 03/02/2025 A 04/02/2025. Ordenador: JOSINO FILHO GOMES DOS SANTOS.

Protocolo: 1162562

Portaria: 210/2025 Objetivo: Participar de capacitação-treinamento do sistema de rastreabilidade. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: SÃO FRANCISCO DO PARÁ/PA Destino: CASTANHAL/PA Servidor: 57223523 / SEBASTIÃO CEZAR MENEZES DE BRITO (AFA) / 1,5 DIÁRIA / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 370,61 / 03/02/2025 A 04/02/2025. Ordenador: JOSINO FILHO GOMES DOS SANTOS.

Protocolo: 1162564

Portaria: 203/2025 Objetivo: Participar de capacitação do sistema de rastreabilidade. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: INHANGAPI/PA Destino: CASTANHAL/PA. Servidor: 5908974/ SANDRA DE MAMEDES COSTA (FEA - MÉDICO VETERINÁRIO) / 1,5 DIÁRIA / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 370,61/03/02/2025 A 04/02/2025. Ordenador: JOSINO FILHO GOMES DOS SANTOS.

Protocolo: 1162533

Portaria: 200/2025 Objetivo: Realizar fiscalização de trânsito para atender projetos de rastreabilidade da cadeia produtiva do dendê e açaí. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: MOJU/PA Destino: CONCÓRDIA DO PARÁ, ACARÁ/PA Servidor: 5960817/ EMANOEL DE JESUS AQUINO MOREIRA (AFA) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 1.111,82 / 03/02/2025 A 07/02/2025. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1162494

Portaria: 206/2025 Objetivo: Notificação, vigilância epidemiológica, educação sanitária e captura de morcegos no foco e Perifoco de raiva no município de Novo Repartimento, Distrito de Maracajá. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: GOIANÉSIA DO PARA/PA Destino: NOVO REPARTIMENTO /PA Servidor: 57224091 / LELIO TOMAZ DOS SANTOS (AFA) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 1.111,82 / 27/01/2025 A 31/01/2025. Ordenador: JOSINO FILHO GOMES DOS SANTOS.

Protocolo: 1162530

Portaria: 201/2025 Objetivo: Realizar levantamento de requisitos de usuários para aperfeiçoamento do sistema CDS e orientar usuários com dificuldades de utilização dos sistemas contábeis. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELEM/PA Destino: NOVO PROGRESSO, ITAITUBA, SANTAREM/PA Servidor: 5950195 / GEISTANE SILVA DE FARIAS (GERENTE) / 8,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 2.100,10 / 08/02/2025 A 16/02/2025. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 1162497

Portaria: 202/2025 Objetivo: Realizar levantamento de requisitos de usuários para aperfeiçoamento do sistema CDS e orientar usuários com dificuldades de utilização dos sistemas contábeis. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: NOVO PROGRESSO, ITAITUBA, SANTAREM/PA Servidor: 5890191 / YKARO LUA ALMEIDA MARTINS (GERENTE) / 8,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 2.100,10 / 08/02/2025 A 16/02/2025. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 1162501

Portaria: 223/2025 Objetivo: Participar de capacitação do sistema de rastreabilidade. Fundamento Legal: lei 5.810/94 art. 145/149. Origem: INHANGAPI/PA Destino: CASTANHAL/PA Servidor: 55588125 / JOYLSON BENTES CANTO (FEA - MÉDICO VETERINÁRIO) / 1,5 DIÁRIA / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 370,61 / 03/02/2025 A 04/02/2025. Ordenador: JOSINO FILHO GOMES DOS SANTOS.

Protocolo: 1162738

Portaria: 228/2025 Objetivo: Acompanhar a Gerente Regional na participação no evento de recebimento dos veículos (motocicletas e lanchas voadeira para a Gerencia Regional de SOURE). Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: SOURE/PA Destino: BELÉM/PA. Servidor:

54183262/FÁBIO SOUZA DE MENEZES (ASSISTENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO) / 3,5 DIÁRIAS/ V.U/V.T: R\$247,07 / R\$: 864,75 /28/01/2025 A 31/01/2025.Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 1162739

Portaria: 224/2025 Objetivo: Participar de capacitação-treino do sistema de rastreabilidade.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: SÃO FRANCISCO DO PARÁ/PA Destino: CASTANHAL/PA Servidor: 55586131/ PAULO ADRIANO DA SILVA (AFA) / 1,5 DIÁRIA / V.U/V.T: R\$ 247,07/ R\$ 370,61 / 03/02/2025 A 04/02/2025.Ordenador: JOSINO FILHO GOMES DOS SANTOS.

Protocolo: 1162747

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA**PORTARIA Nº 0040/2025 – 29/01/2025**

O PRESIDENTE DA EMATER – PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas, resolve:

CONCEDER, férias regulamentares, referente ao mês de MARÇO/2025, aos empregados abaixo relacionados, considerando o Planejamento Anual de Férias:

Nº	MATRÍCULA	EMPREGADO	EXERCÍCIO	FÉRIAS
001	57231996/7	OFIR BECKMAN ALFAIA-ASSESSOR	2024/2025	05.03.2025 a 03.04.2025
002	5970056/1	ENILSON MESQUITA FREITAS-EMP.CONF.II	2024/2025	05.03.2025 a 03.04.2025
003	54197291/1	CELMO GUILHERME MALATO FARIAS-FATAL	2023/2024	05.03.2025 a 03.04.2025
004	5957047/3	LUCIANA CRISTINA PINTO MONTEIRO-PSS	2023/2024	05.03.2025 a 03.04.2025
005	57200412/1	MARIALVA SOUSA COSTA	2023/2024	05.03.2025 a 03.04.2025
006	6403944/1	MARCIO SOUZA FERREIRA-PSS	2023/2024	05.03.2025 a 03.04.2025
007	57211210/1	DANIELLE SANTA BRIGIDA DA SILVA SOUZA	2023/2024	05.03.2025 a 03.04.2025
008	57175878/1	JOSELITO MEDEIROS RAMOS	2023/2024	05.03.2025 a 03.04.2025
009	3174077/2	MARIA DAS GRACAS PIMENTEL DOS SANTOS	2023/2024	05.03.2025 a 03.04.2025
010	3174395/1	PEDRO JEFFERSON COSTA GOMES	2023/2024	05.03.2025 a 03.04.2025
011	3177777/1	GILSON BARBOSA DE SOUZA-CH.LOCAL	2024/2025	05.03.2025 a 03.04.2025
012	80845324/1	HELICIO BARROS-NV P. AQUIS	2023/2024	05.03.2025 a 03.04.2025
013	3176517/1	JOSUE FERREIRA CAVALCANTE-CH.LOCAL	2023/2024	05.03.2025 a 03.04.2025
014	54196712/1	SAULO ONORIO TAVARES-CH.LOCAL	2024/2025	10.03.2025 a 08.04.2025
015	55587859/1	ALAN PERICLES AMARAL DOS SANTOS-SUP.REG.	2024/2025	05.03.2025 a 03.04.2025
016	3176037/1	JOAO BATISTA DE ARAUJO DIAS	2024/2025	05.03.2025 a 03.04.2025
017	3178420/1	MARIO CIRINO DE FREITAS	2024/2025	05.03.2025 a 03.04.2025
018	54196301/1	NADSON SILVA OLIVEIRA-CH.LOCAL	2024/2025	05.03.2025 a 03.04.2025
019	57175947/1	NEWTON DE ARAUJO FIGUEIRA	2023/2024	05.03.2025 a 03.04.2025
020	3176789/1	ALDERIS PEREIRA BARROS	2023/2024	05.03.2025 a 03.04.2025
021	54196285/1	ARLINDO OLIVEIRA DA SILVA JUNIOR-CH.LOCAL	2024/2025	05.03.2025 a 03.04.2025
022	54186947/2	CASSIO RAFAEL VASCONCELOS DE MOURA	2024/2025	05.03.2025 a 03.04.2025
023	3171345/1	ENEAS DE ANDRADE FONTES	2024/2025	17.03.2025 a 15.04.2025
024	54196648/1	MAURICIO SOUSA DE LIMA-CH.LOCAL	2024/2025	10.03.2025 a 08.04.2025
025	406465/2	VALTER SOUZA NOVAIS	2023/2024	05.03.2025 a 03.04.2025
026	57175917/1	ELIZAMAR GOMES DA SILVA PUPPIO	2023/2024	05.03.2025 a 03.04.2025
027	5194997/1	MARGARETH OLIVEIRA DO NASCIMENTO	2023/2024	05.03.2025 a 03.04.2025
028	54186807/2	VITORIA NEUMA ARAUJO RODRIGUES	2024/2025	05.03.2025 a 03.04.2025
029	5049547/1	ATILIO TITO FERREIRA RAYOL	2023/2024	05.03.2025 a 03.04.2025
030	3177980/1	CELMO IRAN PUGET BOTELHO	2023/2024	05.03.2025 a 03.04.2025
031	5818958/2	JADER MONTEIRO MOURA	2023/2024	05.03.2025 a 03.04.2025
032	5035902/1	REGINA MAURA TRINDADE HERRERA	2024/2025	05.03.2025 a 03.04.2025
033	57210192/1	RYAN ANDERSON PINHEIRO CARNEIRO	2023/2024	05.03.2025 a 03.04.2025
034	55590022/1	SIDNEY DA SILVA RIBEIRO-CH.LOCAL	2023/2024	05.03.2025 a 03.04.2025
035	57214579/1	ADJACI SILVA RAFAEL-CH.LOCAL	2024/2025	05.03.2025 a 03.04.2025
036	54196731/1	CLAUDEAN MARINHO DE SOUSA	2024/2025	05.03.2025 a 03.04.2025
037	54196332/1	EDILSON PEREIRA DE CARVALHO	2024/2025	05.03.2025 a 03.04.2025
038	55585831/1	FRANCELI DE SOUSA SILVA-R.U.ADM	2023/2024	05.03.2025 a 03.04.2025
039	3179273/1	JACI PEREIRA DA SILVA-FATAL	2023/2024	05.03.2025 a 03.04.2025
040	54196735/1	JURANDIR TRINDADE DE MARIA SILVA-CH.LOCAL	2024/2025	05.03.2025 a 03.04.2025
041	54185989/2	PAULO CESAR RODRIGUES DA SILVA	2024/2025	10.03.2025 a 08.04.2025
042	3175804/1	SUZANA RIBEIRO CAVALCANTE	2024/2025	05.03.2025 a 03.04.2025
043	54196644/1	WEBERSON RODRIGUES DA ROCHA	2024/2025	10.03.2025 a 08.04.2025
044	5832802/2	ALCIR RODRIGUES BORGES-SUP.REG.	2024/2025	05.03.2025 a 03.04.2025
045	55585906/1	ALFREDO RABELO ROSAS NETTO-CH.LOCAL	2023/2024	05.03.2025 a 03.04.2025
046	54196779/1	MARLON WENDEL DUARTE-CH.LOCAL	2024/2025	10.03.2025 a 08.04.2025

047	563617/2	RUI IKEGAMI	2023/2024	05.03.2025 a 03.04.2025
048	3171949/1	AGOSTINHO ASSIS LISBOA PAIXAO	2024/2025	05.03.2025 a 03.04.2025
049	80845672/1	CLAUDE DE SOUZA VIEL	2024/2025	05.03.2025 a 03.04.2025
050	57195451/1	CLISSYA ELUANNE MOTA BATISTA	2024/2025	19.03.2025 a 17.04.2025
051	3177815/1	DORIVAN DOS PASSOS DO VALE SOUSA-CH.LOCAL	2024/2025	05.03.2025 a 03.04.2025
052	57216421/1	FABIANO TEIXEIRA JUCA-FATAL	2023/2024	03.02.2025 a 04.03.2025
053	265497/2	IDVALDO GAMBOA DO REGO	2024/2025	05.03.2025 a 03.04.2025
054	57175841/1	ORCINEI GARCIA DA SILVA	2023/2024	05.03.2025 a 03.04.2025
055	3177580/1	FRANCISCA MIRACI DE SOUZA NEVES	2024/2025	05.03.2025 a 03.04.2025
056	3172341/1	FRANCISCO CARLOS RIBEIRO BORGES	2023/2024	05.03.2025 a 03.04.2025
057	3172872/1	MARIO LUIZ MONTEIRO	2023/2024	05.03.2025 a 03.04.2025
058	57200826/2	MONICA SOUSA RODRIGUES ESCALONA	2023/2024	05.03.2025 a 03.04.2025
059	3170802/1	VALTER FREITAS NEVES	2024/2025	17.03.2025 a 15.04.2025
060	54196799/1	JORGE ADRIANO PENHA FERREIRA-R.U.ADM	2024/2025	10.03.2025 a 08.04.2025
061	3171302/1	ADALBERTO BANDEIRA PINHEIRO	2023/2024	05.03.2025 a 03.04.2025
062	3170888/1	JOSE MARIA DO VALE	2024/2025	05.03.2025 a 03.04.2025
063	57211214/1	MACIEL DOS SANTOS SOUZA	2023/2024	05.03.2025 a 03.04.2025
064	54196647/1	DECIO DA COSTA MATOS	2023/2024	05.03.2025 a 03.04.2025

JONIEL VIEIRA DE ABREU - Presidente

Protocolo: 1162679**PORTARIA Nº0041/2025 – 30.01.2025**

O PRESIDENTE DA EMATER – PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

R E M A N E J A R, a contar de 30/01/2025, a Auxiliar de Administração MARIA ELIETH DA CUNHA MOREIRA-Matrícula nº 6404162/1, do Núcleo de Programação e Orçamentação//CPLAN, para exercer suas Funções no Núcleo de Tecnologia e Apoio/COTEC.

JONIEL VIEIRA DE ABREU - Presidente

PORTARIA Nº0042/2025 – 30.01.2025

O PRESIDENTE DA EMATER – PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

R E M A N E J A R, a contar de 30/01/2025, a Assistente de Administração LUCIANA CRISTINA PINTO MONTEIRO-Matrícula nº 5957047/3, da Seção de Serviços Gerais//COAFI, para exercer suas Funções na Coordenadoria de Operações/COPER.

JONIEL VIEIRA DE ABREU - Presidente

PORTARIA Nº0043/2025 – 30.01.2025

O PRESIDENTE DA EMATER – PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

R E M A N E J A R, a contar de 05/02/2025, a Assistente de Administração ALINE PEREIRA GARCIA-Matrícula nº 5936176/3, do Gabinete da Presidência, para exercer suas Funções na Assessoria de Desenvolvimento Organizacional/ASDO.

JONIEL VIEIRA DE ABREU - Presidente

PORTARIA Nº0044/2025 – 30.01.2025

O PRESIDENTE DA EMATER – PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

A D O T A R, as seguintes medidas administrativas, relacionadas à situação funcional da Auxiliar de Administração – ALBARENE ROSA DA SILVA GATO - Matrícula nº 3179788/1, a contar de 05/02/2025, abaixo relacionadas:

I – R E V O G A R, os efeitos da PORTARIA Nº 0400/2024, que a designou para exercer a Função Gratificada de Secretária da Assessoria de Desenvolvimento Organizacional-ASDO;

II – R E M A N E J A R, da Assessoria de Desenvolvimento Organizacional-ASDO, para exercer suas Funções na Chefia de Gabinete da Presidência;

III – D E S I G N A R, para exercer a Função Gratificada de Secretária da Diretoria Executiva/DIREX.

JONIEL VIEIRA DE ABREU - Presidente

PORTARIA Nº0045/2025 – 30.01.2025

O PRESIDENTE DA EMATER – PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Adotar as seguintes Medidas Administrativas em relação a empregada LAYSA CRISTINA FARIAS DE SENA - Matrícula nº 80845289/1, a contar de 05.02.2025, abaixo relacionadas:

I - R E V O G A R, os efeitos da Portaria de nº 0568/2020, que a designou para exercer a Função Gratificada de Secretária da Diretoria Executiva.

II – R E M A N E J A R, da Diretoria Executiva, para exercer suas funções na Assessoria Jurídica/AJUR;

III – D E S I G N A R, para exercer a Função Gratificada de Secretária da Assessoria Jurídica/AJUR.

JONIEL VIEIRA DE ABREU - Presidente

PORTARIA Nº0046/2025 – 30.01.2025

O PRESIDENTE DA EMATER – PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Adotar as seguintes Medidas Administrativas em relação a empregada ODINEIA FURTADO COSTA - Matrícula nº 54196517/1, a contar de 05.02.2025, abaixo relacionadas:

I – R E V O G A R, os efeitos da Portaria de nº 0577/2021, que a Designou para exercer a Função Gratificada de Secretária da Assessoria Jurídica/AJUR.

II – R E M A N E J A R, da Assessoria Jurídica/AJUR, para exercer suas funções na Assessoria de Desenvolvimento Organizacional/ASDO;
 II – D E S I G N A R, para exercer a Função Gratificada de Secretária da Assessoria de Desenvolvimento Organizacional/ASDO;
 JONIEL VIEIRA DE ABREU - Presidente

Protocolo: 1162863

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR

PORTARIA DE REQUERIMENTO DE DIÁRIAS Nº 009/2025. De 30 de janeiro de 2025.

Nº do Protocolo: E-2025/2087651

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual nº 734/1992, DECRETO ESTADUAL Nº 4.025, de 01 julho de 2024. BENEFICIÁRIO: CÁSSIO ALVES PEREIRA. CARGO: SECRETÁRIO DE ESTADO/SEAF.

Matrícula nº: 571761450, Cart. de Ident. Nº 1535649 – SSP/PA, CPF: 166.596602-59.

ORIGEM: Belém/PA

DESTINO: Baião/PA

Dia/PERÍODO: 31 de janeiro de 2025.

OBJETIVO: Participar de como palestrante da primeira plenária de construção do Plano de Desenvolvimento Sustentável do município de Baião/PA.

CONCEDO DIÁRIAS: 1/2 (meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 287,34 (Duzentos e oitenta e sete e trinta e quatro centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 143,67 (cento e quarenta e três reais e sessenta e sete centavos)

Belém 30 de janeiro de 2025.

Ordenador de despesas

Cássio Alves Pereira

Secretário de Estado da Agricultura Familiar

PORTARIA DE REQUERIMENTO DE DIÁRIAS Nº 010/2025. De 30 de janeiro de 2025.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual nº 734/1992, DECRETO ESTADUAL Nº 4.025, de 01 julho de 2024. BENEFICIÁRIO: Benedito Pompeu Portilho, Cargo: Chefe de Gabinete/SEAF.

Matrícula nº 57190117-2 Cart. de Ident. Nº 2590663 – SSP/PA CPF: 477.452.072-15

ORIGEM: Belém/PA

DESTINO: Baião/PA

Dia/PERÍODO: 31 de janeiro de 2025.

OBJETIVO: Participar e assessorar o Sr. Secretário de estado Cássio Pereira na palestra da primeira plenária de construção do Plano de Desenvolvimento Sustentável do município de Baião/PA.

CONCEDO DIÁRIAS: 1/2 (meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07 (Duzentos e oitenta e sete e trinta e quatro centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 123,53 (cento e vinte três reais e cinquenta e três centavos)

Belém 30 de janeiro de 2025.

Ordenador de despesas

Cássio Alves Pereira

Secretário de Estado da Agricultura Familiar

Protocolo: 1162758

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

ERRATA DA PORTARIA Nº 0032/2025 – GAB/SEMAS, de 10/01/2025, Publicada no DOE Nº 36.095 do dia 13/01/2025.

ONDE SE LÊ:

RODRIGO PINTO CHAVES

LEIA-SE:

IGOR DE OLIVEIRA VITAL

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1162539

PORTARIA Nº 0109/2025 - GAB/SEMAS

A Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias, de acordo com o Decreto de 31 de março de 2023, publicado no DOE nº 35.349 do dia 03 de abril de 2023; no uso das suas atribuições que lhe são conferidas de acordo com as Portarias nº 733 de 24 de abril de 2023 e nº 734 de 24 de abril de 2023, publicadas no DOE nº 34.376 do dia 26 de abril de 2023; CONSIDERANDO os termos do Processo nº E-2025/2128081 e o teor do REQUERIMENTO nº 2025/2 DGSOCIO-SEMAS;

RESOLVE:

I – Autorizar viagem e deslocamento de Belém/PA, a cidade de Santa Inês/MA, da servidora HAYDEE MARCIA DE SOUZA MARINHO, Matrícula nº 8001329/ 4, ocupante do cargo de Diretora, com o objetivo de Participar

como Conselheira da VIII Reunião do Conselho Gestor do Mosaico Gurupi (Bloco de áreas protegidas, entre o Pará e o Maranhão), no período de 03/02/2025 a 07/02/2025, sem ônus para a SEMAS.

Belém, 30 de Janeiro de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 1162777

PORTARIA Nº 108/2025 – GRH/CGP/DGAF/SAGAT/SEMAS

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E TECNOLOGIAS, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto s/nº, de 31 de março de 2023, publicado no Diário Oficial nº 35.349, de 03 de abril de 2023; CONSIDERANDO o Decreto nº 4.025 de 01/07/2024, que dispõe sobre medidas de racionalização a execução da despesa orçamentária no âmbito da Administração Pública Estadual, alterado pelo Decreto nº 4.035 de 05/07/2024;

CONSIDERANDO a Permuta da Gratificação de Tempo Integral, conforme especificado no quadro abaixo, informando a origem e o destino da gratificação, CONSIDERANDO, ainda, o Processo nº 2025/2089130;

R E S O L V E:

I - PERMUTAR, a Gratificação por Tempo Integral - GTI, no percentual de 60% (sessenta por cento), excluindo do servidor e conceder aos abaixo nominados:

EXCLUIR			CONCEDER		
Matrícula	Servidor	A contar de	Matrícula	Servidor	A contar de
57228886/ 3	DANIELLE BARBOSA SARMANHO	01/02/2025	5983828/ 1	KARICIA VALERIA DOS SANTOS MUNIZ	03/02/2025

II – DETERMINAR à Diretoria de Gestão Administrativa e Financeira - DGAF que, através do setor competente, tome devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

Belém, 30 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

LÍLIA MARCIA RAMOS REIS

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 1162780

PORTARIA Nº 86/2025 – SAGAT/SEMAS, de 29.01.2025

I – REMOVER, a contar de 03/02/2025, a servidora NAIARA RAIOL TORRES, matrícula nº 5975828/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Meio Ambiente, lotada na Coordenadoria de Infraestrutura Fauna Flora Aquicultura e Pesca CINFA/PA/Diretoria de Licenciamento Ambiental/DLA, para a Coordenadoria de Educação Ambiental-CEAM/Diretoria de Ordenamento Educação e da Descentralização da Gestão Ambiental/DIORED.

Processo nº 2025/2112278-SAGRA;

LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 1162888

PORTARIA Nº 107/2025– SAGAT/SEMAS, de 30.01.2025

I – FORMALIZAR a remoção do servidor DIAMANTINO MENDONÇA DE BARROS FERREIRA JÚNIOR, nº 57201639/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública, da Gerência de Recursos Humanos/GRH, para a Gerência de Transportes/GETRAN, ambas da Diretoria de Gestão Administrativa e Financeira/DGAF, retroativo a 13/09/2024.

II – REMOVER, a contar de 03/02/2025, o servidor DIAMANTINO MENDONÇA DE BARROS FERREIRA JÚNIOR, matrícula nº 57201639/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública, lotado na Gerência de Transportes/GETRAN da Diretoria de Gestão Administrativa e Financeira/DGAF, para o Diretoria de Fiscalização Ambiental/DIFISC.

Processo nº 2025/2131922-SAGAT

LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 1162896

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA 103/2025 - SAGAT/SEMAS, DE 30/01/2025

Nome: ALEX DA SILVA FRAZÃO

Matrícula: 57203620/2

Cargo: Técnico em Gestado de Meio Ambiente

Concessão: 30 (trinta) dias de Licença Prêmio

Período Aquisitivo: 2ª parcela do Tempo de contagem completo de 08/08/2017 a 13/03/2022

Período de Gozo: 03/02/2025 a 04/03/2025

Processo: E-2024/2594093

LÍLIA MARCIA RAMOS REIS

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 1162627

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 87/2025 - SAGAT/SEMAS, DE 29/01/2025

Nome: MANOEL CRISTINO DO RÉGO

Matrícula: 5495369/1

Cargo: Técnico em Gestão de Meio Ambiente

Concessão: 90 (noventa) dias - Prorrogação de Licença para Tratamento de Saúde

Período: 07/01/2025 a 06/04/2025

Laudo Médico: nº 124292 de 27/01/2025

Processo: 2025/2022220

LÍLIA MARCIA RAMOS REIS

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 1162623

ERRATA**ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO APOSTILAMENTO Nº 008/2025****Protocolo: 1159060****Onde se lê:** "Belém/PA, 16 de novembro de 2025."**Leia-se:** "Belém/PA, 16 de janeiro de 2025."**Protocolo: 1162620****APOSTILAMENTO****APOSTILAMENTO Nº 032/2025****PROCESSO PAE Nº 2023/1103441 - SEMAS/PA**

Considerando solicitação de Apostilamento de alteração de dotação orçamentária para pagamento futuro, conforme a LOA 2025, referente ao Contrato de Gestão nº 001/2023, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE e a FUNDAÇÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL GUAMÁ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.024.200/0001-09, relacionado ao processo PAE nº 2023/1103441, a dotação orçamentária informada segue nos seguintes termos, conforme sequencial nº 392 do mencionado processo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
UNIDADE: 27102; GESTÃO: 00001; PTRES: 278338 - OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS; FONTE: 02759000016012465 - SUPERÁVIT TRANSFORMAÇÃO DIGITAL / 01759000016000000 - FEMA; ELEMENTO: 335041 - CONTRIBUIÇÕES / 445042 - AUXÍLIOS; P.I.: 4110008338C / 4110008338E; AÇÃO:

Belém/PA, 29 de janeiro de 2025.

LILIA MARCIA RAMOS REIS

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1162538**DIÁRIA****PORTARIA Nº 100/2025 – GAB/SEMAS 30 DE JANEIRO DE 2025.****Processo PAE: 2025/2054222.**

Objetivo: Realizar técnica ambiental na(o) área/polígono do aterro sanitário e analisar detalhadamente o funcionamento do empreendimento.

Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.

Origem: Belém/PA.

Destino: Marituba/PA.

Período: 24/01/2025 – ½ diária.

Valor unitário: R\$ 247,07

Valor total a ser pago: R\$ 370,61

Servidores:

– 57215834/ 1 – FERNANDO MARCOS MOTA PEREIRA E SILVA (Técnico Em

Gestão De Infraestrutura – DLA/CINFAP/GEPAS)

– 5911161/ 4 – ROMULO HENRIQUE ALVARADA FERREIRA (Técnico Em

Gestão De Meio Ambiente – DLA/CINFAP/GEPAS)

– 5932607/ 2 – ALINNE NAYARA NEGRAO DE MELO (Técnico Em Gestão De

Meio Ambiente – DLA/GEPAS)

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão

Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1162548**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO****NOTIFICAÇÃO Nº.: 143053/CONJUR/2021**

À

ANTÔNIO SEVERIO VIANA FARIAS

END.: RODOVIA PANAIACA 437, RAMAL KM 30

CEP: 68.230-000 - AMEIRIM/PA.

Notificamos V.Sª. que, conforme decisão exarada nos autos do Processo Administrativo 30454/2020, a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, julgou procedente o Auto de Infração AUT-2-S/20-05-00440 em face de ANTÔNIO SEVERIO VIANA FARIAS, CPF: 469.912.982-04, em virtude do desrespeito aos ditames legais do art. 51, do Decreto Federal n. 6.514/2008, enquadrando-se no art. 118, inciso VI da Lei Estadual n. 5.887/1995, em consonância com o art. 70, da Lei Federal nº 9.605/1998, aplicando-lhe a penalidade de MULTA SIMPLES no valor de 7.501 UPF's, cujo recolhimento deverá ser procedido no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da ciência de sua imposição, consoante o disposto nos artigos 115; 119, II; 120, II; 122, II todos da Lei Estadual n. 5.887/95.

Esclarecemos que a multa imposta poderá sofrer redução de 20% (vinte por cento), caso seja efetivado o pagamento no prazo de 5 (cinco) dias e a não quitação do débito no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento desta notificação, importará no acréscimo moratório de 1% (um por cento) ao dia, calculado cumulativamente sobre o valor do débito e sua imediata inscrição em Dívida Ativa, para cobrança judicial, de acordo com o disposto nos artigos 142 e 144, §1º, respectivamente, da Lei Estadual n. 5887/95. E ainda, poderá ser feito o pedido de parcelamento da multa imposta no prazo máximo de até 5 (cinco) dias, contados da ciência desta notificação, de acordo com o disposto nos artigos 3º e 4º do Decreto n. 1.177/08.

Deve ser apresentado de Plano de Recuperação de Área Degradada e/ou Alterada – PRADA, pela autuada, para análise e aprovação desta SEMAS, bem como a comprovação das medidas mitigadoras e compensatórias do dano ambiental cometido, no mesmo prazo indicado alhures, observadas as formalidades legais.

Igualmente, foi determinado o encaminhamento dos autos à GESFLORA para avaliação da necessidade de estorno e/ou cumprimento da reposição florestal.

Ademais, informamos da manutenção do Termo de Embargo nº TEM-2-S/20-05-00232 até que o proprietário proceda com as medidas aqui impostas, bem como, as demais decorrentes de lei, com a finalidade de recuperar o meio ambiente degradado.

Com efeito, informamos que V.Sa. poderá recorrer da decisão no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados do recebimento deste instrumento, conforme dispõe o art. 143 do referido diploma legal.

NOTIFICAÇÃO Nº.: 133884/CONJUR/2020

À

GLAUBER MARTINS DE JESUS

END.: AVENIDA MINISTRO OSCAR THOMPSON FILHO Nº 60

BAIRRO: JARDIM UMUARAMA

CEP: 68.380-000 - SÃO FÉLIX DO XINGU/PA.

Notificamos V.Sª. que, conforme decisão exarada nos autos do Processo Administrativo 5841/2019, a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, julgou procedente o Auto de Infração nº 00141 em face de aplico a GLAUBER MARTINS DE JESUS, em virtude do desrespeito aos ditames legais do inciso VI do artigo 118 da Lei Estadual nº 5.887/1995, aplicando-lhe a penalidade de MULTA SIMPLES no valor de 50.000 UPF's, cujo recolhimento deverá ser procedido no prazo máximo de 10(dez) dias, contados da ciência de sua imposição, consoante o disposto nos artigos 115, 119, II ; 120, II; 122, II, da Lei Estadual nº. 5.887/95.

Esclarecemos que a multa imposta poderá sofrer redução de 20% (vinte por cento), caso seja efetivado o pagamento no prazo de 5(cinco) dias e a não quitação do débito no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento desta notificação, importará no acréscimo moratório de 1%(um por cento) ao dia, calculado cumulativamente sobre o valor do débito e sua imediata inscrição em Dívida Ativa, para cobrança judicial, de acordo com o disposto nos artigos 142 e 144 §1º, respectivamente, da Lei Estadual nº 5887/95. Ademais, poderá ser feito o pedido de parcelamento da multa imposta nos prazo máximo de até 5 (cinco) dias, contados da ciência desta notificação, de acordo com o disposto nos artigos 3º, III e 4º do Decreto nº 1.177/08. Com efeito, informamos a V.Sa. poderá recorrer da decisão no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados do recebimento deste instrumento, conforme dispõe o art. 143 do referido diploma legal.

Salientamos fazer-se necessária a apresentação pelo autuado, para análise e aprovação desta Sema, de um Plano de Recuperação de Área Degradada e/ou Alterada – PRADA, no prazo de 60 dias, sob pena de continuidade do embargo e nova autuação, bem como pagamento de reposição florestal e/ou estorno de créditos junto a DGFLO/RESFLORA da Sema, observadas todas as formalidades legais.

NOTIFICAÇÃO Nº.: 188104/CONJUR/2024

À

DIANA MARGARIDA BORGES

END.: AVENIDA ASSIS CHATEAUBRIAND, 1059, Q G06 LT 7A9 905

BAIRRO: SETOR OESTE

CEP: 74.130-011 - GOIÂNIA/GO.

Notificamos V.Sª. que, conforme decisão exarada nos autos do Processo Administrativo Nº 2021/11884, a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, julgou procedente o Auto de Infração AUT-2-S/21-02-00495, em face de DIANA MARGARIDA BORGES, já devidamente qualificado, em razão de destruir ou danificar 302,31 hectares de florestas ou qualquer tipo de vegetação nativa ou de espécies nativas plantadas, objeto de especial preservação sem autorização ou licença da autoridade ambiental competente, descumprindo a legislação ambiental vigente, nos termos do art. 50 do Decreto Federal nº 6.514 de 2008, art. 118, incisos I e VI da Lei Estadual 5.887/1995; art. 70 do Decreto Federal 9.605/1998 e art. 225, parágrafo 4º da Constituição Federal de 1988.

Foi-lhe aplicada a penalidade de MULTA SIMPLES, no valor de 330.000 (trezentos e trinta mil) UPF'S, cujo recolhimento deverá ser providenciado no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da ciência de sua imposição, cabendo como opção de conciliação no que tange à multa imposta junto ao Núcleo de Conciliação Ambiental - NUCAM, nos termos da Lei Estadual n.º 9.575/2022.

Quanto aos danos ambientais causados pelo desmatamento ilegal e sua recomposição, o feito será encaminhado ao setor competente para o cálculo da reposição florestal cabível.

No que tange a área embargada, foi determinada a manutenção da área embargada devendo a autuada apresentar Plano de Recuperação de Área Degradada e/ou Alterada – PRADA, para análise e aprovação desta SEMAS, comprovando as medidas mitigadoras e compensatórias do dano ambiental cometido, devendo a DIORED, avaliando a viabilidade do plano, manifestar-se acerca de possível desembargo na área embargada, nos termos do disposto no artigo 19 C/C artigo 20, IV, ambos da Instrução Normativa Nº 07/2014-SEMAS.

Por fim, ressalta-se a possibilidade de aplicação das normas constantes na Lei Estadual nº. 9575/2022 acerca da conciliação ambiental, junto ao Núcleo de Conciliação Ambiental – NUCAM.

Esclarecemos que a não quitação do débito no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento desta notificação, importará no acréscimo moratório de 1% (um por cento) ao mês, calculado, cumulativamente, sobre o valor do débito, devendo o órgão fazendário estadual ser comunicado para fins de inscrição de dívida ativa.

Com efeito, informamos que V.Sa. poderá recorrer da decisão no prazo máximo de 20 dias úteis, contados do recebimento deste instrumento, conforme dispõe o artigo 34, inciso III da Lei Estadual n.º 9.575/2022.

NOTIFICAÇÃO Nº.: 146607/CONJUR/2021

À

JULIO VERICIO GOMES DE ALMEIDA
END.: RUA MANOEL ANTÔNIO FIALHO, 710 - MURUCI
CEP: 68.480-000 - PORTEL/PA.

Notificamos V. Sª. que, conforme decisão exarada nos autos do Processo Administrativo 12450/2021, a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, julgou procedente o Auto de Infração: AUT-21-03/6788295/2021/GEFLOR/SEMAS, lavrado em desfavor de JULIO VERICIO GOMES DE ALMEIDA, CPF nº 577.010.322-15, em razão da constatação da infração consistente no art. 47, §§1º e 3º do Decreto Federal nº 6.514/2008, enquadrando-se nos ditames do art. 118, incisos I e VI da Lei Estadual nº 5.887/1995 e em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998, aplicando-lhe a penalidade de MULTA SIMPLES no valor de 50.001 UPF'S, cujo recolhimento deverá ser providenciado no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da ciência de sua imposição, de acordo com o previsto nos arts. 115; 119, II; 120, III; 122, III, todos da Lei Instituidora da Política Estadual do Meio Ambiente.

Esclarecemos que a multa imposta poderá sofrer redução de 20% (vinte por cento), caso seja efetivado o pagamento no prazo de 5 (cinco) dias e a não quitação do débito no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento desta notificação, importará o acréscimo moratório de 1% (um por cento) ao dia, calculado cumulativamente sobre o valor do débito e sua imediata inscrição em Dívida Ativa, para cobrança judicial, de acordo com o disposto nos artigos 142 e 144 §1º respectivamente, da Lei Estadual nº 5.887/95. Ademais, poderá ser feito o pedido de parcelamento da multa imposta no prazo máximo de até 5 (cinco) dias, contados da ciência desta notificação, sendo possível o parcelamento em até 12 vezes mensais, de acordo com o disposto nos artigos 3º III e 4º do Decreto Estadual nº 1.177/08.

Em ato contínuo, cientificamos V. Sª. que as apreensões foram mantidas com a convalidação dos Termos de Apreensão/Depósito: TAD-21-03/6789463/2021/GEFLOR/SEMAS; TAD-21-03/6789982/2021/GEFLOR/SEMAS; e TAD-21-03/6791244/2021/GEFLOR/SEMAS.

Comunicamos, ainda, que Vossa Senhoria deverá se dirigir a GESFLORA para proceder, conforme a necessidade, com o estorno e/ou reposição de madeira.

Com efeito, informamos a V. Sa. que poderá recorrer da decisão no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados de sua ciência, conforme dispõe o art. 143 do referido diploma legal.

Protocolo: 1162688**OUTRAS MATÉRIAS****EXTRATO DE DECISÃO****PROCESSO: 2021/000001860**

NOME DO INFRATOR: ADIANA GOMES SOUSA
INFRAÇÃO: Art. 118 incisos I e VI da Lei Estadual nº 5.887/1997.
DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 53 do Decreto Federal nº 6.514/2008, em consonância com art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998.
PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, TORNOU NULO o Auto de Infração: AUT-2-S/20-12-00281, ante a incidência da prescrição, nos termos dos artigos 29, 30 e 31 da Lei nº 9.575/2022, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO**PROCESSO: 2021/000000901**

NOME DO INFRATOR: OSMAR ALVES PEROM
INFRAÇÃO: Art. 118 incisos I e VI da Lei Estadual nº 5.887/1997.
DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 51 do Decreto Federal nº 6.514/2008, em consonância com art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998.
PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, TORNOU NULO o Auto de Infração: AUT-2-S/20-10-00531, ante a incidência da prescrição, nos termos dos artigos 29, 30 e 31 da Lei nº 9.575/2022, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO**PROCESSO: 2021/000000899**

NOME DO INFRATOR: EDILSON PEREIRA ALVES
INFRAÇÃO: Art. 118 incisos I e VI da Lei Estadual nº 5.887/1997.
DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 51 do Decreto Federal nº 6.514/2008, em consonância com art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998.
PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, TORNOU NULO o Auto de Infração: AUT-2-S/20-10-00533, ante a incidência da prescrição, nos termos dos artigos 29, 30 e 31 da Lei nº 9.575/2022, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO**PROCESSO: 2019/0000008197**

NOME DO INFRATOR: SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ
INFRAÇÃO: Art. 118 incisos I e VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.
DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 93 da Lei Estadual nº 5.887/1995 e art. 66 do Decreto Federal nº 6.514/2008, em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998 e art. 225 da Constituição Federal de 1988.
PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, julgou procedente o Auto de Infração: AUT-1-S/19-03-00053, deixando de penalidade de multa simples, em visto do arrazoado neste parecer, ante a confusão existente entre credor e devedor, com base no art. 381 da Lei nº 10.406/2002 (Código Civil), bem como artigos 163 e seguintes da CF Lei nº 4.320/64 e LC nº 101/2000, bem como Parecer PGE 481/2020, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO**PROCESSO: 2021/000000792**

NOME DO INFRATOR: THOMAZ SALLES DE OLIVEIRA CALAREZI
INFRAÇÃO: Art. 118 incisos I e VI da Lei Estadual nº 5.887/1997.
DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 51 do Decreto Federal nº 6.514/2008, em consonância com art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998.
PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, TORNOU NULO o Auto de Infração: AUT-2-S/20-10-00627, ante a incidência da prescrição, nos termos dos artigos 29, 30 e 31 da Lei nº 9.575/2022, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO**PROCESSO: 2021/000000824**

NOME DO INFRATOR: EDILSON PEREIRA CAMPOS
INFRAÇÃO: Art. 118 incisos I e VI da Lei Estadual nº 5.887/1997.
DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 50 do Decreto Federal nº 6.514/2008, em consonância com art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998 e art. 225 da Constituição Federal de 1988.
PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, TORNOU NULO o Auto de Infração: AUT-2-S/20-10-00522, ante a incidência da prescrição, nos termos dos artigos 29, 30 e 31 da Lei nº 9.575/2022, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO**PROCESSO: 2021/000000870**

NOME DO INFRATOR: UIDAMARQUES RODRIGUES VAZ
INFRAÇÃO: Art. 118 incisos I e VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.
DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 53 do Decreto Federal nº 6.514/2008, em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998.
PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, TORNOU NULO o Auto de Infração: AUT-2-S/20-09-00600, bem como o Termo de Embargo TEM-2-S/20-09-00456, ante a ausência de motivação, o que tornou o auto em comento incapaz de produzir efeitos, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO**PROCESSO: 2021/000000871**

NOME DO INFRATOR: GILMAR ALVES MENDONÇA
INFRAÇÃO: Art. 118 incisos I e VI da Lei Estadual nº 5.887/1997.
DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 53 do Decreto Federal nº 6.514/2008, em consonância com art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998.
PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, TORNOU NULO o Auto de Infração: AUT-2-S/20-09-00590, ante a incidência da prescrição, nos termos dos artigos 29, 30 e 31 da Lei nº 9.575/2022, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO**PROCESSO: 2021/000000873**

NOME DO INFRATOR: VALMIR DE JESUS
INFRAÇÃO: Art. 118 incisos I e VI da Lei Estadual nº 5.887/1997.
DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 53 do Decreto Federal nº 6.514/2008, em consonância com art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998.
PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, TORNOU SEM EFEITO o Auto de Infração: AUT-2-S/20-10-00855, ante a incidência da prescrição intercorrente, nos termos do art. 29 §2º da Lei nº 9.575/2022, o que torna o auto em comento incapaz de produzir efeitos, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO**PROCESSO: 2021/000000894**

NOME DO INFRATOR: MANOEL LUCIVALDO DA SILVA RIBEIRO
INFRAÇÃO: Art. 118 incisos I e VI da Lei Estadual nº 5.887/1997.
DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 53 do Decreto Federal nº 6.514/2008, em consonância com art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998.
PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, TORNOU NULO o Auto de Infração: AUT-2-S/20-10-00428, ante a incidência da prescrição, nos termos dos artigos 29, 30 e 31 da Lei nº 9.575/2022, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO**PROCESSO: 2021/000000683**

NOME DO INFRATOR: MARCOS MARCELINO DE OLIVEIRA
INFRAÇÃO: Art. 118 inciso VI da Lei Estadual nº 5.887/1997.
DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 50 do Decreto Federal nº 6.514/2008, em consonância com art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998.
PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, TORNOU NULO o Auto de Infração: AUT-2-S/20-10-00424, ante a incidência da prescrição, nos termos dos artigos 29, 30 e 31 da Lei nº 9.575/2022, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO**PROCESSO: 2021/000000684**

NOME DO INFRATOR: TEREZA DE SOUSA PESSOA
INFRAÇÃO: Art. 118 incisos I e VI da Lei Estadual nº 5.887/1997.
DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 53 do Decreto Federal nº 6.514/2008, em consonância com art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998.
PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, TORNOU NULO o Auto de Infração: AUT-2-S/20-10-00910, ante a incidência da prescrição, nos termos dos artigos 29, 30 e 31 da Lei nº 9.575/2022, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO**PROCESSO: 2021/000000685**

NOME DO INFRATOR: EUDILENE NUNES DA CUNHA
INFRAÇÃO: Art. 118 incisos I e VI da Lei Estadual nº 5.887/1997.
DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 51 do Decreto Federal nº 6.514/2008, em consonância com art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998.
PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, TORNOU NULO o Auto de Infração: AUT-2-S/20-10-00548, ante a incidência da prescrição, nos termos dos artigos 29, 30 e 31 da Lei nº 9.575/2022, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO**PROCESSO: 2021/0000000688**

NOME DO INFRATOR: GEOMAR DA SILVA GOMES
 INFRAÇÃO: Art. 118 inciso VI da Lei Estadual nº 5.887/1997.
 DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 51 do Decreto Federal nº 6.514/2008, em consonância com art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998.
 PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, TORNOU NULO o Auto de Infração: AUT-2-S/20-10-00436, ante a incidência da prescrição, nos termos dos artigos 29, 30 e 31 da Lei nº 9.575/2022, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO**PROCESSO: 2021/0000000740**

NOME DO INFRATOR: HÉLIO PEREIRA DE LIMA
 INFRAÇÃO: Art. 118 incisos I e VI da Lei Estadual nº 5.887/1997.
 DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 53 do Decreto Federal nº 6.514/2008, em consonância com art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998.
 PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, TORNOU NULO o Auto de Infração: AUT-2-S/20-10-00487, ante a incidência da prescrição, nos termos dos artigos 29, 30 e 31 da Lei nº 9.575/2022, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO**PROCESSO: 2021/0000000764**

NOME DO INFRATOR: FRANCISCO VERAS RIBEIRO
 INFRAÇÃO: Art. 118 incisos I e VI da Lei Estadual nº 5.887/1997.
 DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 50 do Decreto Federal nº 6.514/2008, em consonância com art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998 e art. 225 da Constituição Federal de 1988.
 PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, TORNOU NULO o Auto de Infração: AUT-2-S/20-10-00550, ante a incidência da prescrição, nos termos dos artigos 29, 30 e 31 da Lei nº 9.575/2022, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO**PROCESSO: 2021/0000000780**

NOME DO INFRATOR: ELDON DA LUZ COSTA
 INFRAÇÃO: Art. 118 incisos I e VI da Lei Estadual nº 5.887/1997.
 DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 50 do Decreto Federal nº 6.514/2008, em consonância com art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998 e art. 225 da Constituição Federal de 1988.
 PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, TORNOU NULO o Auto de Infração: AUT-2-S/20-10-00543, ante a incidência da prescrição, nos termos dos artigos 29, 30 e 31 da Lei nº 9.575/2022, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO**PROCESSO: 2018/0000049738**

NOME DO INFRATOR: RAIMUNDO CHAVES BANDEIRA
 INFRAÇÃO: Art. 118 incisos I e VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.
 DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 82 do Decreto Federal nº 6.514/2008, em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998 e art. 225 da Constituição Federal de 1988.
 PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, TORNOU SEM EFEITO o Auto de Infração: AUT-3-S/18-10-00136, com fulcro na Súmula 473 do Superior Tribunal Federal, ante a ausência de motivação, o que tornou o auto em comento incapaz de produzir efeitos, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO**PROCESSO: 2021/0000000658**

NOME DO INFRATOR: DELVANIR ALBUQUERQUE COSTA
 INFRAÇÃO: Art. 118 inciso VI da Lei Estadual nº 5.887/1997.
 DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 50 do Decreto Federal nº 6.514/2008, em consonância com art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998.
 PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, TORNOU SEM EFEITO o Auto de Infração: AUT-2-S/20-09-00701, ante a incidência da prescrição intercorrente, nos termos do art. 29 §2º da Lei nº 9.575/2022, o que torna o auto em comento incapaz de produzir efeitos, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO**PROCESSO: 2021/0000000659**

NOME DO INFRATOR: NATALINO APARECIDO RODRIGUES
 INFRAÇÃO: Art. 118 inciso VI da Lei Estadual nº 5.887/1997.
 DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 50 do Decreto Federal nº 6.514/2008 c/c art. 225 §4º da Constituição Federal de 1988, em consonância com art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998.
 PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, TORNOU NULO o Auto de Infração: AUT-2-S/18-10-00242, ante a incidência da prescrição, nos termos dos artigos 29, 30 e 31 da Lei nº 9.575/2022, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO**PROCESSO: 2021/0000000678**

NOME DO INFRATOR: PAULO JOSÉ DA SILVA
 INFRAÇÃO: Art. 118 incisos I e VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.
 DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 51-A do Decreto Federal nº 6.514/2008, em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998.
 PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, TORNOU NULO o Auto de Infração: AUT-2-S/20-10-00918, ante a incidência da prescrição intercorrente, nos termos do §2º do art. 29 da Lei nº 9.575/2022, o que torna o auto em comento incapaz de produzir efeitos, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO**PROCESSO: 2020/0000037024**

NOME DO INFRATOR: GEFERSON CORDEIRO SCARABELLI
 INFRAÇÃO: Art. 118 incisos I e VI da Lei Estadual nº 5.887/1997.
 DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 53 do Decreto Federal nº 6.514/2008, em consonância com art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, TORNOU NULO o Auto de Infração: AUT-2-S/20-10-00616, ante a incidência da prescrição, nos termos dos artigos 29, 30 e 31 da Lei nº 9.575/2022, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO**PROCESSO: 2020/0000037332**

NOME DO INFRATOR: JOSÉ WILLANS DA SILVA FERREIRA
 INFRAÇÃO: Art. 118 incisos I e VI da Lei Estadual nº 5.887/1997.
 DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 43 do Decreto Federal nº 6.514/2008, em consonância com art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998.
 PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, TORNOU NULO o Auto de Infração: AUT-2-S/20-10-00686, ante a incidência da prescrição, nos termos dos artigos 29, 30 e 31 da Lei nº 9.575/2022, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO**PROCESSO: 2020/0000037667**

NOME DO INFRATOR: MARIA CONCÉLIA RIBEIRO LEITE
 INFRAÇÃO: Art. 118 incisos I e VI da Lei Estadual nº 5.887/1997.
 DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 50 do Decreto Federal nº 6.514/2008 c/c art. 225 §4º da Constituição Federal de 1988, em consonância com art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998.
 PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, TORNOU NULO o Auto de Infração: AUT-2-S/20-09-00606, ante a incidência da prescrição, nos termos dos artigos 29, 30 e 31 da Lei nº 9.575/2022, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO**PROCESSO: 2020/0000038173**

NOME DO INFRATOR: PAULO JOSÉ DA SILVA
 INFRAÇÃO: Art. 118 incisos I e VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.
 DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 51 do Decreto Federal nº 6.514/2008, em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998 e art. 225 da Constituição Federal de 1988.
 PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, TORNOU NULO o Auto de Infração: AUT-2-S/20-12-00329, decretou seu arquivamento face à perda do objeto da autuação procedida, por todo o exposto e fundamentado na presente análise, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO**PROCESSO: 2020/0000034156**

NOME DO INFRATOR: AGROPECUÁRIA SANTA BÁRBARA XINGUARA S.A FILIAL
 INFRAÇÃO: Art. 118 incisos I e VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.
 DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 43 do Decreto Federal nº 6.514/2008, em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998.
 PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, TORNOU SEM EFEITO o Auto de Infração: AUT-2-S/20-11-00673, ante a incidência de prescrição, nos termos do art. 21 do Decreto Federal nº 6.514/2008, o que tornou o auto em comento incapaz de produzir efeitos, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO**PROCESSO: 2020/0000017077**

NOME DO INFRATOR: RAFAEL JÚNIOR FASBINDER
 INFRAÇÃO: Art. 118 incisos I e VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.
 DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 50 do Decreto Federal nº 6.514/2008, em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998 e art. 225 da Constituição Federal de 1988.
 PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, DECLAROU A NULIDADE do Auto de Infração: AUT-2-S/20-05-00295, decretou seu arquivamento face à perda do objeto da autuação procedida, por todo o exposto e fundamentado na presente análise, observando as formalidades legais.

Protocolo: 1162692

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

LICENÇA PRÊMIO**PORTARIA Nº 110/2025-SAGA
Belém, 30 de janeiro de 2025**

CONSIDERANDO: Processo nº 2025/2100717
 RESOLVE: Conceder 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio à servidora SÔNIA MARIA QUARESMA PAIVA, Auxiliar de Serviço de Comunicação, MF nº 5095441/1, referente ao triênio de 2013/2016, no período de 05.03 a 03.05.2025.
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
 PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
 Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da SEGUP

Protocolo: 1162844**DESIGNAR SERVIDOR****PORTARIA Nº 111/2025-SAGA
Belém, 30 de janeiro de 2025**

CONSIDERANDO: O Processo 2025/2128243, e Ofício nº 53/2025/GAB. SIAC, de 29.01.2025.
 CONSIDERANDO: Portaria nº 09/2025-SAGA, de 06.01.2025, publicada no DOE nº 36.091, de 08.01.2025, que concedeu férias ao servidor JOSE RENATO RABELO SILVA, Coordenador de Inteligência sobre Conflitos no

campo, MF 57192661/3, 2024/2025, no período de 01.02 a 02.03.2025.
R E S O L V E: Designar o servidor KAUE JOSE PIMENTEL PONTES, Gerente de Monitoramento de Busca Sistemática, MF 57174586/2, para responder pelo cargo de Coordenador de Inteligência sobre Conflitos no Campo, no referido período.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da SEGUP
Protocolo: 1162850

DIÁRIA**PORTARIA Nº 91/2025 –SAGA, de 30 de janeiro de 2025**

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE nº 35.757 de 25/03/2024, bem como o que dispõe no Decreto nº 4.025, de 01/07/2024, em seu anexo único publicado no DOE nº 35.877 de 01/07/2024; e
CONSIDERANDO o processo nº 2025/2102517;
RESOLVE:
I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para o estado do AMAPÁ/AP, no período de 13.11.2024:

CIVIL	
SERVIDOR	OBJETIVO
NOME: JOSEMAR DOS SANTOS PAIVA CARGO: PILOTO DE AERONAVE MF: 5961059 LOTAÇÃO: GRAESP	TRANSPORTAR SERVIDORES DO GRAESP

MILITAR	
SERVIDOR	OBJETIVO
NOME: MAJ BM RODRIGO DE ARAÚJO MONTEIRO CARGO: PILOTO DE AERONAVE MF: 54190168-2 LOTAÇÃO: GRAESP	TRANSPORTE DE MATERIAL EM APOIO A CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes ½ (meia) diária para civil no valor unitário de R\$ 527,10 para nível II, e conceder 01 (uma) Alimentação para militar no valor unitário de R\$ 347,73 para nível Major, totalizando a importância a ser paga de R\$ 611,28 aos servidores acima, que se deslocara conforme item I.

III- Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL,
30 de Janeiro de 2025.
PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa
Protocolo: 1162891

POLICIA MILITAR DO PARÁ**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2024 – DL/PMPA TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

O Comandante-Geral da Polícia Militar do Pará no uso de suas atribuições previstas no art. 71, IV da Lei nº 14.133/2021, regulamentado pelo art. 44 do Decreto Estadual nº 2.940/2023, considerando os autos do Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 033/2024/DL/PMPA – PAE nº2024/1347286, cujo objeto é a "Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de diagramação, formatação e confecção gráfica, com escopo de atender às demandas da Polícia Militar do Pará".
RESOLVE:

1 - ADJUDICAR ao licitante vencedor os referidos objetos, após analisados os atos praticados pela agente de contratação designada para o certame, a 3º SGT PM RG 37598 NAYARA ANDREZA MONTEIRO MATOS, conforme indicado no quadro abaixo:

EMPRESA: A P C BONA SOCIEDADE UNIPessoal LTDA				
ENDEREÇO: Rua Avertano Rocha, nº 192, CEP: 66.023-120, Bairro: Campina				
CNPJ: 40.147.595/0001-27				
TELEFONE: 91- 993315032 / 91.991678638				
EMAIL: licitacao@ideiasolucoes.net				
LOTE ÚNICO				
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ADESIVOS: impressos coloridos, de acordo com as especificações do Termo de Referência (TR).	27.000	R\$ 0,11	R\$ 2.970,00
2	CARTÕES DE FELICITAÇÕES: impressos coloridos, de tamanho 15x10cm, de acordo com as especificações do TR.	27.000	R\$ 0,13	R\$ 3.510,00

3	ENVELOPES PARA CARTÕES : tamanho 114mm X 162mm, 63g, de acordo com as especificações do TR.	27.000	R\$ 0,16	R\$ 4.320,00
4	CONVITES DE EVENTOS: impressos coloridos, de acordo com as especificações do TR.	27.000	R\$ 0,44	R\$ 11.880,00
5	ENVELOPES: em cores variadas, de acordo com as especificações do TR.	27.000	R\$ 1,00	R\$ 27.000,00
6	PASTA PARA DIPLOMA: impressão personalizada colorida, de acordo com as especificações do TR.	4.000	R\$ 2,25	R\$ 9.000,00
7	PASTA PARA CERIMONIAL COM BOLSO: personalizada de acordo com as especificações do TR.	1.000	R\$ 3,39	R\$ 3.390,00
8	BANNER: impressão digital colorida, medindo 0,80 x 1,20m, de acordo com as especificações do TR .	50	R\$ 99,00	R\$ 4.950,00
VALOR TOTAL GLOBAL R\$ 67.020,00 (sessenta e sete mil e vinte reais).				

2 - HOMOLOGAR o resultado do certame, após constatada a regularidade dos seus atos procedimentais.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Quartel em Belém-PA, 30 de janeiro de 2025
JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM
Comandante-Geral da PMPA
Protocolo: 1162945

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 053/2025-DF-SUP FUNDOS;Suprido NELSON ALVES DE SENA, CEL, MF: 58178031, do efetivo do (a) DGP; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 2.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa:JEANDERSON DA SILVA SARAIVA, CEL QOPM.
Protocolo: 1162652

DIÁRIA

PORTARIA Nº0038/25/DI/DF – Objetivo: Reforço de policiamento (Op. apoio à SEFA 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém -PA; Destino: Marabá-PA; Período: 30 /12/2024 a 10/01/2025; Quantidade de diárias: 11diárias de alimentação e 11 de pousada; Servidores: CB PM Carlos Eduardo Moraes Rodrigues; MF:6402384/1 ; Lotação: 2ºBPM; Valor Unit.: R\$131,76; Valor: R\$2.898,72.. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.
PORTARIA Nº0039/25/DI/DF – Objetivo: Reforço de policiamento (Op. apoio à SEFA 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Tucumã-PA; Destino: Xinguara-PA; Período: 30/12/2024 a 10/01/2025; Quantidade de diárias: 11 de alimentação e 11 de pousada; Servidores: SGT PM Gustavo Assis Mesquita; MF: 572324951; Lotação:17ºBPM; Valor Unit.:R\$146,87; Valor: R\$3.231.14. CB PM Johnatas Wanderson Rodrigues Miranda; MF: 6401807/1; Lotação:17ºBPM; Valor Unit.:R\$131,76; Valor: R\$2.898.72. CB PM Douglas Monteiro Pantoja; MF: 42192241; Lotação:17ºBPM; Valor Unit.:R\$131,76; Valor: R\$2.898.72. CB PM Samuel Dalmacio Lobo; MF: 64015741; Lotação:CPR-XIII; Valor Unit.:R\$131,76; Valor: R\$2.898.72. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.
Protocolo: 1162703

PORTARIA Nº0041/25/DI/DF – Objetivo: A serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Tucuruí-PA; Período: 27/01 a 01/02/2025; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: MAJ PM Izabel Cristina Cardoso Costa Monteiro; MF: 572004401; Lotação:DGP; Valor Unit.:R\$164,72; Valor: R\$1.647.20. SGT PM Hellen Santos De Sousa; MF: 572226081; Lotação:DGP; Valor Unit.:R\$146,87; Valor: R\$1.468.70. SGT PM Wilson De Sousa Barata; MF: 57222114-1; Lotação:DGP; Valor Unit.:R\$146,87; Valor: R\$ 1.468.70. CB PM Ezequiel Ferreira Maia; MF: 42197321; Lotação:DGP; Valor Unit.:R\$ 131,76; Valor: R\$ 1.317.60. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.
Protocolo: 1162920

PORTARIA Nº0040/25/DI/DF – Objetivo: Reforço de policiamento (Op. apoio à SEFA 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Redenção-PA; Destino: Santana Do Araguaia-PA; Período: 30/12/2024 a 10/01/2025; Quantidade de diárias: 11 de alimentação e 11 de pousada; Servidores: TEN PM José Antônio Ferreira Cardoso; MF: 572224382; Lotação:7ºBPM; Valor Unit.:R\$146,87; Valor: R\$3.231.14. SGT PM Tiago De Oliveira Moura; MF: 57233909-1; Lotação:CPR-V; Valor Unit.:R\$146,87; Valor: R\$3.231.14. CB PM Fabrício Monteiro Da Conceição; MF: 06400983/1; Lotação:7ºBPM; Valor Unit.:R\$131,76; Valor: R\$2.898.72. SD PM Jeferson Luis Santos Garros; MF: 3542362/1; Lotação:7ºBPM; Valor Unit.:R\$131,76; Valor: R\$2.898.72. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.
Protocolo: 1162797

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ (PMPA)
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E
ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD)
CONCURSO PÚBLICO PARA O INGRESSO NO CURSO DE
FORMAÇÃO DE OFICIAIS (CFO)**

EDITAL Nº 47 – PMPA CFO/PM, DE 30 DE JANEIRO DE 2025
A POLÍCIA MILITAR DO PARÁ (PMPA) e a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD), no uso das suas atribuições legais, e devido à necessidade de finalização do cumprimento de decisões judiciais pelo Cebraspe e pela SEPLAD/PA para viabilizar a geração do resultado final do concurso, TORNAM PÚBLICA a retificação do cronograma previsto das próximas atividades, divulgado por meio do subitem 2.2 do Edital nº 23 – PMPA CFO/PM, de 19 de setembro de 2024, suas alterações, conforme a seguir especificado.

[...]
2.2 O edital de resultado final no concurso público será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pm_pa_23_cfo, na data provável de 31 de março de 2025.

[...]
JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JUNIOR
Comandante Geral da Polícia Militar do Estado do Pará
HANA GHASSAN TUMA
Secretária de Estado de Planejamento e Administração

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ (PMPA)
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E
ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD)
CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE
FORMAÇÃO DE PRAÇAS (CFP/PMPA)**

EDITAL Nº 92 – CFP/PMPA/2023, DE 30 DE JANEIRO DE 2025
A POLÍCIA MILITAR DO PARÁ (PMPA) e a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD), no uso das suas atribuições legais, e devido à necessidade de finalização do cumprimento de decisões judiciais pelo Cebraspe e pela SEPLAD/PA para viabilizar a geração do resultado final do concurso, TORNAM PÚBLICA a retificação do cronograma previsto das próximas atividades, divulgado por meio do subitem 3.1 do Edital nº 64 – CFP/PMPA/2023, de 12 de dezembro de 2024, conforme a seguir especificado, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do referido edital.

[...]
3.1 O edital de resultado final no desempate de notas e de resultado final no concurso será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pm_pa_23_cfp, na data provável de 31 de março de 2025.

[...]
JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JUNIOR
Comandante Geral da Polícia Militar do Estado do Pará
HANA GHASSAN TUMA
Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 1162966

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
DO ESTADO DO PARÁ**

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

EXTRATO DA PORTARIA Nº008/IN/CONTRATO, DE 30 DE JANEIRO DE 2025
PROCESSO Nº 2023/1010628
CONTRATO Nº 017/2024

Presidente da Comissão Fiscalizadora Substituído:
SGT QBM CLELSON FERREIRA MORAES, MF: 57173895/1
Presidente da Comissão Fiscalizadora Substituto:
2º TEN QOABM EMANUEL LOBATO RODRIGUES, MF: 54185198/1
Objeto: Obra do grupamento militar de Xinguara-Pa
Vigência: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e ter vigência até o vencimento do Contrato e de seus termos aditivos, quando houver.

Contratada: CHTT BRASIL LTDA
CNPJ: 35.651.632/0001-08
Ordenador: JAYME DE AVIZ BENJÓ – CEL QOBM

Protocolo: 1162929

EXTRATO DA PORTARIA Nº009/IN/CONTRATO, DE 30 DE JANEIRO DE 2025
PROCESSO Nº 2024/430096
CONTRATO Nº 126/2024

Suplente da Comissão Fiscalizadora Substituído:
CB QBM DANILO FERREIRA DE ALMEIDA, MF: 5932541/1
Suplente da Comissão Fiscalizadora Substituto:
CB QBM ARTHUR NASCIMENTO DA CÂMARA, MF: 5932531/1
Objeto: Obra do grupamento militar de Almeirim (remanescente de obra)
Vigência: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e ter vigência até o vencimento do Contrato e de seus termos aditivos, quando houver.

Contratada: PEC ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA
CNPJ: 34.192.343/0001-17
Ordenador: JAYME DE AVIZ BENJÓ – CEL QOBM

Protocolo: 1162934

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 126/2024
Processo: 2024/430096

Objeto: Prorrogação de vigência contratual e de obra por mais 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir do dia 22/02/2025, ao Contrato Nº 126/2024.

Data da Assinatura: 30/01/2025
Vigência: 22/02/2025 até 21/08/2025
Contratada: PEC ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA
CNPJ: 34.192.343/0001-17
Ordenador: JAYME DE AVIZ BENJÓ – CEL QOBM

Protocolo: 1162540

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 017/2024
Processo: 2023/1010628

Objeto: Prorrogação de vigência contratual e de obra por mais 120 (cento e vinte) dias, contados a partir do dia 09/02/2025, ao Contrato Nº 017/2024.

Data da Assinatura: 30/01/2025
Vigência: 09/02/2025 até 08/06/2025
Contratada: CHTT BRASIL LTDA.
CNPJ: 35.651.632/0001-08
Ordenador: JAYME DE AVIZ BENJÓ – CEL QOBM

Protocolo: 1162541

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenadoria Estadual de Defesa Civil comunica que realizará o Processo Licitatório abaixo descrito:

Pregão Eletrônico nº 90.005/2024 – SRP – CBMPA, modo de disputa aberto/fechado, tipo menor preço por item, valor total máximo estimado: R\$ 55.825.192,00 (cinquenta e cinco milhões, oitocentos e vinte e cinco mil, cento e noventa e dois reais).

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de equipamentos de proteção individual multimissão.

Pregoeiro titular: MAJ QOBM SANDRO DA COSTA TAVARES
Pregoeiros suplentes: MAJ QOBM RENATA DE AVIZ BATISTA e MAJ QOBM CLEBSON LUIZ COSTA DA SILVA.

Data de abertura: 12/02/2025, às 09h30min (horário de Brasília).
Entrega do edital: www.gov.br/compras/pt-br, www.compraspara.pa.gov.br e www.bombeiros.pa.gov.br.
Belém-Pará, 29 de Janeiro de 2025.

Jayme de Aviz Benjó - CEL QOBM
Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 1162159

FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR

PORTARIA

PORTARIA Nº 002/2025-SEC/FUNSAU

O DIRETOR DO FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR (FUNSAU), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 15, inciso II, do Decreto nº 5.380, de 12 de julho de 2002, combinado com o art. 49 da Lei Complementar nº 053, de 7 de fevereiro de 2006, de acordo com as normas contidas no Manual de Gestão do Patrimônio Mobiliário do Estado do Pará, exarado pela Coordenadoria de Patrimônio Mobiliário, vinculada à Diretoria de Gestão do Patrimônio do Estado (SEPLAD), para a atualização do Sistema de Patrimônio do Estado-SISPAT/WEB.

RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR a comissão para levantamento de BENS MÓVEIS PERMANENTES (Móveis, Aparelhos e Equipamentos), do quartel do FUNSAU, composta pelos policiais militares: CAP QOAPM RR RG 24069 JAIRO LOBATO GONÇALVES, 1º SGT PM RG 24.417 TÉLIO MEIRELES DA ROCHA, 3º SGT PM RG 37.075 FERNANDO AUGUSTO PINHEIRO MELO, CB PM RG 39647 WILLIAM SAMUEL SILVA DE CASTRO, sob a presidência do primeiro, para realizar a conferência necessária, com vistas a inventariar a Carga Patrimonial do FUNSAU, conforme o DECRETO Nº 4.276, DE 23 DE OUTUBRO DE 2024, o qual versa sobre as normas e os procedimentos a serem adotados pelos órgãos, entidades e fundos da Administração Pública estadual direta e indireta, para o encerramento anual da execução orçamentária, financeira, contábil e patrimonial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Belém - PA, 30 de janeiro de 2025.

Protocolo: 1162556

SUPRIMENTO DE FUNDO

EXTRATO DE PORTARIA Nº 01 SF/DF DE 29 DE JANEIRO DE 2025
Conceder suprimento de fundos ao TEN QOBM CARLOS ALEXANDRE DO NASCIMENTO GURJAO, CPF: 517.761.702-53, MF: 54185334, no valor de R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS), para serviços de Pessoa Jurídica que correrá a conta do Estado com a seguinte classificação. Funcional Programática: 06.122.1297.8338. Elemento de despesa: 339039. Fonte do Recurso: 01500000001. Prazo: 60 dias para aplicação, a contar da data da Ordem Bancária e 15 (quinze) dias para prestação de contas, após o prazo da aplicação. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

Protocolo: 1162543

EXTRATO DE PORTARIA Nº02 SF/DF DE 30 DE JANEIRO DE 2025
Conceder suprimento de fundos ao SGT BM HERON ARAQUEM PEREIRA DE MENEZES, CPF: 847.337.212-34, MF: 57173454, no valor de R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS), para serviços de Pessoa Jurídica que correrá a conta do Estado com a seguinte classificação. Funcional Programática: 06.122.1297.8338. Elemento de despesa: 339040. Fonte do Recurso: 01500000001. Prazo: 60 dias para aplicação, a contar da data da Ordem Bancária e 15 (quinze) dias para prestação de contas, após o prazo da aplicação. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

Protocolo: 1162803

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ (CBMPA)
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E
ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD)
CONCURSO PÚBLICO PARA O INGRESSO NO CURSO DE
FORMAÇÃO DE OFICIAIS (CFO)

EDITAL Nº 31 – CBMPA – CFO/BM, DE 30 DE JANEIRO DE 2025 O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ (CBMPA) e a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD), no uso das suas atribuições legais, e devido à necessidade de finalização do cumprimento de decisões judiciais pelo Cebraspe e pela SEPLAD/PA para viabilizar a geração do resultado final do concurso, TORNAM PÚBLICA a retificação de data estabelecida no cronograma previsto das próximas atividades, constante do subitem 1.1 do Edital nº 19 – CBMPA – CFO/BM, de 18 de julho de 2024, suas alterações, conforme a seguir especificado.

1 DA RETIFICAÇÃO DA DATA CONSTANTE DO SUBITEM 1.1 DO EDITAL Nº 19 – CBMPA – CFO/BM, DE 18 DE JULHO DE 2024, SUAS ALTERAÇÕES

[...]

1.1 As datas e os períodos estabelecidos no cronograma são passíveis de alteração, conforme necessidade e conveniência da SEPLAD/CBMPA e do Cebraspe. Caso haja alteração, esta será previamente divulgada por meio de comunicado ou de edital.

Atividade	Datas previstas
[...]	[...]
Divulgação do edital de resultado final no desempate de notas e de resultado final no concurso	31/3/2025

[...]

CEL QOBM JAYME DE AVIZ BENJÓ
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará
HANA GHASSAN TUMA
Secretária de Estado de Planejamento e Administração

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ (CBMPA)
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E
ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD)
CONCURSO PÚBLICO PARA O INGRESSO NO CURSO DE
FORMAÇÃO DE PRAÇAS (CFP)

EDITAL Nº 50 – CBMPA – CFP/BM, DE 30 DE JANEIRO DE 2025 O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ (CBMPA) e a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD), no uso das suas atribuições legais, e devido à necessidade de finalização do cumprimento de decisões judiciais pelo Cebraspe e pela SEPLAD/PA para viabilizar a geração do resultado final do concurso, TORNAM PÚBLICA a retificação do cronograma previsto das próximas atividades, constante do subitem 1.1 do Edital nº 20 – CBMPA – CFP/BM, de 18 de julho de 2024, e alterações, conforme a seguir especificado.

1 DA RETIFICAÇÃO DO CRONOGRAMA PREVISTO PARA A REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONCURSO

1.1 As datas e os períodos estabelecidos no cronograma são passíveis de alteração, conforme necessidade e conveniência da SEPLAD/CBMPA e do Cebraspe. Caso haja alteração, esta será previamente divulgada por meio de comunicado ou de edital.

Atividade	Datas previstas
[...]	[...]
Divulgação do edital de resultado final no desempate de notas e de resultado final no concurso	31/3/2025

CEL QOBM JAYME DE AVIZ BENJÓ
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará
HANA GHASSAN TUMA
Secretaria de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 1162965**POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ****TERMO ADITIVO A CONTRATO****TERMO ADITIVO A CONTRATO**

Termo Aditivo: 5. Contrato: 016/2022-PC/PA. Partes: Polícia Civil do Estado do Pará. CNPJ nº 00.368.105/0001-06. DIAMOND SERVIÇOS DE LIMPEZA E MÃO DE OBRA LTDA. CNPJ nº 08.538.011/011/0001-31. Data da Assinatura: 28/01/2025. Classificação do Objeto: Prorrogação a vigência do contrato por mais 12 meses. Vigência: de 28/01/2025 até 28/01/2026. Orçamento: Programa de Trabalho Natureza de Despesa Fonte de Recurso 40101.06.122.1297.8338.339039. Estadual. Processo nº 2024/1389085. Contratado: DIAMOND SERVIÇOS DE LIMPEZA E MÃO DE OBRA LTDA. Endereço: Avenida Passagem Dalva, nº 505, bairro: Marambaia, Cep: 66.615-080, tel (91) 32311468, e-mail: diamondserviceltlda@gmail.com, Belém/PA. Ordenador: Delegada Ana Michelle Gonçalves Soares Zagalo. Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil/PA

Protocolo: 1162594**AVISO DE LICITAÇÃO**

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90003/2024

Comunicamos aos interessados a suspensão da Concorrência Eletrônica nº 90003/2024, cujo objeto é a EXECUÇÃO DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DO PARQUE TECNOLÓGICO DA POLÍCIA CIVIL/PARÁ, ATRAVÉS DE FINANCIAMENTO DO BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - BNDES, para realizar os devidos ajustes de planilha orçamentária e edital. Posteriormente será publicada nova data para abertura da licitação.

Agente de Contratação: Leão da Costa Leão Neto

Protocolo: 1162590**POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ****DIÁRIA****PORTARIA Nº. 2046/ 2024**

RENNEDY DA MOTA MACEDO
MATRÍCULA: 5958886
CARGO: Perito Criminal
CIDADE: REDENÇÃO - PA
DIÁRIA: meia PERÍODO: 09/09/2024 a 10/09/2024
OBJETIVO: Realizar perícia de local de crime
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS
Diretor Geral

PORTARIA Nº. 1232/ 2024

JORGE LUIZ CONCEIÇÃO RODRIGUES
MATRÍCULA: 57195375/1
CARGO: Motorista
CIDADE: MOSQUEIRO - PA
DIÁRIA: 03 1/2 (Três e meia) PERÍODO: 19/07/2024 a 22/07/2024
OBJETIVO: Participar da operação verão
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS
Diretor Geral

Protocolo: 1162750**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ****PORTARIA****PORTARIA Nº 280/2025-DG/CGP, DE 30/01/2025.**

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DE-TRAN/PA, no uso de suas atribuições legais, e, CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 183, de 20/12/2024, publicada no DOE 36.078, de 23/12/2024, que "altera a Lei Complementar Estadual nº 07, de 25/09/1991, CONSIDERANDO o processo nº 2024/2517306, apenso 2025/2088102, que trata da solicitação de prorrogação dos contratos administrativos dos servidores temporários do DETRAN/PA, devidamente autorizada pela autoridade competente;

RESOLVE:

FORMALIZAR a prorrogação até 31/12/2025, dos contratos administrativos dos servidores temporários, relacionados no Anexo I desta Portaria, nos termos do Artº 3º da Lei Complementar nº 183, de 20 de dezembro de 2024.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir da data da publicação.

RENATA MIRELLA FREITAS G. DE SOUZA COELHO

Diretora Geral

ANEXO I			
N	MATRÍCULA	NOME	CARGO
1	5904936 3	Adriana Corrêa Mendes	ASSIST TRÂNSITO
2	5963927 1	Aldislei Cardoso de Oliveira	ASSIST TRÂNSITO
3	5963967 1	Aline Martins da Costa	ASSIST TRÂNSITO
4	5963958 1	Alline Moura de Sousa Lima	ASSIST TRÂNSITO
5	5963922 1	Amanda Cristina Rosario de Oliveira Rocha	ASSIST TRÂNSITO
6	5963925 1	Ana Carolina Costa Pereira	ASSIST TRÂNSITO
7	5963924 1	Ana Flávia dos Santos Silva	ASSIST TRÂNSITO
8	5963964 1	Ana Lucia Rodrigues dos Santos	ASSIST TRÂNSITO
9	5917895 2	Ana Luiza Cordeiro Lopes Freitas de Oliveira	ASSIST TRÂNSITO
10	5963963 1	Ana Lydia Sousa Alcântara	ASSIST TRÂNSITO
11	5963920 1	Anderson Castro Pereira	ASSIST TRÂNSITO
12	5937711 2	Andrea Oliveira Silva	ASSIST TRÂNSITO
13	5963928 1	André Rebelo da Silva	ASSIST TRÂNSITO
14	5963960 1	Andréa Christina Peloso de Sousa	ASSIST TRÂNSITO
15	5963926 1	Andréia Andrade da Silva	ASSIST TRÂNSITO
16	5963962 1	Angela Cecília da Rocha Ferreira	ASSIST TRÂNSITO
17	5963961 1	Arezia Iane Almeida Santos	ASSIST TRÂNSITO
18	5964088 1	Auricélia Barroso Chagas	ASSIST TRÂNSITO
19	5963992 1	Beatriz dos Santos Barbosa	ASSIST TRÂNSITO
20	5963989 1	Bianca Santos Nascimento	ASSIST TRÂNSITO
21	54185827 3	Carlos Ernesto Correa da Gama Júnior	ASSIST TRÂNSITO
22	5963996 1	Caroline Silveira de Aviz	ASSIST TRÂNSITO
23	5963994 1	Claudia Lobato da Silva Pureza	ASSIST TRÂNSITO
24	5963995 1	Claudio Campos Sales	ASSIST TRÂNSITO
25	6403093 2	Cristiane Alves Baia	ASSIST TRÂNSITO
26	5918637 3	Cristiane Karoliny da Silva Mota	ASSIST TRÂNSITO
27	5944036 2	Daiane da Silva Brito	ASSIST TRÂNSITO
28	5963953 1	Daiara Silva Zardim	ASSIST TRÂNSITO
29	5963997 1	Dalete Pontes da Silva	ASSIST TRÂNSITO
30	5963942 1	Daiva Aparecida de Sousa da Conceição	ASSIST TRÂNSITO
31	5930585 2	Darlen Nascimento Medrado	ASSIST TRÂNSITO
32	5964000 1	David Washington Sousa Santos	ASSIST TRÂNSITO
33	5919849 2	Dilermone Borges Dias	ASSIST TRÂNSITO
34	5963950 1	Domingos Claudio Hamoy Barboza	ASSIST TRÂNSITO
35	5920003 2	Dárcio Nogueira Lopes	ASSIST TRÂNSITO
36	57189534 4	Edna Esmeralda Santos	ASSIST TRÂNSITO
37	5963944 1	Elielson Farias dos Prazeres	ASSIST TRÂNSITO
38	5964084 1	Eltânia Lima da Fonseca de Sousa	ASSIST TRÂNSITO
39	5941777 2	Erlan Campinas Nadler	ASSIST TRÂNSITO

40	5963975 1	Eurilan da Silva Ferreira	ASSIST TRÂNSITO
41	5923573 2	Everson Eudes Nascimento dos Reis	ASSIST TRÂNSITO
42	5389291 4	Francisco André Maciel Campos	ASSIST TRÂNSITO
43	5963968 1	Gelffson Brandão Lobo Júnior	ASSIST TRÂNSITO
44	57228461 2	Gilson Camara Cardoso	ASSIST TRÂNSITO
45	5963976 1	Glodoni Pereira Martins	ASSIST TRÂNSITO
46	5425050 3	Helena de Purificacion de Sousa Penin	ASSIST TRÂNSITO
47	5964010 1	Jackline Baia Sena	ASSIST TRÂNSITO
48	5919965 2	Jacqueline de Sousa Nascimento	ASSIST TRÂNSITO
49	5964012 1	Johann Moraes Alves	ASSIST TRÂNSITO
50	5943105 2	Josimar Silva Souza	ASSIST TRÂNSITO
51	57227106 2	José Carlos Pinto Júnior	ASSIST TRÂNSITO
52	5964006 1	Joziva Moreira Alves	ASSIST TRÂNSITO
53	5857511 2	João Batista de Sousa Bentes	ASSIST TRÂNSITO
54	5964015 1	João Miranda de Oliveira Filho	ASSIST TRÂNSITO
55	5964007 1	João Vitor Dias	ASSIST TRÂNSITO
56	5964017 1	Julia Caroline Louzeiro Braga	ASSIST TRÂNSITO
57	5964011 1	Juliane Rodrigues Juvino	ASSIST TRÂNSITO
58	5949115 2	Júnior Lima de Sena	ASSIST TRÂNSITO
59	5964031 1	Karen Roberta Silva Sousa	ASSIST TRÂNSITO
60	5964027 1	Keila de Oliveira Carneiro	ASSIST TRÂNSITO
61	5964033 1	Kellem Nazaré Nascimento Costa	ASSIST TRÂNSITO
62	5964080 1	Leandro Ferreira Santana	ASSIST TRÂNSITO
63	5964041 1	Leandro Machado de Alcantara	ASSIST TRÂNSITO
64	5937294 2	Leciane Ferreira Sousa	ASSIST TRÂNSITO
65	5964034 1	Lucinelma do Nascimento Rosa	ASSIST TRÂNSITO
66	5964057 1	Lucélia Parente Teixeira Viana	ASSIST TRÂNSITO
67	5964064 1	Luelis Sousa Pereira	ASSIST TRÂNSITO
68	5964052 1	Luis Paulo Castro Jofre	ASSIST TRÂNSITO
69	5964059 1	Manuella Almeida Cunha	ASSIST TRÂNSITO
70	5964061 1	Maria Gabriela Araújo da Silva	ASSIST TRÂNSITO
71	5964053 1	Maria Gracieth Soares Ferreira	ASSIST TRÂNSITO
72	5964039 1	Maria da Conceição da Silva Neves	ASSIST TRÂNSITO
73	5964063 1	Maurício Pereira da Silva	ASSIST TRÂNSITO
74	5904131 3	Missi Sofia Sena Dias Vasconcelos	ASSIST TRÂNSITO
75	5836255 2	Monica Soares do Nascimento	ASSIST TRÂNSITO
76	5964056 1	Mylksa Jhaskelline Oliveira de Lima	ASSIST TRÂNSITO
77	5964050 1	Márcio Breno Vilhena da Costa	ASSIST TRÂNSITO
78	5964106 1	Nairiane Alves dos Santos	ASSIST TRÂNSITO
79	5964038 1	Nayara Tereza Ferreira da Silva	ASSIST TRÂNSITO
80	5964046 1	Neuciane de Azevedo Pinto	ASSIST TRÂNSITO
81	5912629 3	Otavio Matheus Miranda Correa	ASSIST TRÂNSITO
82	5919136 2	Pablo Melo Lima	ASSIST TRÂNSITO
83	5467489 3	Patricia Briglia Guerra	ASSIST TRÂNSITO
84	5964058 1	Patricia de Souza da Rocha	ASSIST TRÂNSITO

85	5964069 1	Paula Carolina Rodrigues Queiroz	ASSIST TRÂNSITO
86	5964062 1	Pedro Henrique Barros Pimenta	ASSIST TRÂNSITO
87	5964079 1	Pedro Oliveira da Silva	ASSIST TRÂNSITO
88	5964086 1	Rai Ferreira Cruz	ASSIST TRÂNSITO
89	57220796 7	Regina Célia Lacerda Nascimento Brígida	ASSIST TRÂNSITO
90	5964100 1	Reliane Rodrigues Braga	ASSIST TRÂNSITO
91	5964095 1	Roberto Farias Almeida	ASSIST TRÂNSITO
92	5964097 1	Roger Williams Gato de Oliveira	ASSIST TRÂNSITO
93	5964101 1	Rosemara da Silva de Oliveira	ASSIST TRÂNSITO
94	5964098 1	Rosenilde Nunes Santos	ASSIST TRÂNSITO
95	5964099 1	Salomão dos Santos Pinheiro	ASSIST TRÂNSITO
96	5964104 1	Samara Bianca Moraes Sacramento	ASSIST TRÂNSITO
97	5964102 1	Sandra Lira de Almeida	ASSIST TRÂNSITO
98	5964105 1	Solange Sousa Trovão	ASSIST TRÂNSITO
99	5964108 1	Tamires Neiva Carvalho	ASSIST TRÂNSITO
100	5964109 1	Tatiane Brandão Vieira	ASSIST TRÂNSITO
101	5964117 1	Thaiza Marques de Sousa Torres	ASSIST TRÂNSITO
102	5930691 2	Thalita Alves Lopes	ASSIST TRÂNSITO
103	5964110 1	Tiago Alves de Souza	ASSIST TRÂNSITO
104	5936996 2	Valdeir Pereira Santiago	ASSIST TRÂNSITO
105	5964114 1	Vivian de Fátima Nunes Tavares	ASSIST TRÂNSITO
106	5901589 3	Washington Luiz Tavares da Silva	ASSIST TRÂNSITO
107	5964115 1	Wyngueson de Carvalho Aguiar	ASSIST TRÂNSITO
108	5964118 1	Yasmin Sousa Wanzeller de Albuquerque	ASSIST TRÂNSITO
109	5964119 1	Zeliane Cunha da Silva	ASSIST TRÂNSITO
110	5938136 2	Zoraybe Tavares Marques	ASSIST TRÂNSITO

Protocolo: 1162840

TERMO ADITIVO A CONTRATO**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO****NÚMERO DO TERMO: 2º****NÚMERO DO CONTRATO: 002/2019**

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e o OLÍVIO DOS SANTOS BASTOS, CPF Nº 119.118.832-91

OBJETO DO CONTRATO: Locação não residencial, referente ao imóvel urbano localizado à Rua Capitão Assis, nº 285, Bairro Centro, Riacho Doce, Município de Breves/PA destinado ao funcionamento da CIRETRAN A do referido município.

VALOR DO CONTRATO: Valor mensal de R\$6.000,00 (seis mil reais)

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Alterar a "Cláusula Quarta – Do Prazo de Locação"; "Cláusula Quinta – Do Valor do Aluguel" e "Cláusula Nona – Dos Recursos Financeiros".

VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: Início: 31/01/2025 Término: 30/01/2026

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

66.201 – Departamento de Trânsito do Estado do Pará;

06. Função – Segurança Pública;

125. Subfunção – Normatização e Fiscalização;

1510 Programa – Segurança Pública

8830. Projeto Atividade – Implementação das Unidades do DETRAN;

339036 - Elemento de Despesa – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física;

0175200061. Fonte de Recursos – Recursos Próprios;

0275200061 Fonte de Recursos – Recursos Próprios – Superávit.

FORO: Belém

DATA DE ASSINATURA: 29/01/2025

ORDENADOR RESPONSÁVEL: RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO

RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO

Diretora Geral – DETRAN/PA

Protocolo: 1162638

DIÁRIA**PORTARIA Nº 199/2025-DAF/cgp, de 27/01/2025**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 000219/2025;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 14 e ½ (quatorze e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 3.582,52, referente ao deslocamento do município de Moju para os municípios de Barcarena no período de 10/02 à 11/02/2025, Abaetetuba – 12/02 à 14/02/2025, Igarapé – Miri- 15/02 à 17/02/2025, Baião – 18/02 à 19/02/2025, Ourém – 20/02/2025, Capitão Poço – 21/02/2025, Garrafão do Norte – 22/02/2025, Nova Esperança do Piriá/Moju – 23/02 à 24/02/2025, a fim de realizar fiscalização da Sinalização Viária Horizontal, Vertical, Recomposição de Asfalto, Serviços Complementares e de Obras Cíveis nas Rodovias Estaduais pertencentes às Regiões de Integração do Estado do Pará - Lote 02.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Geraldo Sérgio de Assis	ADM	DAF/CL/GTRAN	3262650/1
Líli Maria Carvalho da Silva Dantas	TECNICO	DTO/CET	3262707/1
Raimundo Euclides de Carvalho	TECNICO	DTO/CET	3262219/1
Warlenton Nazareno de Melo Brito	ASSIST TRÂNSITO	DTO/CET	80845570/1

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 200/2025-DAF/cgp, de 27/01/2025

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 000172/2025;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 04 e ½ (quatro e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 1.111,82, referente ao deslocamento do município de Belém para o município de Rondon do Pará no período de 17/02 à 21/02/2025, a fim de realizar vistorias para renovação, credenciamento e fiscalização de entidades privadas que realizam exame de aptidão física, mental e avaliação psicológica, conforme Resolução nº 927 COTRAN, de 28/03/2022 e Portaria 011/2020-DG/DETRAN

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Almir Alves do Carmo Júnior	TEC INFORMÁTICA	DTI/CST/INFRA	57196269/1
Fabício Franco Santos	ANALISTA ADM FINANÇAS	DHCRV	80845613/1
Geórgia Oliari Toso	ASSIST TRÂNSITO	CORREGEDORIA	80845450/1
Lissandra Cecília Martins Erero	AUXILIAR DE TRÂNSITO	CORREGEDORIA	57194914/1
Vander Jocelir Ferreira dos Santos	ANALISTA TRÂNSITO	DAF/CIM	57176418/2
Márcio Luiz Araújo Bittencourt	MOTORISTA	DAF/CL/GTRAN	57202609/2

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 202/2025-DAF/cgp, de 27/01/2025

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 000251/2025;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 20 e ½ (vinte e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 5.064,94, referente ao deslocamento do município de Belém para o município de Paragominas no período de 26/01 à 15/02/2025, a fim de realizar atendimento de retaguarda de CNH na Ciretran de Paragominas.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Waldemir Silva	AUX. OPERAC TRÂNSITO	CNCIR	57196025/1

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 203/2025-DAF/cgp, de 27/01/2025

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 000232/2025;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 21 e ½ (vinte e uma e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 5.312,01, referente ao deslocamento do município de Belém para o município de Itupiranga no período de 27/01 à 17/02/2025, a fim de realizar atendimento e retaguarda de veículos na CIRETRAN do referido município.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Márcio Augusto dos Santos Gonçalves	ASSIST TRÂNSITO	DHCRV/CRV/GARV	57196228/1

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 208/2025-DAF/cgp, de 27/01/2025

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 000249/2025;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 27 e ½ (vinte e sete e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 6.794,43, referente ao deslocamento do município de Belém para os municípios de Marabá no período de 26/01 à 01/02/2025, Parauapebas – 02/02 à 08/02/2025, Redenção – 09/02 à 14/02/2025, Abaetetuba – 15/02 à 19/02/2025, Barcarena/Belém – 20/02 à 22/02/2025, a fim de realizar treinamento para implantação da plataforma eletrônica de despachantes para geração e conclusão de processos eletrônicos de veículos junto ao DETRAN/PA, conforme Instrução Normativa n.01 de 2025-DG/DETRAN e Portaria 092/2025 DG/DHCRV/DETRAN.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Ailton da Silva Nascimento	ASSIST TRÂNSITO	DHCRV	55588490/1

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 209/2025-DAF/cgp, de 27/01/2025

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 000225/2025;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 20 e ½ (vinte e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 5.064,94, referente ao deslocamento do município de Belém para o município de Santa Bárbara do Pará no período de 31/01 à 20/02/2025, a fim de dar apoio nas barreiras.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Carlos Oscar Macedo Guimarães	ASSIST TRÂNSITO	DHCRV/CRV/GARV	57196213/1

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 220/2025-DAF/cgp, de 28/01/2025

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 000248/2025;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 26 e ½ (vinte e seis e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 6.547,36, referente ao deslocamento do município de Breves para os municípios de Belém no período de 27/01/2025, Altamira – 28/01 à 20/02/2025, Belém/Breves – 21/02 à 22/02/2025, a fim de substituir o servidor examinador José Carlos Ferreira Guimarães, o qual irá gozar seu período de férias de 24/01 à 22/02/2025.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Heber Paulo Ferreira da Cruz	vistoriador	breves	57214965/1

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 225/2025-DAF/cgp, de 28/01/2025

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 000234/2025;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 26 e ½ (vinte e seis e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 6.547,36, referente ao deslocamento do município de Belém para o município de São Miguel do Guamá no período de 02/02 à 28/02/2025, a fim de atender demanda da CIRETRAN DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Doralice da Glória Silva	gerente	dhcrv	5892729/2

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 226/2025-DAF/cgp, de 29/01/2025

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 000195/2025;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 26 e ½ (vinte e seis e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 6.547,36, referente ao deslocamento do município de Belém para os municípios de Santa Izabel do Pará no período de 27/01 à 30/01/2025, São Miguel do Guamá – 31/01 à 03/02/2025, Marabá – 04/02 à 08/02/2025, Parauapebas – 09/02 à 14/02/2025, Curionópolis/Belém – 15/02 à 22/02/2025, a fim de aplicar provas certificadoras em Profissionais que concluíram cursos especializados nos municípios de Santa Izabel do Pará, São Miguel do Guamá, Marabá, Parauapebas e Curionópolis, conforme resolução do Contran NR-789/2020.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Afonso Luiz Marinho França	técnico	dhcrv	3265226/1
Heldecir Lima Conceição	Assist.adm-r	dhcrv	3157300/1
Átila de Moraes Machado	motorista	Daf/cl/gran	57175789/1

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 227/2025-DAF/cgp, de 29/01/2025

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 000214/2025;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 29 e ½ (vinte e nove e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 7.288,57, referente ao deslocamento do município de Belém para o município de Soure no período de 21/01 à 19/02/2025, a fim de realizar vistorias.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Nelson Jair Costa de Brito	VISTORIADOR	DHCRV/CRV/GVIV	54191585/3

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 1162579

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

LICENÇA MATERNIDADE

PORTARIA Nº 084/2024 - DGP/SEAP Belém, 30 de janeiro de 2025.

O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;

Resolve:

Art. 1º Conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA MATERNIDADE à servidora NATANAYARA DIAS NEGRAO (mat. 5952812/2), Policial Penal, no período de 23/01/2025 a 21/07/2025.

Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem a contar de 23 de janeiro de 2025.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1162823

PORTARIA Nº 086/2024 - DGP/SEAP Belém, 30 de janeiro de 2025.

O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;

Resolve:

Art. 1º Conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA MATERNIDADE à servidora ANA PAULA FÁRIA LISBOA (mat. 5949766/1), Policial Penal, no período de 21/01/2025 a 19/07/2025.

Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem a contar de 21 de janeiro de 2025.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1162909

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 20/2025- GAB/SEAP Belém (PA), na data da assinatura.

Dispõe sobre a designação dos Agentes de Controle Interno – ACI'S desta Secretaria nos termos da Lei Estadual nº 10.021 de 31 de julho de 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio da Constituição do Estado do Pará, bem como, a Lei Estadual nº 8.937, de 02 de dezembro de 2019; CONSIDERANDO a promulgação da Lei Estadual nº 10.021, de 31 de julho de 2023, publicada no DOE Nº 35.517, de 24 de agosto de 2023 a qual dispõe sobre a reestruturação do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual;

CONSIDERANDO que os Agentes de Controle Interno, são responsáveis pela análise da prestação de contas, registros das conformidades dos atos e fatos ocorridos nos respectivos órgãos e entidades da administração pública direta, autárquica e fundacional sob sua competência.

CONSIDERANDO que o Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual exercerá sua função constitucional de fiscalização por meio de atividades de inspeção, auditoria interna, acompanhamento, monitoramento, dentre outras atividades e instrumentos previstos em lei.

CONSIDERANDO que os órgãos e entidades que tiverem instalado Setoriais de Controle Interno, necessariamente os Agentes de Controle Interno farão parte da referida setorial.

CONSIDERANDO que para o atingimento das finalidades previstas no art. 3º da Lei Estadual nº 10.021 de 31 de julho de 2023, serão designados agentes de controle interno para atuar em unidade de controle interno dos órgãos e/ou entidades públicas, na forma do regulamento.

CONSIDERANDO que os Agentes Públicos de Controle serão designados pelos titulares dos órgãos ou entidades a que estiverem subordinados administrativamente, consoante determina o artigo 34 do Decreto Estadual nº 2.536, de 03 de novembro de 2006;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar as seguintes servidoras lotada no Núcleo de Controle Interno para exercer a função de Agente de Controle Interno, consoante determina o Artigo 6º da Lei Estadual nº 10.021 de 31 de julho de 2023:

1. ANA CARLA LIMA DE ALMEIDA, MF: 54181677- Função: Assistente Administrativo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

CEL QOPM MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 1162732

DIÁRIA

PORTARIA Nº: 00313/2025/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA

O SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 242/2024 GAB/SEAP/PA, de 30 de outubro de 2024, publicado no DOE nº 36.015, de 31/10/2024.

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de ITAITUBA/PA; no período de 22/01/2025 a 24/01/2025;

Servidor	Cargo	Lotação
ROBERTO RIBEIRO MACHADO Matrícula: 5937385	AGENTE PENITENCIÁRIO	UNIDADE DE CUSTÓDIA E REINserÇÃO FEMININA DE SANTARÉM
GEOVANE DOS SANTOS FERNANDES Matrícula: 5933424	POLICIAL PENAL	CENTRAL INTEGRADA DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO - SANTARÉM
ISAÍAS COELHO DOS SANTOS Matrícula: 5933562	POLICIAL PENAL	CENTRAL INTEGRADA DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO - SANTARÉM

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 2 e ½ (duas e meia) diária(s), no valor unitário de R\$ 247,07, na importância a ser paga por servidor de R\$ 617,68, que se deslocará(ão) conforme o item I.

O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.

Ordenador: LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS

Protocolo: 1162897

PORTARIA Nº: 00137/2025/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA

O SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 242/2024 GAB/SEAP/PA, de 30 de outubro de 2024, publicado no DOE nº 36.015, de 31/10/2024.

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de ALTAMIRA/PA; no período de 12/01/2025 a 13/01/2025;

Servidor	Cargo	Lotação
PAULO CESAR DOS SANTOS CORREA Matrícula: 8400421	AGENTE PENITENCIÁRIO	COORDENADORIA DE TRANSPORTE

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 1 e ½ (uma e meia) diária(s), no valor unitário de R\$ 247,07, na importância a ser paga por servidor de R\$ 370,61, que se deslocará(ão) conforme o item I.

O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.

Ordenador: LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS

Protocolo: 1162899

PORTARIA Nº: 00340/2025/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA

O SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 242/2024 GAB/SEAP/PA, de 30 de outubro de 2024, publicado no DOE nº 36.015, de 31/10/2024.

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de VITÓRIA DO XINGU/PA; no período de 03/02/2025 a 18/02/2025;

Servidor	Cargo	Lotação
ANTONIO BARATA PINTO JUNIOR Matrícula: 8090266	POLICIAL PENAL	GRUPO DE AÇÕES PENITENCIÁRIAS
DANIEL NAZARENO SILVA DOS SANTOS Matrícula: 54180159	POLICIAL PENAL	GRUPO DE AÇÕES PENITENCIÁRIAS
RAFAEL VINAGRE SIDONIO Matrícula: 5950004	POLICIAL PENAL	GRUPO DE AÇÕES PENITENCIÁRIAS
GENILDO LIMA DA CONCEIÇÃO Matrícula: 5954416	POLICIAL PENAL	GRUPO DE AÇÕES PENITENCIÁRIAS
ORLANDO ROMAN LOPES ROSA Matrícula: 5934092	POLICIAL PENAL	GRUPO DE AÇÕES PENITENCIÁRIAS
FRANCISCO REGINALDO PEREIRA DOS SANTOS Matrícula: 5931400	POLICIAL PENAL	GRUPO DE AÇÕES PENITENCIÁRIAS
GLAUBER GOMES PINHEIRO Matrícula: 5954250	POLICIAL PENAL	GRUPO DE AÇÕES PENITENCIÁRIAS
DEYVIT OTAVIO SOUSA Matrícula: 5937453	POLICIAL PENAL	GRUPO DE AÇÕES PENITENCIÁRIAS

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 15 e ½ (quinze e meia) diária(s), no valor unitário de R\$ 247,07, na importância a ser paga por servidor de R\$ 3.829,59, que se deslocará(ão) conforme o item I.

O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.

Ordenador: LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS

Protocolo: 1162902

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 82/2025/DGP/SEAP

Belém, 30 de janeiro de 2025.

O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;

Resolve:

Art.1º Transferir por necessidade de serviço, de 1/12/2024 a 30/12/2024 para 3/3/2025 a 1/4/2025, o período de gozo das férias do servidor LUIZ ANDRE CONCEIÇÃO MAUES (mat. 5773792), concedida através da PORTARIA Nº 849/2024/DGP/SEAP, de 22/10/2024, publicada no DOE nº 36.006, de 24/10/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1162647

OUTRAS MATÉRIAS**LICENÇA PATERNIDADE****PORTARIA Nº 079/2025-DGP/SEAP Belém, 29 de janeiro de 2025.**

O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;
Resolve:

Art. 1º Conceder 20 (vinte) dias de LICENÇA PATERNIDADE ao servidor AUGUSTO CESAR SILVA SALINA, (mat. 5974868/1), Policial Penal, no período de 25/01/2025 a 13/02/2025.

Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem a contar de 25 de janeiro de 2025.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1162591

LICENÇA FALECIMENTO**PORTARIA Nº 080/2025/DGP/SEAP Belém, 29 de janeiro de 2025.**

O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;
Resolve:

Art. 1º Conceder 08 (oito) dias de afastamento, por motivo de falecimento de pessoa da família, ao servidor PAULO HUGO DA COSTA NASCIMENTO, (mat. 5950206/1), Policial Penal, no período de 20/01/2025 a 27/01/2025.

Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem a contar de 20 de janeiro de 2025.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1162593

PORTARIA Nº 81/2025/DGP/SEAP

Belém, 30 de janeiro de 2025.

O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;
Resolve:

Art. 1º Designar a servidora QUEILA LIMA TELES (mat. 5973471), para responder pela Gerência de Segurança na Unidade de Custódia e Reinserção Feminina de Santarém, no período de 3 de fevereiro a 4 de março de 2025, em substituição à titular JULIANA LIMA FEITOSA (mat. 5950091), que estará de férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1162546

PORTARIA Nº 0211 /2025-CGP/SEAP Belém-PA, 24 de janeiro de 2025.

O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877; e Recursos em Mandado de Segurança nº 6.757 e 10.464), necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;

CONSIDERANDO o disposto no art. 201, parágrafo único, da Lei Estadual n.º 5.810/94-RJU, segundo o qual o prazo para conclusão da sindicância não excederá a 30 (trinta) dias, poderá ser prorrogado por igual período, a critério da autoridade superior;

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter, a Comissão, evidenciado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;

CONSIDERANDO a necessidade na renovação dos citados prazos, conforme mencionado e justificado pelo Presidente da Comissão, através do Ofício Interno nº 122/2025-CGP/SEAP conforme orientação dada pelo Parecer nº. 455/2024-CONJUR/SEAP.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar as Portarias abaixo relacionadas:

1041/2023-CGP/SEAP, de 01/12/2023, publicada no DOE, 35.633 de 04/12/2023, referente a Sindicância Administrativo Disciplinar nº: 7834/2023-CGP/SEAP;

1075/2023-CGP/SEAP, 04/12/2023, publicada no DOE, 35.642 de 13/12/2023, referente a

Sindicância Administrativo Disciplinar nº: 7857/2023-CGP/SEAP;

1124/2023-CGP/SEAP, de 14/12/2023, publicada no DOE, 35.650 de 19/12/2023, referente a Sindicância Administrativo Disciplinar nº: 7883/2023-CGP/SEAP;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1162296

PORTARIA Nº 0212/2025-CGP/SEAP Belém (PA), 28 de janeiro de 2025.

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o disposto pela Lei Estadual nº 5.810/94-RJU;

CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 7774/2023-CGP/SEAP, objetivando apurar o extravio de algemas que constam na carga patrimonial da antiga Cadeia Pública de Jovens e Adultos-CPJA, atualmente Unidade de Custódia e Reinserção de Santa Izabel III - UCR SANTA IZABEL III.

CONSIDERANDO que a Comissão Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, pugnou pelo ARQUIVAMENTO do feito, diante da ausência de indícios de autoria ou prática, minimamente suficientes, de infração funcional por parte de servidor desta SEAP/PA.

RESOLVE:

Art. 1º - ACATAR, o Relatório Conclusivo, e DETERMINAR o ARQUIVAMENTO do presente feito, com fulcro, por analogia, no artigo 201, I, do RJU c/c art. 105, §4º da Lei nº 8.972/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1162705

PORTARIA Nº 0210/2025-CGP/SEAP Belém (PA), 28 de janeiro de 2025.

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o disposto pela Lei Estadual nº 5.810/94-RJU;

CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 6446/2021-CGP/SEAP, objetivando apurar suposta agressão ao interno DIEGO WILLIAN MELO GONÇALVES (INFOPEN 47135), ocorrida no ano de 2019, e, suposta suspensão de fornecimento de medicação para tratamento de hipertensão, conforme termo de depoimento datado de 29/09/2021.. CONSIDERANDO que a Comissão Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, pugnou pelo ARQUIVAMENTO do feito, diante da ausência de indícios de autoria ou prática, minimamente suficientes, de infração funcional por parte de servidor desta SEAP/PA.

RESOLVE:

Art. 1º - ACATAR, o Relatório Conclusivo, e DETERMINAR o ARQUIVAMENTO do presente feito, com fulcro, por analogia, no artigo 201, I, do RJU c/c art. 105, §4º da Lei nº 8.972/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1162696

PORTARIA Nº 0209/2025-CGP/SEAP Belém (PA), 28 de janeiro de 2025.

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o disposto pela Lei Estadual nº 5.810/94-RJU;

CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 7375/2023-CGP/SEAP, objetivando apurar a possível responsabilidade administrativa de servidores envolvidos no ato de matricular o apenado MARCELO VITOR DIAS DE OLIVEIRA (INFOPEN 74522) em atividades educacionais que concluiu e, além disso, encaminhar os documentos ao Juízo, quando custodiado no antigo PRESÍDIO ESTADUAL DE METROPOLITANO I - PEM I -, atual Unidade de Custódia e Reinserção de Marituba I - UCR MARITUBA I.

CONSIDERANDO que a Comissão Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, pugnou pelo ARQUIVAMENTO do feito, diante da ausência de indícios de autoria ou prática, minimamente suficientes, de infração funcional por parte de servidor desta SEAP/PA. Considerando que, conforme exprimido nos autos do processo, os equívocos vieram a acontecer por uma série de questões que perpassam, também, por lapsos sistêmicos resultados da pandemia de Covid-19 reverberada no ano de 2020, e anulam, desde já, a culpabilidade, dos agentes narrados

RESOLVE:

Art. 1º - ACATAR, o Relatório Conclusivo, e DETERMINAR o ARQUIVAMENTO do presente feito, com fulcro, por analogia, no artigo 201, I, do RJU c/c art. 105, §4º da Lei nº 8.972/2020.

Art. 2º - OFICIE-SE à VEP acerca da presente decisão;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1162691

PORTARIA Nº 0211/2025-CGP/SEAP Belém (PA), 28 de janeiro de 2025.

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o disposto pela Lei Estadual nº 5.810/94-RJU;

CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 6645/2022-CGP/SEAP, objetivando apurar supostas agressões e violência psicológica à PPL FABIO SANTOS SIQUEIRA (INFOPEN 87295), quando transferido do antigo Centro de Recuperação de Paragominas (CRRPA), agora UNIDADE DE CUSTÓDIA E REINserÇÃO DE PARAGOMINAS (UCR PARAGOMINAS) para a progressa CADEIA PÚBLICA DE JOVENS E ADULTOS - CJPA - atual UNIDADE DE CUSTÓDIA E REINserÇÃO DE SANTA IZABEL III - UCR SANTA IZABEL III, conforme Petição Inicial juntada aos AUTOS DO PROCESSO n.º 0001151-02.2024.8.14.0048 que chegara a esta Corregedoria.

CONSIDERANDO que a Comissão Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, pugnou pelo ARQUIVAMENTO do feito, diante da ausência de indícios de autoria ou prática, minimamente suficientes, de infração funcional por parte de servidor desta SEAP/PA.

RESOLVE:

Art. 1º - ACATAR, o Relatório Conclusivo, e DETERMINAR o ARQUIVAMENTO do presente feito, com fulcro, por analogia, no artigo 201, I, do RJU c/c art. 105, §4º da Lei nº 8.972/2020.

Art. 2º - OFICIAR à VEP acerca desta decisão para o conhecimento.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1162699

PORTARIA Nº 0208/2025-CGP/SEAP Belém-PA, 28 de janeiro de 2025.

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência

de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado o contraditório e a ampla defesa, nos termos do Art. 199, da Lei Estadual nº 5.810/1994 e Art. 105, § 1º, da Lei Estadual nº 8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR a instauração da Sindicância Administrativa Investigativa nº 8540/2025-CGP/SEAP, objetivando apurar o possível cometimento de infração funcional, referente às circunstâncias do óbito da Pessoa Privada de Liberdade - PPL PAULO VICTOR LIMA DA SILVA (INFOPEN 425027), ocorrida no dia 10/01/2025, então custodiada na Central de Custódia Provisória da Marambaia - CCP MARAMBAIA, conforme os fatos narrados no Ofício Interno nº 085/20258-CCPMAB/SEAP/PA e demais documentos encaminhados via PAE nº 2025/2049453.

Art. 2º - CONSTITUIR Comissão composta pelos seguintes membros: RODRIGO COSTA PINHEIRO DE SOUSA - Funcional: 54196889 - Presidente; TATIANA CORDEIRO DE JESUS - Funcional 5898361 - Membro; BRUNO SOARES CORREA - Funcional: 5952325 - Membro, para conduzirem as investigações;

Art. 3º - DETERMINAR a comissão sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1162686

PORTARIA Nº 0183/2025-CGP/SEAP Belém (PA), 22 de janeiro de 2025.

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/1994 - RJU (alterada pela Lei nº 10.560/2024), art. 110, III, da Lei nº 8.972/2020 e Súmula nº 635 do STJ, Primeira Seção, julgado em 12/06/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR a instauração da SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR nº 8526/2025-CGP/SEAP em desfavor do servidor P.H.S.L. (MF: 5949966), objetivando apurar a possível responsabilidade administrativa e/ou funcional, referente, ao supostamente, ter efetuado disparo de arma de fogo no dia 16/09/2024 em condomínio de casas residenciais, conforme os fatos narrados no Relatório Informativo de Diligência - RID nº 461/2024, infringindo, em tese, aos arts. 177, II, IV, VI, c/c art. 178, XIV, da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.

Art. 2º - CONSTITUIR Comissão composta pelos seguintes membros: RAFAELA VITORIA SAMPAIO PINTO - Funcional: 6039262 - Presidente; SARA OLIVEIRA DE SOUSA CARVALHO - Funcional: 5952445 - Membro; TATIANA CORDEIRO DE JESUS - Funcional 5898361 - Membro, para conduzirem as investigações;

Art. 3º - DELIBERAR que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva, podendo se reportar diretamente aos departamentos desta Secretaria e aos demais órgãos da Administração Pública para as diligências necessárias à instrução do feito;

Art. 4º - DETERMINAR à Comissão designada que observe o disposto no art. 201, da Lei Estadual nº 5.810/1994-RJU c/c o art. 83, caput, da Lei nº 8.972/2020, devendo, ainda, apresentar Relatório Conclusivo ao término da instrução processual.

Art. 5º - COMUNICAR à Diretoria de Gestão de Pessoas-DGP para registros nos assentamentos funcionais do(s) servidor(es);

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1162683

PORTARIA Nº 0054/2025-CGP/SEAP Belém (PA), 27 de janeiro de 2025.

O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o que Preceitua a Súmula 473, do STF e os arts. 65 e 66, da Lei 8.972/2020;

CONSIDERANDO a Sindicância Administrativa Investigativa nº 3912/2016-CGP/SEAP, instaurada pela PORTARIA Nº 393/2016-CGP/SEAP, de 07/07/2016, publicada no DOE nº 33.173, de 20/07/2016, na qual objetivou apurar o óbito do preso GEFERSON REIS MACEDO ou JHONATA YGOR REIS MACEDO (INFOPEN 75521), ocorrido no dia 02/07/2016, na Unidade de Custódia e Reinserção de Marituba III (antes PEM III);

CONSIDERANDO a Sindicância Administrativa Investigativa nº 8309/2024-CGP/SEAP, instaurada pela PORTARIA Nº 0986/2024-CGP/SEAP, de 31/07/2024, publicada no DOE nº 35.916, de 05/08/2024, objetivando apurar o possível cometimento de infração funcional, acerca das circunstâncias do óbito da Pessoa Privada de Liberdade - PPL GEFERSON REIS MACEDO (INFOPEN 75521), conforme os fatos narrados no mandato de intimação/ofício referente ao processo nº 0802945-71.2016.8.14.0301. CONSIDERANDO o DESPACHO exarado pelo Corregedor Geral Penitenciário, em 27/01/2025, referente a duplicidade de instaurações das citadas Sindicâncias Administrativas Investigativas, tendo em vista o que foi exposto, chama a SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA INVESTIGATIVA Nº 8309/2024-CGP/SEAP à ordem para:

RESOLVE:

Art. 1º - Determino a ANULAÇÃO da Sindicância Administrativa Investigativa nº 8309/2024-CGP/SEAP, portaria 0986/2024, de 31/07/2024, DOE nº 35.916, 05/08/2024, em razão da informação errada

prestada na Certidão nº 015/2024-CGP/SEAP, tendo em vista o fato ter sido apurado pela Sindicância Administrativa Investigativa nº 3912/2016, PORTARIA Nº 393/2016, 07/07/2016;

Art. 2º - OFICIAR à CONJUR/SEAP referente a SAI nº 3912/2016 prestando as informações solicitadas;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor Geral Penitenciário do Estado do Pará

Protocolo: 1162678

PORTARIA Nº 0178/2025-CGP/SEAP Belém (PA), 22 de janeiro de 2025.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES, Secretário de Estado de Administração Penitenciária, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994-RJU (alterada pela Lei nº 10.560/2024), art. 110, I, da Lei nº 8.972/2020 e Súmula nº 635 do STJ, Primeira Seção, julgado em 12/06/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR a instauração do PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR nº 8521/2025-CGP/SEAP em desfavor do servidor S.J.M.C. (M.F.: 5954275), objetivando apurar a possível responsabilidade administrativa e/ou funcional, referente à suposta falsificação de documento público pertencente a esta Secretaria, conforme os fatos narrados no e-mail encaminhado pela Secretaria Nacional de Políticas Penais - SENAPPEN, datado de 05/09/2024, infringindo, em tese, aos arts. 177, VI, 178, XII, c/c 190, I, IV (ao ter falsificado documento público pertencente a esta Secretaria) todos da Lei nº 5.810/94-RJU.

Art. 2º - CONSTITUIR Comissão composta pelos seguintes membros: CARLOS FELIPE DE ALMEIDA CAVALCANTE - Funcional: 5954091 - Presidente; ALLSTON BRUNO JORGE CORDEIRO - Funcional: 5935751 - Membro; SARA OLIVEIRA DE SOUSA CARVALHO - Funcional: 5952445 - Membro, para conduzirem as investigações;

Art. 3º - DELIBERAR que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva, podendo se reportar diretamente aos departamentos desta Secretaria e aos demais órgãos da Administração Pública para as diligências necessárias à instrução do feito;

Art. 4º - DETERMINAR à referida Comissão que obedeça ao estatuído no artigo 208, da Lei Estadual nº 5.810/1994-RJU c/c artigo 83, caput, da Lei nº 8.972/2020, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração;

Art. 5º - COMUNICAR à Diretoria de Gestão de Pessoas-DGP para registros nos assentamentos funcionais do(s) servidor(es);

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária.

Protocolo: 1162681

FUNÇÃO GRATIFICADA

PORTARIA Nº 377/2025/DGP/SEAP

Belém, 30 de janeiro de 2025.

O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;

Resolve:

Art. 1º - Dispensar da servidora IDELMARA FERNANDES LEAO, mat. 5976349/1, a Função Gratificada de Supervisor de Serviços Técnicos Penitenciários de Reinserção Social, com lotação na UCRF SANTARÉM, a contar de 30/01/2025.

Art. 2º - Conceder à servidora AMANDA TRAVASSOS PRAIA, mat. 5980768/1, a Função Gratificada de Supervisor de Serviços Técnicos Penitenciários de Reinserção Social, na referida lotação, a contar de 31/01/2025.

Art. 3º - Os efeitos desta Portaria retroagem a contar de 30/01/2025.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 1162911

FUNÇÃO GRATIFICADA

PORTARIA Nº 381/2025/DGP/SEAP

Belém, 30 de janeiro de 2025.

O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;

Resolve:

Art. 1º - Dispensar da servidora LINDINETE DE CARVALHO DUARTE, mat. 5980750/1, a Função Gratificada de Supervisor de Serviços Técnicos Penitenciários de Assistência Biopsicossocial, com lotação na UCRF SANTARÉM, a contar de 30/01/2025.

Art. 2º - Conceder à servidora IDELMARA FERNANDES LEAO, mat. 5976349/1, a Função Gratificada de Supervisor de Serviços Técnicos Penitenciários de Assistência Biopsicossocial, na referida lotação, a contar de 31/01/2025.

Art. 3º - Os efeitos desta Portaria retroagem a contar de 30/01/2025.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 1162913

FUNÇÃO GRATIFICADA

PORTARIA Nº 382/2025/DGP/SEAP

Belém, 30 de janeiro de 2025.

O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;

Resolve:

Art. 1º - Dispensar o servidor FRANCISMAR BORGES DA SILVA, mat. 5922786/3, a Função Gratificada de Supervisor de Serviços Técnicos Penitenciários de Controle de Prontuário, com lotação na URRS MARABA, a

contar de 31/01/2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 1162915

LICENÇA FALECIMENTO

PORTARIA Nº 074/2025/DGP/SEAP Belém, 28 de janeiro de 2025.

O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;

Resolve:

Art. 1º Conceder 08 (oito) dias de afastamento, por motivo de falecimento de pessoa da família, ao servidor MARCIO LUIZ PEREIRA DO NASCIMENTO, (mat. 54187575/4), Policial Penal, no período de 19/01/2025 a 26/01/2025.

Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem a contar de 19 de janeiro de 2025.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1162728

PORTARIA Nº 083/2025/DGP/SEAP

Belém, 30 de janeiro de 2025.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Conceder folgas premiais aos servidores abaixo relacionados:

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO
ANA RAFAELA DOS SANTOS ROCHA	5974873	24/02/2025
THAIS MILANE LAGOIA DE SOUSA E SOUZA	5912783	16/06; 17/06 e 18/06/2025
LUIS MIGUEL PIMENTA ALBUQUERQUE	5975360	25/01 e 02/02/2025
JEFFERSON DO NASCIMENTO OLIVEIRA	5973011	31/03; 28/04 e 30/05/2025
ALEXSANDRO BEZERRA RIBEIRO	5970715	24/01/2025
LUTJANE DA SILVA VASCONCELOS	5970878	01/03 e 18/04/2025
FÁDUA JORBELHA CALDAS FERREIRA ANTONIO	57209700	11; 12 e 13/02/2025
THAYANE DE NAZARÉ DE JESUS NASCIMENTO	5973226	12/02/2025
KARLA DIANA DE SOUZA FREITAS	97571444	29/01/2025
KLEBER DOS SANTOS COSTA	5975354	28/02, 28/03 e 26/07/2025
BIANCA BATISTA ROCHA	5972614	24/02/2025

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1162730

PORTARIA Nº 0214/2025-CGP/SEAP Belém (PA), 28 de janeiro de 2025.

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o disposto pela Lei Estadual nº 5.810/94-RJU; CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 7852/2023-CGP/SEAP, objetivando apurar possível cometimento de infração funcional, acerca do suposto recebimento de plantão, com trava de fuzil T4 danificada e extravio de munições, ocorrido na Unidade de Reinserção de Regime Semiaberto de Santa Izabel - URRS SANTA IZABEL. Conforme os fatos narrados no Processo Administrativo Eletrônico - PAE nº 2023/1263402.

CONSIDERANDO que a Comissão Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, pugnou pelo ARQUIVAMENTO do feito, diante da ausência de indícios de autoria ou prática, minimamente suficientes, de infração funcional por parte de servidor desta SEAP/PA, com fulcro ao art. 201, I da Lei 5.810/94-RJU/PA.

RESOLVE:

Art. 1º - ACATAR, o Relatório Conclusivo, e DETERMINAR o ARQUIVAMENTO do presente feito, com fulcro, por analogia, no artigo 201, I, do RJU c/c art. 105, §4º da Lei nº 8.972/2020.

Art. 2º - OFICIE-SE a Unidade de Reinserção de Regime Semiaberto - URRS Santa Izabel para realização de um procedimento de formulários, com o objetivo de exercer um controle mais eficaz sobre o manuseio de munições e armamentos;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1162718

PORTARIA Nº 0213/2025-CGP/SEAP Belém (PA), 28 de janeiro de 2025.

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o disposto pela Lei Estadual nº 5.810/94-RJU; CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 6546/2021-CGP/SEAP, objetivando apurar suposta negativa de servidor, ao não afirmar que estava armado no momento de acautelar o seu armamento, conforme Termo de denúncia nº 134/2021-CGP/SEAP, datado de 29/09/2020.

CONSIDERANDO que a Comissão Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, pugnou pelo ARQUIVAMENTO do feito, diante da ausência de indícios de autoria ou prática, minimamente suficientes, de infração funcional por parte de servidor desta SEAP/PA.

RESOLVE:

Art. 1º - ACATAR, o Relatório Conclusivo, e DETERMINAR o ARQUIVAMENTO do presente feito, com fulcro, por analogia, no artigo 201, I, do RJU c/c art. 105, §4º da Lei nº 8.972/2020.

Art. 2º - ENCAMINHAR à EAP para adotar medidas que possam organizar o fluxo de entrada de servidores armados, no sentido de somente adentrar para realizar o procedimento de desacautelamento quando o servidor estiver na presença do operador que o auxiliará no procedimento, evitando que adentre no prédio e se desloque para outros setores

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1162715

PORTARIA Nº 0215/2025-CGP/SEAP Belém (PA), 28 de janeiro de 2025.

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o disposto pela Lei Estadual nº 5.810/94-RJU; CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 8280/2024-CGP/SEAP, objetivando apurar possível cometimento de infração funcional, acerca das circunstâncias do ÓBITO da Pessoa Privada de Liberdade JHONATA PIMENTEL MONTEIRO (INFOPEN 277414), ocorrido no dia 04/07/2024, quando internada no Hospital PSM Mario Pinotti, conforme os fatos narrados no Ofício Interno nº 1638/2024-CCPMAB/SEAP, no Boletim de Ocorrência nº 00018/2024.100159-4, e demais documentos acostado aos autos.

CONSIDERANDO que a Comissão Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, pugnou pelo ARQUIVAMENTO do feito, diante da ausência de indícios de autoria ou prática, minimamente suficientes, de infração funcional por parte de servidor desta SEAP/PA.

RESOLVE:

Art. 1º - ACATAR, o Relatório Conclusivo, e DETERMINAR o ARQUIVAMENTO do presente feito, com fulcro, por analogia, no artigo 201, I, do RJU c/c art. 105, §4º da Lei nº 8.972/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1162720

PORTARIA Nº 0216/2025-CGP/SEAP Belém (PA), 28 de janeiro de 2025.

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o disposto pela Lei Estadual nº 5.810/94-RJU; CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 6510/2021-CGP/SEAP, objetivando apurar suposta irregularidade no fornecimento de alimentação pela empresa Vogue Alimentação e Nutrição - LTDA nas Unidades Prisionais desta SEAP/PA, conforme Ofício Interno nº 022/2021 - Nutrição/DLPI/SEAP, de 27/07/2021.

CONSIDERANDO que a Comissão Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, pugnou pelo ARQUIVAMENTO do feito, diante da ausência de indícios de autoria ou prática, minimamente suficientes, de infração funcional por parte de servidor desta SEAP/PA, com fulcro ao art. 201, I da Lei 5.810/94-RJU/PA.

RESOLVE:

Art. 1º - ACATAR, o Relatório Conclusivo, e DETERMINAR o ARQUIVAMENTO do presente feito, com fulcro, por analogia, no artigo 201, I, do RJU c/c art. 105, §4º da Lei nº 8.972/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1162722

PORTARIA Nº 0217/2025-CGP/SEAP Belém (PA), 28 de janeiro de 2025.

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o disposto pela Lei Estadual nº 5.810/94-RJU; CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 7962/2024-CGP/SEAP, em desfavor do servidor O.G.C. (M.F.: 5957690), Gerente Administrativo, objetivando apurar a responsabilidade administrativa e/ou funcional do servidor, ao supostamente, referir-se de modo ofensivo a servidor público, bem como não agir com urbanidade, conforme os fatos narrados no Relatório Informativo de Diligência Extraordinário nº 14/2023, infringindo, em tese, aos artigos 177, II, VI, 178, XI c/c 189, todos da Lei nº 5.810/1994- RJU.

CONSIDERANDO que a Comissão Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, pugnou pela penalidade de SUSPENSÃO de 02 (dois) dias, SEM CONVERSÃO EM MULTA, em face do acusado O.G.C. (M.F.: 5957690), haja vista a presença de indícios de responsabilidade ao fato em voga, uma vez que existe nexa causal na conduta do citado servidor, consoante aos dispositivos supracitados.

RESOLVE:

Art. 1º - ACATAR EM PARTE, o Relatório Conclusivo, à luz do que dispõe o art. 224, da Lei nº 5.810/1994-RJU e DETERMINAR, com esteio nos arts. 189 e 201, inciso II, da Lei 5.810/1994 - RJU, a penalidade de SUSPENSÃO de 02 (dois) dias, COM CONVERSÃO EM MULTA, diante da necessidade de sua presença para a administração pública junto a sua lotação atual, em face do acusado O.G.C. (M.F.: 5957690), haja vista a presença de indícios de responsabilidade ao fato em voga, uma vez que existe nexa causal na conduta do citado servidor, por infração, aos arts. 177, II, VI, 178, XI c/c 189, todos da Lei nº 5.810/1994-RJU.

Art. 2º - ENCAMINHAR à Diretoria de Gestão de Pessoas-DGP para registro nos assentamentos funcionais do(s) servidor(es);
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
RENATO NUNES VALLE
Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1162725

LICENÇA FALECIMENTO

PORTARIA Nº 075/2025/DGP/SEAP Belém, 28 de janeiro de 2025.

O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;

Resolve:

Art. 1º Conceder 08 (oito) dias de afastamento, por motivo de falecimento de pessoa da família, ao servidor JAIME AMARAL DE LIMA, (mat. 5798272/1), Agente Penitenciário, no período de 17/01/2025 a 24/01/2025.

Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem a contar de 19 de janeiro de 2025.
WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1162832

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

Autorizado pelo Processo PAE nº 2024/938346, 2024/1061412, 2024/2516091, 2024/1190211, 2024/2023/1109910 e 2024/1061412.

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Nome: ADRIANA LIMA GONÇALVES

Função: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Admissão: 03/02/2025 Término Vínculo: 02/02/2026

Nome: ADRIEL DOS SANTOS WANZELER

Função: ASSISTENTE DE INFORMÁTICA

Admissão: 03/02/2025 Término Vínculo: 02/02/2026

Nome: ALANA SILVA ESTUMANO

Função: ANALISTA EM GESTÃO PENITENCIÁRIA/ODONTOLOGIA

Admissão: 03/02/2025 Término Vínculo: 02/02/2026

Nome: ALCICLEIDE DA FONSECA LIMA

Função: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Admissão: 03/02/2025 Término Vínculo: 02/02/2026

Nome: ALDERLAN SILVA DE CARVALHO

Função: ASSISTENTE DE INFORMÁTICA

Admissão: 03/02/2025 Término Vínculo: 02/02/2026

Nome: ALESSANDRO MARTINS PEREIRA DE CASTRO

Função: ANALISTA EM GESTÃO PENITENCIÁRIA/PSICOLOGIA

Admissão: 03/02/2025 Término Vínculo: 02/02/2026

Nome: ALEX ROCHA DE QUEIROZ

Função: ANALISTA EM GESTÃO PENITENCIÁRIA/ODONTOLOGIA

Admissão: 03/02/2025 Término Vínculo: 02/02/2026

Nome: ALEXANDRE BRUNO FERREIRA MARTINS

Função: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Admissão: 03/02/2025 Término Vínculo: 02/02/2026

Nome: ALEXANDRE SANTANA PEREIRA

Função: ANALISTA EM GESTÃO DE INFORMÁTICA

Admissão: 03/02/2025 Término Vínculo: 02/02/2026

Nome: ALEXIA EDUARDA BENTES MACHADO

Função: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Admissão: 03/02/2025 Término Vínculo: 02/02/2026

Nome: ALEXSANDER MONTELLO GONÇALVES

Função: ASSISTENTE DE INFORMÁTICA

Admissão: 03/02/2025 Término Vínculo: 02/02/2026

Nome: ALZIEINE DE NAZARÉ MAGNO RAMOS

Função: ANALISTA EM GESTÃO PENITENCIÁRIA/NUTRIÇÃO

Admissão: 03/02/2025 Término Vínculo: 02/02/2026

Nome: ANA BEATRIZ DE SOUZA JACAÚNA

Função: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Admissão: 03/02/2025 Término Vínculo: 02/02/2026

Nome: ANDERSON ROBERTO MELO DE CASTRO

Função: ANALISTA EM GESTÃO PENITENCIÁRIA/PSICOLOGIA

Admissão: 03/02/2025 Término Vínculo: 02/02/2026

Nome: ANDREI BRAGA MONTEIRO

Função: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Admissão: 03/02/2025 Término Vínculo: 02/02/2026

Nome: ANTONIA EURENICE RODRIGUES SILVA

Função: ANALISTA EM GESTÃO PENITENCIÁRIA/PEDAGOGIA

Admissão: 03/02/2025 Término Vínculo: 02/02/2026

Nome: BEATRIZ PORTAL FURTADO

Função: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Admissão: 03/02/2025 Término Vínculo: 02/02/2026

Nome: BENEDITA LUCIANA DOS SANTOS DIAS

Função: ANALISTA EM GESTÃO PENITENCIÁRIA/ENFERMAGEM

Admissão: 03/02/2025 Término Vínculo: 02/02/2026

Nome: CAIO VITOR SOUZA VIANA

Função: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Admissão: 03/02/2025 Término Vínculo: 02/02/2026

Nome: CAMILA PERES BORGES

Função: ANALISTA EM GESTÃO PENITENCIÁRIA/PEDAGOGIA

Admissão: 03/02/2025 Término Vínculo: 02/02/2026

Nome: CAMILA ROSSAS MORAES

Função: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Admissão: 03/02/2025 Término Vínculo: 02/02/2026

Nome: CAMILLA AMARAL PEREIRA DA SILVA

Função: ANALISTA EM GESTÃO PENITENCIÁRIA/ENFERMAGEM

Admissão: 03/02/2025 Término Vínculo: 02/02/2026

Nome: CARLOS MARCELO NASCIMENTO CONCEIÇÃO

Função: ASSISTENTE DE AGROPECUÁRIA

Admissão: 03/02/2025 Término Vínculo: 02/02/2026

Nome: CAROLINE CASTRO GUIMARÃES

Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS DE AGROPECUÁRIA

Admissão: 03/02/2025 Término Vínculo: 02/02/2026

Nome: CESAR DARLAN PI NHEIRO DOS SANTOS

Função: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Admissão: 03/02/2025 Término Vínculo: 02/02/2026

Nome: CHRISTIANE TAVARES DUARTE

Função: ANALISTA EM GESTÃO PENITENCIÁRIA/ NUTRIÇÃO

Admissão: 03/02/2025 Término Vínculo: 02/02/2026

Nome: CIANE SILVA NEVES

Função: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Admissão: 03/02/2025 Término Vínculo: 02/02/2026

Nome: CINTIA REGINA LISBOA BARRA

Função: ANALISTA EM GESTÃO PENITENCIÁRIA/SERVIÇO SOCIAL

Admissão: 03/02/2025 Término Vínculo: 02/02/2026

Nome: CLAUDENILDO GONÇALVES COSTA

Função: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Admissão: 03/02/2025 Término Vínculo: 02/02/2026

Nome: CLEICE KELEN FAVACHO DA ROCHA

Função: ANALISTA EM GESTÃO PENITENCIÁRIA/CIÊNCIAS SOCIAIS

Admissão: 03/02/2025 Término Vínculo: 02/02/2026

Nome: CLEIDIANE DE JESUS SILVA

Função: ANALISTA EM GESTÃO PENITENCIÁRIA/ENFERMAGEM

Admissão: 03/02/2025 Término Vínculo: 02/02/2026

Nome: DAVYSON ALEX OLIVEIRA AMADOR

Função: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Admissão: 03/02/2025 Término Vínculo: 02/02/2026

Nome: DÉBORA DAYANA DA COSTA MENEZES

Função: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Admissão: 03/02/2025 Término Vínculo: 02/02/2026

Nome: DENIS FRANK ALBUQUERQUE TRINDADE

Função: ANALISTA EM GESTÃO DE INFRAESTRUTURA/ENGENHARIA ELETRICA

Admissão: 03/02/2025 Término Vínculo: 02/02/2026

Nome: DIEGO RAMON PAES MORAES

Função: ANALISTA EM GESTÃO PENITENCIÁRIA/PSICOLOGIA

Admissão: 03/02/2025 Término Vínculo: 02/02/2026

Nome: DOUGLAS FERREIRA DE LIMA

Função: ANALISTA EM GESTÃO PENITENCIÁRIA/ ENFERMAGEM

Admissão: 03/02/2025 Término Vínculo: 02/02/2026

Nome: DULCILENE DE NAZARÉ SILVA PEREIRA

Função: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Admissão: 03/02/2025 Término Vínculo: 02/02/2026

Nome: EDILENA GALVÃO TEIXEIRA

Função: ANALISTA EM GESTÃO PENITENCIÁRIA/PSICOLOGIA

Admissão: 03/02/2025 Término Vínculo: 02/02/2026

Nome: EDILSON RODRIGUES HOLLES JUNIOR

Função: ANALISTA EM GESTÃO DE INFRAESTRUTURA/ARQUITETURA

Admissão: 03/02/2025 Término Vínculo: 02/02/2026

Nome: EDUARDO MATHEUS FERREIRA DA SILVA

Função: ANALISTA EM GESTÃO DE AGROPECUÁRIA

Admissão: 03/02/2025 Término Vínculo: 02/02/2026

Nome: ELAINE DE JESUS MARTINS BRAGA

Função: ANALISTA EM GESTÃO PENITENCIÁRIA/ENFERMAGEM

Admissão: 03/02/2025 Término Vínculo: 02/02/2026

Nome: ELIANA FRANÇA SILVA PISTORELLO

Função: ANALISTA EM GESTÃO PENITENCIÁRIA/PSICOLOGIA

Admissão: 03/02/2025 Término Vínculo: 02/02/2026

Nome: ELIANA MARIA SIQUEIRA DE BRITO DE SOUZA

Função: ANALISTA EM GESTÃO PENITENCIÁRIA/PSICOLOGIA

Admissão: 03/02/2025 Término Vínculo: 02/02/2026

Nome: ELIONE MARTINS CHAVES

Função: ANALISTA EM GESTÃO PENITENCIÁRIA/PSICOLOGIA

Admissão: 03/02/2025 Término Vínculo: 02/02/2026

Nome: ELISANGELA SUELY DA SILVA CASTILHO JORGE

Função: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Admissão: 03/02/2025 Término Vínculo: 02/02/2026

Nome: ELTON WESLEY CUNHA DE BARROS

Função: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Admissão: 03/02/2025 Término Vínculo: 02/02/2026

Nome: ENDREW DOS SANTOS SILVA

Função: ASSISTENTE DE INFORMÁTICA

Admissão: 03/02/2025 Término Vínculo: 02/02/2026

Nome: ERILENE CRISTINA DA SILVA FURTADO

Função: ANALISTA EM GESTÃO PENITENCIÁRIA/BIOMEDICINA

Admissão: 03/02/2025 Término Vínculo: 02/02/2026

Nome: ESTEFANE LOPES CARDOSO

Função: ASSISTENTE DE AGROPECUÁRIA

Admissão: 03/02/2025 Término Vínculo: 02/02/2026

Nome: ETHUANNY LAGE ROSA

Função: ANALISTA EM GESTÃO PENITENCIÁRIA/TERAPIA OCUPACIONAL

Admissão: 03/02/2025 Término Vínculo: 02/02/2026

Nome: FABIANE COSTA SEIXAS

Função: ANALISTA EM GESTÃO PENITENCIÁRIA/FARMÁCIA

Admissão: 03/02/2025 Término Vínculo: 02/02/2026

Nome: FABRÍCIO SANTOS E SOUZA

Função: ASSISTENTE DE INFORMÁTICA

Admissão: 03/02/2025 Término Vínculo: 02/02/2026

Nome: FELIPE BRAZ DOS SANTOS

Função: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Admissão: 03/02/2025 Término Vínculo: 02/02/2026

Nome: FELIPE TEIXEIRA BRAGA

Função: ELETRICISTA

Admissão: 03/02/2025 Término Vínculo: 02/02/2026
Nome: FERNANDA CAROLINA MATOS FERREIRA
Função: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Admissão: 03/02/2025 Término Vínculo: 02/02/2026
Nome: FILIPE SOUZA DE OLIVEIRA
Função: ANALISTA EM GESTÃO PÚBLICA/CIÊNCIAS CONTÁBEIS

Admissão: 03/02/2025 Término Vínculo: 02/02/2026
Nome: FLÁVIA ALVES GATO DE OLIVEIRA
Função: ANALISTA EM GESTÃO PENITENCIÁRIA/SERVIÇO SOCIAL

Admissão: 03/02/2025 Término Vínculo: 02/02/2026
Nome: FLÁVIO RIBEIRO CARVALHO RAMOS
Função: ANALISTA EM GESTÃO PÚBLICA/ADMINISTRAÇÃO

Admissão: 03/02/2025 Término Vínculo: 02/02/2026
Nome: FRANCISCA ENEDINA DOS SANTOS PEREIRA
Função: ANALISTA EM GESTÃO PÚBLICA/CIÊNCIAS CONTÁBEIS

Admissão: 03/02/2025 Término Vínculo: 02/02/2026
Nome: FRANCISCO OLTEN GOUVEIA PORTO NETO
Função: ANALISTA EM GESTÃO PENITENCIÁRIA/ PSICOLOGIA

Admissão: 03/02/2025 Término Vínculo: 02/02/2026
Nome: GABRIEL BARREIROS CAVALCANTE
Função: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Admissão: 03/02/2025 Término Vínculo: 02/02/2026
Nome: GABRIEL JUNIOR SANTIAGO DO ESPIRITO SANTO
Função: ELETRICISTA

Admissão: 03/02/2025 Término Vínculo: 02/02/2026
Nome: GABRIEL WEBER GONÇALVES CERDEIRA
Função: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Admissão: 03/02/2025 Término Vínculo: 02/02/2026
Nome: GEORGE ANTONIO MOTA MAGALHÃES
Função: ANALISTA EM GESTÃO PENITENCIÁRIA/NUTRIÇÃO

Admissão: 03/02/2025 Término Vínculo: 02/02/2026
Nome: GILBERTO MODESTO DA COSTA
Função: ANALISTA EM GESTÃO DE INFRAESTRUTURA/ENGENHARIA CIVIL

Admissão: 03/02/2025 Término Vínculo: 02/02/2026
Nome: GISELE CRISTINA DE SOUSA MACHADO MAIA
Função: ANALISTA EM GESTÃO PÚBLICA/CIÊNCIAS CONTÁBEIS

Admissão: 03/02/2025 Término Vínculo: 02/02/2026
Nome: GISELE FREIRE TEIXEIRA
Função: ANALISTA EM GESTÃO PENITENCIÁRIA/SERVIÇO SOCIAL

Admissão: 03/02/2025 Término Vínculo: 02/02/2026
Nome: GISELE WEVERLY DE SOUZA MELO
Função: ANALISTA EM GESTÃO PENITENCIÁRIA/NUTRIÇÃO

Admissão: 03/02/2025 Término Vínculo: 02/02/2026
Nome: GRACIANE ALBUQUERQUE MOURA
Função: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Admissão: 03/02/2025 Término Vínculo: 02/02/2026
Nome: GREDANY RODRIGUES PALHETA
Função: ANALISTA EM GESTÃO PENITENCIÁRIA/NUTRIÇÃO

Admissão: 03/02/2025 Término Vínculo: 02/02/2026
Nome: GREYCE KELLY GOMES CAETANO
Função: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Admissão: 03/02/2025 Término Vínculo: 02/02/2026
Nome: HERNANDE BISPO DO NASCIMENTO JUNIOR
Função: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Admissão: 03/02/2025 Término Vínculo: 02/02/2026
Nome: IGOR DE SOUSA NOGUEIRA
Função: ANALISTA EM GESTÃO PENITENCIÁRIA/ENFERMAGEM

Admissão: 03/02/2025 Término Vínculo: 02/02/2026
Nome: INGRID THAIS PINTO DE SOUZA
Função: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Admissão: 03/02/2025 Término Vínculo: 02/02/2026
Nome: IRAN SILVA DE OLIVEIRA JUNIOR
Função: ANALISTA EM GESTÃO PENITENCIÁRIA/ODONTOLOGIA

Admissão: 03/02/2025 Término Vínculo: 02/02/2026
Nome: ISAÍAS DE SOUSA BARBOSA
Função: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Admissão: 03/02/2025 Término Vínculo: 02/02/2026
Nome: ITAMAR MORAES
Função: ANALISTA EM GESTÃO PENITENCIÁRIA/PEDAGOGIA

Admissão: 03/02/2025 Término Vínculo: 02/02/2026
Nome: IVANILSA AMARAL DE AGUIAR
Função: ANALISTA EM GESTÃO PENITENCIÁRIA/PEDAGOGIA

Admissão: 03/02/2025 Término Vínculo: 02/02/2026
Nome: JACIRA DA CRUZ PRESTES
Função: ANALISTA EM GESTÃO PENITENCIÁRIA/PEDAGOGIA

Admissão: 03/02/2025 Término Vínculo: 02/02/2026
Nome: JADIANE NASCIMENTO DE OLIVEIRA
Função: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Admissão: 03/02/2025 Término Vínculo: 02/02/2026
Nome: JAIR PANTOJA DA SILVA JUNIOR
Função: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Admissão: 03/02/2025 Término Vínculo: 02/02/2026
Nome: JAIRO HENRIQUE DOS SANTOS MAIA
Função: ANALISTA EM GESTÃO DE INFORMAGEM

Admissão: 03/02/2025 Término Vínculo: 02/02/2026
Nome: JAMILE ALVES PEDRO
Função: ASSISTENTE DE AGROPECUÁRIA

Admissão: 03/02/2025 Término Vínculo: 02/02/2026
Nome: JEAMESON SOUZA LUCENA
Função: ASSISTENTE ADMINISTRATIVA

Admissão: 03/02/2025 Término Vínculo: 02/02/2026
Nome: JÉSSICA FERNANDES MORAES DO AMARAL
Função: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Admissão: 03/02/2025 Término Vínculo: 02/02/2026
Nome: JHONNATHAS WILLIAM SANTOS BARBOSA
Função: ANALISTA EM GESTÃO PENITENCIÁRIA/ENFERMAGEM

Admissão: 03/02/2025 Término Vínculo: 02/02/2026
Nome: JOFFRAN CUNHA GATINHO
Função: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Admissão: 03/02/2025 Término Vínculo: 02/02/2026
Nome: JOICIANE SOUZA DE LUCENA
Função: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Admissão: 03/02/2025 Término Vínculo: 02/02/2026
Nome: JOSÉ AUGUSTO MARTINS LEÃO
Função: ANALISTA EM GESTÃO DE INFRAESTRUTURA/ENGENHARIA ELETRICA

Admissão: 03/02/2025 Término Vínculo: 02/02/2026
Nome: JOSE ELIAS DE BRITO FILHO
Função: ASSISTENTE DE INFORMÁTICA

Admissão: 03/02/2025 Término Vínculo: 02/02/2026
Nome: JOSY DA CONCEIÇÃO SARDINHA VILHENA GEMAQUE
Função: ANALISTA EM GESTÃO DE INFRAESTRUTURA/ENGENHARIA CIVIL

Admissão: 03/02/2025 Término Vínculo: 02/02/2026
Nome: JUCILEIA DE DEUS SILVA DE CAMPOS
Função: ANALISTA EM GESTÃO PENITENCIÁRIA/SERVIÇO SOCIAL

Admissão: 03/02/2025 Término Vínculo: 02/02/2026
Nome: KALINE DE SOUSA BARBOSA
Função: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Admissão: 03/02/2025 Término Vínculo: 02/02/2026
Nome: KAROLINNE SILVA SANTOS
Função: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Admissão: 03/02/2025 Término Vínculo: 02/02/2026
Nome: KARYNE CAMILO LEÃO CAVALCANTE
Função: FONAUDIOLOGIA

Admissão: 03/02/2025 Término Vínculo: 02/02/2026
Nome: KELLY MIDIA VIEIRA MONTEIRO
Função: ANALISTA EM GESTÃO PENITENCIÁRIA/PSICOLOGIA

Admissão: 03/02/2025 Término Vínculo: 02/02/2026
Nome: KENY TORRES DE MENEZES
Função: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Admissão: 03/02/2025 Término Vínculo: 02/02/2026
Nome: KLENEBSON OLIVEIRA DOS SANTOS
Função: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Admissão: 03/02/2025 Término Vínculo: 02/02/2026
Nome: LAIS CORREA DE ALMEIDA
Função: ASSISTENTE DE AGROPECUÁRIA

Admissão: 03/02/2025 Término Vínculo: 02/02/2026
Nome: LEILA CRISTINA DA SILVA MARTINS
Função: ANALISTA EM GESTÃO PENITENCIÁRIA/ENFERMAGEM

Admissão: 03/02/2025 Término Vínculo: 02/02/2026
Nome: LENITA VANESSA SANTOS LOPES
Função: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Admissão: 03/02/2025 Término Vínculo: 02/02/2026
Nome: LÍGIA NUNES VIANA
Função: ANALISTA EM GESTÃO PENITENCIÁRIA/SERVIÇO SOCIAL

Admissão: 03/02/2025 Término Vínculo: 02/02/2026
Nome: LINCOLN STEPHANO LIMA COSTA
Função: ANALISTA EM GESTÃO DE AGROPECUÁRIA

Admissão: 03/02/2025 Término Vínculo: 02/02/2026
Nome: LUANA COSTA MORAES
Função: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Admissão: 03/02/2025 Término Vínculo: 02/02/2026
Nome: LUANNA KAROLINA RODRIGUES VIANA
Função: ANALISTA EM GESTÃO PENITENCIÁRIA/ENFERMAGEM

Admissão: 03/02/2025 Término Vínculo: 02/02/2026
Nome: LUCAS DANIEL RAMOS DE SOUZA
Função: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Admissão: 03/02/2025 Término Vínculo: 02/02/2026
Nome: LUIZ HENRIQUE MARTINS DE SOUSA
Função: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Admissão: 03/02/2025 Término Vínculo: 02/02/2026
Nome: LUIZ PAULO DA SILVA ANDRADE
Função: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Admissão: 03/02/2025 Término Vínculo: 02/02/2026
Nome: MAÍRA ARAUJO OLIVEIRA
Função: ANALISTA EM GESTÃO PENITENCIÁRIA/SERVIÇO SOCIAL

Admissão: 03/02/2025 Término Vínculo: 02/02/2026
Nome: MANOEL CIRILO DA SILVA NETO
Função: ANALISTA EM GESTÃO PENITENCIÁRIO/ODONTOLOGIA

Admissão: 03/02/2025 Término Vínculo: 02/02/2026
Nome: MANOEL JACINALDO ALVES COTA JUNIOR
Função: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Admissão: 03/02/2025 Término Vínculo: 02/02/2026
Nome: MANOEL LINO DA COSTA NETO
Função: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Admissão: 03/02/2025 Término Vínculo: 02/02/2026
Nome: MARA PRISCILA DUTRA DE LIMA MORAES
Função: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Admissão: 03/02/2025 Término Vínculo: 02/02/2026
Nome: MARCIA DO SOCORRO SANTOS ROCHA
Função: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Admissão: 03/02/2025 Término Vínculo: 02/02/2026
Nome: MARCILENE CRISTINA DA COSTA SILVA FARIAS
Função: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Admissão: 03/02/2025 Término Vínculo: 02/02/2026
Nome: MARCIO ANDRE SANCHES PERES
Função: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Admissão: 03/02/2025 Término Vínculo: 02/02/2026
Nome: MARCIO ROBERTO LISBOA DE ABREU
Função: AUXILIAR OPERACIONAL

Admissão: 03/02/2025 Término Vínculo: 02/02/2026

Nome: MARGARETH DO SOCORRO TAVARES DA SILVA
 Função: ANALISTA EM GESTÃO PÚBLICA/ADMINISTRAÇÃO
 Admissão: 03/02/2025 Término Vínculo: 02/02/2026

Nome: MARIA LEIDIANE DA SILVA SOUSA
 Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS AGROPECUÁRIO
 Admissão: 03/02/2025 Término Vínculo: 02/02/2026

Nome: MARILDA PAIXÃO DOS SANTOS
 Função: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
 Admissão: 03/02/2025 Término Vínculo: 02/02/2026

Nome: MARIUZA MARTINS MOURA
 Função: ANALISTA EM GESTÃO PENITENCIÁRIA /NUTRIÇÃO
 Admissão: 03/02/2025 Término Vínculo: 02/02/2026

Nome: MATHEUS LIMA PEREIRA
 Função: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
 Admissão: 03/02/2025 Término Vínculo: 02/02/2026

Nome: MATHEUS MORAIS MANITO
 Função: ANALISTA EM GESTÃO DE INFORMÁTICA
 Admissão: 03/02/2025 Término Vínculo: 02/02/2026

Nome: MATHEUS RANIERI DA SILVA
 Função: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
 Admissão: 03/02/2025 Término Vínculo: 02/02/2026

Nome: MICKAELL RIANN CORREIA DA TRINDADE
 Função: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
 Admissão: 03/02/2025 Término Vínculo: 02/02/2026

Nome: MILZA SERRÃO DE OLIVEIRA
 Função: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
 Admissão: 03/02/2025 Término Vínculo: 02/02/2026

Nome: MOISES GONÇALVES DOS SANTOS
 Função: AUXILIAR OPERACIONAL
 Admissão: 03/02/2025 Término Vínculo: 02/02/2026

Nome: MONIQUE BARRETO DORNELAS
 Função: ANALISTA EM GESTÃO PENITENCIÁRIA/PSICOLOGIA
 Admissão: 03/02/2025 Término Vínculo: 02/02/2026

Nome: NAIRA BASTOS DE MENEZES VIEIRA
 Função: ANALISTA EM GESTÃO PENITENCIÁRIA/PSICOLOGIA
 Admissão: 03/02/2025 Término Vínculo: 02/02/2026

Nome: NATHALIA THAYS DA SILVA PORTUGAL
 Função: ANALISTA EM GESTÃO PENITENCIÁRIA/ENFERMAGEM
 Admissão: 03/02/2025 Término Vínculo: 02/02/2026

Nome: NAYANE CRISTINA VASCONCELOS BARBOSA SOUSA
 Função: ANALISTA EM GESTÃO PENITENCIÁRIA/SERVIÇO SOCIAL
 Admissão: 03/02/2025 Término Vínculo: 02/02/2026

Nome: ODEMAR ALVES DE SOUZA NETO
 Função: AUXILIAR OPERACIONAL
 Admissão: 03/02/2025 Término Vínculo: 02/02/2026

Nome: PATRÍCIA LÚCIA DOS SANTOS SOUSA
 Função: ANALISTA EM GESTÃO PENITENCIÁRIA/SERVIÇO SOCIAL
 Admissão: 03/02/2025 Término Vínculo: 02/02/2026

Nome: PRISCILA ALVES DE ANDRADE DRAGO
 Função: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
 Admissão: 03/02/2025 Término Vínculo: 02/02/2026

Nome: RAQUEL DE BRITO RIBEIRO
 Função: ANALISTA EM GESTÃO PENITENCIÁRIA/ENFERMAGEM
 Admissão: 03/02/2025 Término Vínculo: 02/02/2026

Nome: RAFAEL MONTENEGRO DE ALMEIDA SANTOS
 Função: AUXILIAR OPERACIONAL
 Admissão: 03/02/2025 Término Vínculo: 02/02/2026

Nome: RAILAN GOMES FIGUEIREDO
 Função: ANALISTA EM GESTÃO PENITENCIÁRIA/ENFERMAGEM
 Admissão: 03/02/2025 Término Vínculo: 02/02/2026

Nome: RAIMUNDA MONICA CARVALHO DA COSTA
 Função: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
 Admissão: 03/02/2025 Término Vínculo: 02/02/2026

Nome: RAUL SOUZA BRITO CAMPOS
 Função: ANALISTA EM GESTÃO PENITENCIÁRIA/ENFERMAGEM
 Admissão: 03/02/2025 Término Vínculo: 02/02/2026

Nome: REBECCA FIGUEIREDO DA CUNHA
 Função: ANALISTA EM GESTÃO DE INFRAESTRUTURA/ARQUITETURA
 Admissão: 03/02/2025 Término Vínculo: 02/02/2026

Nome: REIVISON SILVA DA SILVA
 Função: AUXILIAR OPERACIONAL
 Admissão: 03/02/2025 Término Vínculo: 02/02/2026

Nome: RENATA KAROLINE CAMPOS DA SILVA LOW
 Função: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
 Admissão: 03/02/2025 Término Vínculo: 02/02/2026

Nome: RENATO PAMPLONA DA SILVA
 Função: ANALISTA EM GESTÃO PENITENCIÁRIA/MEDICINA
 Admissão: 03/02/2025 Término Vínculo: 02/02/2026

Nome: RENATO RODRIGUES DO AMARAL CAVALCANTE
 Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS DE AGROPECUÁRIA
 Admissão: 03/02/2025 Término Vínculo: 02/02/2026

Nome: REYNALDO DA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA CORREA
 Função: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
 Admissão: 03/02/2025 Término Vínculo: 02/02/2026

Nome: ROBERTO CRISTINE BELO WALLACE
 Função: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
 Admissão: 03/02/2025 Término Vínculo: 02/02/2026

Nome: ROZANA DE OLIVEIRA ALVES
 Função: ANALISTA EM GESTÃO PENITENCIÁRIA/SERVIÇO SOCIAL
 Admissão: 03/02/2025 Término Vínculo: 02/02/2026

Nome: SAMARA DE OLIVEIRA MOREIRA CABRAL
 Função: ANALISTA EM GESTÃO PENITENCIÁRIA/SERVIÇO SOCIAL
 Admissão: 03/02/2025 Término Vínculo: 02/02/2026

Nome: SANDRIANE CARVALHO BILIO
 Função: ANALISTA EM GESTÃO PÚBLICA/ADMINISTRAÇÃO

Admissão: 03/02/2025 Término Vínculo: 02/02/2026

Nome: SERGIO GABRIEL LEAL RAMOS
 Função: ASSISTENTE DE INFORMÁTICA
 Admissão: 03/02/2025 Término Vínculo: 02/02/2026

Nome: SHEILA DE FATIMA DO ROSÁRIO VIEIRA
 Função: ANALISTA EM GESTÃO PÚBLICA/CIENCIAS CONTÁBEIS
 Admissão: 03/02/2025 Término Vínculo: 02/02/2026

Nome: SIDNEY MARTINS COSTA
 Função: AUXILIAR OPERACIONAL
 Admissão: 03/02/2025 Término Vínculo: 02/02/2026

Nome: SILAS BATISTA PINHEIRO
 Função: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
 Admissão: 03/02/2025 Término Vínculo: 02/02/2026

Nome: SIMONE SANTANA FERREIRA
 Função: ANALISTA EM GESTÃO PENITENCIÁRIA/PEDAGOGIA
 Admissão: 03/02/2025 Término Vínculo: 02/02/2026

Nome: SUAMMY LARISSA COSTA FERNANDES
 Função: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
 Admissão: 03/02/2025 Término Vínculo: 02/02/2026

Nome: SUELY LOPES DE LIMA
 Função: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
 Admissão: 03/02/2025 Término Vínculo: 02/02/2026

Nome: TCHEYCE KIZZI ANTOS LIMA
 Função: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
 Admissão: 03/02/2025 Término Vínculo: 02/02/2026

Nome: TELMA DO SOCORRO ALVES DOS SANTOS
 Função: ANALISTA EM GESTÃO PENITENCIÁRIA/ENFERMAGEM
 Admissão: 03/02/2025 Término Vínculo: 02/02/2026

Nome: THAIZE VALENTE DA SILVA
 Função: ANALISTA EM GESTÃO PENITENCIÁRIA/NUTRIÇÃO
 Admissão: 03/02/2025 Término Vínculo: 02/02/2026

Nome: THIAGO FRANCISCO ROSÁRIO PIMENTEL
 Função: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
 Admissão: 03/02/2025 Término Vínculo: 02/02/2026

Nome: VALÉRIA NAZARÉ DO SOCORRO ROCHA FONSECA
 Função: ANALISTA EM GESTÃO PÚBLICA/CIENCIAS CONTÁBEIS
 Admissão: 03/02/2025 Término Vínculo: 02/02/2026

Nome: VICTOR DE SOUSA DO NASCIMENTO
 Função: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
 Admissão: 03/02/2025 Término Vínculo: 02/02/2026

Nome: VINICIUS GUILHERME SANTOS DOS SANTOS
 Função: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
 Admissão: 03/02/2025 Término Vínculo: 02/02/2026

Nome: VITÓRIA REGINA TAVARES NOGUEIRA
 Função: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
 Admissão: 03/02/2025 Término Vínculo: 02/02/2026

Nome: WALLESON BRUNO GOMES PEREIRA
 Função: ANALISTA EM GESTÃO PENITENCIÁRIA/FARMÁCIA
 Admissão: 03/02/2025 Término Vínculo: 02/02/2026

Nome: WELLINGTON LUIS VALE DOS REIS
 Função: ANALISTA EM GESTÃO DE INFORMÁTICA
 Admissão: 03/02/2025 Término Vínculo: 02/02/2026

Nome: WESLLEY FERREIRA DE LIMA
 Função: ANALISTA EM GESTÃO PENITENCIÁRIA/BIOMEDICINA
 Admissão: 03/02/2025 Término Vínculo: 02/02/2026

Nome: WILLIANS LIMA PINTO
 Função: ANALISTA EM GESTÃO PENITENCIÁRIA/SERVIÇO SOCIAL
 Admissão: 03/02/2025 Término Vínculo: 02/02/2026

Nome: YVERTON LUIZ FERREIRA ALVES
 Função: ASSISTENTE DE INFORMÁTICA

Ordenador: CEL QOPM MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

ATO: TERMO DE DISTRATO

- Término de Vínculo: 30/01/2025

Servidor Temporário: SIMONE SACRAMENTO OLIVEIRA

Matrícula: 57192427/1 – Agente Penitenciário

ORDENADOR: MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORREA RODRIGUES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 1162955

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

LICENÇA PRÊMIO

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 041 DE 30 DE JANEIRO DE 2025.

Servidor(A): MAGDA HELENA CHAAR ABDUL KHALEK

Cargo: BIBLIOTECÁRIA

Matrícula: 32310/1

Período de Gozo: 05.02.2025 a 06.03.2025= 30 dias restantes

Referente ao Triênio: 01.03.2008 a 28.02.2011

Protocolo: 1162635

DESIGNAR SERVIDOR**PORTARIA Nº 040 DE 30 DE JANEIRO DE 2025**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria de nº 360/2024, publicada no Diário Oficial do Estado, de 12.08.2024, c/c o Artigo 35, do Decreto nº 1.434, de 13 de Dezembro de 2004, e, CONSIDERANDO o Processo n.º 2025/2126604, de 29/01/2025; R E S O L V E:

I - DESIGNAR, até ulterior deliberação, o servidor MARIA DE NAZARÉ OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 5074991/2, ocupante do cargo de RECEPCIONISTA, para exercer a função de Agente Público de Controle na Secretaria de Estado de Cultura, de que trata o Art. 34 § 1º, do Decreto nº 2.536, de 03 de novembro de 2006.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 12.08.2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Secretaria de Estado de Cultura, em 30 de janeiro de 2025.

BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Cultura/SECULT

Protocolo: 1162610

ERRATA

ERRATA publicada no DOE de 28.01.2025, protocolo 1161398. Servidora: Mônica Gisella Gomes Eleres, matrícula nº54195776/2.

Onde se lê: PORTARIA Nº 235.

Leia-se: PORTARIA Nº 035.

Protocolo: 1162927

FÉRIAS**PORTARIA Nº 039 DE 28 DE JANEIRO DE 2025**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria de nº 360/2024, publicada no Diário Oficial do Estado de 12.08.2024, c/c o Artigo 35, do Decreto nº 1.434, de 13 de Dezembro de 2004 e, considerando os termos do Processo nº2025/2113312- AJUR/ SECULT de 27.01.2025, R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o Art. 74, da Lei nº 5.810 de 24.01.94, 30(trinta) dias de férias, à servidora LUCIANA DOS SANTOS BEZERRA, matrícula nº54186957/2, ocupante do cargo de Secretário de Diretoria, sendo 10(dez) dias iniciais, no período de 19.02.2025 a 28.02.2025 e, 20(vinte) dias restantes para o período de 05.05.2025 a 24.05.2025, referente ao Período Aquisitivo de 08.01.2024 a 07.01.2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Secretaria de Estado de Cultura, em 28 de janeiro de 2025.

BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA

Secretário de Estado de Cultura/SECULT.

Protocolo: 1162933

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ

PORTARIA**PORTARIA Nº 18 – CGP/DAF/FCP DE 28 DE JANEIRO DE 2025**

O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, DOE de 22/08/1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei Nº 8.096, de 1º janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicado no DOE nº 35.286 10 de Fevereiro de 2023.

CONSIDERANDO, o disposto nos Art. 77 e 93 – da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o art. 84 da LC nº39/2022, a Reforma da Previdência Estadual LC nº128/2020 e ainda os termos do PAE 4.0 nº 2025/2088383 de 21/01/2025; RESOLVE:

CONCEDER Licença para tratar de Interesses Particulares ao servidor JACKSONILSON DOS SANTOS CASTRO, matrícula nº 80845930/2, ocupante do cargo de TÉCNICO EM GESTÃO CULTURAL – ÁREA: ARTES VISUAIS, lotado na DIRETORIA DE OFICINAS CULTURAIS E INICIAÇÃO ARTÍSTICA, , no período de 01/02/2025 a 31/01/2027.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

THIAGO FARIAS MIRANDA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

Protocolo: 1162524

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR**CONTRATO: 13/2023****ATO: DISTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO**

MOTIVO: DISTRATO À PEDIDO – A CONTAR DE 01/02/2025

SERVIDOR TEMPORARIO: ELIVANIA ALVES SOARES DE SOUSA

MATRÍCULA: 5978388

CARGO: TÉCNICO EM GESTÃO CULTURAL - BIBLIOTECONOMIA

ORDENADOR:

THIAGO FARIAS MIRANDA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

Protocolo: 1162762

DESIGNAR SERVIDOR**PORTARIA Nº 19 - CGP/DAF/FCP DE 28 DE JANEIRO DE 2025**

O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, DOE de 22/08/1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei Nº 8.096, de 1º janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicado no DOE nº 35.286 10 de Fevereiro de 2023.

CONSIDERANDO que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994, o Processo nº E-2024/2419218 de 29/10/2024 e ainda o e-mail institucional de 27/12/2024;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora:

• SONIA MARIA TAVARES, matrícula nº 661961/3, cargo Escrevente Datilógrafo Referência III, no período de 27/01/2025 à 10/02/2025, para substituir o titular EDILBERTO TRINDADE DE SOUZA, matrícula nº 57233316/1, cargo COORDENADOR da COORDENADORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO - CMP, que estará de férias no período de 27/01/2025 à 10/02/2025, conforme PORTARIA Nº 616 – CGP/DAF/FCP de 27/12/2024 – publicada no DOE nº 36.088 de 06/01/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

THIAGO FARIAS MIRANDA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

Protocolo: 1162517

ERRATA**ERRATA da PORTARIA Nº 001 –**

CGP/DAF/FCP de 03 de janeiro de 2025, publicada no DOE Nº 36.088 de 06/01/2025, a qual Designa a servidora CARLA ROSED MORAES DE CRISTO, matrícula nº 5892287/1.

Onde se lê:

PORTARIA Nº 001 – CGP/DAF/FCP DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

Leia-se:

PORTARIA Nº 001 – CGP/DAF/FCP DE 03 DE JANEIRO DE 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

THIAGO FARIAS MIRANDA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

Protocolo: 1162757

APOSTILAMENTO**SEGUNDO APOSTILAMENTO**

PAE Nº 2023/318909

CONT.: 031/2023

ATA RP nº 004/2022 – PE 014/2021 – SRP 007/2021 – FCP

Objeto: O presente apostilamento tem como base legal o art. 65, §8º da Lei 8.666/93, atualizando o Contrato nº 031/2023, para pagamento de despesas decorrente do referido contrato, no exercício 2025, com a empresa: JEFFERSOM ESTRUTURAS PARA EVENTOS EIRELI – CNPJ Nº 03.746.510/0001-09.

As despesas decorrentes deste contrato correrão a conta da dotação orçamentária: Programa de Trabalho : 13.392.1512.8421.0000 Plano Interno : 104.000.8421 C Fonte Recurso : 015.0000.0001 Elemento Despesa : 339039 Ação : 283334

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato nº 031/2023.

Data de Assinatura: 30/01/2025

Ordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA

Protocolo: 1162486

FÉRIAS**PORTARIA Nº 17 – CGP/DAF/FCP DE 28 DE JANEIRO DE 2025**

O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, DOE de 22/08/1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei Nº 8.096, de 1º janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicado no DOE nº 35.286 de 10 de Fevereiro de 2023.

CONSIDERANDO o disposto nos Art. 74, § 2º da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

RESOLVE:
CONCEDER Férias regulamentares aos servidores relacionados abaixo:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
5910588/1	ALEX ANDERSON BRAZ RENDEIRO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	15/01/2023 à 14/01/2024	06/03/2025 à 20/03/2025
5962378/2	ALEXANDRE GONÇALVES PINTO	ASSISTENTE DE INFORMÁTICA	01/11/2023 à 31/10/2024	03/03/2025 à 01/04/2025
5896511/1	CLÁUDIO HENRIQUE PIPOLOS DE OLIVEIRA	TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	02/01/2023 à 01/01/2024	24/03/2025 à 07/04/2025
31933/1	DINÉDIMA SILVA DE LIMA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/03/2024 à 28/02/2025	06/03/2025 à 04/04/2025
6320074/1	IRENICE DA SILVA GONÇALVES	TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	01/09/2023 à 31/08/2024	03/02/2025 à 04/03/2025
5888124/1	MARCELO DOS SANTOS CARMO	TÉCNICO EM GESTÃO CULTURAL	04/02/2023 à 03/02/2024	06/03/2025 à 04/04/2025
5890937/1	MÁRCIA ANGELIN SERTÃO	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	18/07/2021 à 17/07/2022	03/02/2025 à 04/03/2025
315397/1	MARIA DAS DORES BAENA DE SOUSA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	28/06/2023 à 27/06/2024	03/02/2025 à 04/03/2025
5705878/2	NILTON PEREIRA CARVALHO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	22/11/2023 à 21/11/2024	19/02/2025 à 20/03/2025
31976/1	NORMÉLIA RODRIGUES GONÇALVES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/03/2024 à 28/02/2025	03/03/2025 à 01/04/2025
3154300/1	PAULO MÁRIO DE PARIJÓS CABRAL	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/02/2024 à 31/01/2025	03/03/2025 à 01/04/2025
715468/1	RITA DE CÁSSIA FERREIRA GUIMARÃES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	02/06/2023 à 01/06/2024	17/03/2025 à 31/03/2025
5938861/2	RONALD DE JESUS ALVES RIBEIRO	TÉCNICO EM GESTÃO CULTURAL	01/11/2023 à 31/10/2024	14/03/2025 à 28/03/2025
54196997/2	ROSA MARIA DE SOUSA NASCIMENTO MAIA	TÉCNICO EM GESTÃO CULTURAL	21/02/2024 à 20/02/2025	10/03/2025 à 24/03/2025

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

THIAGO FARIAS MIRANDA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

Protocolo: 1162753

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 21- FCP DE 29 DE JANEIRO DE 2025

O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 3 de setembro de 2003, alterada pela Lei nº 8.096, de 1º de janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicado no DOE nº 35.486 de 10 de fevereiro de 2023.

CONSIDERANDO a Lei Federal nº14.133/21, Capítulo IV, arts. 7º e 8º

R E S O L V E:

Prorrogar os efeitos das Portarias 58-DOE Nº 35.737 e 68 DOE Nº 35.746 de 2024 pelo período de 01(um) ano, a contar de 01/02/2025, dos servidores abaixo, para atuar como Agente de Contratação substituto e equipe de apoio da Fundação Cultural do Estado do Pará- FCP, nas inexistências que vierem a ser utilizadas.

DADOS DO SERVIDOR	PERFIL
Elene Cristina Modesto Pinheiro Matrícula nº585774	Agente de contratação substituto/ Equipe de apoio
Angelo Sergio Franco de Oliveira Matrícula nº57198595	Agente de contratação substituto/ Equipe de apoio

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

THIAGO FARIAS MIRANDA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará

Protocolo: 1162759

5º Apostilamento nº 003/2021

Contrato: 001/2021

Referente: Adesão à Ata SRP nº 013/2020 □ PE SRP nº 03/2019

DGL/SEPLAD

PAE: 2020/735846

Partes: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ e BELÉM RIO SEGURANÇA EIRELI

Objeto do Apostilamento: O presente apostilamento tem como base legal o art. 65, §8º da Lei 8.666/93, atualizando o Contrato nº 001/2021, para pagamento de despesas decorrente do referido contrato, no exercício 2025, com Contrato nº 001/2021 – A EMPRESA BELÉM RIO SEGURANÇA EIRELI – CNPJ/MF: 17.433.496/0001-90.

As despesas decorrentes deste contrato para o exercício de 2025 correrão a conta da dotação orçamentária: Programa de Trabalho: 13.122.1297.8338.0000 Plano Interno: 411.000.8338 C Fonte Recurso : 015.0000.0001 Elemento Despesa : 339037 Ação : 283141. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 001/2021.

Data de Assinatura: 30/01/2025

Ordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA

ERRATA

Publicado no D.O.E Nº 36117 protocolo: 1161948 em 29/01/2025.

Onde se lê: Prorrogação pelo período de 12 (doze) meses, de 26/02/2025 à 26/02/2026, do contrato nº 001/2021 com a empresa BELÉM RIO SEGURANÇA EIRELI, referente à prestação de serviços vigilância patrimonial conforme necessidade e demanda desta FCP.

Leia-se: "[...]Prorrogação pelo período de 12 (doze) meses, de 03/03/2025 à 03/03/2026, do contrato nº 001/2021 com a empresa BELÉM RIO SEGURANÇA EIRELI, referente à prestação de serviços vigilância patrimonial conforme necessidade e demanda desta FCP.

Protocolo: 1162958

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

LICENÇA PRÊMIO

RESUMO DA PORTARIA Nº. 013/2025-FCG de 30.01.2025

Fundamento Legal: Art. 98 da Lei 5.810/94 (RJU)

Servidor: Angelo Santos do Rosario - IF: nº. 5906109/1

Cargo: Auxiliar Operacional

2º Período: 03/02/2025 a 04/03/2025 (30 dias)

Período Aquisitivo: 2014/2017

Autorização: Processo nº. 2025/2043011

Ordenador: Gabriel Mariano de Aguiar Titan - Superintendente da FCG

Protocolo: 1162560

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

DIÁRIA

PORTARIA Nº 49 de 28 de janeiro de 2025.

DECRETO 3.792/2024

A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2025/2112643/SECOM.

RESOLVE:

– Concede ao servidor relacionado; ½ (meia diária), que se deslocará para o Município de Castanhal no dia 28 de janeiro de 2025, para conduzir equipe que efetuará pauta governamental.

NOME: LUIS DIEGO NASCIMENTO LIMA

MATRÍCULA: 5980058

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Comunicação.

PORTARIA Nº 50 de 28 de janeiro de 2025.

DECRETO 3.792/2024

A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2025/2112667/SECOM.

RESOLVE:

– Concede ao servidor relacionado; ½ (meia diária), que se deslocou para o Município de Castanhal no dia 25 de janeiro de 2025, para cobertura de pauta jornalística do Governo do Estado do Pará.

NOME: JORGE ELIAS VEIDEIRA SAUMA JUNIOR

MATRÍCULA: 5985983

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Comunicação.

PORTARIA Nº 51 de 28 de janeiro de 2025.

DECRETO 3.792/2024

A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2025/2116805/SECOM.

RESOLVE:

– Concede ao servidor relacionado; 1 ½ (uma diária e meia), que se deslocou para o Município de Paragominas nos dias 25 a 26 de janeiro de 2025, para conduzir equipe que fará pauta governamental.

NOME: WAGNER GOMES PANTOJA

MATRÍCULA: 5964491

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Comunicação.

PORTARIA Nº 52 de 28 de janeiro de 2025.

DECRETO 3.792/2024

A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2025/2116765/SECOM.

RESOLVE:

– Concede ao servidor relacionado; 2 ½ (duas diárias e meia), que se deslocou para o Município de Paragominas nos dias 24 a 26 de janeiro de 2025, para conduzir equipe que fará pauta jornalística.

NOME: PAULO ROBERTO DE SOUZA COSTA

MATRÍCULA: 57230565

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Comunicação.

Protocolo: 1162763

PORTARIA Nº 43 de 27 de janeiro de 2025.

DECRETO 3.792/2024

A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2025/2109659/SECOM.

RESOLVE:

– Concede ao servidor relacionado; ½ (meia diária), que se deslocará para o Município de Castanhal, no dia 27 de janeiro de 2025, para conduzir equipe que efetuará cobertura jornalística.

NOME: LUCIANO DOS SANTOS RODRIGUES

MATRICULA: 5983136

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Comunicação.

PORTARIA Nº 44 de 27 de janeiro de 2025.

DECRETO 3.792/2024

A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2025/2112598/SECOM.

RESOLVE:

– Concede ao servidor relacionado; ½ (meia diária), que se deslocará para o Município de Castanhal, no dia 28 de janeiro de 2025, para conduzir equipe que efetuará cobertura jornalística.

NOME: HAROLDO ESTÁCIO DE ASSIS LARANJEIRA

MATRICULA: 5914002

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Comunicação.

PORTARIA Nº 45 de 27 de janeiro de 2025.

DECRETO 3.792/2024

A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2025/2112578/SECOM.

RESOLVE:

– Concede ao servidor relacionado; ½ (meia diária), que se deslocará para o Município de Castanhal, no dia 28 de janeiro de 2025, para conduzir equipe que efetuará cobertura jornalística.

NOME: ALFREDO ARAÚJO HENRIQUES

MATRICULA: 5962066

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Comunicação.

PORTARIA Nº 47 de 28 de janeiro de 2025.

DECRETO 3.792/2024

A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2025/2120594/SECOM.

RESOLVE:

– Concede ao servidor relacionado; 1 ½ (uma diária e meia), que se deslocará para o Município de Castanhal, nos dias 28 a 29 de janeiro de 2025, para cobertura de pauta jornalística do Governo do Estado do Pará.

NOME: LILIAN CELINA GUEDES DE ASCUI

MATRICULA: 5951958

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Comunicação.

Protocolo: 1162756**PORTARIA Nº 39 de 27 de janeiro de 2025.**

DECRETO 3.792/2024

A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2025/2111394/SECOM.

RESOLVE:

– Concede ao servidor relacionado; ½ (meia diária), que se deslocou para o Município de Castanhal, no dia 25 de janeiro de 2025, para cobertura de pauta jornalística do Governo do Estado do Pará.

NOME: ANA THAYNARA CRUZ DA SILVA

MATRICULA: 5950651

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Comunicação.

PORTARIA Nº 40 de 27 de janeiro de 2025.

DECRETO 3.792/2024

A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2025/2111739/SECOM.

RESOLVE:

– Concede ao servidor relacionado; 1 ½ (uma diária e meia), que se deslocou para o Município de Paragominas, nos dias 25 a 26 de janeiro de 2025, para cobertura de pauta jornalística do Governo do Estado do Pará.

NOME: LILIAN CELINA GUEDES DE ASCUI

MATRICULA: 5951958

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Comunicação.

PORTARIA Nº 41 de 28 de janeiro de 2025.

DECRETO 3.792/2024

A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2025/2112737/SECOM.

RESOLVE:

– Concede ao servidor relacionado; 1 ½ (uma diária e meia), que se deslocou para o Município de Paragominas, nos dias 25 a 26 de janeiro de 2025, para cobertura de pauta jornalística do Governo do Estado do Pará.

NOME: ALEX MACIEL NOGUEIRA RIBEIRO

MATRICULA: 5949318

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Comunicação.

PORTARIA Nº 42 de 28 de janeiro de 2025.

DECRETO 3.792/2024

A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2025/2116171/SECOM.

RESOLVE:

– Concede ao servidor relacionado; ½ (meia diária), que se deslocará para o Município de Castanhal, no dia 28 de janeiro de 2025, por motivo de acompanhar a inauguração da Usina da Paz no município.

NOME: ADRIANA BARRETO ALBUQUERQUE PINTO

MATRICULA: 5911926

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Comunicação.

Protocolo: 1162714**PORTARIA Nº 54 de 28 de janeiro de 2025.**

DECRETO 3.792/2024

A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2025/2116677/SECOM.

RESOLVE:

– Concede ao servidor relacionado; 2 ½ (duas diárias e meia), que se deslocou para o Município de Paragominas nos dias 24 a 26 de janeiro de 2025, para conduzir equipe que fará pauta jornalística.

NOME: YOUSSEF PORTAL HOUAT

MATRICULA: 5978410

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Comunicação.

PORTARIA Nº 53 de 28 de janeiro de 2025.

DECRETO 3.792/2024

A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2025/2116818/SECOM.

RESOLVE:

– Concede ao servidor relacionado; ½ (meia diária), que se deslocou para o Município de Castanhal no dia 25 de janeiro de 2025, para conduzir equipe que fará pauta jornalística.

NOME: ROUMILLEN JOSÉ ARAÚJO DE LIMA

MATRICULA: 5983139

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Comunicação.

Protocolo: 1162765**OUTRAS MATÉRIAS****TERMO DE DISTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO****Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO****Processo: 2021/950153**

Ato: Termo de Distrato

Tipo: Distrato, a pedido,

Data do início do Contrato: 26/02/2024

Data do Distrato: 31/01/2025

Nome do Servidor: Lucidéa Maria Pinto da Silva

Cargo do Servidor: Assistente Administrativo

Belém, 30 de janeiro de 2025

Vera Lúcia Alves de Oliveira

Secretária de Estado de Comunicação

Protocolo: 1162592**FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO****DIÁRIA****PORTARIA Nº 022/2025, DE 29 DE JANEIRO DE 2025.**

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto Governamental de 05 de Junho de 2024 e de acordo com a Lei nº 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 4.025, de 1º de julho de 2024;

CONSIDERANDO os termos do PAE nº 2025/2115461;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o(a) servidor(a) GILBERTO DE MOURA MELO NETO, mat. nº 5962426/3, ocupante do cargo de ASSISTENTE II, lotado na diretoria de TV, para deslocamento em viagem ao(s) Município(s) de Castanhal, no período de 28/01/2025, com o objetivo de realizar cobertura jornalística no Município.

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, ½ (meia) diária(s) no valor unitário de R\$ 123,53, totalizando a importância a ser paga de R\$ 123,53;

III - O servidor terá o prazo de 5 (cinco) dias após a data do retorno para a devida prestação de contas.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MARCELO GOMES ALVES DA SILVA

Presidente

Protocolo: 1162580

PORTARIA Nº 023/2025, DE 30 DE JANEIRO DE 2025.

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto Governamental de 05 de Junho de 2024 e de acordo com a Lei n.º 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 4.025, de 1º de julho de 2024;

CONSIDERANDO os termos do PAE nº 2025/2128377;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o(a) servidor(a) MARCELO GOMES ALVES DA SILVA, mat. nº 5973160/2, ocupante do cargo de PRESIDENTE, lotado no Gabinete da Presidência, para deslocamento em viagem a(s) Cidade(s) de Brasília/DF e São Paulo/SP, no período de 05/02/2025 a 11/02/2025, com o objetivo de participar em BRASÍLIA de reuniões no Ministério das Comunicações, ANATEL e Empresa Brasil de Comunicação – EBC para tartar do processo de digitalização e liberação do Edital do Programa Digitaliza Brasil. Em SÃO PAULO, participar de evento de assinatura de termo de cooperação de transmissão da grade da TV CULTURA/SP, assinatura de termo de cooperação COP 30 e reunião técnica das equipes de trabalho.

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 7 e ½ (sete e meia) diária(s) no valor unitário de R\$ 582,20, totalizando a importância a ser paga de R\$ 4.366,50;

III - O servidor terá o prazo de 5 (cinco) dias após a data do retorno para a devida prestação de contas.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MARCELO GOMES ALVES DA SILVA
Presidente

Protocolo: 1162824

PORTARIA Nº 024/2025, DE 30 DE JANEIRO DE 2025.

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto Governamental de 05 de Junho de 2024 e de acordo com a Lei n.º 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 4.025, de 1º de julho de 2024;

CONSIDERANDO os termos do PAE nº 2025/2117618;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o(a) servidor(a) MÁRIO HENRIQUE GAMA DA COSTA, mat. nº 80845359, ocupante do cargo de COORDENADOR DE NÚCLEO, lotado no setor de Marketing, para deslocamento em viagem ao(s) Município(s) de Castanhal, no período de 28/01/2025, com o objetivo de realizar cobertura da inauguração da Usina da Paz de Castanhal para o canal digital do Portal Cultura.

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, ½ (meia) diária(s) no valor unitário de R\$ 123,53, totalizando a importância a ser paga de R\$ 123,53;

III - O servidor terá o prazo de 5 (cinco) dias após a data do retorno para a devida prestação de contas.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MARCELO GOMES ALVES DA SILVA
Presidente

Protocolo: 1162815

PORTARIA Nº 025/2025, DE 30 DE JANEIRO DE 2025.

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto Governamental de 05 de Junho de 2024 e de acordo com a Lei n.º 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 4.025, de 1º de julho de 2024;

CONSIDERANDO os termos do PAE nº 2025/2124470;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o(a) servidor(a) THIAGO HENRIQUE ALVES FERREIRA, mat. nº 55208279/2, ocupante do cargo de ASSISTENTE II, lotado no

setor de Marketing, para deslocamento em viagem ao(s) Município(s) de Castanhal, no período de 29/01/2025, com o objetivo de realizar cobertura da inauguração da Usina da Paz de Castanhal para o canal digital do Portal Cultura.

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, ½ (meia) diária(s) no valor unitário de R\$ 123,53, totalizando a importância a ser paga de R\$ 123,53;

III - O servidor terá o prazo de 5 (cinco) dias após a data do retorno para a devida prestação de contas.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MARCELO GOMES ALVES DA SILVA
Presidente

Protocolo: 1162810

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

Errata da Portaria de CONCESSÃO DE FERIAS, nº 002/2025, DE 09 DE JANEIRO DE 2025, publicada em DOE 36.098 de 15 de JANEIRO de 2025:
Incluir:

NOME	MAT.	ADMISSÃO	PERÍODO AQUISITIVO	FEVEREIRO
JADERSON JOSE DE OLIVEIRA	5946615/1	18/01/2019	18/01/2024 a 17/01/2025	03/02/25 a 04/03/25

Protocolo: 1162875



PORTARIA

PORTARIA Nº 04/2025 – CESAD/SAGEP/SEDUC

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, usando da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º da PORTARIA Nº 008/2021-gs, de 21 de janeiro de 2021, publicado no d.o.e. nº 34.470/2021 de 25/01/2021, em consonância com a Lei nº 8.096 de 01/01/2015 e nº 9.901 de 03/05/2023, Considerando o que dispõe o Decreto Estadual nº 249/2011 e nº 1338/2015, em observância aos Art. 32 a 34 da Lei 5810/94-RJU/Par., e no Art. 41 §4º da Constituição Federal, Considerando ainda o Parecer Conclusivo da Comissão Especial de Avaliação de Desempenho – CESAD, instituída pela SEDUC;

RESOLVE:
Art. 1º HOMOLOGAR o resultado da Avaliação Especial de Desempenho, que considerou aprovados no estágio probatório os servidores relacionados no ANEXO ÚNICO desta portaria, reconhecendo-os aptos para o exercício do cargo de provimento efetivo para o qual foram nomeados.

Art. 2º Os servidores aprovados na Avaliação do Estágio Probatório passam a ser estáveis no cargo, com o conceito obtido de acordo com o seus respectivos processos avaliativos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

BELÉM, 27 DE JANEIRO DE 2025.

Tiago Lima e Silva
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

ANEXO ÚNICO

SERVIDOR	DATA DE EXERCÍCIO	MATRÍCULA	UNIDADE ADMINISTRATIVA	CARGO	CONCEITO	PROCESSO
ALEXANDRO RAMOS VIEIRA	02/02/2010	57226846-1	DRE ANANINDEUA 4	PROFESSOR	BOM	2024/491163
ANA CRISTINA MONTEIRO CAMPOS	22/04/2003	5774462-2	DRE ANANINDEUA 2	PROFESSOR	BOM	2024/1123495
ANTONIA DO SOCORRO AMERICO DE ASSUNCAO	18/08/2010	57232451-1	DRE BELEM 2	PROFESSOR	EXCELENTE	2024/641539
BRENDA MAGNA DO NASCIMENTO COSTA	17/04/2008	55587000-2	DRE ANANINDEUA 3	PROFESSOR	BOM	2024/618276
CARLA FERREIRA DA SILVA	17/05/2012	54194098-3	DRE BELEM 9	ESPECIALISTA EM EDUCACAO	EXCELENTE	2024/670258
CELIO ILTON DE OLIVEIRA	08/01/2008	57192654-1	DRE ANANINDEUA 5	PROFESSOR	BOM	2024/1137710
CLAUDIO LIMA DA SILVA	17/10/2003	520373-2	DRE BRAGANCA	PROFESSOR	EXCELENTE	2024/689658
DANIEL DOS SANTOS LIMA	24/07/2012	5901120-1	DIEFEM/SAEB	ESPECIALISTA EM EDUCACAO	EXCELENTE	E-2025/2009172
EBIANA BORGES DE MOURA PAOLI	19/03/2019	5947983-1	DRE MARABA	PROFESSOR	EXCELENTE	2022/1435965
EDIMAR OLIVEIRA DE ARAUJO	02/05/2006	6317367-3	DRE BRAGANCA	PROFESSOR	EXCELENTE	2024/690121
ELIZETE CARDOSO GOMES	21/11/2008	5515017-1	DRE BELEM 6	ESPECIALISTA EM EDUCACAO	EXCELENTE	2024/592024
ENILCE ALVES DE LIMA	16/06/2009	57218343-1	DRE ANANINDEUA 2	ASSISTENTE DE GESTÃO GOVERNAMENTAL E EDUCACIONAL	EXCELENTE	2024/674985
EZEQUIEL DOMICIANO DA SILVA	09/01/2007	80845173-1	DRE ANANINDEUA 2	PROFESSOR	EXCELENTE	2024/675131
FABIANE SILVA FERREIRA	11/04/2019	5948700-1	DRE MARABA	PROFESSOR	EXCELENTE	2021/296837
FERNANDO ANTONIO FERREIRA DA SILVA	10/02/2009	57213175-1	DRE CAPANEMA	PROFESSOR	EXCELENTE	2024/1316226
FREDERICO SOUZA DE BORBA	25/11/2009	57222699-1	DRE BENEVIDES	PROFESSOR	BOM	2024/643525
GIUSEPPE BEECH PISCOPO	13/02/2012	54187206-2	DRE SANTAREM	PROFESSOR	EXCELENTE	2024/1053803
GLAUCIANE LOPES CARDOSO	21/08/2008	57204175-1	DRE MARABA	PROFESSOR	BOM	2024/690329
GLEICE HELEM FERREIRA RODRIGUES	11/04/2019	6403635-1	DRE ABAETETUBA	PROFESSOR	EXCELENTE	2020/628046
IONE MARIA CAMARA DA SILVA	28/12/2009	57223632-1	DRE BELEM 10	PROFESSOR	BOM	2024/607349

IVELENE NAZARE GONCALVES DE MOURA	20/02/2009	57213043-1	CVAS/DIPSE/SAGEP	ASSISTENTE DE GESTÃO GOVERNAMENTAL E EDUCACIONAL	EXCELENTE	E-2024/2453331
JAIR FRANCISCO DA COSTA FRAZAO	27/11/2008	6016260-3	DRE BENEVIDES	PROFESSOR	BOM	2024/643687
JAMILLE DO SOCORRO SANTANA RODRIGUES	24/05/2011	57227153-2	DRE ANANINDEUA 5	ESPECIALISTA EM EDUCACAO	EXCELENTE	2024/642169
JOELMA CRISTINA DA SILVA TEIXEIRA CRISTO	01/08/2012	5902475-1	DRE MAE DO RIO	PROFESSOR	EXCELENTE	2024/558442
KAREN DE NAZARE RODRIGUES PENA	05/02/2010	57224220-1	DRE BELEM 3	ASSISTENTE DE GESTÃO GOVERNAMENTAL E EDUCACIONAL	EXCELENTE	2023/1240351
KARLA TATIANE DE SOUZA AMORAS	25/04/2003	5872073-2	DRE MAE DO RIO	PROFESSOR	BOM	2024/574416
KASSIO DOS SANTOS LIMA	18/05/2006	55586123-1	DRE ANANINDEUA 4	PROFESSOR	EXCELENTE	2024/641587
KATIA LUCIANA DE MOURA CARVALHAL	17/04/2008	57197372-1	DRE ANANINDEUA 5	PROFESSOR	BOM	2024/1093406
LUCI FRANCE FERNANDES DA COSTA	22/01/2009	57211129-1	CCM/DIPSE/SAGEP	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL	BOM	E-2024/2445485
LUCIANA DE QUADROS GONCALVES CAMPOS	25/07/2012	57188240-2	DRE SANTA IZABEL DO PARA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO	EXCELENTE	2024/607926
LUIZ UBIRAJARA DE LIMA	16/05/2006	55585925-1	DRE BELEM 9	PROFESSOR	EXCELENTE	2024/647227
MANOEL IZAQUE AMORIM	10/04/2019	5948790-1	DRE MARABA	PROFESSOR	EXCELENTE	2024/586853
MANOEL MARIA COSTA PIMENTEL	19/07/2006	5313902-2	DRE ANANINDEUA 5	PROFESSOR	EXCELENTE	2024/642138
MARCELO DAYVS LOPES CAVALCANTE	28/11/2008	57208994-1	DRE ANANINDEUA 4	ESPECIALISTA EM EDUCACAO	EXCELENTE	2024/641334
MARILIA DE LIMA FREITAS	26/11/2010	57234362-1	DRE CURRALINHO	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL	EXCELENTE	2024/643646
MARISTELA DO SOCORRO SILVA DOS SANTOS	27/11/2008	6320376-2	DRE BELEM 6	ESPECIALISTA EM EDUCACAO	EXCELENTE	2024/591903
MISAEEL FERREIRA DA COSTA	02/03/2009	57213973-1	DRE ANANINDEUA 3	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL	EXCELENTE	2024/608288
MORGANA CARVALHO DE ALMEIDA	05/05/2008	57198263-1	DRE BELEM 10	PROFESSOR	BOM	2024/607272
MURIEL SOARES CORREA	17/04/2009	57216728-1	DRE SANTA IZABEL DO PARA	PROFESSOR	EXCELENTE	2024/607943
PEDRO VINICIUS MAGALHAES DUARTE DA COSTA	18/10/2004	5770920-2	DRE BELEM 9	PROFESSOR	EXCELENTE	2024/602444
RAIMUNDO DA CONCEICAO DA SILVA MAUES	10/07/2007	54181174-2	DRE BELEM 9	PROFESSOR	EXCELENTE	2024/602375
REGINA CELLI SANTOS ALVES	09/11/2011	5895810-1	DIEFEM/SAEB	ESPECIALISTA EM EDUCACAO	EXCELENTE	E-2025/2005552
RONALDE RODRIGUES CARDOSO	03/09/2008	57204181-1	DRE XINGUARA	PROFESSOR	BOM	2024/642694
ROSA CRISTINA RODRIGUES CARDOSO	19/02/2004	5438748-3	DRE ANANINDEUA 3	PROFESSOR	BOM	2024/644927
SARA CRISTINA BRAGA LOPES	03/07/2012	5900881-1	DRE SANTA IZABEL DO PARA	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL	EXCELENTE	2024/612824
SIMONE DE NAZARE VIANA LIMA	21/07/2003	54181178-1	DRE BELEM 6	PROFESSOR	BOM	2024/605914
SUZANA DO SOCORRO SALES DOS SANTOS	11/03/2014	54186108-3	DRE ANANINDEUA 3	PROFESSOR	EXCELENTE	2024/608292
VANUCIA ARAUJO HENRIQUE SANTOS	23/07/2012	5901653-1	DRE SANTA IZABEL DO PARA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO	EXCELENTE	2024/605118
WASHINGTON DA SILVA COSTA	05/09/2008	57188211-2	DRE SANTA IZABEL DO PARA	PROFESSOR	EXCELENTE	2024/607959
WELLINGTON RAMOS DE OLIVEIRA	24/09/2008	54187339-2	DRE MARABA	PROFESSOR	BOM	2024/586048

Protocolo: 1162685

PORTARIA Nº 05/2025- CESAD/SAGEP/SEDUC

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, usando da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º da PORTARIA Nº 008/2021-gs, de 21 de janeiro de 2021, publicado no d.o.e. nº 34.470/2021 de 25/01/2021, em consonância com a Lei nº 8.096 de 01/01/2015 e nº 9.901 de 03/05/2023, Considerando o que dispõe o Decreto Estadual nº 249/2011 e nº 1338/2015, em observância aos Art. 32 a 34 da Lei 5810/94-RJU/PA., e no Art. 41 §4º da Constituição Federal,

Considerando ainda o Parecer Conclusivo da Comissão Especial de Avaliação de Desempenho - CESAD, instituída pela SEDUC;

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado da Avaliação Especial de Desempenho, que considerou aprovados no estágio probatório os servidores relacionados no ANEXO ÚNICO desta portaria, reconhecendo-os aptos para o exercício do cargo de provimento efetivo para o qual foram nomeados.

Art. 2º Os servidores aprovados na Avaliação do Estágio Probatório passam a ser estáveis no cargo, com o conceito obtido de acordo com o seus respectivos processos avaliativos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

BELÉM, 30 DE JANEIRO DE 2025.

Tiago Lima e Silva

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

ANEXO ÚNICO

SERVIDOR	DATA DE EXERCÍCIO	MATRÍCULA	UNIDADE ADMINISTRATIVA	CARGO	CONCEITO	PROCESSO
ALEX CORREA DA SILVA	04/09/2008	57204202-1	DRE BELEM 9	PROFESSOR	EXCELENTE	2024/605545
ALZEIDE DA SILVA BARBOSA	19/05/2009	5457793-2	DRE BELEM 3	ASSISTENTE DE GESTÃO GOVERNAMENTAL E EDUCACIONAL	BOM	2024/616139
ANA PAULA DA CRUZ XERFAN	25/07/2011	57225598-2	DRE BELEM 2	ASSISTENTE DE GESTÃO GOVERNAMENTAL E EDUCACIONAL	EXCELENTE	2024/618988
ANDERSON PROCOPIO SARAIVA	06/05/2019	57230101-3	DRE BRAGANCA	PROFESSOR	EXCELENTE	2024/649428
BRUNO LIMA SANTOS	17/09/2019	5951279-1	DRE ANANINDEUA 2	PROFESSOR	EXCELENTE	2020/536994
CAMILA NASCIMENTO SILVA	05/10/2020	5957053-1	DRE CASTANHAL	PROFESSOR	EXCELENTE	2024/663891
CAMILA SOLANGE DA SILVA LOBATO	17/03/2014	57225258-2	DRE BELEM 7	PROFESSOR	EXCELENTE	2024/661791
CELIA MARIA BORGES	04/09/2003	417769-3	DRE SANTA IZABEL DO PARA	PROFESSOR	EXCELENTE	2024/669913
CLAUDIO SILVANO MORAIS LACERDA	16/11/2005	54194453-1	DRE BELEM 9	PROFESSOR	EXCELENTE	2024/605179
CRISTIANE REGINA IBIAPINA TEIXEIRA	02/05/2011	55585500-2	DRE SANTA IZABEL DO PARA	PROFESSOR	BOM	2024/669410
DANIEL DA COSTA PINHEIRO	18/06/2012	5900523-1	DRE SANTA IZABEL DO PARA	ASSISTENTE DE GESTÃO GOVERNAMENTAL E EDUCACIONAL	EXCELENTE	2024/611991
DANIEL MENDONCA FAILACHE	18/03/2019	5933372-2	DRE ITAITUBA	PROFESSOR	EXCELENTE	2024/652785
DINAMARA ALVES FERREIRA	28/04/2003	5775760-2	DRE BELEM 9	PROFESSOR	EXCELENTE	2024/605146
DORVALINA GOMES MONTEIRO	23/05/2012	5899938-1	DRE AFUA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO	EXCELENTE	2024/479629
EDILEIA DA CONCEICAO FERREIRA	22/04/2003	5240085-3	DRE BELEM 9	PROFESSOR	EXCELENTE	2024/605116
EDIVALDO CAETANO MATOS	03/09/2009	57224532-1	DRE MAE DO RIO	PROFESSOR	BOM	2024/612619
EDIVALDO MOREIRA DE OLIVEIRA	26/11/2010	57234399-1	DRE CURRALINHO	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL	EXCELENTE	2024/638998
EDSON HENRIQUE NASCIMENTO DE OLIVEIRA	05/10/2004	54187918-1	DRE BELEM 9	PROFESSOR	EXCELENTE	2024/604929
EDUARDO PLATA SANCHES	09/08/2007	54186893-2	DRE BELEM 9	PROFESSOR	EXCELENTE	2024/604093
ELEN JEISIANE DA SILVA GUIMARAES MACEDO	01/08/2012	5902680-1	DRE BRAGANCA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO	EXCELENTE	2024/650694
ELIAKIM CARLOS VALOIS PEREIRA	18/10/2019	5951469-1	DRE CASTANHAL	PROFESSOR	EXCELENTE	2024/648490
ELINNON DO AMARAL SILVA	07/08/2012	5901690-1	DRE SANTA IZABEL DO PARA	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL	EXCELENTE	2024/679826
ELISSON FARIAS	19/08/2010	57233337-1	DRE BENEVIDES	PROFESSOR	BOM	2024/667681

EMANUELLE OLIVEIRA MIRANDA	22/08/2012	5902163-1	DRE BELEM 7	PROFESSOR	EXCELENTE	2024/660465
FABIANE DOS REIS DO NASCIMENTO	15/04/2008	57196520-1	DRE MAE DO RIO	PROFESSOR	BOM	2024/613613
FABIO ALMEIDA DOS SANTOS	17/04/2009	57217012-1	DRE MARABA	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL	BOM	2024/641213
IAN FELIPE CARDOSO DE FREITAS	28/09/2020	5956882-1	DRE BELEM 10	PROFESSOR	EXCELENTE	2024/611853
JEFFERSON REIS SILVA	02/08/2007	54186888-2	DRE BELEM 9	PROFESSOR	EXCELENTE	2024/647944
JOAO CAMPOS DORIA JUNIOR	20/06/2013	5906085-1	DRE BELEM 6	PROFESSOR	EXCELENTE	2023/1395237
JOSE CARLOS EUFRAZINO DE SOUZA	22/04/2008	5260361-3	DRE BRAGANCA	PROFESSOR	BOM	2023/1283437
JOSE CARLOS LOPES DE SOUZA	06/06/2005	54190340-1	DRE ANANINDEUA 1	PROFESSOR	EXCELENTE	2024/669988
KEYLA ESCHER GUIMARAES	09/04/2008	57196521-1	DRE MAE DO RIO	PROFESSOR	BOM	2024/613797
LAERCIO COELHO DE LIMA	26/11/2008	57209805-1	DRE MARACANA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO	EXCELENTE	2024/612929
LAERCIO PEREIRA BARROS	12/07/2007	57189730-1	DRE BELEM 9	PROFESSOR	EXCELENTE	2024/647312
LUAN RAFAEL MATOS SALIBA RIBEIRO	11/03/2019	5948161-1	DRE CASTANHAL	PROFESSOR	EXCELENTE	2024/613290
MARCELI MARIA RODRIGUES MATOS	09/04/2008	54192223-2	DRE BENEVIDES	PROFESSOR	EXCELENTE	2024/667667
MARIA ELENILDA LIMA PONSO	08/05/2006	54197433-1	DRE BELEM 9	PROFESSOR	EXCELENTE	2024/603980
MARIA HELENA PORPINO CUNHA DO ROSARIO	11/03/2014	5569010-3	DRE BELEM 6	PROFESSOR	EXCELENTE	2024/648742
OSIAS DA COSTA ANDRADE	03/05/2006	5735866-2	DRE BELEM 2	PROFESSOR	EXCELENTE	2024/649435
PATRICIA LEYSER BARROSO	18/03/2014	55587224-3	DRE BELEM 7	PROFESSOR	EXCELENTE	2024/652754
RAYDSON VIEIRA DA CUNHA	03/09/2010	57233407-1	DRE MAE DO RIO	PROFESSOR	BOM	2024/614080
REGINA MARIANA BRITO PAIXAO	17/04/2008	54192452-2	DRE BENEVIDES	PROFESSOR	EXCELENTE	2024/653440
RENATA VIEIRA DE OLIVEIRA	04/09/2008	54192784-2	DRE BELEM 3	PROFESSOR	EXCELENTE	2024/666574
ROBERTO CARLOS DE OLIVEIRA	21/07/2006	5852820-2	DRE BELEM 3	PROFESSOR	EXCELENTE	2024/614528
SEBASTIAO SILVA NEVES	01/08/2011	57228949-2	DRE SANTA IZABEL DO PARA	PROFESSOR	EXCELENTE	2024/694690
SILVIA LIZ FERNANDES MOURA	11/03/2014	5911596-1	DRE BELEM 7	PROFESSOR	EXCELENTE	2024/661796
SOLANGE MARIA DE SOUZA MENDES	27/11/2009	5846080-2	DRE MAE DO RIO	PROFESSOR	BOM	2024/614168
VALDECIR FURTADO DA COSTA	25/08/2021	5961866-1	DRE SANTA IZABEL DO PARA	PROFESSOR	EXCELENTE	2024/665633
VANDO DOMINGOS MORAES DA COSTA	01/08/2007	57188865-1	DRE SANTA IZABEL DO PARA	PROFESSOR	BOM	2024/670079
WILLIANS BORGES DE QUEIROZ	12/02/2009	57213143-1	DRE ALTAMIRA	PROFESSOR	BOM	2024/612259

Protocolo: 1162698

PORTARIA Nº 06/2025- CESAD/SAGPEP/SEDUC

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, usando da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º da PORTARIA Nº 008/2021-gs, de 21 de janeiro de 2021, publicado no d.o.e. nº 34.470/2021 de 25/01/2021, em consonância com a Lei nº 8.096 de 01/01/2015 e nº 9.901 de 03/05/2023, Considerando o que dispõe o Decreto Estadual nº 249/2011 e nº 1338/2015, em observância aos Art. 32 a 34 da Lei 5810/94-RJU/Pa., e no Art. 41 §4º da Constituição Federal,

Considerando ainda o Parecer Conclusivo da Comissão Especial de Avaliação de Desempenho - CESAD, instituída pela SEDUC;

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado da Avaliação Especial de Desempenho, que considerou aprovados no estágio probatório os servidores relacionados no ANEXO ÚNICO desta portaria, reconhecendo-os aptos para o exercício do cargo de provimento efetivo para o qual foram nomeados.

Art. 2º Os servidores aprovados na Avaliação do Estágio Probatório passam a ser estáveis no cargo, com o conceito obtido de acordo com o seus respectivos processos avaliativos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

BELÉM, 30 DE JANEIRO DE 2025.

Tiago Lima e Silva

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

ANEXO ÚNICO

SERVIDOR	DATA DE EXERCÍCIO	MATRÍCULA	UNIDADE ADMINISTRATIVA	CARGO	CONCEITO	PROCESSO
ALEXANDER FERREIRA DA SILVA	23/11/2009	57222668-1	DRE BELEM 3	PROFESSOR	EXCELENTE	2024/696137
ALLAMYR DA ROCHA CUNHA	09/08/2012	5902747-1	DRE BRAGANCA	PROFESSOR	BOM	2024/661352
ANA CELIA DA SILVA ALMEIDA	08/05/2003	5799643-2	DRE BELEM 3	PROFESSOR	EXCELENTE	2024/660234
ANA DANUZA DA COSTA OLIVEIRA	29/12/2008	57210606-1	DRE BRAGANCA	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL	BOM	2024/693877
CANAAN BEZERRA PEREIRA	15/09/2008	57204409-1	DRE MARABA	PROFESSOR	EXCELENTE	2024/680730
CARLA ANDREA ALBUQUERQUE COSTA	13/11/2006	5624010-3	DRE SANTA IZABEL DO PARA	PROFESSOR	EXCELENTE	2024/696187
CELIA DA CONCEICAO DE ASSIS FRANCA	04/09/2008	57204065-1	CISEB	PROFESSOR	EXCELENTE	E-2025/2113790
CLEY FERNANDO BILBY LEMOS	30/04/2003	5772303-2	DRE SANTAREM	PROFESSOR	EXCELENTE	2024/657062
CRISTIANE ASSIS AQUINO DE LIMA	18/03/2014	5912054-1	DRE BELEM 7	PROFESSOR	EXCELENTE	2024/653466
DANUZIA MARJORIE SANTOS DE ARAUJO	15/04/2019	5889179-3	DRE SANTA IZABEL DO PARA	PROFESSOR	EXCELENTE	2024/672720
DENILSON FONSECA FRANCA	15/05/2006	54197628-1	DRE ANANINDEUA 3	PROFESSOR	EXCELENTE	2024/618189
DIANA TEIXEIRA NUNES	25/06/2012	5900892-1	DRE CASTANHAL	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL	EXCELENTE	2024/620244
EDER CLAY ARAUJO DE SOUSA	02/05/2011	5889550-1	DRE SANTAREM	PROFESSOR	EXCELENTE	2024/619040
EDMILSON PEREIRA FAVACHO	28/11/2008	57209888-1	DRE SANTA IZABEL DO PARA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO	EXCELENTE	2024/688946

ELIANA DO SOCORRO SILVA DE SOUSA	01/08/2012	5901899-1	DRE ANANINDEUA 3	ESPECIALISTA EM EDUCACAO	EXCELENTE	2024/617732
ELIZABETH PEREIRA RABELO MENDES	10/05/2011	5586496-1	DRE BELEM 7	ESPECIALISTA EM EDUCACAO	EXCELENTE	2024/660377
EMERSON DEMETRIUS FERNANDES FREITAS	13/08/2012	6321000-1	DRE MARABA	PROFESSOR	BOM	2024/696567
ESPEDITO FERREIRA DE SOUZA	01/08/2007	54192941-2	DRE PARAUAPEBAS	PROFESSOR	EXCELENTE	2024/661513
ESTELA DOMINGUES DE CASTRO	29/12/2008	57209605-1	DRE CURRALINHO	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL	EXCELENTE	2024/682905
GILVANEI DE OLIVEIRA SOUZA	16/10/2020	5957214-1	DRE BELEM 10	PROFESSOR	EXCELENTE	2024/620614
GLAUCIA FREIRE DE OLIVEIRA	24/03/2014	5912347-1	DRE BELEM 7	PROFESSOR	EXCELENTE	2024/661626
GLAYCE DE FATIMA FERNANDES DA SILVA	19/03/2019	5948009-1	DRE BRAGANCA	PROFESSOR	EXCELENTE	2020/827612
GONCALA SOARES LIMA	04/09/2012	5097657-1	DRE CASTANHAL	ESPECIALISTA EM EDUCACAO	EXCELENTE	2024/620970
INESSA CRISTHIANE CAMPOS SOUSA	05/09/2008	57188237-2	DRE SANTA IZABEL DO PARA	PROFESSOR	EXCELENTE	2024/670508
IVONEIDE DO SOCORRO SOBREIRA GUEDES	04/09/2008	57207104-1	DRE ANANINDEUA 3	PROFESSOR	EXCELENTE	2024/618336
JAIR PENA DE SOUZA	28/04/2003	5784034-2	DRE ANANINDEUA 3	PROFESSOR	EXCELENTE	2024/618263
JAIR RIBEIRO DOS SANTOS	30/01/2004	5821010-2	DRE PARAUAPEBAS	PROFESSOR	EXCELENTE	2024/691110
JESANA CRISOTOMO	30/07/2012	57188341-2	DRE SANTA IZABEL DO PARA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO	EXCELENTE	2024/689077
JESIMAR MIRANDA CARDOSO	18/07/2007	57190848-1	DRE SANTA IZABEL DO PARA	PROFESSOR	EXCELENTE	2024/695720
JOSE ROBERTO SILVA RIBEIRO	25/04/2003	51855928-1	DRE BELEM 9	PROFESSOR	EXCELENTE	2024/603684
JOSE VITOR CORREA DA SILVA	23/09/2019	5951274-1	DRE BELEM 9	PROFESSOR	EXCELENTE	2024/692569
LAIANA DE QUADROS MIRANDA	17/04/2008	54186645-2	DRE BRAGANCA	PROFESSOR	BOM	2024/658946
LAPLACE PASSOS SILVA NETO	21/07/2006	57174374-1	DRE ANANINDEUA 2	PROFESSOR	EXCELENTE	2024/617309
LIDIANE DO SOCORRO JAQUES DA SILVA FONSECA	20/06/2013	5906064-1	DRE SANTA IZABEL DO PARA	PROFESSOR	EXCELENTE	2024/687383
LISSANDRA NAZARE FALCAO TEIXEIRA	30/11/2004	5802288-2	DRE BELEM 10	PROFESSOR	EXCELENTE	2024/696218
MARCIO BARROS SANTIAGO	05/05/2011	55587217-2	DRE SANTA IZABEL DO PARA	PROFESSOR	BOM	2024/693878
MARIA DAS DORES SILVA COELHO	23/02/2012	5897803-1	DRE SANTAREM	PROFESSOR	EXCELENTE	2024/680776
MARIA DO SOCORRO DA SILVA MESQUITA	02/05/2006	6317740-1	DRE BRAGANCA	PROFESSOR	BOM	2024/659891
MARLUCIA OLIVEIRA SILVA	21/08/2012	5902822-1	DRE MARABA	PROFESSOR	BOM	2024/641482
MARTARENE SILVA DA CUNHA	15/03/2019	5947987-1	DRE SANTAREM	PROFESSOR	EXCELENTE	2022/1294603
OSVALDINO GONCALVES PARAGUASSU NETO	28/09/2020	80846168-2	DRE SANTA IZABEL DO PARA	PROFESSOR	EXCELENTE	2024/660178
PAULO TADEU REIS DE SOUSA	02/05/2019	5937116-2	DRE BRAGANCA	PROFESSOR	BOM	2024/672874
ROMULO DOMINGOS DINIZ DA CONCEICAO	11/07/2006	5490545-2	DRE BELEM 3	PROFESSOR	EXCELENTE	2024/624437
ROSA DE FATIMA SILVA ATROCH	13/02/2012	57201440-2	DRE ABAETETUBA	PROFESSOR	EXCELENTE	2024/25111
ROZIANA DO SOCORRO SOUZA DA SILVA	10/04/2008	5356954-2	DRE MARACANA	PROFESSOR	EXCELENTE	2024/620502
SHIRLEY ADRIANA DE OLIVEIRA QUADROS	18/10/2004	54188210-1	DRE BRAGANCA	PROFESSOR	BOM	2024/660485
TANIA CRISTINA BRUNELE PEREIRA	10/01/2008	6002790-2	DRE PARAUAPEBAS	PROFESSOR	EXCELENTE	2024/661772
TASSIA ELLEN MENDES LOPES	28/03/2019	5948018-1	DRE SANTA IZABEL DO PARA	PROFESSOR	EXCELENTE	2024/673138
TERESINHA DE FATIMA ALVES RIBEIRO	23/04/2003	3226115-3	DRE BELEM 2	PROFESSOR	BOM	2024/693350
WILSON LUIS CARVALHO MOUSINHO	08/11/2011	57176537-2	DRE BELEM 10	PROFESSOR	EXCELENTE	2024/674134

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR**Ato: PORTARIA Nº 020/2025-CPS/DIPSE-SAGEP**

Término de vínculo: 23/12/2024

Motivo: Rescisão a pedido

Órgão: Secretaria de Estado de Educação

Nome do servidor: KILMEN LOPES DE BARROS

Cargo: Professor

Forma de admissão: Temporário

Ordenador: TIAGO LIMA E SILVA

Protocolo: 1162912**TERMO ADITIVO A CONTRATO****Termo Aditivo: 5****Contrato 021/2023**

Objeto do Contrato: Aquisição de Gêneros Alimentícios, perecíveis e não perecíveis, a fim de suprir as necessidades de Alimentação Escolar de Alunos da Educação Básica da Rede Estadual de Ensino, atendidos pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, no âmbito da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC/PA

Objeto do Aditivo: Alterar Cláusula Décima Segunda – Da Vigência do contrato original, prorrogando sua vigência até 25/04/2025

Pregão Eletrônico SRP nº 004/2021 - NLIC/SEDUC

Dotação Orçamentária:

Ação: 282.882 Funcional Programática: 16101.12 306.1511 Projeto/Atividade: 8477 Produto: 2227 Natureza de Despesa: 3390.30 Fonte de Recurso: 01552000006001671, 01552000006001672, 01552000006001995, 01552000006002139, 01552000006002324, 01552000006002326, 01552000006002613, 01552000006002614, 01552000006002882, 01552000006003317, 01552000006006782, 015520000060032960 2552000006001671, 02552000006001672, 02552000006001995, 02552000006002139, 02552000006002324, 02552000006002326 02552000006002613, 02552000006002614, 02552000006002882, 02552000006003317, 02552000006006782, 02552000006003296

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação /CNPJ.: 05.054.937/0001-63, com sede à Rod. Augusto Montenegro, Km 10, S/N, CEP.: 66.820-000, Tenoné, Belém/PA.

Contratado: IMPERADOR DISTRIBUIDORA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA /CNPJ.: 32.652.104/0001-77, com sede na Rodovia PA-320, S/N, Quadra: 01; Lote: 23 CEP.: 68.744-305

Data de Assinatura: 24/01/2025

Vigência: 25/01/2025 a 25/04/2025

Ordenador: Sandra Kassumi Kyushima /Secretária Adjunta de Logística.

Protocolo: 1162706**Termo Aditivo: 2****Contrato 001/2024**

Objeto do Contrato: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO ARQUIVÍSTICA E CORRELATOS, VOLTADOS À IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, objeto do Processo Administrativo nº 2697/2023, de acordo as especificações constantes na Cláusula Quarta e demais Cláusulas deste Contrato, bem como no Edital, Proposta de Preços da Contratada e Termo de Referência (Anexo I) do Pregão Eletrônico nº 008/2023, os quais são partes integrantes deste Instrumento.

Objeto do Aditivo: Alterar a CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO original, prorrogando-a por mais 12 (doze) meses.

Dotação Orçamentária:

Unidade Gestora Responsável – UGR: 160101 - Secretária de estado de Educação Plano Interno: 4110008338C. Ação: 283.679. Funcional Programática: 16101.12 122.1297. Projeto/Atividade: 8338. Produto: 2795. Natureza de Despesa: 3390.39. Fonte de Recurso: 01500100102 - Tesouro

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação /CNPJ.: 05.054.937/0001-63, com sede à Rod. Augusto Montenegro, Km 10, S/N, CEP.: 66.820-000, Tenoné, Belém/PA.

Contratado: M.I. MONTREAL INFORMATICA S.A /CNPJ.: 42.563.692/0001-26, com sede na Av Professor Magalhães Penido, 77, Bairro Aeroporto na cidade de Belo Horizonte/MG, CEP.: 31270-383

Data de Assinatura: 29/01/2025

Vigência: 31/01/2025 a 31/01/2026

Ordenador: Rossieli Soares da Silva /Secretário de Estado de Educação.

Protocolo: 1162694**OUTRAS MATÉRIAS****Rescisão 011/2024 - SEDUC**

Objeto da Rescisão: Considerando o conteúdo do Processo Nº 2021/1009062, fica rescindido, de forma amigável, por acordo das partes contratantes, o CONTRATO Nº 072/2022 oriundo da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2022 - NLIC/SEDUC, relativo à Locação do imóvel situado na Vila Menino Jesus, s/n, Localidade Rio Anapú, Igarapé Miri/PA, para funcionamento do Barracão para aulas no sistema SOME, da Secretaria de Estado de Educação /SEDUC., a partir de 22/01/2024.

Partes:

Locatária.: Secretaria de Estado de Educação /CNPJ.: 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro, Km 10, s/n, CEP.: 66.820-000, Tenoné, Belém/PA.

Locador.: CLAUDIANIS PANTOJA ALMEIDA, portadora da Carteira de Identidade nº 3833924 e CPF nº 843.829.372-72, residente e domiciliado na Vila Sítio Almeida Santos s/n - Anapú - Zona Rural, Igarapé Miri/PA CEP.: 68430-000.

Data de Assinatura: 29/01/2025

Foro: Belém/PA.

Ordenador: Sandra Kassumi Kyushima /Secretária Adjunta de Logística.

Protocolo: 1162702**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
EMENTA DE RESOLUÇÕES - 2025****RESOLUÇÃO Nº 01 DE 10 DE JANEIRO DE 2025**

EMENTA: EQUIVALÊNCIA DE ESTUDOS EM NÍVEL DE ENSINO MÉDIO DE ANNA LUIZA DA SILVA CATITO.

RESOLUÇÃO Nº 02 DE 10 DE JANEIRO DE 2025

EMENTA: EQUIVALÊNCIA DE ESTUDOS EM NÍVEL DE ENSINO MÉDIO DE PAULO JOSÉ SILVA SALUSTRIANO.

RESOLUÇÃO Nº 03 DE 10 DE JANEIRO DE 2025

EMENTA: EQUIVALÊNCIA DE ESTUDOS EM NÍVEL DE ENSINO MÉDIO DE FRANCISCO JOSÉ GUZMAN VICENT.

RESOLUÇÃO Nº 04 DE 10 DE JANEIRO DE 2025

EMENTA: EQUIVALÊNCIA DE ESTUDOS EM NÍVEL DE ENSINO MÉDIO DE RUBÉN DARIO TRUJILLO ARIAS.

RESOLUÇÃO Nº 07 DE 16 JANEIRO DE 2025

EMENTA: RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO MÉDIO DE 1ª A 3ª SÉRIE - ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO PROFESSORA ALBANÍZIA DE OLIVEIRA LIMA - BELÉM/PA.

RESOLUÇÃO Nº 08 DE 16 JANEIRO DE 2025

EMENTA: RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL DE 1º AO 9º ANO, DO ENSINO FUNDAMENTAL NA MODALIDADE DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DE 1ª A 4ª ETAPA, DO ENSINO MÉDIO DE 1ª A 3ª SÉRIE E DO ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DE 1ª E 2ª ETAPAS - ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO PRADO LOPES - CURRALINHO/PA.

RESOLUÇÃO Nº 09 DE 16 JANEIRO DE 2025

EMENTA: RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL DE 6º AO 9º ANO, DO ENSINO MÉDIO DE 1ª A 3ª SÉRIE E DO ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DE 1ª E 2ª ETAPAS - ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO DEPUTADO AMÉRICO PEREIRA LIMA - JURUTI/PA.

RESOLUÇÃO Nº 10 DE 16 JANEIRO DE 2025

EMENTA: RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO MÉDIO DE 1ª A 3ª SÉRIE - ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO DESEMBARGADOR AUGUSTO OLÍMPIO E ANEXA - NOVA TIMBOTEUA/PA.

RESOLUÇÃO Nº 11 DE 16 JANEIRO DE 2025

EMENTA: RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO MÉDIO DE 1ª A 3ª SÉRIE - ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO PROFª MARIETA EMMI - SANTA IZABEL DO PARÁ/PA.

RESOLUÇÃO Nº 12 DE 16 JANEIRO DE 2025

EMENTA: RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL DE 1º AO 5º ANO - ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL ZILDA PEREIRA SOARES - CUMARU DO NORTE/PA.

RESOLUÇÃO Nº 13 DE 16 DE JANEIRO DE 2025

EMENTA: RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL DE 1º AO 9º ANO, DO ENSINO FUNDAMENTAL NA MODALIDADE DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DE 1ª E 2ª ETAPAS E AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL EM NÍVEL DE CRECHE E PRÉ-ESCOLA E DO ENSINO FUNDAMENTAL NA MODALIDADE DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DE 3ª E 4ª ETAPAS - ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL ERMÍNIO BRITO E ANEXAS - CUMARU DO NORTE/PA.

RESOLUÇÃO Nº 14 DE 16 DE JANEIRO DE 2025

EMENTA: AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL EM NÍVEL DE CRECHE E PRÉ-ESCOLA - ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL RUTH BAIA DA ROCHA - PRAINHA/PA.

RESOLUÇÃO Nº 15 DE 16 DE JANEIRO DE 2025

EMENTA: PRORROGAM-SE OS ATOS AUTORIZATIVOS CONTIDOS NA RESOLUÇÃO Nº 204/2022-CEE/PA, QUE RECREDECIOU A ENTIDADE MANTENEDORA, RENOVOU A AUTORIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL EM NÍVEL DE CRECHE E PRÉ-ESCOLA, DO ENSINO FUNDAMENTAL DE 1º AO 9º ANO E AUTORIZOU O ENSINO MÉDIO DE 1ª A 3ª SÉRIE; BEM COMO AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL NA MODALIDADE DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DE 3ª E 4ª ETAPAS E DO ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DE 1ª E 2ª ETAPAS - INSTITUTO AZEVEDO - BELÉM/PA.

RESOLUÇÃO Nº 16 DE 16 DE JANEIRO DE 2025

EMENTA: CREDENCIA A ENTIDADE MANTENEDORA E AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL EM NÍVEL DE CRECHE E PRÉ-ESCOLA E DO ENSINO FUNDAMENTAL DE 1º AO 5º ANO - INSTITUTO EDUCACIONAL PROFESSORA EDUVIRGES NASCIMENTO - CAPITÃO POÇO/PA.

RESOLUÇÃO Nº 17 DE 16 DE JANEIRO DE 2025

EMENTA: CREDENCIA A ENTIDADE MANTENEDORA E AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL EM NÍVEL DE PRÉ-ESCOLA E DO ENSINO FUNDAMENTAL DE 1º AO 5º ANO - SISTEMA DE ENSINO DESAFIO - SED - MARITUBA/PA.

RESOLUÇÃO Nº 18 DE 16 DE JANEIRO DE 2025

EMENTA: INDEFERE O PLEITO, REFERENTE AO PEDIDO DE CREDENCIAMENTO DA ENTIDADE MANTENEDORA, E DE AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL EM NÍVEL DE PRÉ-ESCOLA E DO ENSINO FUNDAMENTAL DE 1º AO 5º ANO - CENTRO DE ENSINO FONTE - TIA MÔNICA - ANANINDEUA/PA.

RESOLUÇÃO Nº 19 DE 16 DE JANEIRO DE 2025

EMENTA: AUTORIZA A OFERTA DO CURSOS TÉCNICOS EM: RADIOLOGIA_ EIXO TECNOLÓGICO: AMBIENTE E SAÚDE; SEGURANÇA DO TRABALHO_ EIXO TECNOLÓGICO: SEGURANÇA, A SEREM OFERTADOS NA MODALIDADE PRESENCIAL, NA FORMA SUBSEQUENTE – CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL AUGÉ – BELÉM/PA.

RESOLUÇÃO Nº 20 DE 16 DE JANEIRO DE 2025

EMENTA: RECREDECENCIA A ENTIDADE MANTENEDORA, RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA A OFERTA DO ENSINO MÉDIO DE 1ª A 3ª SÉRIE, AUTORIZA O ENSINO FUNDAMENTAL DE 6º AO 9º ANO, NA UNIDADE COLÉGIO PROFESSOR ANTONIO LEITE_(ESTRELA/CASTANHAL); BEM COMO AUTORIZA A OFERTA DO ENSINO FUNDAMENTAL DE 1º AO 9º ANO E DO ENSINO MÉDIO DE 1ª A 3ª SÉRIE, NA UNIDADE COLÉGIO PROFESSOR ANTONIO LEITE/LEITINHO_(NOVA OLINDA/CASTANHAL) – COLÉGIO PROFESSOR ANTONIO LEITE – CASTANHAL/PA.

RESOLUÇÃO Nº 21 DE 16 DE JANEIRO DE 2025

EMENTA: RECREDECENCIA A ENTIDADE MANTENEDORA E RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA A OFERTA DA EDUCAÇÃO INFANTIL EM NÍVEL DE PRÉ-ESCOLA E DO ENSINO FUNDAMENTAL DE 1º AO 5º ANO – CENTRO PEDAGÓGICO SOL NASCENTE – SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA.

RESOLUÇÃO Nº 22 DE 16 DE JANEIRO DE 2025

EMENTA: DEFERE RECURSO CONCEDENDO O RECREDECENCIAMENTO DA ENTIDADE MANTENEDORA E A RENOVAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL EM NÍVEL DE PRÉ-ESCOLA E DO ENSINO FUNDAMENTAL DE 1º AO 5º ANO _ CENTRO EDUCACIONAL CONSTRUINDO SONHOS _ PARAUPEBAS/PA.

RESOLUÇÃO Nº 23 DE 16 DE JANEIRO DE 2025

EMENTA: CREDENCIA A ENTIDADE MANTENEDORA E AUTORIZA A OFERTA DO EDUCAÇÃO INFANTIL EM NÍVEL DE CRECHE E PRÉ-ESCOLA E DO ENSINO FUNDAMENTAL DE 1º AO 5º ANO, A SEREM OFERTADOS NAS UNIDADES DE ENSINO: ESCOLA SÃO SEBASTIÃO_CAMPINA/DISTRITO DE ICOARACI; CASA ESCOLA MORADA DE DEUS II_MARACACUERA/DISTRITO DE ICOARACI, E CENTRO EDUCACIONAL EVOLUÇÃO DO SABER_TAPANÁ – CENTRO COMUNITÁRIO SÃO PAULO – BELÉM/PA.

RESOLUÇÃO Nº 24 DE 16 DE JANEIRO DE 2025

EMENTA: RECREDECENCIA A ENTIDADE MANTENEDORA, RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA A OFERTA DA EDUCAÇÃO INFANTIL EM NÍVEL DE PRÉ-ESCOLA, DO ENSINO FUNDAMENTAL DE 1º AO 9º ANO E DO ENSINO MÉDIO DE 1ª A 3ª SÉRIE COLÉGIO DOM BOSCO MARABÁ_(MATRIZ); BEM COMO AUTORIZA A OFERTA DA EDUCAÇÃO INFANTIL EM NÍVEL DE PRÉ-ESCOLA, DO ENSINO FUNDAMENTAL DE 1º AO 9º ANO E DO ENSINO MÉDIO DE 1ª A 3ª SÉRIE COLÉGIO DOM BOSCO MARABÁ_(FILIAL) – COLÉGIO DOM BOSCO MARABÁ – MARABÁ/PA.

RESOLUÇÃO Nº 25 DE 16 DE JANEIRO DE 2025

EMENTA: RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL DE 1º AO 9º ANO E DO ENSINO FUNDAMENTAL NA MODALIDADE DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DE 1ª A 4ª ETAPA - ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL JUSCELINO KUBITSCHK - CURIONÓPOLIS/PA.

RESOLUÇÃO Nº 26 DE 16 DE JANEIRO DE 2025

EMENTA: RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL EM NÍVEL DE PRÉ-ESCOLA, DO ENSINO FUNDAMENTAL DE 1º AO 9º ANO E DO ENSINO FUNDAMENTAL NA MODALIDADE DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DE 1ª A 4ª ETAPA - ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL LUIZ REBELO E ANEXAS - SENADOR JOSÉ PORFÍRIO/PA.

RESOLUÇÃO Nº 27 DE 16 DE JANEIRO DE 2025

EMENTA: DETERMINA INTERVENÇÃO NO CETAA CURSOS - (ANTIGO CENTRO TÉCNICO DE APRENDIZAGEM DA AMAZÔNIA - CETAC), MANTIDO PELO CENTRO DE APRENDIZAGEM DA AMAZONIA LTDA-EPP, CNPJ 12.368.970/0001-23, PROÍBE-SE NOVAS MATRÍCULAS, BEM COMO OFERTA DE NOVOS CURSOS, ATÉ A CONCLUSÃO DE AVERIGUAÇÃO DOS FATOS APONTADOS NO PARECER Nº. 22/2025-CEE/PA, DO MUNICÍPIO DE BELÉM/PA.

RESOLUÇÃO Nº 28 DE 27 DE JANEIRO DE 2025

EMENTA: EQUIVALÊNCIA DE ESTUDOS EM NÍVEL DE ENSINO MÉDIO DE JEAN PIERRE AGUILAR MOREYRA.

RESOLUÇÃO Nº 29 DE 27 DE JANEIRO DE 2025

EMENTA: APROVAÇÃO DA MATRIZ CURRICULAR UNIFICADA DE TEMPO INTEGRAL DO ENSINO FUNDAMENTAL DE 1º AO 9º ANO - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ/PA.

Protocolo: 1162660**LICENÇA ESPECIAL****Portaria nº:000357/2025 de 23/01/2025**

De acordo com processo nº 2579849/2024.
Nome:FRANCISCA HELENA SALES PINHEIRO
Matrícula:5501709/2Cargo:Professor
Lotação:EE.Magalhães Barata Sede-Vinc/Santa Maria do Pará
Período:28/01/2025 a 28/03/2025
Período Aquisitivo:20/08/2017 a 24/03/2022

***Republicada por sair com incorreção no Diário Oficial nº 36.117 de 29/01/2025.**

Portaria no.8112/2024 de 20/08/2024

De acordo com processo nº639510/2024
Nome:WILTONLIGEIRO DE SOUZA
Matrícula:557501/1 Cargo:Escrev Datilografado
Lotação:EE Lauro Sodre/Belém
Período: 02/09/2024 a 31/10/2024
Triênios:02/05/2004 a 01/05/2007

Portaria no.000363/2025 de 24/01/2025

De acordo com processo nº 1197309/2024
Nome:ELIZABETE VIEIRA RIBEIRO
Matrícula:471003/1 Cargo:Agente de Portaria
Lotação:Diretoria de Assistência ao Estudante/Belém
Período: 01/12/2024 a 29/01/2025
Triênios:04/04/1990 a 02/04/1993

Portaria no.00399/2025 de 27/01/2025

De acordo com processo nº 2024/2466846
Nome:JOSYANNE CARDOSO TENORIO
Matrícula:5618525/1 Cargo:Professor
Lotação:EE Augusto Meira/Belém
Período: 02/03/2025 a 30/04/2025
Triênios:03/03/2012 a 02/03/2015

APROVAÇÃO ESCALA DE FERIAS**Portaria no.:75/2025 de 21/01/2025**

De acordo com processo nº 2025/210245
Nome:LUCELIA DANIELE MACIEL DA SILVA
Matrícula:57214731/1 Período:17/02/2025 à 18/03/25 Exercício:2025
Unidade:EE Benvinda de Araujo Pontes/Abaetetuba

Portaria no.:90/2025 de 21/01/2025

De acordo com processo nº 2025/2101925
Nome:MARIA LUCIENE BAIA RODRIGUES
Matrícula:57212373/1 Período:06/02/2025 à 07/03/25 Exercício:2025
Unidade:EE Leonardo Negrão de Sousa/Abaetetuba

Portaria no.:68/2025 de 21/01/2025

De acordo com processo nº 2025/2101870
Nome:MARIA TEREZINHA DE OLIVEIRA DIAS
Matrícula:57216652/1 Período:17/02/2025 à 18/03/25 Exercício:2025
Unidade:EE Stella Maria/Abaetetuba

Portaria no.:80/2025 de 21/01/2025

De acordo com processo nº 2025/2101429
Nome:MARLUCIA ASSUNÇÃO BAIA
Matrícula:57224044/1 Período:04/02/2025 à 05/03/25 Exercício:2025
Unidade:EE Bernardino Pereira de Barros/Abaetetuba

Portaria no.:56/2025 de 21/01/2025

De acordo com processo nº 2025/2101019
Nome:NILZANADA SILVA COSTA
Matrícula:57212478/1 Período:04/02/2025 à 05/03/25 Exercício:2025
Unidade:EE Terezinha de Jesus F Lima/Abaetetuba

Portaria no.:83/2025 de 21/01/2025

De acordo com processo nº 2025/2100918
Nome:ROSE MEIRE MENEZES GONÇALVES
Matrícula:57214729/1 Período:12/02/2025 à 13/03/25 Exercício:2025
Unidade:EE Bernardino Pereira de Barros/Abaetetuba

Portaria no.:92/2025 de 21/01/2025

De acordo com processo nº 2025/2100820
Nome:SANTANA CORREA DOS SANTOS
Matrícula:57215377/1 Período:11/02/2025 à 12/03/25 Exercício:2025
Unidade:EE Leonardo Negrão de Sousa/Abaetetuba

Portaria no.:93/2025 de 21/01/2025

De acordo com processo nº2025/2100757
Nome:VALDILENE GOMES LOBATO
Matrícula:57212392/1 Período:04/02/2025 à 05/03/25 Exercício:2025
Unidade:EEEEF C Educ e Terap Casa Bem Te Vi/Abaetetuba

Portaria no.:58/2025 de 17/01/2025

De acordo com processo nº 2025/2109687
Nome:MARIA MADALENA BATISTA
Matrícula:6031269/2 Período:01/07/2025 à 30/07/25 Exercício:2025
Unidade:EEEEF Santo Antonio/Alenquer

Portaria no.:0059/2025 de 10/01/2025

De acordo com processo nº 2025/2041747
Nome:ELGERLANIA QUEIROZ VITTONI
Matrícula:57208436/1 Período:20/03/2025 à 03/05/25 Exercício:2024
Unidade:EE Nossa Senhora Aparecida/Santarem

Portaria no.:0058/2025 de 10/01/2025

De acordo com processo nº 2025/2041685
Nome:ELGERLANIA QUEIROZ VITTONI
Matrícula:57208436/1 Período:03/02/25 à 19/03/25 Exercício:2023
Unidade:EE Nossa Senhora Aparecida/Santarem

Portaria no.:057/2025 de 10/01/2025

De acordo com processo nº 2025/2041602
Nome:GLAUCILENE SEBASTIANA NOGUEIRA LIMA
Matrícula:57208436/1 Período:05/05/25 à 18/06/25 Exercício:2024
Unidade:EE Almirante Soares Dutra/Santarem

Portaria no.:29/2025 de 15/01/2025

De acordo com processo nº 2025/2086184
Nome:CLOVIS NIVALDO DA COSTA SOUSA JUNIOR
Matrícula:57214439/1Período:03/03/2025 à 01/04/25 Exercício:2025
Unidade:EEEEF Prof Bolivar B da Silva/Bragança

Portaria no.:000422/2025 de 29/01/2025

De acordo com processo nº 123835/2025
Nome:MARIZE MELO DOS SANTOS
Matrícula:447170/1 Período:05/05/2025 à 19/05/25 Exercício:2025
Unidade:EE Dr Padua Costa sede/Santa Barbara do Pará

Portaria no.:423/2025 de 29/01/2025

De acordo com processo nº 123855/2025
Nome:MARIZA MELO DOS SANTOS
Matrícula:447170/1 Período:04/08/2025 à 18/08/25 Exercício:2025
Unidade:EE Dr Padua Costa sede/Santa Barbara do Pará

Portaria no.:421/2025 de 29/01/2025

De acordo com processo nº 116025/2025
 Nome: JORGE AFONSO VEIGA DE CASTRO
 Matrícula: 54191106/2 Período: 20/12/24 à 02/02/25 Exercício: 2024
 Unidade: UT Yolanda Martins/Belém

Portaria no.:000424/2025 de 29/01/2025

De acordo com processo nº 2123575/2025
 Nome: ADRIANA CRISTINA PINTO CARDOSO
 Matrícula: 57212549/1 Período: 03/03/2025 à 01/04/25 Exercício: 2022
 Unidade: EE Deodoro de Mendonça/Belém

Portaria no.:000435/2025 de 30/01/2025

De acordo com processo nº 2052219/2025
 Nome: CRISTIANE FRANCO DANIEL BORGES
 Matrícula: 57212459/1 Período: 17/03/2025 à 31/03/25 Exercício: 2025
 Unidade: Divisão de Registro e Movimentação de Pessoal/Belém

Portaria no.:000425/2025 de 30/01/2025

De acordo com processo nº 2052219/2025
 Nome: CRISTIANE FRANCO DANIEL BORGES
 Matrícula: 57212459/1 Período: 01/07/2025 à 15/07/25 Exercício: 2025
 Unidade: Divisão de Registro e Movimentação de Pessoal/Belém

Portaria no.:000427/2025 de 29/01/2025

De acordo com processo nº 2035606/2025
 Nome: GLAUCIA DE NAZARE BAIA E SILVA
 Matrícula: 57209098/1 Período: 10/03/2025 à 23/04/25 Exercício: 2024
 Unidade: Diretoria de Ensino/Belém

Portaria no.:426/2025 de 29/01/2025

De acordo com processo nº 2118127/2025
 Nome: JERACINA OLIVEIRA DA SILVA
 Matrícula: 732818/1 Período: 02/01/2025 à 31/01/25 Exercício: 2025
 Unidade: Divisão de Cadastro/Belém

Portaria no.:121/2025 de 28/01/2025

De acordo com processo nº 2025/2121126
 Nome: ANA MARIA LOBATO AIRES
 Matrícula: 5900518/1 Período: 13/06/2025 à 12/07/25 Exercício: 2025
 Unidade: EEEM Prof Dalila Afonso Cunha/Igarape Miri

Portaria no.:122/2025 de 28/01/2025

De acordo com processo nº 2025/2124449
 Nome: DIELSON DO REMEDIO DA COSTA AFONSO
 Matrícula: 57212124/1 Período: 03/03/2025 à 01/04/25 Exercício: 2025
 Unidade: EEEM Prof Dalila Afonso Cunha/Igarape Miri

Portaria no.:02/2025 de 24/01/2025

De acordo com processo nº 2025/2115333
 Nome: EMELLY SUSAN LIMA COSTA
 Matrícula: 5976688/1 Período: 03/03/2025 à 01/04/25 Exercício: 2024
 Unidade: EEEM Adelia Carvalho Sodre Anexo I/Ipixuna do Pará

Portaria no.:123/2025 de 28/01/2025

De acordo com processo nº 2025/2124474
 Nome: FRANCISCO VALTER GOMES CARDOSO
 Matrícula: 213179/1 Período: 10/03/2025 à 08/04/25 Exercício: 2025
 Unidade: EEEM Prof Dalila Afonso Cunha/Igarape Miri

Portaria no.:124/2025 de 28/01/2025

De acordo com processo nº 2025/2124489
 Nome: JOAO LOBATO FARIAS
 Matrícula: 449636/1 Período: 12/05/2025 à 10/06/25 Exercício: 2025
 Unidade: EEEM Prof Dalila Afonso Cunha/Igarape Miri

Portaria no.:125/2025 de 28/01/2025

De acordo com processo nº 2025/2124495
 Nome: JOCILEIDE CORREA DA SILVA
 Matrícula: 57216186/1 Período: 16/04/2025 à 15/05/25 Exercício: 2025
 Unidade: EEEM Prof Dalila Afonso Cunha/Igarape Miri

Portaria no.:126/2025 de 28/01/2025

De acordo com processo nº 2025/2124498
 Nome: JOSE MORAES QUARESMA
 Matrícula: 5899858/1 Período: 15/05/2025 à 28/06/25 Exercício: 2025
 Unidade: EEEM Prof Dalila Afonso Cunha/Igarape Miri

Portaria no.:080/2025 de 24/01/2025

De acordo com processo nº 2025/2128007
 Nome: ANGELA MARIA MAIA LIMA
 Matrícula: 57217428/1 Período: 01/07/2025 à 30/07/25 Exercício: 2025
 Unidade: EEEFM Padre Salvador Traccaioli/Castanhal

Portaria no.:078/2025 de 24/01/2025

De acordo com processo nº 2025/2128120
 Nome: DANIEL SOUZA FREITAS
 Matrícula: 57209765/1 Período: 01/07/2025 à 30/07/25 Exercício: 2025
 Unidade: EEEFM Padre Salvador Traccaioli/Castanhal

Portaria no.:079/2025 de 24/01/2025

De acordo com processo nº 2025/2128073
 Nome: ELINALDO CRISTO DA SILVA
 Matrícula: 57209715/1 Período: 01/06/2025 à 30/06/25 Exercício: 2025
 Unidade: EEEFM Padre Salvador Traccaioli/Castanhal

Portaria no.:081/2025 de 24/01/2025

De acordo com processo nº 2025/2127963
 Nome: ELIZABETE LUIZA DE ALMEIDA DOS SANTOS
 Matrícula: 57217435/1 Período: 01/07/2025 à 30/07/25 Exercício: 2025
 Unidade: EEEFM Padre Salvador Traccaioli/Castanhal

Portaria no.:082/2025 de 24/01/2025

De acordo com processo nº 2025/2127902
 Nome: JACKSON FURTADO DE MIRANDA
 Matrícula: 54194516/2 Período: 01/07/2025 à 30/07/25 Exercício: 2025
 Unidade: EEEFM Padre Salvador Traccaioli/Castanhal

Portaria no.:083/2025 de 24/01/2025

De acordo com processo nº 2025/2127831
 Nome: JOELMA IVINISE DE SENA SOUZA
 Matrícula: 57212881/1 Período: 01/07/2025 à 30/07/25 Exercício: 2025
 Unidade: EEEFM Padre Salvador Traccaioli/Castanhal

Portaria no.:084/2025 de 24/01/2025

De acordo com processo nº 2025/2127604
 Nome: RUBEDIANA RIBEIRO DE SOUSA ANDRADE
 Matrícula: 57214201/1 Período: 01/07/2025 à 30/07/25 Exercício: 2025
 Unidade: EEEFM Padre Salvador Traccaioli/Castanhal

Portaria no.:002/2025 de 28/01/2025

De acordo com processo nº 2025/2122659
 Nome: MARIA DE LOURDES PEREIRA
 Matrícula: 5978545/1 Período: 01/03/2025 à 30/03/25 Exercício: 2024
 Unidade: EEEM Tancredo Neves/Curionópolis

Portaria no.:003/2025 de 28/01/2025

De acordo com processo nº 2025/2123865
 Nome: ELAINNE ESTUMANO CASTRO DA COSTA
 Matrícula: 57197848/2 Período: 01/03/2025 à 30/03/25 Exercício: 2024
 Unidade: EEEM Faruk Salmen/Parauapebas

Portaria no.:004/2025 de 28/01/2025

De acordo com processo nº 2025/2124024
 Nome: ELIOISA MENDES FERREIRA FREITAS
 Matrícula: 5979194/1 Período: 03/03/2025 à 01/04/25 Exercício: 2024
 Unidade: EE Irma Dulce/Parauapebas

Portaria no.:005/2025 de 28/01/2025

De acordo com processo nº 2025/2124110
 Nome: ERIVELTON DOS SANTOS PEREIRA
 Matrícula: 5979203/1 Período: 01/04/2025 à 30/04/25 Exercício: 2024
 Unidade: EEEM Prof Luis Magno Araujo/Parauapebas

Portaria no.:006/2025 de 28/01/2025

De acordo com processo nº 2025/2124251
 Nome: POLIANA COELHO DA SILVA SOARES
 Matrícula: 5979468/1 Período: 03/03/2025 à 01/04/25 Exercício: 2024
 Unidade: EEEM Irma Laura de Martins Carvalho/Canaa dos Carajas

Portaria no.:52/2025 de 28/01/2025

De acordo com processo nº 2025/2025/2124373
 Nome: HUMBERTO LIBANIO RODRIGUES DE LIMA
 Matrícula: 605891/1 Período: 03/03/2025 à 01/04/25 Exercício: 2025
 Unidade: DRE/Santa Izabel do Pará

Portaria no.:092/2025 de 23/01/2025

De acordo com processo nº 2025/2103063
 Nome: MARIA DO SOCORRO CAVALCANTE DA CUNHA
 Matrícula: 555053/1 Período: 15/04/25 à 14/05/25 Exercício: 2025
 Unidade: DRE/Breves

Portaria no.:07/2025 de 24/01/2025

De acordo com processo nº 2025/2116450
 Nome: SANDRA MACEDO DE JESUS
 Matrícula: 57213953/1 Período: 03/03/25 à 01/04/25 Exercício: 2025
 Unidade: EEEM Prof Oscarina Antonia S do Rego/Mae do Rio

Portaria no.:1076/2025 de 08/01/2025

De acordo com processo nº 2025/2106093
 Nome: SYLENE BRAGA BOTELHO
 Matrícula: 57217711/1 Período: 01/07/25 à 30/07/25 Exercício: 2025
 Unidade: EEEM Augusto Ramos Pinheiro/Terra Alta

Protocolo: 1162852**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ****CONVÊNIO****Proc. nº 2024/1339861 - PAE**

OBJETO: Convênio a ser realizado entre Universidade do Estado do Pará - UEPA e Centro de Reabilitação e Organização Neurológica do Pará - IONPA para consolidação do componente curricular prático obrigatório e não obrigatório para discentes dos Cursos Terapia Ocupacional e Fonoaudiologia. O período de execução compreenderá ao período de vigência do Convênio.

JUSTIFICATIVA: Formalização de parceria entre Instituições.

DATA DE ASSINATURA: 20/01/2025

INÍCIO DA VIGÊNCIA: 20/01/2025

TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 20/01/2030

FORO: Belém - Pará

PARTES:

BENEFICIÁRIO ENTE PÚBLICO:

CNPJ/MF: 34.860.833/0001-44

Razão Social: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA

CEP: 66050-540

Logradouro: Rua do Una, nº 156

Bairro: Telégrafo Cidade: Belém UF: Pará

Telefone: (91) 3284-9558

Dados do Responsável pela Parte: Clay Anderson Nunes Chagas

CONCEDENTE:

CNPJ/MF: 83.273.607/0001-72

Razão Social: CENTRO DE REABILITAÇÃO E ORGANIZAÇÃO NEUROLÓGICA DO PARÁ - IONPA

CEP: 66053-260
 Logradouro: Tv. Rui Barbosa, nº 792
 Bairro: Reduto Cidade:
 Belém UF: Pará
 Dados do Responsável pela Parte: Fernando Augusto Corrêa de Miranda
 ORDENADOR RESPONSÁVEL: Clay Anderson Nunes Chagas
Protocolo: 1162634

DIÁRIA**DIÁRIAS****PAE: 2025/2112939****PORTARIA Nº 0368/25, 30 de Janeiro de 2025.**

RESOLVE, conceder diárias, conforme informações descritas a seguir.
 NOME DO SERVIDOR: ELEN VANESSA COSTA DA SILVA
 MATRÍCULA: 55589875/2
 CARGO: PROFESSOR ADJUNTO
 LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DE ALIMENTOS
 ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Salvaterra/PA
 PERÍODOS: 23/02/2025 a 01/03/2025 e 05/03/2025 a 13/03/2025
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 15 (quinze)
 VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07
 VALOR TOTAL: R\$ 3.706,05
 OBJETIVO: Ministrar Disciplina.
 FONTE DO RECURSO: TESOIRO.

PAE: 2025/2122435**PORTARIA Nº 0369/25, 30 de Janeiro de 2025.**

RESOLVE, conceder diárias, conforme informações descritas a seguir.
 NOME DO SERVIDOR: ILMA PASTANA FERREIRA
 MATRÍCULA: 5429137/2
 CARGO: VICE REITORA
 LOTAÇÃO: VICE REITORIA
 ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Marabá/PA
 PERÍODO: 03/02/2025 a 07/02/2025
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4,5 (quatro e meia)
 VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07
 VALOR TOTAL: R\$ 1.111,82
 OBJETIVO: Outorga de Grau.
 FONTE DO RECURSO: TESOIRO.

PAE: 2025/2109311**PORTARIA Nº 0370/25, 30 de Janeiro de 2025.**

RESOLVE, conceder diárias, conforme informações descritas a seguir.
 NOME DO SERVIDOR: VITORIA NAZARE COSTA SEIXAS
 MATRÍCULA: 54192316/2
 CARGO: PROFESSOR ADJUNTO
 LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DE ALIMENTOS
 ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Marabá/PA
 PERÍODO: 23/02/2025 a 13/03/2025
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 18,5 (dezoito e meia)
 VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07
 VALOR TOTAL: R\$ 4.570,80
 OBJETIVO: Ministrar disciplina.
 FONTE DO RECURSO: TESOIRO.

PAE: 2025/2105529**PORTARIA Nº 0371/25, 30 de Janeiro de 2025.**

RESOLVE, conceder diárias, conforme informações descritas a seguir.
 NOME DO SERVIDOR: SILVANA NEVES DE MELO
 MATRÍCULA: 55586754/2
 CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE
 LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DE ALIMENTOS
 ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Cametá/PA
 PERÍODOS: 24/02/2025 a 01/03/2025 e 06/03/2025 a 12/03/2025
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 12 (doze)
 VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07
 VALOR TOTAL: R\$ 2.964,84
 OBJETIVO: Ministrar disciplina.
 FONTE DO RECURSO: TESOIRO.

PAE: 2025/2064998**PORTARIA Nº 0372/25, 30 de Janeiro de 2025.**

RESOLVE, conceder diárias, conforme informações descritas a seguir.
 NOME DO SERVIDOR: ROBSON TAVARES CARRERA
 MATRÍCULA: 6035811/2
 CARGO: TÉCNICO A
 LOTAÇÃO: DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
 ORIGEM: Belém/PA DESTINO: São Luís/MA
 PERÍODO: 26/02/2025 a 01/03/2025
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3,5 (três e meia)
 VALOR UNITÁRIO: R\$ 177,00
 VALOR TOTAL: R\$ 619,50
 OBJETIVO: Visita Técnica.
 FONTE DO RECURSO: UAB 851238/2017.

PAE: 2025/2035846**PORTARIA Nº 0386/25, 30 de Janeiro de 2025.**

RESOLVE, conceder diárias, conforme informações descritas a seguir.
 NOME DO SERVIDOR: THAMY SARAIVA ALVES
 MATRÍCULA: 5178932/2
 CARGO: PROFESSOR SUBSTITUTO
 LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE LINGUA E LITERATURA
 ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Igarapé-Miri/PA
 PERÍODO: 19/01/2025 a 30/01/2025
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 11,5 (onze e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 211,01
 VALOR TOTAL: R\$ 2.426,62
 OBJETIVO: Ministrar disciplina.
 FONTE DO RECURSO: CONVÊNIO 948720/2023 (PARFOR).

PAE: 2025/2017998**PORTARIA Nº 0387/25, 30 de Janeiro de 2025.**

RESOLVE, conceder diárias, conforme informações descritas a seguir.
 NOME DO SERVIDOR: ALCIONE SANTOS DE SOUZA
 MATRÍCULA: 54190337/2
 CARGO: PROFESSOR ADJUNTO
 LOTAÇÃO: CAMPUS DE IGARAPÉ ACU
 ORIGEM: Igarapé-Açu/PA DESTINO: Salvaterra/PA
 PERÍODO: 26/01/2025 a 14/02/2025
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 19,5 (dezenove e meia)
 VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07
 VALOR TOTAL: R\$ 4.817,87
 OBJETIVO: Ministrar disciplina.
 FONTE DO RECURSO: TESOIRO.

PAE: 2025/2124284**PORTARIA Nº 0388/25, 30 de Janeiro de 2025.**

RESOLVE, conceder diárias, conforme informações descritas a seguir.
 NOME DO SERVIDOR: ROGERIO PEREIRA BORCEM
 MATRÍCULA: 5920743/3
 CARGO: PROFESSOR SUBSTITUTO
 LOTAÇÃO: CAMPUS DE VIGIA
 ORIGEM: Vigia/PA DESTINO: Igarapé-Açu/PA
 PERÍODO: 27/01/2025 a 13/02/2025
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 17,5 (dezesete e meia)
 VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07
 VALOR TOTAL: R\$ 4.323,73
 OBJETIVO: Ministrar disciplina.
 FONTE DO RECURSO: TESOIRO
 HELEN DO SOCORRO SILVA ROSA
 Diretora de Gestão de Pessoas, em Exercício
 PORTARIA Nº 0056/25, DE 08 DE JANEIRO DE 2025.
 DOE Nº 36.097 de 14/01/2025

Protocolo: 1162666**OUTRAS MATÉRIAS****EXTRATO DO EDITAL Nº 06/2025-UEPA****EDITAL DE CONVOCAÇÃO E ORIENTAÇÕES PARA A MATRÍCULA**

NOS PROCESSOS SELETIVOS 2025 (PROSEL 2025, PROSEL MÚSICA 2025, PROSEL LIBRAS 2025 e PROSEL QUILOMBOLAS e INDÍGENAS 2025). O Reitor da Universidade do Estado do Pará (UEPA), no uso de suas atribuições regimentais, torna público o EDITAL DE MATRÍCULA NOS PROCESSOS SELETIVOS 2025 (PROSEL ENEM 2025, PROSEL MÚSICA 2025, PROSEL LIBRAS 2025 e PROSEL QUILOMBOLAS e INDÍGENAS 2025) e convoca os candidatos aprovados para a realização da MATRÍCULA, de competência da Diretoria de Controle Acadêmico, nos cursos de graduação ofertados por esta Universidade.

O Edital, na íntegra, está disponível no site: www.uepa.br.

Belém, 31 de janeiro de 2025.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da Universidade do Estado do Pará

Protocolo: 1162183

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA

RESOLUÇÃO DE CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO ELEITORAL DO CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL - CONSEANS/PA BIÊNIO 2025/2027

RESOLUÇÃO Nº 001/2025/CONSEANS/PA, de 28 de janeiro de 2025.

O CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL - CONSEANS/PA, no uso das atribuições conferidas pela Lei Estadual nº. 7.580, de 20.12.2011, pelo Decreto nº 929 de 24.04.2008 republicação 24.10.2008 e pelo seu do Regimento Interno; CONSIDERANDO deliberação adotada na 15ª Reunião Ordinária do CONSEANS/PA ocorrida no dia 14 de janeiro de 2025, que designou a Comissão Organizadora do Processo Eleitoral para o Biênio 2025/2027; CONSIDERANDO, a importância do CONSEANS/PA na Política de Segurança Alimentar e Nutricional no Estado do Pará, bem como no Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional SUSTENTÁVEL- SISANS/PA; CONSIDERANDO o disposto pelo art. 15, II, da Lei Estadual nº 7.580/2011, pelo art.4º, § 2º e parágrafo único, do Decreto Estadual nº. 929/2008, e pelo art. 5º do Regimento Interno do CONSEANS/PA, Resolve:

Art. 1º - CONSTITUIR Comissão Organizadora do Processo Eleitoral para escolha dos representantes das entidades da sociedade civil que irão integrar o Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável - CONSEANS/PA, na gestão para o Biênio 2025/2027 composta pelos membros abaixo:

- I - Keilla Sulivan Bezerra de Souza - Presidenta;
- II- Ângela Maria Costa Moraes Tokumitsu - Vice-Presidenta.
- III - Luís Guilherme Cardoso Dantas - Secretário;
- VI- Andréia Rodrigues Monteiro - Membro

V- Geraldo Luciano Gomes Domont – Membro
 VI- Maria Amujaci Machado Brilhante - Membro
 Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
 Belém, 28 de janeiro de 2025.
 Maria Amujaci Machado Brilhante
 Presidenta do CONSEAS PA

Protocolo: 1162816

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 015/2025, de 29 de janeiro de 2025.

Processo Nº 2117292/2025.

Autorizado o deslocamento e pagamento de diárias, nos valores, quantidades e importâncias, abaixo discriminados, aos seguintes agentes públicos: SERVIDORES: ANA LIDIA PALHETA PINTO, cargo de ASSISTENTE SOCIAL, Id. Funcional 5895896/4, lotado no CIAM MARABÁ; CLAUDIO WESLY PEREIRA MARANHÃO, cargo de MONITOR, Id. Funcional 5981002/1, lotado no CIAM MARABÁ e GINALDO DE OLIVEIRA BISPO, cargo de MOTORISTA, Id. Funcional 5933965/2, lotado no CIAM MARABÁ.

OBJETIVO: Em cumprimento a decisão judicial de transferência do socioeducando para o cumprimento de medida socioeducativa em semiliberdade; a Assistente Social irá realizar os trâmites técnicos e a entrega no Centro Socioeducativo de Semiliberdade; o Monitor irá realizar a segurança e o Motorista conduzi-los ao município de Belém/PA; conforme justificativa nos termos do processo.

ORIGEM: MARABÁ/PA e DESTINO: BELÉM/PA.

PERÍODO: 28/01/2025 à 29/01/2025.

Valor: R\$247,07 – (1,5) DIÁRIAS – TOTAL: R\$ 370,61

PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (cinco) dias úteis, após o retorno da viagem..

DARLEY ANTONIO MARTINS BARROS-Diretor Administrativo e Financeiro/FASEPA.

Protocolo: 1162536

PORTARIA Nº 07/2025 – GECON, DE 30 DE JANEIRO DE 2025.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 02 de Fevereiro de 2023, publicado no DOE Nº 35.277 de 03 de Fevereiro de 2023, de acordo com o previsto no art. 117 da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, Decreto Estadual nº 3.813 de 1º de abril de 2024, RESOLVE:

I - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 01/2025, celebrado entre a FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ – FASEPA e a empresa COMERCIAL JR LTDA.

GESTOR DO CONTRATO: FRACYMEIRE PUREZA POÇA, MATRÍCULA: 57188769 CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO, LOTAÇÃO: GALMOX.

FISCAL E GESTOR SUPLENTE: GABRIELE DOS ANJOS DA COSTA, MATRÍCULA: 5922268/3, CARGO: GERENTE II, LOTAÇÃO: GALMOX.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR/Presidente da FASEPA.

Protocolo: 1162621

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 113 DE 27 DE JANEIRO DE 2025-RESOLVE:

CONCEDER, ao servidor CRISTIAN EWERT MENDONÇA DOS SANTOS, Id. Funcional nº. 54196158/1, ocupante do cargo de MONITOR, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 18.01.2025 à 16.02.2025, referente ao triênio 30.01.2009 a 29.01.2012 complemento.

RAFAEL DE OLIVEIRA COSTA

Gerente de Recursos Humanos

Protocolo: 1162508

PORTARIA Nº109/25-GRH DE 27 DE JANEIRO DE 2025

CONCEDER,30 (trinta) dias complemento de Licença Prêmio ao servidor AUGUSTO CELSO SOEIRO JIMENES,matrícula nº.54190296/1,ocupante do cargo de MONITOR, correspondente ao triênio 06.06.2008/2011,com gozo no período de 01.02.2025 a 02.03.2025.

PORTARIA Nº106/25-GRH DE 27 DE JANEIRO DE 2025

CONCEDER,30(trinta)dias complemento de Licença Prêmio à servidora BARBARA LUCIA PENA BRAGA MONTEIRO,matrícula nº.3224724/2, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, correspondente ao triênio 28.03.2019/2023,com gozo no período de 03.02.2025 a 04.03.2025.

PORTARIA Nº118/25-GRH DE 29 DE JANEIRO DE 2025

CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio ao servidor FRANCISCO DE CANINDE CUIMAR AMÉRICO SILVA, matrícula nº.54183027/2, ocupante do cargo de MONITOR,correspondente ao triênio 08.01.2019/2023,com gozo no período de 03.02.2025 a 04.03.2025.

PORTARIA Nº119/25-GRH DE 29 DE JANEIRO DE 2025

CONCEDER,30(trinta)dias complemento de Licença Prêmio ao servidor GERSON CARLOS SILVA DO ROSARIO, matrícula nº.54187957/1,ocupante do cargo de MOTORISTA,correspondente ao triênio 08.10.2004/2007,com gozo no período de 01.02.2025 a 02.03.2025.

PORTARIA Nº107/25-GRH DE 27 DE JANEIRO DE 2025

CONCEDER,30 (trinta) dias complemento de Licença Prêmio ao servidor ISRAEL DE FREITAS EVANGELISTA,matrícula nº.5843375/2,ocupante do cargo de MONITOR,correspondente ao triênio 30.05.2018/2023,com gozo no período de 01.02.2025 a 02.03.2025.

PORTARIA Nº117/25-GRH DE 29 DE JANEIRO DE 2025

CONCEDER,30 (trinta) dias de Licença Prêmio à servidora IZABEL CRISTINA TAVARES DA SILVA,matrícula nº.5612489/2,ocupante do cargo de MONITOR,correspondente ao triênio 26.04.2016/2019,com gozo no período de 15.02.2025 a 16.03.2025.

PORTARIA Nº110/25-GRH DE 27 DE JANEIRO DE 2025

CONCEDER,30(trinta)dias de Licença Prêmio ao servidor JOSE ANTONIO LIMA DE FARIAS,matrícula nº.5331137/1,ocupante do cargo de MONITOR,correspondente ao triênio 05.03.2017/2020,com gozo no período de 16.02.2025 a 17.03.2025.

PORTARIA Nº108/25-GRH DE 27 DE JANEIRO DE 2025

CONCEDER,30 (trinta) dias complemento de Licença Prêmio à servidora JOSÉLIA DE FATIMA MONTELO DA COSTA,matrícula nº.54189660/1, ocupante do cargo de MONITOR,correspondente ao triênio 11.04.2017/2020,com gozo no período de 10.02.2025 a 11.03.2025.

PORTARIA Nº114/25-GRH DE 29 DE JANEIRO DE 2025

CONCEDER,30(trinta)dias complemento de Licença Prêmio à servidora LUCILENE VIANA DE SOUZA,matrícula nº.54190522/1,ocupante do cargo de MONITOR,correspondente ao triênio 21.01.2019/2023,com gozo no período de 05.02.2025 a 06.03.2025.

PORTARIA Nº115/25-GRH DE 29 DE JANEIRO DE 2025

CONCEDER,30 (trinta) dias de Licença Prêmio ao servidor MANOEL ANTONIO SOARES,matrícula nº. 3196240/1,ocupante do cargo de AGENTE DE SERV.COMPLEMENTAR,correspondente ao triênio 21.09.2017/2022,com gozo no período de 04.02.2025 a 05.03.2025.

PORTARIA Nº104/25-GRH DE 27 DE JANEIRO DE 2025

CONCEDER,30 (trinta) dias de Licença Prêmio à servidora RAIMUNDA DO SOCORRO SERRAO DE OLIVEIRA,matrícula nº.5817501/1,ocupante do cargo de MONITOR,correspondente ao triênio 26.07.2015/2018,com gozo no período de 16.02.2025 a 17.03.2025.

PORTARIA Nº105/25-GRH DE 27 DE JANEIRO DE 2025

CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio ao servidor MARCIO WILLAMES PEREIRA DA SILVA,matrícula nº. 54189625/1,ocupante do cargo de MONITOR,correspondente ao triênio 04.01.2012/2015,com gozo no período de 03.02.2025 a 04.03.2025.

PORTARIA Nº122/25-GRH DE 29 DE JANEIRO DE 2025

CONCEDER,30 (trinta) dias de Licença Prêmio à servidora MARIA DE NAZARE LIBORIO CASEIRO, matrícula nº.55589476/1,ocupante do cargo de MONITOR,correspondente ao triênio 29.06.2015/2018,com gozo no período de 15.02.2025 a 16.03.2025.

PORTARIA Nº120/25-GRH DE 29 DE JANEIRO DE 2025

CONCEDER,30 (trinta) dias de Licença Prêmio à servidora ZULEIA DE MORAES RIBEIRO DAMASCENO,matrícula nº.5339871/1,ocupante do cargo de AGENTE DE ARTES PRATICAS,correspondente ao triênio 07.10.2007/2010,com gozo no período de 18.02.2025 a 19.03.2025.

PORTARIA Nº121/25-GRH DE 29 DE JANEIRO DE 2025

CONCEDER,30 (trinta) dias de Licença Prêmio à servidora MARLUCE SOUZA DE OLIVEIRA,matrícula nº.54189476/1,ocupante do cargo de MONITOR,correspondente ao triênio 12.04.2008/2011,com gozo no período de 16.02.2025 a 17.03.2025.

PORTARIA Nº116/25-GRH DE 29 DE JANEIRO DE 2025

CONCEDER,30(trinta) dias de Licença Prêmio ao servidor PEDRO MOISES DA LUZ ALVES,matrícula nº.5637171/2,ocupante do cargo de MONITOR, correspondente ao triênio 20.02.2020/2024,com gozo no período de 10.02.2025 a 11.03.2025.

Ordenador: RAFAEL DE OLIVEIRA COSTA- Gerente de Recursos Humanos

Protocolo: 1162744

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA: 016- SUPRIMENTO DE FUNDOS- DO DIA 29/01/2025

OBJETIVO: Cobrir despesas com material de consumo, para aquisição de medicamentos, em atendimento a socioeducandos custodiados no CSEBA (Proc. 2116237/2025 – of.interno 25/2025)

Programa de Trabalho: 08.243.1505.8393

Projeto Atividade: 68-8393 - AÇÃO: 286734

Fonte de Recurso: 01500000001

Natureza da Despesa: 339030- R\$ 300,00-(CONSUMO)

Servidor: Marcio da Silva Correa

Matricula: 57175137/ 1 - Cargo: Agente Administrativo

Prazo de realização de despesa a partir da OB:30 dias

Prazo Prestação de Contas: 15 Dias

Presidente da FASEPA: CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR

Protocolo: 1162521

PORTARIA Nº 018, de 30 de janeiro de 2025.

Processo nº 2124672/2025.

OBJETIVO: Custear despesas emergenciais com serviço de certificação digital A1, para transmissão das informações e obrigações exigidas E-Social, através TECHNE (aplicativo coordenado pela SEPLAD), conforme justificado nos termos do processo.

Programa de Trabalho 08.122.1297.8338
 Projeto Atividade: 68.8338
 Ação: 284223
 Fonte de Recurso: 01500000001
 Natureza da Despesa: 339039 – P.JURÍDICA/SERVIÇO – R\$160,00
 SERVIDORES: KARLA GYZELE DO CARMO BRANDÃO, AGENTE ADMINISTRATIVO, Matrícula 5982023/1-GEMPS.
 PRAZO PARA REALIZAÇÃO DA DESPESA: 60 (sessenta) DIAS.
 PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 (quinze) DIAS
 CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JÚNIOR
 PRESIDENTE DA FASEPA

Protocolo: 1162488

DIÁRIA

PORTARIA 19– DO DIA 29/01/2025

Processo nº 2124821/2025

Autorizado o deslocamento e pagamento de diárias, nos valores, quantidades e importâncias, abaixo discriminados, ao seguinte Agentes públicos:
 SERVIDORES: Maria Tereza Caleja Lima, Psicólogo, Matrícula nº 7009650/3 (CSEM) Luana Monteiro Gomes, Assistente Social, matrícula nº 5981918/1(CSEM) Fabio Rodrigo Saraiva Braz, Motorista, matrícula nº Matrícula-5933217/2(GZET)
 OBJETIVO : Realizar visita domiciliar aos familiares de socioeducando custodiado no CSEM
 ORIGEM: BELÉM/PA - DESTINO : ABAETETUBA/PA
 PERÍODO DA VIAGEM – 12/02/2025
 VALOR – R\$ 247,07
 QUANTIDADE DE DIARIA –0,5 (meia) - TOTAL – R\$ 123,54
 DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO - DARLEY ANTONIO MARTINS BARROS

Protocolo: 1162547

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº111/2025-GRH/GEMPS de 28 de janeiro de 2025

EXCLUIR da portaria nº01/2025, publicada no DOE 36.086 de 03/01/2025, a servidora abaixo relacionada, por motivo de encerramento de contrato de trabalho.

NOME	AQUI	INICIO	FIM
Karla Juliana Scerni Braga Alves	24/25	02/02/2025	03/03/2025

Rafael de Oliveira Costa-Gerente de Recursos Humanos

Protocolo: 1162566

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº103/GRH DE 27 DE JANEIRO DE 2025

I – DESIGNAR, o servidor JOAO VICTOR MARQUES AGUIAR, cargo de GERENTE III, matrícula nº.5972815/1, para responder pela Gerencia de Prestação de Contas – GPC, na ausência da titular Ana Lucia do Carmo, matrícula nº. 54182042/2, ocupante da função de GERENTE III – DAS.3, por motivo de férias, no período de 10.02.2025 a 24.02.2025, com ônus para a Administração.

Ordenador: RAFAEL DE OLIVEIRA COSTA- Gerente de Recursos Humanos

Protocolo: 1162751

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL

PORTARIA Nº 50 de 30 de janeiro de 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei 9.927/2023 e amparado na Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Estadual nº 3.813/2024, RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo indicados para, com observância na legislação vigente, atuarem como fiscais do contrato celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA – SEJU e a empresa GUACHE MAHARIA E GRÁFICA LTDA.

CONTRATO Nº 07/2024.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento, sob demanda, de água mineral própria para consumo humano, sem gás, embalada em copo transparente de no mínimo 200 ml, em caixa com 48 unidades, validade mínima de 06 meses, entregues na sede da Secretaria de Estado de Justiça – SEJU.

Processo nº 2025/2083092

FISCAL TITULAR: VANESSA CUNHA FARIAS – Matrícula nº 57220877/3

FISCAL SUBSTITUTO: CIMARA VIDAL LIBÓRIO DA FONSECA – Matrícula nº 5969936/1

Art. 2º. O fiscal anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

Art. 3º. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal deverão ser encaminhadas aos seus superiores, em tempo hábil, para adoção das medidas convenientes.

Art. 4º. O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Secretaria de Estado de Justiça, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-los com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

Art. 5º. Revogar a PORTARIA Nº 702 de 03 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará na data de 04/12/2024.

Art. 6º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

EVANDRO GARLA PEREIRA DA SILVA
 SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA

Protocolo: 1162588

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL

PORTARIA Nº 51 de 30 de janeiro de 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei 9.927/2023 e amparado na Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Estadual nº 3.813/2024, RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo indicados para, com observância na legislação vigente, atuarem como fiscais do contrato celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA – SEJU e a empresa UNIÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

CONTRATO Nº 06/2024.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento, sob demanda, de água mineral própria para consumo humano, sem gás, embalada em garraões de coloração azul, transparente de polipropileno ou policarbonato c/20 litros, conforme as especificações do INMETRO e com comodato de vasilhame, a ser entregue na sede da Secretaria de Justiça e Cenpren.

Processo nº 2025/2080541

FISCAL TITULAR: VANESSA CUNHA FARIAS – Matrícula nº 57220877/3

FISCAL SUBSTITUTO: CIMARA VIDAL LIBÓRIO DA FONSECA – Matrícula nº 5969936/1

Art. 2º. O fiscal anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

Art. 3º. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal deverão ser encaminhadas aos seus superiores, em tempo hábil, para adoção das medidas convenientes.

Art. 4º. O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Secretaria de Estado de Justiça, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-los com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

Art. 5º. Revogar a PORTARIA Nº 701 de 02 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado em 03 DE DEZEMBRO DE 2024.

Art. 6º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

EVANDRO GARLA PEREIRA DA SILVA
 SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA

Protocolo: 1162654

TERMO ADITIVO A CONTRATO

SEGUNDO TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº 01/2023 – SEJU.

Processo: 2024/1196208

Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação da vigência do Contrato nº 01/2023 por 12 (doze) meses, nos termos do processo 2024/1196208.

Data da Assinatura: 29/01/2025

Vigência: 31/01/2025 a 31/01/2026

Ação: 293409

PTRES: 188338

Plano Interno: 4110008338C

Natureza Despesa: 339040

Fonte: 01500000001-006356 (TESOURO)

Valor Mensal: R\$ 15.200,00

Valor Anual: R\$ 182.400,00

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA – SEJU.

CNPJ nº 05.054.895/0001-60

Contratada: LOCDESK LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA.

CNPJ nº 17.811.328/0001-90

Representante da Empresa: ALEXANDRE OLIVEIRA SANTANA

Ordenador de Despesa: RAIMUNDO GUIMARÃES FELIZ

SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE JUSTIÇA

Protocolo: 1162713

DIÁRIA

PORTARIA Nº 49 DE 30 DE JANEIRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos do Decreto de 02 de fevereiro de 2023, publicação no DOE Nº 35.276, de 02 de fevereiro de 2023.

CONSIDERANDO, os termos do Processo Nº 2025/2095260

R E S O L V E:

CONCEDER DUAS E MEIA diárias, em favor da servidora desta SEJU, abaixo identificados, para visita técnica e capacitação do Gov.Br para os servidores no núcleo de Santarém/Pa, no período de 31/01 a 02/02/2025.

Nome	Cargo	Matrícula
YARA TAINÁ LISBÔA DA SILVA SANTOS	Gerente	5969803/1

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E , 30 DE JANEIRO DE 2025
EVANDRO GARLA PEREIRA DA SILVA
Secretário de Estado de Justiça

Protocolo: 1162554

PORTARIA Nº 52 DE 30 DE JANEIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA , no uso de suas atribuições legais e regulamentares;
CONSIDERANDO os termos o Decreto de 02 de fevereiro de 2023, publicação no DOE Nº 35.276, de 02 de fevereiro de 2023.
CONSIDERANDO, os termos do Processo Nº 2025/2109146
RESOLVE:
CONCEDER DUAS E MEIA diárias, em favor dos servidores desta SEJU, abaixo identificados, para realizar plano de remodelagem da nova sala de atendimento ao público de RG no núcleo de Paragominas/Pa, no período de 28/01 a 30/01/2025.

Nome	Cargo	Matrícula
WESLEY DA SILVA ARAUJO	ANALISTA DE INFORMÁTICA	5898744/2
SIRHAN RODRIGUES SIQUEIRA	COORDENADOR	5973812

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E , 30 DE JANEIRO DE 2025
EVANDRO GARLA PEREIRA DA SILVA
Secretário de Estado de Justiça

Protocolo: 1162766

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA

PORTARIA

PORTARIA Nº 002-2025-GS/SEDEME, 29 de janeiro de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA, usando das atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto Governamental de 01/02/2023, publicado no DOE Nº 35.276, de 02/02/2023; considerando o disposto nos Arts. 3º e 14º, Parágrafo Único, da Lei nº 7.570, de 22 novembro de 2011, com redação dada pela Lei Nº 8.404, de 13 de outubro de 2016.

CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 10.021, de 31/07/2023, que reestrutura o Sistema de Controle Interno e cria a Controladoria-Geral do Estado – CGE;
RESOLVE:

FORMALIZAR a designação da servidora NILCE DE NAZARÉ NABIÇA PEREIRA MAESTRI, identificação funcional nº 5947257/3, ocupante do cargo de Coordenadora de Núcleo de Controle Interno, para desempenhar a função de Agente de Controle Interno – ACI, nesta SEDEME, a contar de 31 de julho de 2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PAULO EDUARDO MAESTRI BENGTON

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia

PORTARIA Nº 003-2025 - GS/SEDEME, de 29 de janeiro de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA, usando das atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto Governamental de 01/02/2023, publicado no DOE Nº 35.276, de 02/02/2023; considerando o disposto nos Arts. 3º e 14º, Parágrafo Único, da Lei nº 7.570, de 22 novembro de 2011, com redação dada pela Lei Nº 8.404, de 13 de outubro de 2016.

CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 10.021, de 31/07/2023, que reestrutura o Sistema de Controle Interno e cria a Controladoria-Geral do Estado – CGE;
RESOLVE:

FORMALIZAR a designação da servidora LIA VIDIGAL MAIA, identificação funcional nº 5947700/1, ocupante do cargo de Assessor Especial II, para desempenhar a função de Agente de Controle Interno – ACI, nesta SEDEME, a contar de 31 de julho de 2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PAULO EDUARDO MAESTRI BENGTON

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia

Protocolo: 1162559

PORTARIA Nº 001/2025 – GS/SEDEME, 29 de janeiro de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME, usando das atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto Governamental de 1º de fevereiro de 2023, publicado no DOE Nº 35.276, de 02 de fevereiro de 2023.

CONSIDERANDO o Art.14, parágrafo único, da Lei Nº 7.570, de 22 novembro de 2011, e Art. 23 da Lei nº 8.404, de 13 de outubro de 2016;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa AGE Nº 005/2019 de 20 de dezembro de 2019, que estabelece normas de organização apresentação a serem observados pelos órgãos e entidades integrantes do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual, no que concerne a emissão dos Relatórios e Pareceres dos Órgãos Componentes do Sistema de Controle Interno, pela Auditoria Geral do Estado;

RESOLVE:

I - FORMALIZAR a designação da servidora LUCIA IVONE MESQUITA PEREIRA, matrícula nº 5843847/9, ocupante do cargo de Coordenador, para desempenhar a função de Contadora junto à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia – SEDEME;

II - Os trabalhos desenvolvidos pela servidora ora designada, incluirão a representação contábil da SEDEME, assinatura de livros e balancetes desta Secretaria, bem como, a de representação da mesma junto ao Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE e Auditoria Geral do Estado – AGE, nos atos pertinentes à Contabilidade a que passa a ser responsável;

III- A servidora designada desempenhará suas funções na SEDEME, a qual assumirá a responsabilidade pelo pagamento de sua remuneração, não decorrendo, para tanto, nenhuma parcela financeira extraordinária das atividades desenvolvidas por força desta Portaria;

IV - Esta PORTARIA retroage a data de 01/06/2023;

V - Fica revogada a PORTARIA Nº 015/2022 – GS/SEDEME, de 09/09/2022, publicada no DOE nº 35.117, de 16/09/2022;

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PAULO EDUARDO MAESTRI BENGTON

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia

Protocolo: 1162555

DIÁRIA

PORTARIA Nº 002/2025 - DAF/SEDEME, 28 de janeiro de 2025

Nome:Guilherme de La Rocque/Matrícula:nº 5972630/Cargo/Função:Assessor/Lotação:TERPAZ/Origem:Belem-PA/Destino:Ananindeua-PA/Período: 27 a 31/01/2025/Valor unitário:R\$ 247,07/Diárias:2,5 (duas e meia)/ Importância a ser paga:R\$ 617,67/Objetivo:Curso de Capacitação – Desenvolva Habilidade para Empreender no Mercado de Trabalho (Qualificação Profissional).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Ericka do Socorro de Lima Barbosa do Nascimento

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 1162563

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA N.º 004/2025 – GS/SEDEME, de 30 de janeiro de 2025.

Conselho Deliberativo do Fundo para o Desenvolvimento Sustentável da Base Produtiva do Estado do Pará – Crédito do Produtor – CDCP/PA

Aprova a alteração de membros titulares e suplentes do Conselho Deliberativo e do Comitê Técnico Executivo do Crédito do Produtor.

O Presidente do Conselho Deliberativo do CRÉDITO DO PRODUTOR, no uso de suas atribuições legais, com base no que estabelece os artigos 7º e 8º da Lei nº 8.383 de 06 de setembro de 2016, e arts. 4º e 18º do Decreto Nº 1.636, de 11 de novembro de 2016, e,
CONSIDERANDO a promulgação da Lei N.º 8.383, de 5 de setembro de 2016,
RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR OS MEMBROS REPRESENTANTES TITULARES E SUPLENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DO CRÉDITO DO PRODUTOR:

I – Representantes Titulares do Governo do Estado do Pará:

- PAULO EDUARDO MAESTRI BENGTON – Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia - SEDEME (Presidente);
- GIOVANNI CORRÊA QUEIROZ – Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca - SEDAP;
- RUTH PIMENTEL MELO – Diretora-Presidente do Banco do Estado do Pará S.A. – BANPARÁ.

II – Representantes Suplentes do Governo do Estado do Pará:

- CARLOS AUGUSTO DE PAIVA LEDO – Secretário Adjunto de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia – SEDEME;
- MARCOS ANTÔNIO DA SILVA GRANDE – Diretor de Desenvolvimento Agropecuário – SEDAP;
- ANA CATARINA TAVARES SICSU – Assessora da Presidência do Banco do Estado do Pará S.A. – BANPARÁ.

III – Representantes Titulares da VALE:

- ANA CAROLINA PANTOJA ALVES – VALE;
- ELOISO AUGUSTO DE BARROS ARAÚJO – VALE;
- MÁRCIO AUGUSTO DE MAIA MEDEIROS – VALE.

IV – Representantes Suplentes da VALE:

- HEITOR DOS SANTOS PASSOS – VALE;
- EDIVALDO PEREIRA BRAGA – VALE;
- LÍVIA REGINA NOBRE LOUREIRO DA SILVA – VALE.

Art. 2º. DESIGNAR COMO MEMBROS TITULARES E SUPLENTE DO COMITÊ TÉCNICO EXECUTIVO DO CRÉDITO DO PRODUTOR:

I – Representantes Titulares do Governo do Estado do Pará:

- PAULO EDUARDO MAESTRI BENGTON – SEDEME (Coordenador);
- THIAGO AUGUSTO DE CARVALHO LEÃO – SEDAP;
- BRUNO MATOS CORREA – BANPARÁ.

II – Representantes Suplentes do Governo do Estado do Pará:

- CARLOS AUGUSTO DE PAIVA LEDO – SEDEME;
- VICTOR TIAGO DA SILVA CATUXO – SEDAP;
- THIAGO PEREIRA DA CUNHA – BANPARÁ.

III – Representantes Titulares da VALE:

- HEITOR DOS SANTOS PASSOS – VALE;
- MÁRCIO AUGUSTO DE MAIA MEDEIROS – VALE;
- EDIVALDO PEREIRA BRAGA – VALE.

IV – Representantes Suplentes da VALE:

- SÉRGIO CANTUÁRIA FERREIRA – VALE;
- LÍVIA REGINA NOBRE LOUREIRO DA SILVA – VALE;
- LUANA FARIA DE MEDEIRO – VALE.

Art. 3º. Esta Portaria revoga todas as disposições em contrário, e expressamente a PORTARIA Nº 022/2023 – GS/SEDEME, de 22 de novembro de 2023, publicada no DOE N.º 35623, de 27 de novembro de 2023.

Art. 4º. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO MAESTRI BENGTON

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia
Presidente do Conselho Deliberativo do Crédito do Produtor

Protocolo: 1162565

RESOLUÇÃO Nº 052, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024.

Concede tratamento tributário às operações que especifica, realizadas pela empresa MUTRAN IMPORTADORA E EXPORTADORA DE ALIMENTOS LTDA. A COMISSÃO DA POLÍTICA DE INCENTIVOS AO DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO DO ESTADO DO PARÁ, no exercício de suas atribuições legais;

Considerando o disposto na Lei nº 6.915, de 3 de outubro de 2006, que dispõe sobre o tratamento tributário aplicável às Indústrias em Geral;

Considerando o disposto no Decreto nº 2.492, de 6 de outubro de 2006, que aprova o Regulamento da Lei nº 6.915, de 3 de outubro de 2006, que dispõe sobre o tratamento tributário aplicável às Indústrias em Geral;

Considerando as deliberações da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará, na 5ª Reunião Ordinária do Plenário, realizada em 11 de dezembro de 2024; e

Considerando o Processo SEDEME nº 2024/1234972, de 16 de outubro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido crédito presumido no percentual de 90% (noventa por cento), calculado sobre o débito do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS incidente nas saídas interestaduais dos produtos fabricados neste Estado pela empresa MUTRAN IMPORTADORA E EXPORTADORA DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no Cadastro de Contribuintes de ICMS sob o n.º 15.272.844-9, vedado o aproveitamento de quaisquer créditos fiscais, devendo, inclusive, ser esportado qualquer resíduo de crédito, ainda que a empresa efetue saídas para o exterior.

§ 1º A Nota Fiscal, na respectiva operação, será emitida pela alíquota estabelecida para cada caso, observado os critérios de cálculo previstos na legislação estadual.

§ 2º As Notas Fiscais de Saída serão escrituradas no livro Registro de Saída normalmente, utilizando-se a coluna "Operações com Débito do Imposto".

§ 3º A apropriação do crédito presumido far-se-á diretamente no livro Registro de Apuração do ICMS, no campo "Outros Créditos", seguida da observação: "Crédito Presumido, conforme RESOLUÇÃO Nº 052, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024".

§ 4º A apuração do imposto devido dos produtos de que trata o caput deste artigo deverá ser efetuada em separado das demais mercadorias não beneficiadas por esta Resolução.

Art. 2º Fica reduzida em 90% (noventa por cento), a base de cálculo do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS incidente nas saídas internas dos produtos fabricados neste Estado pela empresa MUTRAN IMPORTADORA E EXPORTADORA DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no Cadastro de Contribuintes de ICMS sob o n.º 15.272.844-9, com aproveitamento proporcional dos créditos fiscais.

Art. 3º Fica diferido o pagamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, incidente nas operações de aquisição interna da matéria prima Castanha do Brasil e embalagens, destinadas ao processo produtivo da empresa MUTRAN IMPORTADORA E EXPORTADORA DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no Cadastro de Contribuintes de ICMS sob o n.º 15.272.844-9.

Art. 4º Fica diferido o pagamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, incidente nas aquisições de máquinas e equipamentos destinados ao processo produtivo da empresa MUTRAN IMPORTADORA E EXPORTADORA DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no Cadastro de Contribuintes de ICMS sob o n.º 15.272.844-9, relativamente:

I - em operações internas, de máquinas e equipamentos de fabricação nacional;

II - ao diferencial de alíquota, em operações interestaduais, de máquinas e equipamentos de fabricação nacional;

III - à importação do exterior, de máquinas e equipamentos desde que comprovada a não similaridade nacional e o desembaraço aduaneiro ocorra em portos paraenses.

§ 1º O diferimento de que trata este artigo será concedido, em cada caso, por despacho do Secretário de Estado da Fazenda, mediante requerimento instruído, obrigatoriamente, com cópia das Notas Fiscais das máquinas e equipamentos e Atestado emitido pela Secretaria Operacional da Comissão da Política de Incentivos.

§ 2º O benefício fiscal de que trata este artigo não terá efeito retroativo em relação às máquinas e equipamentos adquiridos antes da vigência desta Resolução.

§ 3º O imposto diferido de que trata este artigo será recolhido, englobadamente, na subsequente saída tributada do produto.

Art. 5º O tratamento tributário previsto nesta Resolução poderá ser revogado e todos os seus efeitos serão considerados nulos, tornando-se devido o imposto corrigido monetariamente e acrescido das penalidades legais, na hipótese de descumprimento:

I - Da legislação que rege a matéria;

II - Das metas constantes do Projeto da empresa e aprovadas pela Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará.

Art. 6º Fica estabelecido que qualquer alteração no projeto aprovado, por meio desta Resolução, deverá ser previamente comunicada e submetida à aprovação da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará, na forma de projeto de revisão, sob pena de serem aplicadas as penalidades estabelecidas na legislação.

Art. 7º Fica atribuído à pessoa jurídica o dever de comunicar qualquer alteração no quadro societário, forma de constituição societária ou outra alteração pertinente, cuja eficácia do ato, para efeito da continuidade da fruição do incentivo fiscal ou financeiro, está condicionada à ulterior aprovação da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará.

§ 1º Ressalvada a possibilidade de revisão, em caso de dolo ou fraude ou incompatibilidade com o benefício concedido, mediante contraditório e ampla defesa, considera-se tacitamente aprovada a alteração após 06(seis) meses da comunicação formal à Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará.

§ 2º A aprovação da alteração pela Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará não prejudica a vigência do benefício.

Art. 8º A empresa MUTRAN IMPORTADORA E EXPORTADORA DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no Cadastro de Contribuintes de ICMS sob o n.º 15.272.844-9, fica obrigada, a partir da publicação desta Resolução, a cumprir as exigências dispostas no art. 8º do Decreto nº 2.492, de 06 de outubro de 2006, junto ao Banco do Estado do Pará - BANPARÁ, comprovando seu cumprimento por meio da apresentação do Atestado de Idoneidade, semestralmente, à Comissão da Política de Incentivos.

Art. 9º A empresa MUTRAN IMPORTADORA E EXPORTADORA DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no Cadastro de Contribuintes de ICMS sob o n.º 15.272.844-9, fica obrigada a fixar, em frente à instalação física de seu empreendimento, placa de promoção e divulgação, conforme modelo aprovado pela Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará.

Art.10º. A empresa MUTRAN IMPORTADORA E EXPORTADORA DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no Cadastro de Contribuintes de ICMS sob o n.º 15.272.844-9, deverá especificar em suas embalagens a frase "Produzido no Pará", conforme aprovado pela Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará.

Art. 11º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos por 15 (quinze) anos, condicionado ao que estabelece a Lei Complementar Federal nº 160, de 7 de agosto de 2017 e inciso I da Cláusula Décima do Convênio ICMS nº 190, de 15 de dezembro de 2017 não podendo seu prazo de fruição ultrapassar 31 de dezembro de 2032.

Sala de Reuniões da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará, em 11 de dezembro de 2024.

PAULO EDUARDO MAESTRI BENGTON

Presidente da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará

Protocolo: 1162854

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA [JUCEPA] Nº 03/2025 - PAE 2025/2106586

COOPERADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE BANNACH | ÓRGÃO PÚBLICO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL CNPJ nº 01.595.320/0001-02.

OBJETO: SIMPLIFICAR E RACIONALIZAR O PROCESSO DE REGISTRO E LEGALIZAÇÃO DO EMPRESÁRIO E SOCIEDADES EMPRESÁRIAS, ESTIMULANDO O INGRESSO DE NOVOS EMPREENDIMENTOS NA ECONOMIA FORMAL, REDUZINDO CUSTOS E PRAZOS PARA O EMPREENDEDOR VIGÊNCIA

Prazo 10 anos

Início 29/01/2025

Fim 28/01/2035

Assinado em 29/01/2025 por Karla da Costa Dias - SGE/JUCEPA

Protocolo: 1162779

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO CREDCIDADÃO

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01/2024

PROCESSO N.º 2024/37401

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação da vigência do contrato, por um período de mais 12 meses.

CONTRATANTE: Núcleo de Gerenciamento do Programa de Microcrédito, CNPJ n.º 19.513.382/0001-85.

CONTRATADO (A): Método Telecomunicações e Comércio Ltda, CNPJ n.º

65.295.172/0001-85.
 VIGÊNCIA: 01/02/2025 a 31/01/2026.
 FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, II e art. 65, II, "d" da Lei Federal n.º 8.666/93.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UG 96101; Funcional Programática: 11.122.1297.8338.10; Natureza da Despesa: 339040.00; Fonte: 01500000001; PI (Plano Interno): 4110008338C.
 DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.
 DATA DE ASSINATURA: 28/01/2025.
 Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva
 Diretor Geral e Ordenador de despesas

Protocolo: 1162550

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS

PORTARIA

PORTARIA Nº. 0038/2025, DE 30 DE JANEIRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG de 01/01/2019, publicado no DOE nº. 33.771, de 02/01/2019, CONSIDERANDO os termos do Processo nº E-2025/2126133, de 29/01/2025 e, ainda, Ofício nº 021/2025-GEP/DGAF/PRES/IDFLOR-BIO, de 28/01/2025.

RESOLVE:

I - REVOGAR, a contar de 01/02/2025, a PORTARIA Nº 0142/2022, de 22/02/2022, publicada no DOE nº. 34.873, de 23/02/2022, referente à cessão do servidor MARCO ANTÔNIO ALVES BENEVIDES, matrícula nº. 5939589/1, ocupante do cargo de Motorista, para o Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará - IDEFLOR-BIO, com ônus para o órgão cessionário.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Eng.º Civil BENEDITO RUY SANTOS CABRAL/CREA 8430D PA

Secretário de Estado de Obras Públicas.

Protocolo: 1162917

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

15º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 09/2014

PARTES:

Secretaria de Estado de Obras Públicas - CNPJ 03.137.985/0001-90
 Associação dos Moradores e Agricultores Familiares dos Assentamentos de São João do Araguaia e Região no Estado do Pará - CNPJ 17.197.958/0001-17

OBJETO: CONSTRUÇÃO DA SEDE DA ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E AGRICULTORES FAMILIARES DOS ASSENTAMENTOS DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA E REGIÃO DO PARÁ, NESTE ESTADO.

JUSTIFICATIVA: Prorrogação de prazo

VIGÊNCIA: 23/01/2025 a 23/01/2026

DATA DA ASSINATURA: 23/01/2025

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Obras Pública

Protocolo: 1162742

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 1º (Primeiro)

Nº do Contrato: 01/2024

Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2023-COHAB - Processo nº 2023/576971

Valor Originário do Contrato: R\$ 39.936,00 (trinta e nove mil, novecentos e trinta e seis reais)

Objeto: Prorrogação de Prazo de Vigência e Reequilíbrio Econômico e Financeiro contratado de R\$ 5.994,97 (cinco mil, novecentos e noventa e quatro reais e noventa e sete centavos), passando o valor atual do Contrato para R\$ 45.930,97 (quarenta e cinco mil, novecentos e trinta reais e noventa e sete centavos), nos termos do Art. 71, da Lei nº 13.303/2016, c/c p Art. 181, do RILC e Art. 81, inciso VI, da Lei nº 13.303/2016, c/c com o Art. 176, inciso II, do RILC, respectivamente.

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 16.122.1297.8338, Plano Interno 411.000.8338-C, Fonte: 01.501.0000.61 - Natureza da Despesa: 339039 - Nº da Ação SIAFE: 285044.

Vigência: 22.01.2025 a 22.01.2026

Partes: Companhia de Habitação do Estado do Pará x Brasilseg Companhia

de Seguros

Data da assinatura: 22.01.2025

Manoel Carlos Antunes

Diretor Presidente

Protocolo: 1162496

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ

DIÁRIA

PORTARIA Nº031/2025 - GAB/ARTRAN/PA

O Diretor Geral da AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ (ARTRAN/PA), no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º da Lei Estadual nº 10.308, publicada no DOE em 27 de dezembro de 2023, que instituiu a autarquia de regime especial, de âmbito estadual, ARTRAN/PA e o Decreto de 09/01/2024, publicado no DOE nº 35.674.

CONSIDERANDO os autos do PAE nº 2025/2087408

RESOLVE:

I - AUTORIZAR, os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para os municípios de ACARÁ E BARCARENA - PA no período de 29 a 31/01/2025.

Servidores	Objetivo
José Francisco Santos Soares, matrícula funcional nº5947523/1 ocupante do cargo de Controlador de transporte, lotado na ARTRAN/PA.	Fiscalização do serviço Rodoviário
Marcilene Santos de Nazaré, matrícula funcional nº5942458/1 ocupante do cargo de Controladora de transporte, lotada na ARTRAN/PA.	
Rosendo Caetano de Sarges, matrícula funcional nº2025043/011 ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, lotado na ARTRAN/PA.	
Valdeci Nascimento Filho, matrícula funcional nº 5984124/1 ocupante do cargo de Controlador de Transporte, lotado na ARTRAN/PA.	

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 2,5 (duas e meia) diárias no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R\$ R\$ 617,67 aos servidores acima.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se

Belém, 28 de janeiro de 2025

EDUARDO DE CASTRO RIBEIRO JÚNIOR-DIRETOR GERAL

Protocolo: 1162658

PORTARIA Nº030/2025 - GAB/ARTRAN/PA

O Diretor Geral da AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ (ARTRAN/PA), no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º da Lei Estadual nº 10.308, publicada no DOE em 27 de dezembro de 2023, que instituiu a autarquia de regime especial, de âmbito estadual, ARTRAN/PA e o Decreto de 09/01/2024, publicado no DOE nº 35.674.

CONSIDERANDO os autos do PAE nº 2025/2069302

RESOLVE:

I - AUTORIZAR, os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para o município de MOJU - PA no dia 27/01/2025.

Servidores	Objetivo
Rildo Gonçalves Almada, matrícula funcional nº2026627/1, ocupante do cargo de Auxiliar administrativo, lotada na ARTRAN/PA.	Fiscalização do serviço Rodoviário
Rosendo Caetano de Sarges, matrícula funcional nº2025043/1 ocupante do cargo de Auxiliar administrativo, lotado na ARTRAN/PA.	
João Batista Henrique de Oliveira matrícula funcional nº3272362/1, ocupante do cargo de Sub Inspetor, lotado na ARTRAN/PA.	
Dayanne Matos das Chagas matrícula funcional nº 5947459/1 ocupante do cargo de Controladora de transporte, lotada na ARTRAN/PA.	

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 1(uma) diárias no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R\$ 247,07 aos servidores acima.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se

Belém, 29 de janeiro de 2025

EDUARDO DE CASTRO RIBEIRO JÚNIOR-DIRETOR GERAL

Protocolo: 1162663

PORTARIA Nº029/2025 - GAB/ARTRAN/PA

O Diretor Geral da AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ (ARTRAN/PA), no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º da Lei Estadual nº 10.308, publicada no DOE em 27 de dezembro de 2023, que instituiu a autarquia de regime especial, de âmbito estadual, ARTRAN/PA e o Decreto de 09/01/2024, publicado no DOE nº 35.674.

CONSIDERANDO os autos do PAE nº 2025/2068270

RESOLVE:

I - AUTORIZAR, os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para o município de CASTANHAL- PA no dia 26/01/2025.

Servidores	Objetivo
Bruna Costa Santos, matrícula funcional nº5913396/4, ocupante do cargo de Controladora de transporte, lotada na ARTRAN/PA.	Fiscalização do serviço Rodoviário
Gleiciane de Jesus dos Santos Lima, matrícula funcional nº5984115/1 ocupante do cargo de Controladora de transporte, lotada na ARTRAN/PA.	
Antônio Alexandre Araújo Pereira Kasahara matrícula funcional nº 5984112/1, ocupante do cargo de Controlador de transporte, lotado na ARTRAN/PA.	

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 1(uma) diárias no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R\$ 247,07 aos servidores acima.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se

Belém, 29 de janeiro de 2025

EDUARDO DE CASTRO RIBEIRO JÚNIOR-DIRETOR GERAL

Protocolo: 1162669

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

PORTARIA

PORTARIA Nº 053 DE 30 DE JANEIRO DE 2025

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 189/2024 de 09.04.2024, publicada no DOE nº 35.776 de 10.04.2024.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 3.813, de 1º de abril de 2024.

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2025/2082337;

R E S O L V E:

I - DESIGNAR os servidores DANIELE GARCIA DA SILVA, Identidade Funcional nº 5900126/1, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Operacionais e ANDRÉ CASTRO CORDEIRO, Identidade Funcional nº 5892346/1, ocupante do cargo Auxiliar de Serviços Operacionais, lotados na Diretoria de Administração e Finanças - DAF, na qualidade de Titular e Suplente, respectivamente, que neste ato, estão sendo comunicados formalmente, dando ciência expressa da comunicação recebida, sem prejuízo de suas atividades do cargo que ocupam para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato Administrativo nº 04/2025, celebrado entre a Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica - SECTET e EMPRESA EXTRA DISTRIBUIDORA DE ÁGUA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 6.470.984/0001-75, têm como objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de ÁGUA MINERAL NATURAL para os órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado do Pará, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, no Edital e seus anexos.

II - Caberá aos servidores designados neste ato a obrigação de anotar em registro próprio todas as ocorrências e deficiências porventura existentes com a execução do contrato supracitado, devendo tomar providências para a regularização das faltas ou defeitos observados.

III - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 30 de janeiro de 2025.

(assinatura eletrônica)

PAULA BARREIROS E SILVA CONCEIÇÃO

Diretora de Administração e Finanças.

Protocolo: 1162633

CONTRATO

CONTRATO: Nº 04/2025 - SECTET

Processo: E-2025/2082337

Data da assinatura: 29/01/2025

Vigência: de 29/01/2025 a 29/01/2026

Valor: R\$ 25.500,00 (vinte e cinco mil e quinhentos reais)

Contratante: SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SECTET, CNPJ n.º 08.978.226/0001-73.

Contratada: EXTRA DISTRIBUIDORA DE ÁGUA LTDA, CNPJ/MF sob o nº 6.470.984/0001-75.

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de ÁGUA MINERAL NATURAL para órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado do Pará, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, no Edital e seus anexos.

Dotação Orçamentária:

Funcional Programática: 48101.19.122.1297.8338 Elemento de despesa:

339030 Fonte: 01500000001 / 01708000024 PI: 4110008338C

Ordenador: VICTOR ORENGEL DIAS - SECRETÁRIO DE ESTADO.

Protocolo: 1162502

FÉRIAS

PORTARIA Nº 055 DE 30 DE JANEIRO DE 2025.

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 189/2024 de 09.04.2024, publicada no DOE nº 35.776 de 10.04.2024.

R E S O L V E:

CONCEDER férias regulamentares no mês de MARÇO de 2025 aos servidores abaixo relacionados:

MATRÍCULA	NOME	EXERCÍCIO	PERÍODO DE GOZO
5900126/1	DANIELE GARCIA DA SILVA	2023/2024	10/03 a 08/04/2025
57233945/1	RAFAEL CALLINS NEVES SIQUEIRA	2022/2023	06/03 a 20/03/2025

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 30 de janeiro de 2025.

PAULA BARREIROS E SILVA CONCEIÇÃO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 1162723

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 02/2025 - SECTET/PRODEPA

Processo Eletrônico nº E-2024/2477069

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a descentralização de créditos orçamentários para fins de pagamento da Bonificação por Resultados prevista no âmbito do Programa de Melhoria da Gestão de Aprendizagem da Educação Básica (Escola que Transforma), criado pela Lei Estadual nº 10.181, de 23 de novembro de 2023, e Regulamentado pelo Decreto Estadual nº 4.197, de 18 de Setembro de 2024 aos servidores lotados, no ano de apuração 2023, na Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica (SECTET) e que possuem vínculo funcional com a Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará - PRODEPA.

Valor da descentralização de crédito orçamentário: R\$ 780,34 (Setecentos e oitenta reais e trinta e quatro centavos).

Classificação orçamentária:

Funcional Programática	Elemento de Despesa	Fonte	Plano Interno
48101.19.122.1297.8339	319016	01500000001	4110008339P

Assinatura: 24/01/2025

Vigência: 24/01/2025 a 24/07/2025

Unidade Descentralizadora: Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica - SECTET (CNPJ nº 08.978.226/0001-73)

Assinatura pela Unidade Descentralizadora: VICTOR ORENGEL DIAS, Secretário de Estado da SECTET.

Unidade Descentralizada: Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará - PRODEPA (CNPJ nº 05.059.613/0001-18)

Assinatura pela Unidade Descentralizada: CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY, Presidente da PRODEPA.

Protocolo: 1162733

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA - PRESI Nº.014, DE 30 DE JANEIRO DE 2025 -

O PRESIDENTE DA PRODEPA - EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO PARÁ, no uso de suas competências que lhe são conferidas pelo Art. 26, do Regimento desta empresa; R E S O L V E: Art.1º Exonerar, KELVYN MARTINS OGAWA RODRIGUES, da Função Comissionada de Gerente de Divisão da Divisão Comercial - DCO, subordinada à Gerência de Negócios GNE/DRI, a contar de 01/02/2025. Art.1º Nomear, KELVYN MARTINS OGAWA RODRIGUES, para Função Comissionada de Gerente de Divisão de Atendimento - DAT/DRI, subordinada à Gerência de Comunicação GCO/DRI a contar de 01/02/2025. Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor nesta data. Art. 4º Dê-se ciência e cumpra-se. Gabinete da Presidência da PRODEPA - Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará, 30 de janeiro de 2025. Carlos Edilson de Almeida Maneschky Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

PORTARIA - PRESI Nº.015, DE 30 DE JANEIRO DE 2025 -

O PRESIDENTE DA PRODEPA - EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO PARÁ, no uso de suas competências que lhe são conferidas pelo Art. 26, do Regimento desta empresa; R E S O L V E: Art.1º Exonerar, LUCAS PEREIRA WANZELLER RODRIGUES, da Função Comissionada de Gerente de Divisão de Atendimento - DAT/DRI, subordinada à Gerência de Comunicação GCO/DRI a contar de 01/02/2025. Art.1º Nomear, LUCAS PEREIRA WANZELLER RODRIGUES, para Função Comissionada de Gerente de Divisão da Divisão Comer-

cial - DCO, subordinada à Gerência de Negócios GNE/DRI a contar de 01/02/2025. Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor nesta data. Art. 4º Dê-se ciência e cumpra-se. Gabinete da Presidência da PRODEPA - Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará, 30 de janeiro de 2025. Carlos Edilson de Almeida Maneschky - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.
Protocolo: 1162937

APOSTILAMENTO

APOSTILA Nº.033/2025 -

OBJETO: Adequação da Dotação Orçamentaria para o Exercício 2025 - DATA DA ASSINATURA: 30/01/2025 - CONTRATO: Nº 011/2023 - MAKRO-MEDIA TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA - Valor para o Exercício de 2025: R\$ 21.760,00 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.126.1508.2251 - 339040 - 01.501.0000.61 - Recursos Próprios - Ordenador de Despesa - CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY - Presidente da PRODEPA.
Protocolo: 1162916

APOSTILA Nº.032/2025 -

OBJETO: Adequação da Dotação Orçamentaria para o Exercício 2025 - DATA DA ASSINATURA: 30/01/2025 - CONTRATO: Nº 024/2023 -EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. - Valor para o Exercício de 2025: R\$ 872.774,76 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.122.1297.8338 - 339039 - 01.501.0000.61 - Recursos Próprios - Ordenador de Despesa - CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY - Presidente da PRODEPA.
Protocolo: 1162907

APOSTILA Nº.030/2025 -

OBJETO: Adequação da Dotação Orçamentaria para o Exercício 2025 - DATA DA ASSINATURA: 29/01/2025 - CONTRATO: Nº 020/2021 - LIP COMERCIAL LTDA - ME - Valor para o Exercício de 2025: R\$ 113.451,60 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.126.1508.2251 - 339040 - 01.501.0000.61 - Recursos Próprios - Ordenador de Despesa - CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY - Presidente da PRODEPA.
Protocolo: 1162881

APOSTILA Nº.031/2025 -

OBJETO: Adequação da Dotação Orçamentaria para o Exercício 2025 - DATA DA ASSINATURA: 30/01/2025 - CONTRATO: Nº 012/2024 - DANTEK - COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA MICROFILMAGEM, ASSISTÊNCIA E MANUTENÇÃO LTDA - Valor para o Exercício de 2025: R\$ 89.964,00 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.126.1508.2251 - 339040 - 01.501.0000.61 - Recursos Próprios - Ordenador de Despesa - CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY - Presidente da PRODEPA.
Protocolo: 1162895

DIÁRIA

PORTARIA Nº 7, DE 29 DE JANEIRO DE 2025 -

Diária ao(à) colaborador(a) IRAMAR ILAN BRUNO SOARES, Analista de Redes e Dados, matrícula 73476, 28/01/2025 08:00 a 28/01/2025 17:00, à Belém-PA/Colares/Belém-PA, para Emergencial. Cluster de Colares está com o servidor 07 fora, clientes afetados MPE, TJE e BANPARÁ., pagamento de (½) Diária, perfazendo um valor total de R\$123,541. Ordenador: CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

PORTARIA Nº 8, DE 29 DE JANEIRO DE 2025 - Diária ao(à) colaborador(a) MARCIO NONATO CHAME RODRIGUES, Técnico em Telecomunicações, matrícula 73470, 28/01/2025 08:00 a 28/01/2025 17:00, à Belém-PA/Colares/Belém-PA, para Emergencial. Cluster de Colares está com o servidor 07 fora, clientes afetados MPE, TJE e BANPARÁ., pagamento de (½) Diária, perfazendo um valor total de R\$123,54. Ordenador: CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.
Protocolo: 1162489

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 90017/2024

Referente: PREGÃO SRP Nº 90017/2024

(Processo nº. 2024/147534)

O Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará - PRODEPA, Dr. Carlos Edilson de Almeida Maneschky, brasileiro, domiciliado e residente nesta cidade, após adjudicação e homologação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico SRP nº 90017/2024, nos termos da Lei Federal nº 13.303/2016, Lei Estadual nº 6.474/2002, Decreto Estadual nº 2.121/2019, Decreto Estadual nº 3.371/2023, e pelo Regulamento Interno de Licitações e Contratos (RILC) da PRODEPA, e pela Lei Complementar nº 123/2006, RESOLVE Registrar os Preços para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE AR-CONDICIONADOS, para uso nos sites de telecomunicações da rede estadual do PARÁ em todas as suas Mesorregiões, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência, anexo do edital de Pregão nº 90017/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta da seguinte empresa vencedora: - ITALIA EMPREEDIMENTOS LTDA, com sede na Rua Das Mães N 826, Quadra 106 Lote 04, CEP 74465-270, Bairro Jardim Nova Esperança, Cidade de Goiânia-GO, inscrita no CNPJ nº. 28.889.651/0001-01, representada neste ato pela Sra. Lorraine Kelly Borba Pereira, Identidade nº 5113957 - SSP/GO e CPF nº 021.473.081-61.

Item Único - Ar-condicionado Green 10.000 BTUS - QTDE: 100 - Valor Unitário: R\$ 1.780,00

Valor global da Ata: R\$ 178.000,00

Prazo de vigência: 03/01/2025 a 02/01/2026

A íntegra da ata encontra-se disponível no site: www.compraspara.pa.gov.br

CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY

Presidente da PRODEPA

Protocolo: 1162561

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2025

PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 15.488.858/0001-14, e a COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 04.945.341/0001-90. DO OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços públicos de fornecimento de água encanada (potável) de forma completa para atender a Secretaria de Estado de Turismo- SETUR (Batista Campos, Reduto e Salinópolis). DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: A Presente contratação fundamenta-se no art. 75, inciso IX, da Lei Federal nº 14133/21. VALOR ESTIMADO: 48.105,72 (Quarenta e oito mil, cento e cinco reais, setenta e dois centavos). RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 69101.23.122.1297.8338 - Operacionalização das Ações Administrativas, elemento de despesa: 339039, Fonte: 01500000001 - 002156 - Recursos do tesouro. ORDENADOR RESPONSÁVEL: JOSE EDUARDO PEREIRA DA COSTA. FORO: Belém-Estado do Pará. DATA: 30/01/2024. JOSE EDUARDO PEREIRA DA COSTA. Secretário de Estado de Turismo.

Protocolo: 1162640

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Secretário de Estado de Turismo, resolve ratificar o Termo de Dispensa de Licitação nº 001/2025 para contratação de empresa especializada na prestação de serviços públicos de fornecimento de água encanada (potável) de forma completa para atender a Secretaria de Estado de Turismo- SETUR (Batista Campos, Reduto e Salinópolis). Valor: 48.105,72 (Quarenta e oito mil, cento e cinco reais, setenta e dois centavos). Belém (PA), 30/01/2025. JOSE EDUARDO PEREIRA DA COSTA. Secretário de Estado de Turismo.

Protocolo: 1162642

DIÁRIA

PORTARIA Nº 015/GEPS/SETUR DE 29 DE JANEIRO DE 2025

CONSIDERANDO os termos do processo 2025/2099971: RESOLVE: Conceder e 04 e ½ (quatro e meia) diárias ao servidor RONIVALDO MENEZES VIEIRA, Mat. 3255514/1, Auxiliar de serviços gerais. OBJ. Auxiliar servidores para realizar o Procedimento Administrativo. DESTINO: SALINÓPOLIS/PA. PERÍODO: 03/02/2025 e 07/02/2025 VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07 (duzentos e quarenta e sete reais e sete centavo). VALOR TOTAL: R\$ 1.111,81 (mil, cento e onze reais e oitenta e um centavos). ORDENADOR: LUCAS VIEIRA TORES

Protocolo: 1162597

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA

PORTARIA Nº 66/2025-GGP/DPG, DE 29 DE JANEIRO DE 2025.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL INSTITUCIONAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, §2º, IV, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006 e no uso das atribuições delegadas pelo art. 4º, VII, da PORTARIA Nº 36/2024, de 19 de julho de 2024; Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/2099231, RESOLVE:

Conceder 03 (três) dias de folgas à Servidora Pública ROBERTA CAROLINE ALVES SILVA, Id. Funcional nº 5961033/4, em decorrência de serviços prestados à Justiça Eleitoral, para serem usufruídos nos dias 28, 29 e 30 de abril de 2025.

LUCIANA SANTOS FILIZZOLA BRINGEL

Subdefensora Pública-Geral Institucional do Estado do Pará

Protocolo: 1162598

PORTARIA Nº 70/2025-GGP/DPG, DE 29 DE JANEIRO DE 2025.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL INSTITUCIONAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, §2º, IV, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006 e no uso das atribuições delegadas pelo art. 4º, VII, da PORTARIA Nº 36/2024, de 19 de julho de 2024; Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/2116194, RESOLVE:

Conceder 02 (dois) dias de folgas à Servidora Pública GIOVANNA TAISSA RIBEIRO FREITAS, Id. Funcional nº 5936065/2, em decorrência da realização de plantões, para serem usufruídos nos dias 06 e 07 de março de 2025.

LUCIANA SANTOS FILIZZOLA BRINGEL

Subdefensora Pública-Geral Institucional do Estado do Pará

Protocolo: 1162599

PORTARIA Nº 71/2025-GGP/DPG, DE 29 DE JANEIRO DE 2025.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL INSTITUCIONAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, §2º, IV, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006 e no uso das atribuições delegadas pelo art. 4º, VII, da PORTARIA Nº 36/2024, de 19 de julho de 2024; Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº

2025/2081577, RESOLVE:

Conceder 02 (dois) dias de folgas ao Servidor Público MARCOS ANTONIO RABELO BARBOSA, Id. Funcional nº 57194070/2, em decorrência de serviços prestados à Justiça Eleitoral, para serem usufruídos nos dias 05 de maio de 2025 e 30 de junho de 2025.

LUCIANA SANTOS FILIZZOLA BRINGEL

Subdefensora Pública-Geral Institucional do Estado do Pará

Protocolo: 1162604

PORTARIA Nº 78/2025-GGP/DI, DE 30 DE JANEIRO DE 2025.

O DIRETOR DO INTERIOR, no uso das atribuições que lhe confere o art. 10º, I, da PORTARIA Nº 36/2024/GAB/DPG, de 19 de julho de 2024; considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/2106113, RESOLVE:

Conceder indenização de acumulação Pro rata tempore ao Defensor Público, conforme tabela abaixo:

DEFENSOR (A) PÚBLICO (A)	ID FUNCIONAL	TITULARIDADE/ DESIGNAÇÃO	ACUMULAÇÃO	INDENIZAÇÃO	PERÍODO
Fernando Savariz Ferrari	5957716	Auxiliar Coordenação Regional na atividade finalística cível de Castanhal	1ª DP Cível/Criminal de Vigia	7,5% do vencimento-base, nos termos do art. 3º, I e II, e art. 3º, Parágrafo Único da Resolução do CSDP nº 283, de 16/11/2021	24/01/2025 a 06/02/2025

DAVID OLIVEIRA PEREIRA DA SILVA

Diretor do Interior

Protocolo: 1162625

PORTARIA Nº 76/2025-GGP/DI, DE 30 DE JANEIRO DE 2025.

O DIRETOR DO INTERIOR, no uso das atribuições que lhe confere o art. 10º, I, da PORTARIA Nº 36/2024/GAB/DPG, de 19 de julho de 2024; considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/2064208, RESOLVE:

Conceder indenização de acumulação Pro rata tempore ao Defensor Público, conforme tabela abaixo:

DEFENSOR (A) PÚBLICO (A)	ID FUNCIONAL	TITULARIDADE/ DESIGNAÇÃO	ACUMULAÇÃO	INDENIZAÇÃO	PERÍODO
Jairo Maia Júnior	5957722	2ª DP Cível de Abaetetuba	1ª DP Cível e da Infância e Juventude de Abaetetuba	10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, I da Resolução do CSDP nº 283, de 16/11/2021	08/01/2025 a 17/01/2025

DAVID OLIVEIRA PEREIRA DA SILVA

Diretor do Interior

Protocolo: 1162618

PORTARIA Nº 79/2025-GGP/DI, DE 30 DE JANEIRO DE 2025.

O DIRETOR DO INTERIOR, no uso das atribuições que lhe confere o art. 10º, I, da PORTARIA Nº 36/2024/GAB/DPG, de 19 de julho de 2024; considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/2063776, RESOLVE:

Conceder indenização de acumulação Pro rata tempore ao Defensor Público, conforme tabela abaixo:

DEFENSOR (A) PÚBLICO (A)	ID FUNCIONAL	TITULARIDADE/ DESIGNAÇÃO	ACUMULAÇÃO	INDENIZAÇÃO	PERÍODO
Marcelo Augusto Santos Nogueira	5968064	2ª DP Cível de Capanema	1ª DP Cível de Capanema	10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, I da Resolução do CSDP nº 283, de 16/11/2021	18/11/2024 a 30/11/2024
			3ª DP Cível/Infância de Capanema	5% do vencimento-base, nos termos do art. 4º da Resolução do CSDP nº 283, de 16/11/2021	18/11/2024 a 30/11/2024

DAVID OLIVEIRA PEREIRA DA SILVA

Diretor do Interior

Protocolo: 1162628

PORTARIA Nº 80/2025-GGP/DI, DE 30 DE JANEIRO DE 2025.

O DIRETOR DO INTERIOR, no uso das atribuições que lhe confere o art. 10º, I, da PORTARIA Nº 36/2024/GAB/DPG, de 19 de julho de 2024; considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/2066865, RESOLVE:

Conceder indenização de acumulação Pro rata tempore à Defensora Pública, conforme tabela abaixo:

DEFENSOR (A) PÚBLICO (A)	ID FUNCIONAL	TITULARIDADE/ DESIGNAÇÃO	ACUMULAÇÃO	INDENIZAÇÃO	PERÍODO
Jaqueline Kurita	57234661	1ª DP Cível de Capanema	2ª DP Cível de Capanema	10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, I da Resolução do CSDP nº 283, de 16/11/2021	09/12/2024 a 18/12/2024
			3ª DP Cível/Infância de Capanema	5% do vencimento-base, nos termos do art. 4º da Resolução do CSDP nº 283, de 16/11/2021	09/12/2024 a 18/12/2024

DAVID OLIVEIRA PEREIRA DA SILVA

Diretor do Interior

Protocolo: 1162630

PORTARIA Nº 77/2025-GGP/DI, DE 30 DE JANEIRO DE 2025.

O DIRETOR DO INTERIOR, no uso das atribuições que lhe confere o art. 10º, I, da PORTARIA Nº 36/2024/GAB/DPG, de 19 de julho de 2024; considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/2103818, RESOLVE:

Conceder indenização de acumulação Pro rata tempore aos Defensores Públicos, conforme tabela abaixo:

DEFENSOR (A) PÚBLICO (A)	ID FUNCIONAL	TITULARIDADE/ DESIGNAÇÃO	ACUMULAÇÃO	INDENIZAÇÃO	PERÍODO
Samuel Oliveira Pereira	5931564	5ª DP Criminal de Santarém	1ª DP Criminal de Santarém	7,5% do vencimento-base, nos termos do art. 3º, I e II, e art. 3º, Parágrafo Único da Resolução do CSDP nº 283, de 16/11/2021	20/02/2025 a 23/02/2025
			1ª DP Criminal de Santarém	10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, I da Resolução do CSDP nº 283, de 16/11/2021	24/02/2025 a 07/03/2025
Vinicius Toledo Augusto	57231696	3ª DP Cível de Santarém	2ª DP Cível de Santarém	7,5% do vencimento-base, nos termos do art. 3º, I e II, e art. 3º, Parágrafo Único da Resolução do CSDP nº 283, de 16/11/2021	07/02/2025 a 12/02/2025
Marcos Antonio dos Santos Vieira	5895968	Auxiliar coordenação regional do Baixo Amazonas em atividade finalística cível da DP de Santarém	2ª DP Cível de Santarém	10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, I da Resolução do CSDP nº 283, de 16/11/2021	13/02/2025 a 13/03/2025

DAVID OLIVEIRA PEREIRA DA SILVA

Diretor do Interior

Protocolo: 1162622

PORTARIA Nº 74/2025-GGP/DI, DE 30 DE JANEIRO DE 2025.

O DIRETOR DO INTERIOR, no uso das atribuições que lhe confere o art. 10º, I, da PORTARIA Nº 36/2024/GAB/DPG, de 19 de julho de 2024; considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/2081286, RESOLVE:

Conceder indenização de acumulação Pro rata tempore ao Defensor Público, conforme tabela abaixo:

DEFENSOR (A) PÚBLICO (A)	ID FUNCIONAL	TITULARIDADE/ DESIGNAÇÃO	ACUMULAÇÃO	INDENIZAÇÃO	PERÍODO
Olivia Albino de Alencar	5968289	1ª DP Cível/Criminal do Acará	1ª DP Cível/Criminal de Dom Eliseu	10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, II da Resolução do CSDP nº 283, de 16/11/2021	20/01/2025 a 07/02/2025

DAVID OLIVEIRA PEREIRA DA SILVA

Diretor do Interior

Protocolo: 1162615

PORTARIA Nº 75/2025-GGP/DI, DE 30 DE JANEIRO DE 2025.

O DIRETOR DO INTERIOR, no uso das atribuições que lhe confere o art. 10º, I, da PORTARIA Nº 36/2024/GAB/DPG, de 19 de julho de 2024; considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/2035654, RESOLVE: Conceder indenização de acumulação Pro rata tempore ao Defensor Público, conforme tabela abaixo:

DEFENSOR (A) PÚBLICO (A)	ID FUNCIONAL	TITULARIDADE/ DESIGNAÇÃO	ACUMULAÇÃO	INDENIZAÇÃO	PERÍODO
Rodrigo Souza da Silva	5935437	2ª DP Cível de Paragominas	1ª DP Cível de Paragominas	10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, I da Resolução do CSDP nº 283, de 16/11/2021	07/01/2025 a 26/01/2025
			1ª DP Cível/Criminal de Mãe do Rio	10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, II da Resolução do CSDP nº 283, de 16/11/2021	07/01/2025 a 26/01/2025

DAVID OLIVEIRA PEREIRA DA SILVA
Diretor do Interior

Protocolo: 1162616

PORTARIA Nº 73/2025-GGP/DI, DE 30 DE JANEIRO DE 2025.

O DIRETOR DO INTERIOR, no uso das atribuições que lhe confere o art. 10º, I, da PORTARIA Nº 36/2024/GAB/DPG, de 19 de julho de 2024; considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/2067629, RESOLVE: Conceder indenização de acumulação Pro rata tempore ao Defensor Público, conforme tabela abaixo:

DEFENSOR (A) PÚBLICO (A)	ID FUNCIONAL	TITULARIDADE/ DESIGNAÇÃO	ACUMULAÇÃO	INDENIZAÇÃO	PERÍODO
Rodrigo Souza da Silva	5935437	2ª Defensoria Pública Cível de Paragominas	1ª Defensoria Pública Cível/Criminal de Ulianópolis	10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, II da Resolução do CSDP nº 283, de 16/11/2021	13/01/2025 a 11/02/2025

DAVID OLIVEIRA PEREIRA DA SILVA
Diretor do Interior

Protocolo: 1162612

PORTARIA Nº 12/2025/GAB/DPG, DE 27 DE JANEIRO DE 2025

Aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso do Orçamento de 2025 da Defensoria Pública do Estado do Pará ao Primeiro Quadrimestre do Exercício em vigor.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas aos órgãos do Poder Judiciário, Legislativo, Defensoria Pública, Ministério Público e dos demais órgãos constitucionais independentes, estabelecido na Lei nº 10.657/24 e na Lei nº 10.849/24, que trata das diretrizes orçamentárias para o exercício de 2025, bem como as modificações estabelecidas pela Lei nº 10.850/25; considerando o disposto na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (LRF), que trata da responsabilização para a gestão fiscal a cada um dos poderes constituídos, dentre os quais a Defensoria Pública e considerando a necessidade de se assegurar o equilíbrio fiscal, por meio da otimização e eficiência na aplicação dos Recursos Públicos, tendo em vista o Processo Administrativo nº E-2025/2127966; RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Programação Orçamentária e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso da Defensoria Pública do Estado do Pará para o Primeiro Quadrimestre do exercício de 2025, na forma dos Anexos a seguir discriminados:

I - ANEXO I: A Programação das Quotas Orçamentárias mensais, identificadas por programa, grupo de despesa e fonte de financiamento, observado os limites dos valores orçamentários em conformidade a Lei nº 10.850/25. II- ANEXO II: O cronograma de execução mensal de desembolso das despesas à conta dos recursos financeiros duodecimais do Tesouro Estadual e de outras fontes, por grupo de despesa, em conformidade a da Lei nº 10.850/25.

Art. 2º As quotas orçamentárias mensais que trata o ANEXO I serão disponibilizadas mensalmente no Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado do Pará (Siafe), pela própria Defensoria Pública do Estado.

Art. 3º As alterações nos ANEXOS I e II serão aprovados por ato da Defensoria Pública-Geral, ao final de cada bimestre, se necessário, observando-se: I- a disponibilidade orçamentária para ocorrer o ajuste; II - o encaminhamento pelo Poder Executivo da estimativa da Receita para o respectivo quadrimestre.

Art. 4º Os créditos suplementares, autorizados em função dos artigos específicos da Lei nº 10.850/25, serão incluídos no ANEXO I, no respectivo mês de aprovação.

Art. 5º A Programação das Quotas Orçamentárias mensais, será aprovada por ato próprio da Defensoria Pública-Geral.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroagidos a 1º de janeiro de 2025.

MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM
Defensora Pública-Geral do Estado do Pará.

ANEXO I - Programação Orçamentária - 1º Quadrimestre 2025

PPA - 2024 - 2027 - O PARÁ QUE QUEREMOS: JUSTO, INCLUSIVO E AMBIENTALMENTE SUSTENTÁVEL

PROGRAMA 1 : GESTÃO E MANUTENÇÃO DA DEFENSORIA PUBLICA						
Grupo	Fonte	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Total
Pessoal e Encargos	01500000001	5.254.858,16	5.254.858,16	5.254.858,16	5.254.858,16	21.019.432,62
ODC	01500000001	2.422.186,23	2.422.186,23	2.422.186,23	2.422.186,23	9.688.744,93
Total 1		7.677.044,39	7.677.044,39	7.677.044,39	7.677.044,39	30.708.177,55
PROGRAMA 2 : AMPLIAÇÃO DO ACESSO A JUSTIÇA E GARANTIA DE DIREITOS / Objetivo 1: ASSEGURAR O ACESSO À JUSTIÇA, INTEGRAL E GRATUITO, AOS CIDADÃOS / Objetivo2 : FORTALECIMENTO DAS AÇÕES INSTITUCIONAIS						
Grupo	Fonte**	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Total
Pessoal e Encargos	01500000001	17.742.115,43	17.742.115,43	17.742.115,43	17.742.115,43	70.968.461,73
ODC	01500000001	1.646.989,10	1.646.989,10	1.646.989,10	1.646.989,10	6.587.956,41
	01759000015					0,00
Investimento	01500000001	2.553.698,00	2.553.698	2.553.698	2.553.698	10.214.792,00
	01759000015					0,00
						0,00

Total 2		21.942.802,54	21.942.802,54	21.942.802,54	21.942.802,54	87.771.210,14
Total 1 +2		29.619.846,92	29.619.846,92	29.619.846,92	29.619.846,92	118.479.387,69
Fonte: Siafe 2025/ OGE 2025 / NUPLAN						
ANEXO II - Cronograma de Execução Mensal de Desembolso						
Em R\$1,00						
Unidade Orçamentária : Defensoria Pública						
Grupo	Fonte	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Total
Pessoal						
Recursos do tesouro	01500000001	22.996.973,59	22.996.973,59	22.996.973,59	22.996.973,59	91.987.894,36
Outras Despesas Correntes		4.069.175,33	4.069.175,33	4.069.175,33	4.069.175,33	16.276.701,33
Recursos do tesouro	01500000001	4.069.175,33	4.069.175,33	4.069.175,33	4.069.175,33	16.276.701,33
Fundep	01759000015					
Investimento		2.553.698,00	2.553.698,00	2.553.698,00	2.553.698,00	10.214.792,00
Recursos do tesouro	01500000001	2.553.698,00	2.553.698,00	2.553.698,00	2.553.698,00	10.214.792,00
Fundep	01759000015					
Total		29.619.846,92	29.619.846,92	29.619.846,92	29.619.846,92	118.479.387,69
Fonte: Siafe 2025/ OGE 2025 / NUPLAN						

Protocolo: 1162721

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**PORTARIA Nº 65/2025-GGP/DPG, DE 29 DE JANEIRO DE 2025**

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL INSTITUCIONAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, §2º, IV, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006; no uso das atribuições delegadas pelo art. 4º, VII, da PORTARIA Nº 36/2024, de 19 de julho de 2024; considerando os termos do Laudo Médico nº 122896, protocolado no PAE nº 2025/2119144, RESOLVE: Conceder ao Servidor Público RAIMUNDO DE JESUS DOS SANTOS SOUZA, Id. Funcional nº 57211889/ 1, Licença para Tratamento de Saúde, conforme o art. 81 e 84, da Lei nº. 5.810/94, no período de 19/11/2024 a 18/03/2025.

LUCIANA SANTOS FILIZZOLA BRINGEL

Subdefensora Pública-Geral Institucional do Estado do Pará

Protocolo: 1162673

FÉRIAS**PORTARIA COLETIVA – FÉRIAS Referência: FEVEREIRO/2025****PORTARIA Nº 69/2025-GGP-DPG, DE 29 DE JANEIRO DE 2025.**

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL INSTITUCIONAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º, § 2º, inciso IV, da Lei Complementar nº 54, de 07 de fevereiro de 2006, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 4º, VII, da PORTARIA Nº 36/2024/GAB/DPG, de 19 de julho de 2024; tendo em vista o Processo Administrativo Eletrônico 2025/2126848; RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos:

DEFENSORES PÚBLICOS

NOME	MAT.	P. A.	GOZO 1º PERÍODO			GOZO 2º PERÍODO		
			INÍCIO	FIM	DIAS	INÍCIO	FIM	DIAS
JOAO PAULO FORTES PERINA	5968106	24/24.1	12/02/2025	03/03/2025	20	0	0	0
JOAO RAFAEL MONTEIRO RODRIGUES	5968085	24/24.1	17/02/2025	26/02/2025	10	10/03/2025	19/03/2025	10
MARCIO DA SILVA CRUZ	55588733	24/24.1	17/02/2025	08/03/2025	20	0	0	0

SERVIDORES PÚBLICOS

NOME	MAT.	P. A.	GOZO 1º PERÍODO			GOZO 2º PERÍODO		
			INÍCIO	FIM	DIAS	INÍCIO	FIM	DIAS
GILBERTO QUEIROZ DE OLIVEIRA	57212380	23/24	17/02/2025	03/03/2025	15	16/09/2025	30/09/2025	15

LUCIANA SANTOS FILIZZOLA BRINGEL

Subdefensora Pública-Geral Institucional do Estado do Pará

Protocolo: 1162567

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**EDITAL DE DESIGNAÇÃO Nº 2/2025**

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL INSTITUCIONAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 4º, VII, e, da PORTARIA Nº 36/2024/GAB/DPG, de 19 de julho de 2024; Considerando o disposto na Instrução Normativa Nº 02, de 26 de março de 2018, publicada no D.O.E. nº 33.589, de 03 de abril de 2018; Considerando o que consta no PAE Nº E-2025/2131448; RESOLVE:

Art. 1º Comunicar aos Membros e Membras da Defensoria Pública do Estado do Pará a oferta de vaga de designação para as:

I. 2ª DP Cível/Criminal de Cametá.

II. 3ª DP Cível de Ananindeua.

Art. 2º Fica aberto o prazo de 3 (três) dias úteis para inscrição dos interessados, por meio do Sistema de Movimentação da Carreira (SIMOV): <https://sismov.defensoria.pa.def.br/index.php>

Art. 3º Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 30 de janeiro de 2025.

(Assinatura Eletrônica)

LUCIANA SANTOS FILIZZOLA BRINGEL

Subdefensora Pública-Geral Institucional

Protocolo: 1162746

específicos constarão na respectiva Nota de Empenho.

DATA DA ASSINATURA: 27/01/2025. FORO: Belém/PA.

EQUIPE DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO: Gestor - TEM PM Edson Santos de Souza, Matrícula: 38338, Fiscais - CB PM Thyago Almeida dos Santos, Matrícula: 166421 e SGT PM Erison Lima de Souza, Matrícula: 166308.

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Vicente de Paula Barbosa Marques Junior - Secretário de Administração do TJPA.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Miguel Lucivaldo Alves Santos - Secretário de Planejamento e Finanças.

Protocolo: 1162545

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018.2025/TJPA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/TJPA/2024**PROCESSO: TJPA-PRO-2025/00186**

PARTES: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ - TJPA, CNPJ 04.567.897/0001-90 e NORTE SOLUÇÕESCOMERCIAIS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 50.279.385/0001-46.

OBJETO: A presente Ata tem por objeto o Registro de preços para eventual aquisição de materiais e equipamentos de Circuito Fechado de Televisão - CFTV, conforme condições e exigências estabelecidas no termo de referência, o qual é parte integrante desta ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/TJPA/2024.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura, com eficácia legal após a publicação no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP) e do extrato no Diário Oficial do Estado, e poderá ser prorrogado, por igual período, com a renovação de seus quantitativos, desde que comprovado o preço vantajoso, na forma do artigo 84 da Lei nº 14.133, de 2021.

VALOR: R\$ 2.199,30 (dois mil cento e noventa e nove reais e trinta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação objeto desta Ata correrão a contar de recursos consignados no orçamento do TJPA, para os exercícios alcançados pelo prazo de vigência da Ata, tomadas as cautelas de realização de empenho prévio a cada demanda para execução do objeto, cujos programas de trabalho e elementos de despesas específicos constarão na respectiva Nota de Empenho.

DATA DA ASSINATURA: 23/01/2025. FORO: Belém/PA.

EQUIPE DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO: Gestor - TEM PM Edson Santos de Souza, Matrícula: 38338, Fiscais - CB PM Thyago Almeida dos Santos, Matrícula: 166421 e SGT PM Erison Lima de Souza, Matrícula: 166308.

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Vicente de Paula Barbosa Marques Junior - Secretário de Administração do TJPA.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Miguel Lucivaldo Alves Santos - Secretário de Planejamento e Finanças.

Protocolo: 1162535

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2025/TJPA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: TJPA-PRO-2025/00324

PARTES: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ - TJPA, CNPJ 04.567.897/0001-90 e a EMPRESA IMPÉRIO COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 50.899.054/0001-09.

OBJETO: A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para eventual aquisição de equipamentos de refrigeração, conforme condições e exigências estabelecidas no termo de referência, o qual é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

ORIGEM: Pregão Eletrônico nº. 042/2024/TJPA.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura, com eficácia legal após a publicação no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP) e do extrato no Diário Oficial do Estado, e poderá ser prorrogado, por igual período, com a renovação de seus quantitativos, desde que comprovado o preço vantajoso, na forma do artigo 84 da Lei nº 14.133, de 2021.

VALOR: R\$ 1.447.471,60 (um milhão, quatrocentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e setenta e um reais e sessenta centavos).

DATA DA ASSINATURA: 23/01/2025.

EQUIPE DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO: Gestor - João Victor Ferreira Almeida - Matrícula: 178098; Fiscal Técnico: Edson Gonçalves Pereira - Matrícula: 94652.

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Vicente de Paula Barbosa Marques Junior - Secretário de Administração do TJPA.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Miguel Lucivaldo Alves Santos - Secretário de Planejamento e Finanças.

Protocolo: 1162490

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2025/TJPA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: TJPA-PRO-2025/00319

PARTES: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ - TJPA, CNPJ 04.567.897/0001-90 e a EMPRESA BELMICRO TECNOLOGIA S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 71.052.559/0001-03.

OBJETO: A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para eventual aquisição de equipamentos de refrigeração, conforme condições e exigências estabelecidas no termo de referência, o qual é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

ORIGEM: Pregão Eletrônico nº. 042/2024/TJPA.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura, com eficácia legal após a publicação no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP) e do extrato no Diário Oficial do Estado, e poderá ser prorrogado, por igual período, com a renovação de seus quantitativos, desde que comprovado o preço vantajoso, na forma do artigo 84 da Lei nº 14.133, de 2021.

VALOR: R\$ 1.066.954,35 (um milhão, sessenta e seis mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e trinta e cinco centavos).

DATA DA ASSINATURA: 23/01/2025.

EQUIPE DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO: Gestor - João Victor Ferreira Almeida - Matrícula: 178098; Fiscal Técnico: Edson Gonçalves Pereira - Matrícula: 94652.

JUDICIÁRIO**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2025 -**

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ -TJPA, neste ato representado por seu Secretário de Administração, VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR, matrícula funcional nº 91464, designado pela PORTARIA Nº 407/2023-GP de 1º de fevereiro de 2023, publicada no Diário de Justiça do dia 02 de fevereiro de 2023, no uso de suas atribuições, resolve homologar em favor do Senhor SÉRGIO ARTUR PAULA SAMPAIO, brasileiro, casado, aposentado, representado pela empresa administradora COIMBRA IMÓVEIS LTDA, inscrita no CNPJ: 02.875.140-0001-39, e-mail: renovacao.contratos@coimbraimobiliaria.com.br, telefone: (93)98111-6052/ 98111-0940, situada na Av. Mendonça Furtado, 3136, Bairro: Aldeia, Santarém-Pará, CEP: 68.040-050, representada por sua vez pela Sra. ELIANEIDE ALMEIDA DOS REIS FERREIRA, residente e domiciliada no Município de Santarém, a contratação direta por Inexigibilidade de Licitação, fundamentada no artigo 74, inciso V da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, visando a LOCAÇÃO de imóvel situado à Travessa Silvino Pinto, nº 604-A, Santa Clara, Santarém-PA, CEP nº 68.020-840, que será utilizado para abrigar o Juizado Especial Cível de Santarém/PA. O valor global da locação é de R\$ 123.790,93 (cento e vinte e três mil, setecentos e noventa reais e noventa e três centavos) ao ano, nos termos da instrução constante no TJPA-PRO-2024/04962. // Belém, 29 de janeiro de 2025. // Responsável pela assinatura: VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR - Secretário de Administração do TJPA.

Protocolo: 1162941

OUTRAS MATÉRIAS**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020.2025/TJPA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/TJPA/2024****PROCESSO: TJPA-PRO-2025/00188**

PARTES: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ - TJPA, CNPJ 04.567.897/0001-90 e STAR NETWORKS COMÉRCIO ELETRO ELETRÔNICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.420.095/0001-19.

OBJETO: A presente Ata tem por objeto o Registro de preços para eventual aquisição de materiais e equipamentos de Circuito Fechado de Televisão - CFTV, conforme condições e exigências estabelecidas no termo de referência, o qual é parte integrante desta ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/TJPA/2024.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura, com eficácia legal após a publicação no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP) e do extrato no Diário Oficial do Estado, e poderá ser prorrogado, por igual período, com a renovação de seus quantitativos, desde que comprovado o preço vantajoso, na forma do artigo 84 da Lei nº 14.133, de 2021.

VALOR: R\$ 11.470,00 (onze mil quatrocentos e setenta reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação objeto desta Ata correrão a contar de recursos consignados no orçamento do TJPA, para os exercícios alcançados pelo prazo de vigência da Ata, tomadas as cautelas de realização de empenho prévio a cada demanda para execução do objeto, cujos programas de trabalho e elementos de despesas

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Vicente de Paula Barbosa Marques Junior - Secretário de Administração do TJPA.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Miguel Lucivaldo Alves Santos - Secretário de Planejamento e Finanças

Protocolo: 1162493

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 43.301, DE 30 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre autorização para a abertura de crédito suplementar.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 15, inciso V do Ato nº 63 - Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, de 17 de dezembro de 2012;

CONSIDERANDO o art. 51, § 3 da Lei nº 10.657, de 15 de julho de 2024 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2025);

CONSIDERANDO o art. 6º, § 2º da Lei nº 10.850, de 09 de janeiro de 2025 (Lei Orçamentária Anual);

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a suplementação no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) para adequar a programação do orçamento vigente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, na forma abaixo discriminada:

Suplementação:

Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa	Valor
01.122.1529.8575	02500.000001	319113	2.000.000,00

Art. 2º. Os recursos necessários à execução da Portaria ocorrerão por conta da anulação parcial da dotação consignada no orçamento, conforme discriminação a seguir:

Anulação:

Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa	Valor
01.122.1529.6267	02500.000001	339037	2.000.000,00

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 30 de janeiro de 2025.

Conselheira Rosa Egídia Crispino Calheiros Lopes

Presidente do TCE/PA

Protocolo: 1162617

PORTARIA Nº 43.216, DE 30 DE JANEIRO DE 2025.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido, o servidor VICENTE ANCHIETA JUNIOR, matrícula nº 0101513, do cargo em comissão de Subsecretário de Planejamento e Gestão Estratégica NS-02, a partir de 31-01-2025.

ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES

Presidente

Protocolo: 1162670

PORTARIA Nº 43.272, DE 30 DE JANEIRO DE 2025.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 1º, V da PORTARIA Nº 43.013/2024, e,

R E S O L V E:

LOTAR o estagiário ERICK BARBOSA DO NASCIMENTO, matrícula nº 0101948, na 5ª Controladoria de Contas de Gestão, a partir de 03-02-2025.

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO

Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1162671

PORTARIA Nº 43.217, DE 30 DE JANEIRO DE 2025.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido, a servidora ANNA MARIA MALCHER GILLET, matrícula nº 0100633, do cargo em comissão de Subsecretária de Gestão Pessoas NS-02, a partir de 31-01-2025.

ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES

Presidente

Protocolo: 1162664

PORTARIA Nº 43.218, DE 30 DE JANEIRO DE 2025.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido, o servidor KLEBER DA SILVA ALBUQUERQUE, matrícula nº 0101170, do cargo em comissão de Subsecretário de Tecnologia da Informação NS-02, a partir de 31-01-2025.

ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES

Presidente

Protocolo: 1162659

PORTARIA Nº 43.271, DE 30 DE JANEIRO DE 2025.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 1º, V da PORTARIA Nº 43.013/2024, e,

R E S O L V E:

LOTAR a estagiária RAFAELA LIMA BASSALO, matrícula nº 0101946, na Controladoria de Saúde e Qualidade de Vida - CSQ, a partir de 03-02-2025.

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO

Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1162662

PORTARIA Nº 43.257, DE 30 DE JANEIRO DE 2025.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido, o servidor THIAGO AMARAL COSTA SAVINO, matrícula nº 0101936, do cargo em comissão de Subsecretário de Administração NS-02, a partir de 31-01-2025.

ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES

Presidente

Protocolo: 1162656

PORTARIA Nº 43.273, DE 30 DE JANEIRO DE 2025.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 1º, V da PORTARIA Nº 43.013/2024, e,

R E S O L V E:

LOTAR o estagiário ARTHUR HENRIQUE CASSIANO LIMA, matrícula nº 0101947, na 5ª Controladoria de Contas de Gestão, a partir de 03-02-2025.

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO

Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1162675

PORTARIA Nº 43.200, DE 30 DE JANEIRO DE 2025.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido, a servidora MARIA DE LOURDES CARNEIRO LOBATO, matrícula nº 0101838, do cargo em comissão de Secretária de Administração NS-03, a partir de 31-01-2025.

ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES

Presidente

Protocolo: 1162712

PORTARIA Nº 43.199, DE 30 DE JANEIRO DE 2025.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido, a servidora ANDRÉA PINHEIRO XERFAN, matrícula nº 0101502, do cargo em comissão de Secretária de Controle Interno NS-03, a partir de 31-01-2025.

ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES

Presidente

Protocolo: 1162708

PORTARIA Nº 43.214, DE 30 DE JANEIRO DE 2025.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido, a servidora VANESSA ROCHA FERREIRA RODRIGUES, matrícula nº 0101453, do cargo em comissão de Subsecretária de Controle Interno NS-02, a partir de 31-01-2025.

ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES

Presidente

Protocolo: 1162695

PORTARIA Nº 43.198, DE 30 DE JANEIRO DE 2025.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido, a servidora ANA PAULA CRUZ MACIEL, matrícula nº 0100415, do cargo em comissão de Secretária de Controle Externo NS-03, a partir de 31-01-2025.

ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES

Presidente

Protocolo: 1162701

PORTARIA Nº 43.312 DE 30 DE JANEIRO DE 2025.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

NOMEAR a servidora CARMEN LUCIA DANTAS DO CARMO, matrícula nº 0101839, do cargo em comissão de Assessor Especial AE-01, a partir de 31-01-2025.

ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES

Presidente

Protocolo: 1162939

PORTARIA Nº 43.304 DE 30 DE JANEIRO DE 2025.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

EXONERAR o servidor LUIZ PAULO DE PAULA REGO, matrícula nº 0101607, do cargo em comissão de Assessor Especial AE-01, a partir de 31-01-2025.

ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES

Presidente

Protocolo: 1162936

PORTARIA Nº 43.291, DE 30 DE JANEIRO DE 2025.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
NOMEAR o servidor ROGÉRIO COELHO DE SOUSA, matrícula nº 0101523, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Conselheiro NS-01, a partir de 01-02-2025.
ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES
Presidente

Protocolo: 1162931**PORTARIA Nº 43.303 DE 30 DE JANEIRO DE 2025.**

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
EXONERAR o servidor BRUNO MARGALHO DE BARROS, matrícula nº 0101217, do cargo em comissão de Assessor de Conselheiro NS-01, a partir de 01-02-2025.
ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES
Presidente

Protocolo: 1162924**PORTARIA Nº 43.210, DE 30 DE JANEIRO DE 2025.**

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
EXONERAR, a pedido, o servidor MAX NEY DE PARIÓIS, matrícula nº 0100456, do cargo em comissão de Diretor de Corregedoria NS-02, a partir de 31-01-2025.
ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES
Presidente

Protocolo: 1162743**PORTARIA Nº 43.209, DE 30 DE JANEIRO DE 2025.**

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
EXONERAR, a pedido, o servidor JOSÉ RIBAMAR DE ANDRADE MOURA, matrícula nº 0100671, do cargo em comissão de Diretor de Ouvidoria NS-02, a partir de 31-01-2025.
ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES
Presidente

Protocolo: 1162740**PORTARIA Nº 43.203, DE 30 DE JANEIRO DE 2025.**

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
EXONERAR, a pedido, a servidora LEDA MARA SOUZA DE OLIVEIRA MONTEIRO, matrícula nº 0101479, do cargo em comissão de Secretária de Tecnologia da Informação NS-03, a partir de 31-01-2025.
Dê-se ciência.
Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 30 de janeiro de 2025.
ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES
Presidente

Protocolo: 1162727**PORTARIA Nº 43.202, DE 30 DE JANEIRO DE 2025.**

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
EXONERAR, a pedido, a servidora ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO, matrícula nº 0100307, do cargo em comissão de Secretária de Gestão Pessoas NS-03, a partir de 31-01-2025.
ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES
Presidente

Protocolo: 1162719**PORTARIA Nº 43.206, DE 30 DE JANEIRO DE 2025.**

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
EXONERAR, a pedido, a servidora CARMEN LUCIA DANTAS DO CARMO, matrícula nº 0101839, do cargo em comissão de Diretora da Escola de Contas NS-02, a partir de 31-01-2025.
ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES
Presidente

Protocolo: 1162729**PORTARIA Nº 43.207, DE 30 DE JANEIRO DE 2025.**

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
EXONERAR, a pedido, a servidora DIONE CÉLIA GUIMARÃES, matrícula nº 0100212, do cargo em comissão de Chefe da Assessoria de Cerimonial e Relações Institucionais NS-02, a partir de 31-01-2025.
ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES
Presidente

Protocolo: 1162734**PORTARIA Nº 43.208, DE 30 DE JANEIRO DE 2025.**

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
EXONERAR, a pedido, a servidora ALCIMARA BARCELLOS DA CONCEIÇÃO, matrícula nº 0101794, do cargo em comissão de Chefe da Assessoria de Comunicação e Relações Públicas NS-02, a partir de 31-01-2025.
ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES
Presidente

Protocolo: 1162737**PORTARIA Nº 43.201, DE 30 DE JANEIRO DE 2025.**

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
EXONERAR, a pedido, a servidora LILIAN ROSE BITAR TANDAYA BENDAHAN, matrícula nº 0100945, do cargo em comissão de Secretária de Planejamento e Gestão Estratégica NS-03, a partir de 31-01-2025.
ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES
Presidente

Protocolo: 1162879**PORTARIA Nº 43.288, DE 30 DE JANEIRO DE 2025.**

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
I - EXONERAR o servidor ALEXANDRE CRUZ XERFAN, matrícula nº 0101362, do cargo em comissão de Assessor Técnico NS-02, a partir de 01-02-2025.
II - NOMEAR o referido servidor para exercer o cargo em comissão de Assessor de Comunicação e Relações Públicas NS-02, a partir de 01-02-2025.
ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES
Presidente

Protocolo: 1162830**PORTARIA Nº 43.260, DE 30 DE JANEIRO DE 2025.**

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
I - EXONERAR, a pedido, o servidor DIOGENES DA SILVA FIORESE, matrícula nº 0101361, do cargo em comissão de Chefe de Gabinete da Presidência NS-03, a partir de 01-02-2025.
II - NOMEAR o referido servidor para exercer o cargo em comissão de Assessor de Conselheiro NS-03, a partir de 01-02-2025.
ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES
Presidente

Protocolo: 1162821**PORTARIA Nº 43.289, DE 30 DE JANEIRO DE 2025.**

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
I - EXONERAR o servidor DANILO DE AZEVEDO REIS, matrícula nº 0100740, do cargo em comissão de Assessor de Comunicação e Relações Públicas NS-02, a partir de 01-02-2025.
II - NOMEAR o referido servidor para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico NS-02, a partir de 01-02-2025.
ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES
Presidente

Protocolo: 1162836**DISPENSA DE LICITAÇÃO****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 03/2025**

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o Documento de Oficialização de Demanda e o Termo de Referência presentes no referido expediente, bem como o Parecer nº. 13/2025 - PROJU e a Manifestação nº. 68/2025 - SECIN, com fundamento no art. 75, inc. II da Lei nº. 14.133/21, RATIFICA a Dispensa de Licitação para a contratação da empresa REINALDO SALMEN DE SOUZA 26965674253, CNPJ nº. 21.729.620/0001-36, visando a aquisição de armário modulado e prateleira em razão da necessidade de adequação de ambiente de trabalho.
Belém, 30 de janeiro de 2025.
Rosa Egídia Crispino Calheiros Lopes
Presidente

Protocolo: 1162942**DIÁRIA****PORTARIA Nº 43.179, DE 30 DE JANEIRO DE 2025.**

O Vice-Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO a Resolução nº 19.670/2024;
CONSIDERANDO o Memorando nº 003/2025 - ACRI, protocolizado sob os Expedientes de nº 000271/2025.
R E S O L V E:
I - DESIGNAR a Excelentíssima Senhora Conselheira ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES e o servidor Cel QOPM FABRÍCIO SILVA BASSALO, para participarem no evento "Sessão Especial de Posse dos novos dirigentes da Corte de Contas Amapaense, biênio 2025/2027", em Macapá/AP, concedendo-lhes 02 (duas) diárias e ½ (meia), para o período de 21 a 23-01-2025.
II - CONCEDER ao servidor Cel QOPM FABRÍCIO SILVA BASSALO, o acréscimo de 30% (trinta por cento) no valor das diárias, por assessorar a Conselheira Presidente, no período de 21 a 23-01-2025.
FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO
Vice-Presidente

Protocolo: 1162947**PORTARIA Nº 42.916, DE 30 DE JANEIRO DE 2025.**

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO a Resolução nº 19.670/2024;
CONSIDERANDO o Memorando nº 003/2025-GLL, protocolizado sob o Expediente nº 000235/2025,

RESOLVE:

DESIGNAR a Excelentíssima Senhora Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA, matrícula nº 0100573, e a servidora RAIMUNDA DE SOUSA COSTA, Assessor de Conselheiro, matrícula nº 0100570, para participarem no evento "Sessão Especial de Posse dos novos dirigentes da Corte de Contas Amapaense, biênio 2025/2027", em Macapá/AP, concedendo-lhes 02 (duas) diárias e ½ (meia), para o período de 21 a 23-01-2025.
ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES
Presidente

Protocolo: 1162951

OUTRAS MATÉRIAS

O Tribunal Pleno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em Sessão Ordinária de 05 de dezembro de 2024, tomou as seguintes decisões:

ACÓRDÃO N.º 67.790

(Processo TC/011212/2022)

Assunto: Prestação de Contas da EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL, referente ao exercício financeiro de 2021.

Responsáveis: CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS, LANA ROBERTA REIS DOS SANTOS e ROSIVAL POSSIDÔNIO DO NASCIMENTO.

Relator: Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 56, inciso II c/c o art. 61, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012: 1) Julgar regulares com ressalva as contas de responsabilidade dos Srs. CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS (CPF: ***.295.492-**) e ROSIVAL POSSIDÔNIO DO NASCIMENTO (CPF: ***.924.122-**), Diretores, à época, da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural, no valor de R\$ 253.873.877,34 (Duzentos e cinquenta e três milhões, oitocentos e setenta e três mil, oitocentos e setenta e sete reais e trinta e quatro centavos); 2) Recomendar à EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL para que:

2.1) não prorrogue o Contrato nº 019/2019 nos termos anteriormente firmados; 2.2) estruture a unidade responsável pela atividade de ouvidoria nos termos da Lei Federal nº 13.460/2017 e Decreto Estadual nº 113, de 23 de maio de 2019, com o respectivo canal de atendimento, bem como facilite o acesso à ferramenta "Ouvidoria" no sítio eletrônico através de aba específica;

2.3) cumpra a legislação relativa às contratações por Pregão Eletrônica, principalmente no que concerne à elaboração de Estudos Técnicos Preliminares e Matrizes de Risco (Responsabilização);

2.4) atenda à Lei Federal nº 12.527/2011 (Lei de acesso a informações) e Decreto Estadual nº 1.359/2015 (Regula o acesso a informações), facilitando o acesso à informação no sítio eletrônico;

2.5) nos pagamentos de despesas, exija recibos de quitação, com o preenchimento de todos os requisitos legais;

2.6) realize concurso público objetivando provimento de pessoal, em razão da necessidade que a prestação de serviços pertencentes à estrutura de cargos da empresa pública seja efetuado por empregados públicos. Além da imediata rescisão do Contrato nº 019/2019, visto tratar-se de procedimento irregular de inexigibilidade, por não atender aos requisitos legais da "natureza singular dos serviços" e "notória especialização do contratado"; 2.7) estruture a unidade responsável pela atividade de controle interno nos termos da Constituição Federal, Constituição do Estado do Pará, Manual de Procedimentos de Fiscalização e Auditoria da Auditoria-Geral do Estado do Pará - AGE, Portaria AGE nº 122/2008, de 04 de agosto de 2008, Instrução Normativa AGE nº 06, de 01 de dezembro de 2021 e demais normativos correlatos;

2.8) diante do alto índice de judicialização, fazer a avaliação de riscos para identificar, analisar, avaliar, classificar, estabelecer o tratamento e as respostas aos riscos jurídicos que ela está envolvida, objetivando melhoria nas práticas de gestão e preservação do patrimônio material e imaterial do Estado do Pará.

ACÓRDÃO N.º 67.791

(Processo TC/517016/2020)

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Relatora: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da relatora, com fundamento no art. 34, inciso II c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na Portaria AP nº 1.076, de 7/6/2013, em favor de DORALICE MODESTO GONÇALVES, no cargo de Professor Classe Especial, Nível L, lotada na Secretaria de Estado de Educação.

ACÓRDÃO N.º 67.792

(Processo TC/548566/2019)

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Relatora: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da relatora, com fundamento no art. 34, inciso II c/c o art. 35 da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012: 1) Deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na Portaria AP nº 1.871, de 19/8/2019, em favor de LINDALVA CARVALHO CÂNCIO, na função de Professor Assistente PA-A, lotada na Secretaria de Estado de Educação;

2) Cientificar a interessada desta decisão, para, caso queira, pleiteie junto ao IGEPPS a retificação do ato, onde a mesma faz jus à Gratificação de Magistério Classe Especial no importe de 50%, devendo ser suprimida a parcela Gratificação Especial no percentual de 5%.

ACÓRDÃO N.º 67.793

(Processo TC/511461/2020)

Assunto: PENSAO CIVIL

Requerente: TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

Relatora: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da relatora, com fundamento no art. 34, inciso II c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012: 1) Deferir o registro do Ato de Pensão Civil, consubstanciado na PORTARIA N.º 0196, de 11.3.2020, em favor de ELIADE SERIQUE BARATO, dependente do ex-segurado Marcelo da Mota Barato; e 2) Recomendar ao TCM/PA a correção da fundamentação do ato, por meio de apostilamento, sem necessidade de retorno posterior a este Tribunal para registro, para:

2.1) fazer constar o prazo de duração de 20 anos do benefício, com fundamento no art. 14, inciso X, "e", da Lei Complementar nº 39/2002, na redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016;

2.2) adequar a forma de reajuste dos proventos à norma estadual vigente quando do óbito do instituidor, substituindo "art. 83 da orientação normativa MPS/SPS nº 02, de 31/03/2009" por "art. 36-C, da Lei Complementar nº 39/2002, na redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016"; e

2.3) substituir "art. 25-A, inciso II da Lei Complementar Estadual nº 039/02 com a redação dada pela Lei Complementar nº 49/2005" por "art. 25-A, inciso II da Lei Complementar Estadual nº 039/2002, com a redação dada pela Lei Complementar nº 51/2006.

ACÓRDÃO N.º 67.794

(Processo TC/526450/2019)

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Relator: Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 34, inciso II c/c o art. 35 da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do ato de aposentadoria consubstanciado na Portaria RET AP nº 1.414, de 10/4/2024, retificadora da Portaria AP nº 532, de 1/3/2019, em favor de MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA DOS REIS, no cargo de Professor Classe II, nível J, lotada na Secretaria de Estado de Educação.

ACÓRDÃO N.º 67.795

(Processo TC/506847/2020)

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Relator: Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012: 1) Deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na Portaria RET AP nº 4.167, de 10/9/2024, retificadora da Portaria AP nº 1.844, de 2/8/2013, em favor de NAZARÉ DA HORA SALÚ, na função de Professor Classe Especial, Nível J, lotada na Secretaria de Estado de Educação; e 2) Recomendar ao IGEPPS para que implemente os efeitos financeiros da citada portaria retificadora no próximo contracheque da interessada.

ACÓRDÃO N.º 67.796

(Processo TC/508605/2020)

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Relator: Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012: 1) Deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na Portaria RET AP nº 4.306, de 18/9/2024, retificadora da Portaria AP nº 1.000, de 3/6/2013, em favor de MARIA LÚCIA SAMPAIO DE MELO, no cargo de Professor Assistente PA-A, lotada na Secretaria de Estado de Educação; e 2) Recomendar ao IGEPPS para que implemente os efeitos financeiros da citada portaria retificadora no próximo contracheque da interessada.

ACÓRDÃO N.º 67.797

(Processo TC/507602/2013)

Assunto: Prestação de Contas do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, referente ao exercício financeiro de 2012.

Responsável: ANTÔNIO ROCHA e Espólio de ADALCINDO AGUILA NASCIMENTO

Advogados: JOÃO LÚIS BRASIL BATISTA ROLIM DE CASTRO – OAB/PA nº. 14.045, HAROLDO FREITAS CAVALCANTE NETTO – OAB/PA nº. 28.540 e RAFAEL COUTINHO ALVES – OAB/PA nº. 30.307

Relator: Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 11 da Resolução nº. 19.503-TCE/PA, de 23/5/2023, extinguir o processo referente às contas de responsabilidade de ANTÔNIO ROCHA, Presidente à época e do espólio de ADALCINDO AGUILA NASCIMENTO, Chefe da Divisão de Análise e Cálculos do Instituto de Previdência da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, à época, em razão da incidência da prescrição das pretensões punitiva e ressarcitória, com o consequente arquivamento dos autos.

ACÓRDÃO Nº. 67.798**(Processo TC/506858/2020)**

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ.

Relator: Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 34, inciso II c/c o art. 35, da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012, registrar o ato de aposentadoria consubstanciado na Portaria RET AP nº. 4.692, de 29/10/2024, retificadora da Portaria AP nº. 1.012, de 3/6/2013 e Portaria AP nº. 2.422, de 1º/8/2008, em favor de CLAUDETE MARIA DE ASSIS SOUZA, na função de Professor Colaborador Nível Superior, lotada na Secretaria de Estado de Educação.

ACÓRDÃO Nº. 67.799**(Processo TC/515677/2020)**

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ.

Relator: Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 34, inciso II c/c o art. 35, da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012, registrar o ato de aposentadoria consubstanciado na Portaria AP nº. 1776, de 2/9/2015, em favor de MARIA DE NAZARÉ LISBOA, no cargo de Professor Classe Especial, Nível I, lotada na Secretaria de Estado de Educação.

ACÓRDÃO Nº. 67.800**(Processo TC/517038/2020)**

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Relator: Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II c/c o art. 35, da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012: 1) Deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na Portaria AP nº. 0948, de 21/3/2014, em favor de GILVANDRO JOSÉ GONÇALVES FURTADO, no cargo de Delegado de Polícia, classe C, lotado na Polícia Civil do Estado do Pará; 2) Recomendar ao IGEPPS que promova a complementação da fundamentação do ato através de apostilamento, para fazer constar a referência ao art. 40, § 4º, inciso II, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 47/2005, sem necessidade de retorno posterior a este Tribunal para registro.

ACÓRDÃO Nº. 67.801**(Processo TC/518450/2020)**

Assunto: PENSÃO CIVIL.

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ.

Relator: Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 34, inciso II c/c o art. 35 da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do ato de Pensão Civil consubstanciado na Portaria PS nº. 2.880, de 20/11/2019, em favor de ROSÂNGELA OLIVEIRA SOUSA, dependente do ex-segurado Jonas Reis Sousa.

ACÓRDÃO Nº. 67.802**(Processo TC/519475/2015)**

Assunto: Prestação de Contas relativa ao convênio ASIPAG n. 269/2008 e Termos Aditivos

Responsável/Interessado: MARIDALVA DIAS FERREIRA, MANOEL DARCI DIAS e SOCIEDADE CIVIL PERPÉTUO SOCORRO

Relator: Conselheiro ODILON INÁCIO TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 11 da Resolução nº. 19.503-TCE/PA, de 23/5/2023, extinguir o processo referente às contas de responsabilidade da Sra. MARIDALVA DIAS FERREIRA e do Sr. MANOEL DARCI DIAS, Presidentes, à época, da Sociedade Civil Perpétuo Socorro, em razão da incidência da prescrição das pretensões punitiva e ressarcitória, com o consequente arquivamento dos autos.

ACÓRDÃO Nº. 67.803**(Processo TC/513328/2016)**

Assunto: Prestação de Contas relativa ao convênio SEPLAN FDE n. 187/2014 e Termos Aditivos

Responsável/Interessado: VIVALDO MENDES DA CONCEIÇÃO e PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS

Relator: Conselheiro ODILON INÁCIO TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 11 da Resolução nº. 19.503-TCE/PA, de 23/5/2023, extinguir o processo referente às contas de responsabilidade do Sr. VIVALDO MENDES DA CONCEIÇÃO, Prefeito, à época, do município de Anajás, em razão da incidência da prescrição das pretensões punitiva e ressarcitória, com o consequente arquivamento dos autos.

ACÓRDÃO Nº. 67.804**(Processo TC/511745/2020)**

Assunto: Prestação de Contas relativa ao convênio SEDUC n.º 134/2018

Responsável/Interessado: JOSÉ BARBOSA DE FARIA e PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS

Relator: Conselheiro ODILON INÁCIO TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 56,

inciso I c/c o art. 60, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, julgar regulares as contas de responsabilidade do Sr. JOSÉ BARBOSA DE FARIA, Prefeito, à época, do Município de Santa Maria das Barreiras, no valor de R\$ 266.290,00 (duzentos e sessenta e seis mil e duzentos e noventa reais), dando-lhe plena quitação.

ACÓRDÃO Nº. 67.805**(Processo TC/500697/2014)**

Assunto: Tomada de Contas referente ao Convênio SAGRI Nº 007/2009.

Responsável/Interessado: ROSELITO SOARES DA SILVA, SILVIO DE PAIVA MACEDO, VALMIR CLIMACO DE GUIAR e PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

Advogados: EMANUEL PINHEIRO CHAVES - OAB/PA Nº 11.607

RAFAEL PEREIRA SARMENTO - AOB/PA Nº 26.898

Relator: Conselheiro ODILON INÁCIO TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 11 da Resolução nº. 19.503-TCE/PA, de 23/5/2023, julgar extinto o processo referente às contas de responsabilidade dos Srs. ROSELITO SOARES DA SILVA, SILVIO DE PAIVA MACEDO e VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, prefeitos, à época, do Município de Itaituba, em razão da incidência da prescrição das pretensões punitiva e ressarcitória, com o consequente arquivamento dos autos.

ACÓRDÃO Nº. 67.806**(Processo TC/515917/2013)**

Assunto: Tomada de Contas relativa ao Convênio FCPTN nº. 010/2010

Responsável/Interessado: LIBERALINO RIBEIRO DE ALMEIDA NETO e PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU

Relator: Conselheiro FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 11 da Resolução nº. 19.503-TCE/PA, de 23/5/2023, extinguir o processo referente às contas de responsabilidade do Sr. LIBERALINO RIBEIRO DE ALMEIDA NETO, Prefeito, à época, do Município de Vitória do Xingu, em razão da incidência da prescrição das pretensões punitiva e ressarcitória, com o consequente arquivamento dos autos.

ACÓRDÃO Nº. 67.807**(Processo TC/515123/2020)**

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Proposta de Decisão: Conselheiro Substituto JULIVAL SILVA ROCHA

Formalizador da Decisão: Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 34, inciso II c/c o art. 35, da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012:

- 1) Deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na Portaria RET AP nº. 4.600, de 08/10/2024, retificadora da Portaria AP nº. 2.380, de 9/9/2013, em favor de JOÃO SANTOS NEVES DA SILVA, na função de Professor Classe Especial, Nível I, lotado na Secretaria de Estado de Educação;
- 2) Determinar ao IGEPPS, que promova a adequação do pagamento do benefício em consonância com as retificações do ato de aposentadoria ora registrado, caso essa providência ainda não tenha sido adotada.

ACÓRDÃO Nº. 67.808**(Processo TC/513321/2020)**

Assunto: PENSÃO

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Proposta de Decisão: Conselheiro Substituto JULIVAL SILVA ROCHA

Formalizador da Decisão: Conselheiro LUIS DA CUNHA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 34, inciso II c/c o art.35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012:

- 1) Deferir o registro do Ato de Pensão Civil, consubstanciado na Portaria PS nº. 2.122, de 9/8/2019, em favor de ELIZABETH MACÊDO ALVARENGA, dependente do ex-segurado Benedito de Miranda Alvarenga;
- 2) Determinar ao IGEPPS, que, caso ainda não tenha procedido dessa maneira, adeque o pagamento do benefício, garantindo que a soma dos valores recebidos a título de pensão observe os limites do teto constitucional.

ACÓRDÃO Nº. 67.809**(Processo TC/517399/2020)**

Assunto: PENSÃO CIVIL - RETIFICAÇÃO

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Proposta de Decisão: Conselheiro Substituto JULIVAL SILVA ROCHA

Formalizador da Decisão: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 34, inciso II c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Retificação de Pensão Civil, consubstanciado na Portaria RET PS nº. 1.329, de 28/5/2019 retificadora da Portaria PS nº. 607, de 1/6/2016, em favor de MARIA IVANICE DA SILVA PIMENTEL, dependente do ex-segurado Subtenente PM Carlos Marcos de Oliveira Pimentel.

ACÓRDÃO Nº. 67.810**(Processo TC/019053/2024)**

Assunto: Representação formulada pelo MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO PARÁ acerca de suposta omissão no dever de prestar contas dos recursos

provenientes dos Programas Estaduais de Transporte e de Alimentação Escolares, referentes ao exercício de 2020.

Proposta de Decisão: Conselheiro Substituto JULIVAL SILVA ROCHA
Formalizador da Decisão: Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 104, inciso II, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012 c/c o art. 485, inciso IV, do Código de Processo Civil, não conhecer da Representação formulada por ALCIR COSTA DA SILVA, Prefeito do Município de Santa Maria do Pará, e extinguir o processo, sem resolução do mérito com o consequente arquivamento dos autos, em razão da ausência de pressuposto de constituição de desenvolvimento válido e regular do processo.

**ACÓRDÃO N.º 67.811
(Processo TC/519356/2014)**

Assunto: Tomada de Contas referente ao Convênio SEDUC n.º 110/2012.
Responsável/Interessado: JARDEL VASCONCELOS CARMO e PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

Proposta de Decisão: Conselheiro Substituto JULIVAL SILVA ROCHA
Formalizador da Decisão: Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRA.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da Proposta de Decisão do Relator, com fundamento no art. 11 da Resolução n. 19.503/TCE-PA, de 23/5/2023, extinguir o processo referente às contas de responsabilidade do Sr. JARDEL VASCONCELOS CARMO, Prefeito, à época, do Município de Monte Alegre, em razão da incidência da prescrição das pretensões punitiva e ressarcitória, com o consequente arquivamento dos autos.

**ACÓRDÃO N.º 67.812
(Processo TC/531593/2013)**

Assunto: Tomada de Contas referente ao Convênio SEDUC n.º 981/2009 e Termo Aditivo.

Responsável/Interessado: RAIMUNDO GOMES DA COSTA e CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO PROFESSOR CLOTILDE PEREIRA

Proposta de Decisão: Conselheiro Substituto JULIVAL SILVA ROCHA
Formalizador da Decisão: Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRA.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da Proposta de Decisão do Relator, com fundamento no art. 11 da Resolução n. 19.503/TCE-PA, de 23/5/2023, extinguir o processo referente às contas de responsabilidade do Sr. RAIMUNDO GOMES DA COSTA, Presidente, à época, do Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Professor Clotilde Pereira, em razão da incidência da prescrição das pretensões punitiva e ressarcitória, com o consequente arquivamento dos autos.

**ACÓRDÃO N.º 67.813
(Processo TC/500518/2014)**

Assunto: Tomada de Contas referente ao Convênio SEDUC n.º 474/2008 e Termo Aditivo.

Responsável/Interessado: JOSIANE BARREIROS PÓ e CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL DE 2º GRAU PROFA. OSVALDINA MUNIZ

Proposta de Decisão: Conselheiro Substituto JULIVAL SILVA ROCHA
Formalizador da Decisão: Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRA.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da Proposta de Decisão do Relator, com fundamento no art. 11 da Resolução n. 19.503/TCE-PA, de 23/5/2023, extinguir o processo referente às contas de responsabilidade da Sra. JOSIANE BARREIROS PÓ, Presidente, à época, do Conselho Escolar da Escola Estadual de 2º Grau Profa. Osvaldina Muniz, em razão da incidência da prescrição das pretensões punitiva e ressarcitória, com o consequente arquivamento dos autos.

**ACÓRDÃO N.º 67.814
(Processo TC/534718/2013)**

Assunto: Tomada de Contas referente ao Convênio SEDUC n.º 688/2009 e Termo Aditivo.

Responsável/Interessado: FLÁVIO RODRIGUES LIMA e CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO MARIA DA GLÓRIA RODRIGUES PAIXÃO

Proposta de Decisão: Conselheiro Substituto JULIVAL SILVA ROCHA
Formalizador da Decisão: Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRA.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da Proposta de Decisão do Relator, com fundamento no art. 11 da Resolução n. 19.503/TCE-PA, de 23/5/2023, extinguir o processo referente às contas de responsabilidade do Sr. FLÁVIO RODRIGUES LIMA, Presidente, à época, do Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Médio Maria da Glória Rodrigues Paixão, em razão da incidência da prescrição das pretensões punitiva e ressarcitória, com o consequente arquivamento dos autos.

**ACÓRDÃO N.º 67.815
(Processo TC/531742/2013)**

Assunto: Tomada de Contas referente ao Convênio SEDUC n.º 009/2006e Termos Aditivos.

Responsável/Interessado: JOSÉ ANTÔNIO LIMA FERREIRA e PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA

Proposta de Decisão: Conselheiro Substituto JULIVAL SILVA ROCHA
Formalizador da Decisão: Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRA.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da Proposta de Decisão do Relator, com fundamento no art. 11 da Resolução n. 19.503/TCE-PA, de 23/5/2023, extinguir o processo referente às contas de responsabilidade do Sr. JOSÉ ANTÔNIO LIMA FERREIRA, Prefeito, à época, do Município de Brejo Grande do Araguaia, em razão da incidência da prescrição das pretensões punitiva e ressarcitória, com o consequente arquivamento dos autos.

**ACÓRDÃO N.º 67.816
(Processo TC/517265/2015)**

Assunto: Tomada de Contas referente ao Convênio SEDUC n.º 191/2014 e Termo Aditivo.

Responsável/Interessado: SIDNEY MOREIRA DE SOUZA o MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO TOCANTINS

Advogada: ERIKA AUZIER DA SILVA – OAB/PA Nº 22.036

Proposta de Decisão: Conselheiro Substituto JULIVAL SILVA ROCHA
Formalizador da Decisão: Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRA.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da Proposta de Decisão do Relator, com fundamento no art. 11 da Resolução n. 19.503/TCE-PA, de 23/5/2023, extinguir o processo referente às contas de responsabilidade do Sr. SIDNEY MOREIRA DE SOUZA, Prefeito, à época, do Município de Bom Jesus do Tocantins, em razão da incidência da prescrição das pretensões punitiva e ressarcitória, com o consequente arquivamento dos autos.

**ACÓRDÃO N.º 67.817
(Processo TC/000043/2022)**

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL TEMPORÁRIO

Requerente: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

Proposta de Decisão: Conselheira Substituta MILENE DIAS DA CUNHA
Formalizador da Decisão: Conselheiro ODILON INÁCIO TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão da relatora, com fundamento no art. 34, inciso I c/c o art. 35 da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro dos contratos de admissão de servidores temporários firmados entre a SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ – KLEVERSON JOSE PEREIRA ALVES, ANDREIA CARREIRA RODRIGUES ALVES, MARIA DO SOCORRO GUEDES DA SILVA, VANESSA FERREIRA SOARES e ZANDONAY CARNEIRO JUCA.

**ACÓRDÃO N.º 67.818
(Processo TC/519936/2020)**

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL TEMPORÁRIO

Requerente: Secretaria de Estado de Planejamento e Administração

Proposta de Decisão: Conselheira Substituta MILENE DIAS DA CUNHA
Formalizador da Decisão: Conselheiro ODILON INÁCIO TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão da relatora, com fundamento no art. 34, inciso I c/c o art. 35 da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro dos contratos de admissão de servidores temporários firmados entre a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO – ERIKA SUELLEN DA GAMA BARROS, ALCIETE DE ARRUDA AZEVEDO, ROBSON DA SILVA FERNANDES, JOSYNEY DA SILVA SANTOS, ELIELSON OLIVEIRA DE SOUSA, NATHALIE SCALZO FREITAS, ALMIR HERCULANO DE CARVALHO RIBEIRO, ANA CRISTINA PACHA DE CARVALHO PEDROSO, OTAVIO MONTEIRO MENDES e FRANCISCO EDUARDO MARTINS NUNES.

**ACÓRDÃO N.º 67.819
(Processo TC/007515/2023)**

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL TEMPORÁRIO

Requerente: Secretaria de Estado de MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

Proposta de Decisão: Conselheira Substituta MILENE DIAS DA CUNHA
Formalizador da Decisão: Conselheiro ODILON INÁCIO TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão da relatora, com fundamento no art. 34, inciso I c/c o art. 35 da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir, excepcionalmente, o registro dos contratos de admissão de servidores temporários firmados entre a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE – GIOVANI REZENDE BARBOSA FERREIRA, LUCAS DOS SANTOS ALVES, DANDARA BECHARA RESQUE, HUGO LOPES TEIXEIRA, JEAN FERREIRA DA SILVA, JOSÉ RENAN DA SILVA BATISTA, LUCAS CORRÊA ROSA, HILLER PEREIRA MOURA, NABILA TAINA PATEZ SILVA e MARCUS VINICIUS GOUVÊA QUINTAS FILHO.

**ACÓRDÃO N.º 67.820
(Processo TC/001962/2022)**

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL TEMPORÁRIO

Requerente: FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

Proposta de Decisão: Conselheira Substituta MILENE DIAS DA CUNHA
Formalizador da Decisão: Conselheiro ODILON INÁCIO TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão da relatora, com fundamento no art. 34, inciso I c/c o art. 35 da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro dos contratos de admissão de servidores temporários firmados entre a FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ – ADAILSON PANTOJA MEDEIROS, LOZIANI MARIA PALHETA PIQUET, EDILENA GALVÃO TEIXEIRA, WENDELL DA CRUZ COSTA, JANE RIBEIRO MOURÃO, ISIS ROSÁLIA CARVALHO ROCHA, ARAMITAN BARBOSA DA SILVA, GABRIEL MARTINS PAIXÃO, FRANCISCO DA SILVA ALVES e GINALDO DE OLIVEIRA BISPO.

**ACÓRDÃO N.º 67.821
(Processo TC/003997/2022)**

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL TEMPORÁRIO

Requerente: CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

Proposta de Decisão: Conselheira Substituta MILENE DIAS DA CUNHA
Formalizador da Decisão: Conselheiro ODILON INÁCIO TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão da relatora, com fundamento no art. 34, inciso I c/c o art. 35 da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir, excepcionalmente, o registro dos contratos de admissão de servidores temporários firmados entre o CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES – JANE DOS SANTOS FERREIRA DE CARVALHO, ROSIVAN DE JESUS BARRETO e ALCIVAN CARVALHO ALMEIDA.

ACÓRDÃO Nº. 67.822**(Processo TC/500319/2020)**

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL - TEMPORÁRIO

Requerente: SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

Proposta de Decisão: Conselheira Substituta MILENE DIAS DA CUNHA

Formalizador da Decisão: Conselheiro FERNANDO DE CASTRO

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da Proposta de Decisão da Relatora, com fundamento no art. 34, inciso I c/c o art. 35 da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012:

1) Deferir, excepcionalmente, os registros dos atos de admissão de servidores temporários firmados entre a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - PRISCILA TAMARA DIAS BARROS, LEONARDO GURJÃO DOS SANTOS, RÔMULO SILVA PINHEIRO, EMILY VANESSA NASCIMENTO ARAÚJO, ALINNE NAYARA NEGRÃO DE MELO, TASSIA DO SOCORRO SERRA NUNES, THADEU CANTÃO DE SOUSA, CÉLIA ODETE TEIXEIRA DO NASCIMENTO, HÉLIO FIGUEIREDO DA SERRA NETTO e OSVALDINA DOS SANTOS ARAÚJO;

2) Recomendar à SEPLAD e à SEMAS, para que, em conjunto, promovam estudos sobre o real quantitativo de servidores efetivos necessários ao atendimento das atividades realizadas pela SEMAS, visando equacionar a discrepância entre o quantitativo de servidores temporários e o número de servidores concursados.

ACÓRDÃO Nº. 67.823**(Processo TC/013212/2022)**

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL - TEMPORÁRIO

Requerente: SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

Proposta de Decisão: Conselheira Substituta MILENE DIAS DA CUNHA

Formalizador da Decisão: Conselheiro FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da Proposta de Decisão da Relatora, com fundamento no art. 34, inciso I c/c o art. 35 da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012:

1) Deferir, excepcionalmente, os registros dos atos de admissão de servidores temporários firmados entre a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - CARLOS DE CARVALHO BARROS FILHO, JOÃO VICTOR PAIXÃO DE SOUSA FERREIRA, KAMILA SILVA NUNES, JÉSSICA NEGRÃO RAMOS, PAULO HIAGO DE SOUZA NERY, CLÁUDIO JOSÉ GOMES DE LIMA e JAILSON MARQUES PEREIRA;

2) Recomendar à SEPLAD e à SEMAS, para que, em conjunto, promovam estudos sobre o real quantitativo de servidores efetivos necessários ao atendimento das atividades realizadas pela SEMAS, visando equacionar a discrepância entre o quantitativo de servidores temporários e o número de servidores concursados.

ACÓRDÃO Nº. 67.824**(Processos TC/021962/2023)**

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

Proposta de Decisão: Conselheira Substituta MILENE DIAS DA CUNHA

Formalizadora da Decisão: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

Impedimento: Conselheira ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIRO LOPES

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão da relatora, com fundamento no art. 34, inciso II c/c o art. 35 da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciada na Portaria nº. 41.491, de 25/1/2024, em favor de NAZARÉ DAS GRAÇAS GOMES NASCIMENTO, no cargo de Analista Auxiliar de Controle Externo TCE-CTI-404, Classe D, Nível 04, pertencente ao quadro de pessoal do Tribunal de Contas do Estado do Pará.

ACÓRDÃO Nº. 67.825**(Processo TC/506428/2020)**

Assunto: PENSÃO CIVIL

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Proposta de Decisão: Conselheira Substituta MILENE DIAS DA CUNHA

Formalizador da Decisão: Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão da relatora, com fundamento no art. 34, inciso II c/c o art. 35, da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Pensão Civil, consubstanciado na Portaria RET PS nº 4.497, de 1/10/2024, retificadora da Portaria PS nº 2.341, de 24/9/2019, em favor de MARIA JOSÉ MODESTO PINHEIRO, dependente do ex-segurado Raimundo Peniche Pinheiro.

ACÓRDÃO Nº. 67.826**(Processo TC/002989/2024)**

Assunto: PENSÃO

Requerente: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

Proposta de Decisão: Conselheira Substituta MILENE DIAS DA CUNHA

Formalizador da Decisão: Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR

Impedimento: Conselheira ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIRO LOPES

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão da relatora, com fundamento no art. 34, inciso II c/c o art. 35, da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Pensão, consubstanciado na Portaria nº. 42.346, de 20/6/2024, em favor de WLADSON DE SOUZA LIMA, dependente da ex-segurada Maria das Graças Fontes do Nascimento.

ACÓRDÃO Nº. 67.827**(Processo TC/516863/2015)**

Assunto: Tomada de Contas referente ao Convênio SEDUC nº 192/2014 e

Termo Aditivo

Responsável/Interessado: LÚCIO ANTÔNIO FARO BITENCOURT e PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU

Proposta de Decisão: Conselheira Substituta MILENE DIAS DA CUNHA

Formalizador da Decisão: Conselheiro ODILON INÁCIO TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão da relatora, com fundamento no art. 11, da Resolução TCE/PA nº 19.503, de 23/5/2023, extinguir o processo referente às contas de responsabilidade do Sr. LÚCIO ANTÔNIO FARO BITENCOURT, Prefeito, à época, do Município de Bujaru, em razão da incidência da prescrição das pretensões punitiva e ressarcitória, com o consequente arquivamento dos autos.

ACÓRDÃO Nº. 67.828**(Processo TC/517163/2015)**

Assunto: Tomada de Contas referente ao Convênio SEDUC nº 146/2014 e

Termo Aditivo

Responsável/Interessado: ADEILSON RAIMUNDO PESSOA DA SILVA e PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TIMBOTEUA

Proposta de Decisão: Conselheira Substituta MILENE DIAS DA CUNHA

Formalizador da Decisão: Conselheiro ODILON INÁCIO TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão da relatora, com fundamento no art. 11, da Resolução TCE/PA nº 19.503, de 23/5/2023, extinguir o processo referente às contas de responsabilidade do Sr. ADEILSON RAIMUNDO PESSOA DA SILVA, Prefeito, à época, do Município de Nova Timboteua, em razão da incidência da prescrição das pretensões punitiva e ressarcitória, com o consequente arquivamento dos autos.

ACÓRDÃO Nº. 67.829**(Processo TC/516965/2015)**

Assunto: Tomada de Contas referente ao Convênio SEDUC nº 168/2014 e

Termo Aditivo

Responsável/Interessado: ALBERTO YOITI NAKATA e PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM

Proposta de Decisão: Conselheira Substituta MILENE DIAS DA CUNHA

Formalizador da Decisão: Conselheiro ODILON INÁCIO TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão da relatora, com fundamento no art. 11, da Resolução TCE/PA nº 19.503, de 23/5/2023, extinguir o processo referente às contas de responsabilidade do Sr. ALBERTO YOITI NAKATA, Prefeito, à época, do Município de São Domingos do Capim, em razão da incidência da prescrição das pretensões punitiva e ressarcitória, com o consequente arquivamento dos autos.

ACÓRDÃO Nº. 67.830**(Processo TC/517141/2015)**

Assunto: Tomada de Contas referente ao Convênio SEDUC nº 198/2014 e

Termo Aditivo

Responsável/Interessado: JOÃO NETO ALVES MARTINS e PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA

Proposta de Decisão: Conselheira Substituta MILENE DIAS DA CUNHA

Formalizador da Decisão: Conselheiro ODILON INÁCIO TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão da relatora, com fundamento no art. 11, da Resolução TCE/PA nº 19.503, de 23/5/2023, extinguir o processo referente às contas de responsabilidade do Sr. JOÃO NETO ALVES MARTINS, Prefeito, à época, do Município de São João do Araguaia, em razão da incidência da prescrição das pretensões punitiva e ressarcitória, com o consequente arquivamento dos autos.

ACÓRDÃO Nº. 67.831**(Processo TC/515189/2020)**

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Proposta de Decisão: Conselheiro Substituto EDVALDO FERNANDES DE SOUZA

Formalizador da Decisão: Conselheiro FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da Proposta de Decisão do Relator, com fundamento no art. 34, inciso II c/c o art. 35 da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012:

1) Deferir o registro do ato de aposentadoria consubstanciada na Portaria RET AP nº. 4.835, de 24/9/2024 retificadora da Portaria nº. 2.285, de 03/9/2013, em favor de LETÍCIA MARIA DE SOUSA SILVA, na função de Professor Classe Especial, Nível I, lotada na Secretaria de Estado de Educação;

2) Recomendar ao IGEPPS que, implemente os efeitos financeiros da portaria retificadora no próximo contracheque da interessada. O Tribunal Pleno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em Sessão Ordinária de 12 de dezembro de 2024, tomou as seguintes decisões:

ACÓRDÃO Nº. 67.832**(Processo TC/519851/2017)**

Assunto: Prestação de Contas do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, referente ao exercício financeiro de 2016.

Responsável: ZANELLI ANTÔNIO MELO NASCIMENTO

Advogado: ANTONIO EDUARDO CARDOSO DA COSTA - OAB/PA nº 9.083.

Relatora: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da Relatora, com fundamento no art. 56, inciso II c/c o art. 61, da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012:

1) Julgar regulares com ressalva as contas de responsabilidade do Sr.

ZANELLI ANTÔNIO MELO NASCIMENTO (CPF: ***.969.044-**), Comandante-Geral, à época, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará; e 2) Recomendar ao Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará que:

- 2.1) efetue o empenho antes da realização da despesa, respeitando o que determina o art. 60 da Lei nº 4320/1964;
- 2.2) seus servidores, ao atestarem a realização de despesas nas notas fiscais, indiquem a data de recebimento dos serviços e/ou produtos adquiridos;
- 2.3) oriente sua administração financeira quanto à necessidade de solicitar aos fornecedores, no momento do pagamento dos seus créditos, que apresentem o recibo, visando à comprovação, pela Administração, do efetivo pagamento pelo recebimento do material ou execução do serviço, em cumprimento às legislações federais em atenção ao Código Civil de 2002 e Lei nº 4.320/64, em seu art. 63, § 2º, III;
- 2.4) efetue os pagamentos de acordo com o que estabelece a legislação estadual, observando os casos em que há a obrigatoriedade de que sejam realizados através de crédito em conta corrente mantida no Banco Oficial do Estado – BANPARÁ.
- 2.5) realize as futuras contratações de mesmo objeto, qual seja, treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, mediante o sistema de credenciamento, pelo qual deverão ser estabelecidos: o objeto a ser executado; os requisitos de habilitação e especificações técnicas indispensáveis a serem analisados; o preço a ser pago pelo serviço; e os critérios para convocação dos credenciados; e
- 2.6) realize a formalização processual adequada de todos os seus processos licitatórios e de execução da despesa, numerando, rubricando e organizando cronologicamente todas as páginas que compõem os processos, objetivando dar maior clareza e segurança aos mesmos.

ACÓRDÃO N.º 67.833

(Processo TC/500719/2019)

Assunto: Prestação de Contas referente ao Convênio SEDUC n.º 106/2017. Responsável/Interessado: MARIA ALDA AIRES COSTA e PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRALINHO

Advogado: JOSÉ FERNANDO SANTOS DOS SANTOS – OAB/PA nº 14.671
Relator: Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 56, inciso II c/c o art. 61 da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012:

- 1) Julgar regulares com ressalva as contas de responsabilidade da Sra. MARIA ALDA AIRES COSTA (CPF: ***.264.392-**), Prefeita, à época, do município de Curralinho, no valor de R\$ 309.000,00 (Trezentos e nove mil reais);
- 2) Determinar à SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO para que, nos próximos relatórios de fiscalização, acompanhamento e execução de objetos conveniais emitidos por seus servidores, seja apresentado, de maneira concreta e mediante provas (fotos, vídeos e/ou documentos que evidenciem a qualidade do transporte escolar, em conformidade com a legislação que rege a matéria), o alcance das metas conveniais e da finalidade social que inspirou a celebração do convênio;
- 3) Recomendar à PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRALINHO para que passe a comprovar, inclusive através de fotos e vídeos, o cumprimento dos requisitos legais e normativos que regem a necessária qualidade na prestação do serviço público de transporte escolar, entre eles os dispostos no Código de Trânsito Brasileiro (Lei Federal n. 9.503/1997), no Programa Estadual de Transporte Escolar (Lei estadual n.º 8.846/2019), nas instruções expedidas pela Secretaria de Educação e noutros aplicáveis, assim como que eventuais empecilhos de ordem prática, oriundos das realidades locais, sejam devidamente fundamentados e comprovados, na linha do art. 22 da LINDB.

ACÓRDÃO N.º 67.834

(Processo TC/505482/2017)

Assunto: Prestação de Contas referente ao Convênio SEDUC n.º 107/2015. Responsável/Interessado: NILTON LOPES DE FARIAS e PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO

Advogado: RAFAEL PEDRO COSTA LIRA – OAB/PA nº 34.149

Relator: Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR
Formulador da Decisão: Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, pelo voto de qualidade, nos termos do voto divergente do Conselheiro no exercício da Presidência, Luis da Cunha Teixeira, com fundamento no art. 56, inciso II c/c o art. 61 da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, julgar regulares com ressalva as contas de responsabilidade do Sr. NILTON LOPES DE FARIAS (CPF: ***.456.882-**), prefeito, à época, do município de Baião, no valor de R\$ 68.820,00 (Sessenta e oito mil, oitocentos e vinte reais).

ACÓRDÃO N.º 67.835

(Processo TC/511701/2020)

Assunto: Prestação de Contas referente ao Convênio SEDUC n.º 022/2018. Responsável/Interessado: AMANDA OLIVEIRA E SILVA e PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARÁ

Advogada: ERIKA AUZIER DA SILVA OLIVEIRA – OAB/PA nº 22.036

Relator: Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 56, inciso II c/c o art. 61 da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012: 1) Julgar regulares com ressalva as contas de responsabilidade da Sra. AMANDA OLIVEIRA E SILVA (CPF: ***.904.872-**), Prefeita, à época, do município de Acará, no valor de R\$ 662.160,00 (Seiscentos e sessenta e dois mil, cento e sessenta reais);

2) Recomendar à PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARÁ para que, nos próximos convênios:

- 2.1) observe os requisitos legais e infralegais que regem a necessária qualidade na prestação do serviço público de transporte escolar, entre eles os dispostos nos arts. 136, 137 e 138 do Código de Trânsito Brasileiro (Lei Federal n. 9.503/1997), no art. 5º, inciso I do Programa Estadual de Trans-

porte Escolar (Lei estadual n.º 8.846/2019), no art. 15 do Decreto Estadual n. 173 /2019, nas instruções expedidas pela Secretaria de Educação (especialmente, a instrução normativa 001/2014-GS/SEDUC, de 01 de junho de 2014), assim como em caso de eventuais empecilhos de ordem prática, oriundos das realidades locais, sejam devidamente fundamentados e comprovados, na linha do art. 22 da LINDB;

2.2) proceda à juntada de toda a documentação necessária à fixação segura do nexo de causalidade entre receita e despesas conveniais, como as notas com expressa referência ao título e ao número do convênio, conforme dispõe o art. 22, inciso II c/c art. 41, § 1º Decreto Estadual n. 3.302, de 29 de agosto de 2023.

ACÓRDÃO N.º 67.836

(Processo TC/008243/2021)

Assunto: Prestação de Contas da CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PARÁ, referente ao Exercício Financeiro de 2020.

Responsáveis: PARSIFAL DE JESUS PONTES e IRAN ATAÍDE DE LIMA

Advogados: ANTONIO MARIA DE ABREU FILHO – OAB/PA nº 36.393

EDIMAR DE SOUZA GONÇALVES – OAB/PA nº 16.456

Relator: Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 56, inciso II c/c o art. 61, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, julgar regulares com ressalva as contas de responsabilidade dos Srs. PARSIFAL DE JESUS PONTES, (CPF nº. ***.394.442-**) e IRAN ATAÍDE DE LIMA (CPF nº. ***.210.312-**), Chefes, à época, da Casa Civil da Governadoria do Estado do Pará, no valor de R\$-8.579.919,66 (oito milhões, quinhentos e setenta e nove mil, novecentos e dezenove reais e sessenta e seis centavos).

ACÓRDÃO N.º 67.837

(Processo TC/017534/2022)

Assunto: Prestação de Contas referente ao Convênio SESPA n.º 016/2018. Responsável/Interessado: FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO e PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Advogado: PAULO JÓZIMO SANTIAGO TELES CUNHA – OAB/DF nº 29.795
Relator: Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 56, inciso II c/c o art. 61 da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012:

- 1) Julgar regulares com ressalva as contas de responsabilidade do Sr. FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO (CPF: ***.810.802-**), Prefeito, à época, do município de Capanema, no valor de R\$ 328.700,00 (Trezentos e vinte e oito mil e setecentos reais); e
- 2) Recomendar à PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA para que atue com maior zelo na condução dos certames licitatórios, notadamente em relação a obrigatoriedade de realização de Pregão, na modalidade eletrônica, nos termos dos Decretos nº 967/2008 e nº 534/2020.

ACÓRDÃO N.º 67.838

(Processo TC/504553/2016)

Assunto: Prestação de Contas referente ao Convênio SEPOF nº 170/2014. Responsável/Interessado: ELZA EDILENE REBELO DE MORAES e PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAPANIM

Relator: Conselheiro ODILON INÁCIO TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 11 da Resolução n. 19.503-TCE/PA, de 23/5/2023, extinguir o processo referente às contas de responsabilidade da Sra. ELZA EDILENE REBELO DE MORAES, Prefeita, à época, do Município de Marapanim, em razão da incidência da prescrição das pretensões punitiva e ressarcitória, com o consequente arquivamento dos autos.

ACÓRDÃO N.º 67.839

(Processo TC/506005/2016)

Assunto: RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO

Decisão Recorrida: ACÓRDÃO nº 55.158, de 20.10.2015

Recorrente: RAIMUNDO FARO BITTENCOURT, Prefeito do Município de Magalhães Barata

Advogado: Dr. LUIZ SÉRGIO PINHEIRO FILHO – OAB/PA nº 12.948

Relator: Conselheiro ODILON INÁCIO TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 11 da Resolução nº 19.503, de 23/5/2023, conhecer do Recurso de Reconsideração interposto pelo Sr. RAIMUNDO FARO BITTENCOURT, Prefeito, à época, do Município de Magalhães Barata, para tornar insubsistente o ACÓRDÃO nº. 55.158, de 20/10/2015, com o consequente arquivamento do processo TC/518202/2008 e destes autos.

ACÓRDÃO N.º 67.840

(Processo TC/536500/2017)

Assunto: Tomada de Contas do Convênio SEPLAN nº 135/2014 e Termos Aditivos

Responsáveis/Interessados: FRANCISCO DAS CHAGAS SÁ, ANTÔNIO LEOCÁDIO DOS SANTOS e PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

Advogados: ELY BENEVIDES DE SOUSA NETO – OAB/PA nº 12.502

LUIZ SÉRGIO PINHEIRO FILHO – OAB/PA nº 12.948

Relator: Conselheiro ODILON INÁCIO TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator:

- 1) com fundamento nos art. 56, inciso II c/c o art. 61, da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, julgar regulares com ressalva as contas de responsabilidade do Sr. FRANCISCO DAS CHAGAS SÁ, CPF: ***.120.012-**, no período de 13/6/2014 a 31/12/2016, no valor de R\$-33.500,00 (Trinta e três mil e quinhentos reais);
- 2) com fundamento nos art. 56, inciso I c/c o art. 60, da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, julgar regulares as contas de responsabilidade do Sr. ANTÔNIO LEOCÁDIO DOS SANTOS, no período de 1/1/2017 a 30/3/2017, no valor de R\$-33.500,00 (Trinta e três mil e quinhentos reais), dando-lhe plena quitação.

**ACÓRDÃO N.º 67.841
(Processo TC/502321/2016)**

Assunto: Prestação de Contas referente ao Convênio BANPARÁ nº 022/2014 Responsável/Interessado: ALMIR AUGUSTO FIGUEIREDO FILHO e FEDERAÇÃO PARAENSE DE BOXE PROFISSIONAL
Relator: Conselheiro ODILON INÁCIO TEIXEIRA
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 11 da Resolução n. 19.503-TCE/PA, de 23/5/2023, extinguir o processo referente às contas de responsabilidade do Sr. ALMIR AUGUSTO FIGUEIREDO FILHO, Presidente à época da Federação Paraense de Boxe Profissional, em razão da incidência da prescrição das pretensões punitiva e ressarcitória, com o consequente arquivamento dos autos.

**ACÓRDÃO N.º 67.842
(Processo TC/018317/2022)**

Assunto: Prestação de Contas do Convênio SESPA nº 014/2018 Responsável/Interessado: CLÁUDIO ROBERTINO ALVES DOS SANTOS e PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ
Advogado: PAULO JÓZIMO SANTIAGO TELES CUNHA – OAB/DF nº 29.795
Relator: Conselheiro ODILON INÁCIO TEIXEIRA
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 56, inciso II c/c art. 83, inciso VIII, da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012:

1) Julgar regulares com ressalva as contas de responsabilidade do Sr. CLÁUDIO ROBERTINO ALVES DOS SANTOS, CPF: ***.306.492-**, Prefeito, à época, do Município de Palestina do Pará, no valor de R\$ 399.743,33 (trezentos e noventa e nove mil setecentos e quarenta e três reais e trinta e três centavos);

2) Aplicar ao Sr. ALBERTO BELTRAME, CPF: 308.910.510-15, a multa no valor de R\$ 1.281,00 (hum mil, duzentos e oitenta e um reais), pela remessa intempestiva da prestação de contas a este Tribunal;

3) Recomendar ao Município de Palestina do Pará e ao Sr. Cláudio Robertino Alves dos Santos que, nos convênios doravante firmados com o Estado do Pará, observem:

3.1) a necessidade de realizar nova publicação do aviso de licitação quando houver mudança de data da sessão pública do certame, no Diário Oficial do Estado, bem como em jornal diário de grande circulação, nos termos da legislação vigente – art. 54, § 1º, da Lei n. 14.133, de 1º/4/2021; e

3.2) o prazo improrrogável de devolução dos saldos financeiros remanescentes do convênio ao órgão ou entidade concedente, conforme previsto no art. 21, § 4º, do Decreto Estadual n. 3.302, de 29/8/2023.

**ACÓRDÃO N.º 67.843
(Processo TC/510096/2017)**

Assunto: Prestação de Contas da ORGANIZAÇÃO SOCIAL INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO – UNIDADE DE ALTA COMPLEXIDADE EM ONCOLOGIA DR. VÍTOR MOUTINHO referente ao exercício financeiro de 2016.

Responsável/Interessado: JOSÉ CARLOS RIZOLI, Presidente, à época

Advogados: FERNANDO MENEGAT – OAB/PR nº 58.539

FRANCINALDO FERNANDES DE OLIVEIRA – OAB/PA nº 10.758

Proposta de Decisão Vencida: Conselheira Substituta MILENE DIAS DA CUNHA

Formalizadora da Decisão: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, por maioria, nos termos do voto divergente da Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA, com fundamento no art. 56, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, julgar irregulares as contas de responsabilidade do Sr. JOSÉ CARLOS RIZOLI (CPF: ***.893.228-**), Presidente, à época, da Organização Social Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano – Unidade de Alta Complexidade em Oncologia Dr. Vítor Moutinho, no valor de R\$6.241.976,27 (seis milhões, duzentos e quarenta e um mil, novecentos e setenta e seis reais e vinte e sete centavos), sem devolução de valores.

**ACÓRDÃO N.º 67.844
(Processo TC/500942/2013)**

Assunto: Prestação de contas relativa ao Convênio SEPOF (SEPLAD) nº 008/2012

Responsável/Interessado: ODILEIDA MARIA SOUSA SAMPAIO e Prefeitura Municipal de Altamira

Relatora: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da Relatora, com fundamento no art. 11 da Resolução nº 19.503-TCE/PA, de 23/5/2023, extinguir o processo referente as contas de responsabilidade da Sra. Odileida Maria de Sousa Sampaio, prefeita, à época, do Município de Altamira, em razão da incidência da prescrição das pretensões punitiva e ressarcitória, com o consequente arquivamento dos autos.

**ACÓRDÃO N.º 67.845
(Processo TC/500909/2013)**

Assunto: Prestação de Contas do Convênio SEPOF nº 009/2012

Interessada/Responsável: ODILEIDA MARIA DE SOUSA SAMPAIO e PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

Advogado: Dr. NELSON LUIZ DINIZ DA CONCEIÇÃO – OAB/PA nº 7.885

Relatora: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da relatora, com fundamento no art. 11 da Resolução n. 19.503-TCE/PA, de 23/05/2023, extinguir o processo referente às contas de responsabilidade da Sra. ODILEIDA MARIA DE SOUSA SAMPAIO, Prefeita, à época, do Município de Altamira, em razão da incidência da prescrição das pretensões punitiva e ressarcitória, com o consequente arquivamento dos autos.

**ACÓRDÃO N.º 67.846
(Processo TC/515746/2020)**

Assunto: APOSENTADORIA
Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Relator: Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II c/c o art. 35, da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na Portaria RET AP n.º 4617, de 10/10/2024 retificadora da Portaria AP n.º. 1.014, de 3/6/2013, em favor de ORO GERALDES GABBAY, na função de Professor Classe I, Nível J, lotada na Secretaria de Estado de Educação.

**ACÓRDÃO N.º 67.847
(Processo TC/505057/2016)**

Assunto: Prestação de Contas relativa ao convênio SEPOF n. 069/2014 Responsável/Interessado: JOÃO GOMES DA SILVA e PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ

Relator: Conselheiro ODILON INÁCIO TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 53, § 3º da Lei Complementar n.º 81, de 26 de, arquivar, sem resolução do mérito, as contas de responsabilidade do Sr. JOÃO GOMES DA SILVA, Prefeito, à época, do Município de Goianésia do Pará, por ausência de pressupostos de constituição e desenvolvimento válido e regular do processo.

**ACÓRDÃO N.º 67.848
(Processo TC/532213/2013)**

Assunto: Tomada de Contas Especial relativa ao Convênio SEDUC nº 100/2008. Responsável/Interessado: VILDEMAR ROSA FERNANDES e PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

Proposta de Decisão: Conselheiro Substituto JULIVAL SILVA ROCHA

Formalizadora da Decisão: Conselheiro ODILON INÁCIO TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 11 da Resolução nº. 19.503-TCE/PA, de 23/5/2023, extinguir o processo referente às contas de responsabilidade do Sr. VILDEMAR ROSA FERNANDES, prefeito, à época, do Município de São Miguel do Guamá, em razão da incidência da prescrição das pretensões punitiva e ressarcitória, com o consequente arquivamento dos autos.

**ACÓRDÃO N.º 67.849
(Processo TC/517200/2015)**

Assunto: Tomada de Contas Especial relativa ao Convênio SEDUC nº 258/2014 e Termo Aditivo.

Responsável/Interessado: JOÃO NELSON PEREIRA MAGALHÃES e PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

Proposta de Decisão: Conselheiro Substituto JULIVAL SILVA ROCHA

Formalizadora da Decisão: Conselheira Maria de Lourdes Lima de Oliveira

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 11 da Resolução nº. 19.503-TCE/PA, de 23/5/2023, extinguir o processo referente às contas de responsabilidade do Sr. JOÃO NELSON PEREIRA MAGALHÃES, prefeito, à época, do Município de Bragança, em razão da incidência da prescrição das pretensões punitiva e ressarcitória, com o consequente arquivamento dos autos.

**ACÓRDÃO N.º 67.850
(Processo TC/012678/2021)**

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL TEMPORÁRIO

Requerente: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade

Proposta de Decisão: Conselheira Substituta MILENE DIAS DA CUNHA

Formalizadora da Decisão: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão da relatora, com fundamento no art. 34, inciso I c/c o art. 35 da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012:

1) Deferir, excepcionalmente, os registros dos Atos de admissão de servidores temporários celebrados entre a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – ROSANE ACÁCIO ROSA DA SILVA, ALEX SOARES DE SOUZA, JUSANE SILVA SANTOS, MARCOS ANDRÉ MARREIRO COSTA, CLEBER PENA CARDOSO, ALAN WILLIAM SILVA SOUZA, ALIX RIBEIRO DA SILVA, RODRIGO DIAS ALFAIA, EDSON DA SILVA OLIVEIRA JUNIOR e ALLYSON DYOGO DOS SANTOS KLEN;

2) Recomendar a SEPLAD e a SEMAS, para que em conjunto, promovam estudos sobre o real quantitativo de servidores efetivos necessários ao atendimento das atividades realizadas pela Semas, visando equacionar a discrepância entre o quantitativo de servidores temporários e o número de servidores concursados.

**ACÓRDÃO N.º 67.851
(Processo TC/518278/2020)**

Assunto: APOSENTADORIA
Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Proposta de Decisão: Conselheira Substituta MILENE DIAS DA CUNHA

Formalizadora da Decisão: Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão da relatora, com fundamento no art. 34, inciso II c/c o art. 35 da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na Portaria AP nº 426, de 7/2/2020, em favor de MARIA TEREZINHA DO SOCORRO LOPES GONÇALVES, na função de Professor Assistente PA-A, lotada na Secretaria de Estado de Educação.

**ACÓRDÃO N.º 67.852
(Processo TC/002874/2023)**

Assunto: REFORMA
Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Proposta de Decisão: Conselheira Substituta MILENE DIAS DA CUNHA
 Formalizador da Decisão: Conselheiro ODILON INÁCIO TEIXEIRA
 ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da Proposta de Decisão da Relatora, com fundamento no art. 34, inciso II c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Reforma consubstanciada na Portaria RET RE n.º. 4.831, de 25/10/2024, retificadora da Portaria RE n.º 707 de 18/3/2021, em favor do Capitão QOAPM AGOSTINHO DE SOUZA LIMA, pertencente ao quadro de inativos da Polícia Militar do Estado do Pará.

ACÓRDÃO Nº. 67.853**(Processo TC/009842/2021)**

Assunto: PENSÃO CIVIL

Requerente: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Proposta de Decisão: Conselheira Substituta MILENE DIAS DA CUNHA
 Formalizadora da Decisão: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão da relatora, com fundamento no art. 34, inciso II c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012:

1) Deferir o registro de Pensão Civil, consubstanciado no Ato n.º 185/2020, de 9/12/2020, em favor de MARIA DO ESPIRITO SANTOS LEÃO CASTELO BRANCO, dependente do ex-segurado Manoel da Silva Castelo Branco;

2) Recomendar ao Ministério Público do Estado do Pará, que proceda à correção da fundamentação do ato, por meio de apostilamento, para incluir o art. 6º, I e art. 36-C da Lei Complementar n.º 039/2002, sem necessidade de retorno a este Tribunal.

ACÓRDÃO Nº. 67.854**(Processo TC/506080/2012)**

Assunto: Prestação de Contas referente ao Convênio SEDUC n.º. 473/2008 e Termo Aditivo.

Responsável/Interessado: Edihumberto Nazareno Oliveira Costa e Conselho Escolar da Escola Estadual de 1º e 2º Grau "professor paulo cesar coutinho rodrigues".

Proposta de Decisão: Conselheira Substituta MILENE DIAS DA CUNHA
 Formalizador da Decisão: Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA
 ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da Proposta de Decisão da Relatora, com fundamento no art. 11 da Resolução n.º. 19.503-TCE/PA de 23.05.2023, extinguir o processo referente às contas de responsabilidade do Sr. Edihumberto Nazareno Oliveira Costa, Coordenador à época, em razão da incidência da prescrição das pretensões punitiva e ressarcitória, com o consequente arquivamento dos autos.**ACÓRDÃO Nº. 67.855****(Processo TC/523523/2012)**

Assunto: Prestação de Contas referente ao Convênio SEDUC n.º. 457/2008. Responsável/Interessado: José Ribamar Segundo Correa e Conselho Escolar do Instituto de Educação do Pará.

Proposta de Decisão: Conselheira Substituta MILENE DIAS DA CUNHA
 Formalizador da Decisão: Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA
 ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da Proposta de Decisão da Relatora, com fundamento no art. 11 da Resolução n.º. 19.503-TCE/PA de 23/5/2023, extinguir o processo referente às contas de responsabilidade do Sr. José Ribamar Segundo Correa, Coordenador à época, do Conselho Escolar do Instituto de Educação do Pará, em razão da incidência da prescrição das pretensões punitiva e ressarcitória, com o consequente arquivamento dos autos.**ACÓRDÃO Nº. 67.856****(Processo TC/502680/2012)**

Assunto: Prestação de Contas referente ao Convênio SEDUC n.º. 134/2011. Responsável/Interessado: Manoel Henrique Gomes Costa e PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI.

Proposta de Decisão: Conselheira Substituta MILENE DIAS DA CUNHA
 Formalizador da Decisão: Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA
 ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da Proposta de Decisão da Relatora, com fundamento no art. 11 da Resolução n.º. 19.503-TCE/PA de 23/5/2023, extinguir o processo referente às contas de responsabilidade do Sr. Manoel Henrique Gomes Costa, Prefeito à época, do Município de Juruti em razão da incidência da prescrição das pretensões punitiva e ressarcitória, com o consequente arquivamento dos autos.**ACÓRDÃO Nº. 67.857****(Processo TC/517210/2015)**

Assunto: Tomada de Contas relativa ao Convênio SEDUC n.º 250/2014 e Termo Aditivo

Responsável/Interessado: DEODORO PANTOJA DA ROCHA e Prefeitura Municipal DE MOJU.

Proposta de Decisão: Conselheira Substituta MILENE DIAS DA CUNHA
 Formalizador da Decisão: Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR
 ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da Proposta de Decisão da Relatora, com fundamento no art. 11 da Resolução n.º 19.503-TCE/PA, de 23/5/2023, extinguir o processo referente às contas de responsabilidade do Sr. DEODORO PANTOJA DA ROCHA, prefeito, à época, do Município de Moju, em razão da incidência da prescrição das pretensões punitiva e ressarcitória, com o consequente arquivamento dos autos.**ACÓRDÃO Nº. 67.858****(Processo TC/531709/2013)**

Assunto: Tomada de Contas relativa ao Convênio SEDUC n.º 305/2006 e Termos Aditivos

Responsável/Interessado: DENILSON BATALHA GUIMARÃES e Prefeitura Municipal DE FARO

Proposta de Decisão: Conselheira Substituta MILENE DIAS DA CUNHA
 Formalizador da Decisão: Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da Proposta de Decisão da Relatora, com fundamento no art. 11 da Resolução n.º. 19.503-TCE/PA, de 23/5/2023, extinguir o processo referente as contas de responsabilidade do Sr. DENILSON BATALHA GUIMARÃES, prefeito, à época, do Município de Faro, em razão da incidência da prescrição das pretensões punitiva e ressarcitória, com o consequente arquivamento dos autos.

ACÓRDÃO Nº. 67.859**(Processo TC/519141/2014)**

Assunto: Tomada de Contas relativa ao Convênio SEDUC n.º 232/2012 e Termo Aditivo

Responsável/Interessado: ELIAS GUIMARÃES SANTIAGO e Prefeitura Municipal DE CONCÓRDIA DO PARÁ

Advogado: CARLOS AUGUSTO PEREIRA RODRIGUES FILHO – OAB/PA n.º. 24.154

Proposta de Decisão: Conselheira Substituta MILENE DIAS DA CUNHA
 Formalizador da Decisão: Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da Proposta de Decisão da Relatora, com fundamento no art. 11 da Resolução n.º 19.503-TCE/PA, de 23/05/2023, extinguir o processo referente as contas de responsabilidade do Sr. ELIAS GUIMARÃES SANTIAGO, prefeito, à época, do Município de Concórdia do Pará, em razão da incidência da prescrição das pretensões punitiva e ressarcitória, com o consequente arquivamento dos autos.

ACÓRDÃO Nº. 67.860**(Processo TC/517185/2015)**

Assunto: Tomada de Contas relativa ao Convênio SEDUC n.º 150/2014e Termo Aditivo

Responsável/Interessado: HÉLIO WARLEY FERNANDES DE BRITO e Prefeitura Municipal DE QUATIPURU

Proposta de Decisão: Conselheira Substituta MILENE DIAS DA CUNHA
 Formalizador da Decisão: Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da Proposta de Decisão da Relatora, com fundamento no art. 11 da Resolução n.º 19.503-TCE/PA, de 23/5/2023, extinguir o processo referente as contas de responsabilidade do Sr. HÉLIO WARLEY FERNANDES DE BRITO, prefeito, à época, do Município de Quatipuru, em razão da incidência da prescrição das pretensões punitiva e ressarcitória, com o consequente arquivamento dos autos.

O Tribunal Pleno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em Sessão Ordinária de 17 de dezembro de 2024, tomou as seguintes decisões:

ACÓRDÃO Nº. 67.861**(Processo TC/006876/2023)**

Assunto: Petição Constitucional formulada pelo representante do espólio de Cláudio Furman, ex-prefeito do Município de Tucuruí, contra o ACÓRDÃO n.º. 54.257-TCE/PA, de 4/12/2014.

Advogado: MARCUS CESAR SILVA DO NASCIMENTO JUNIOR – OAB/PA n.º 22.851

Relator: Conselheiro ODILON INÁCIO TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator:

1) Com fundamento no art. 5º, inciso XXXIV, alínea "a", da Constituição Federal, julgar procedente à Petição Constitucional interposta pela Sra. HELENA PEREIRA BARBOSA FURMAN, representante do espólio do Sr. Cláudio Furman, prefeito, à época do Município de Tucuruí, para declarar nula a notificação para a sessão de julgamento realizada nos autos do processo em apenso e, consequentemente, do Acórdão n.º 54.257, de 4/12/2014;

2) Com fundamento no art. 11 da Resolução n.º 19.503-TCE/PA, de 23/5/2023, extinguir o processo n.º. TC/523029/2004, em razão da incidência da prescrição das pretensões punitiva e ressarcitória, com o consequente arquivamento dos autos.

ACÓRDÃO Nº. 67.862**(Processo TC/513070/2020)**

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ.

Relatora: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da Relatora, com fundamento no art. 34, inciso II c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81 de 26 de abril de 2012, deferir o registro do ato de aposentadoria consubstanciado na Portaria RET AP n.º. 4.357, de 20/9/2024, retificadora da Portaria AP n.º 1.278, de 17/6/2013, em favor de NAZARÉ CONCEIÇÃO LIRA DE ABREU, na função de Professor Classe Especial, Nível I, lotada na Secretaria de Estado de Educação.

ACÓRDÃO Nº. 67.863**(Processo TC/517559/2020)**

Assunto: PENSÃO CIVIL

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Relatora: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012: 1) Deferir o registro do Ato de Pensão Civil, consubstanciado na Portaria RET PS n.º 1.484, de 19/6/2019, retificadora da Portaria PS n.º. 02917, de 1/10/2018, em favor de CYNTHIA SINARA LIMA LEITE e AMANDA SINARA LEITE MARTINS, dependentes do ex-segurado Antônio Daves Martins;

2) Determinar a retificação do ato, por apostilamento, para corrigir o nome da beneficiária "CYNTHIA SINARA LIMA MARTINS" por "CYNTHIA SINARA LIMA LEITE", conforme documentos constantes nos autos, sem necessidade de retorno posterior a este Tribunal para registro.

ACÓRDÃO N.º 67.864**(Processo TC/504306/2018)**

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL – TEMPORÁRIO

Requerente: HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Relatora: Conselheira DANIELA LIMA BARBALHO

Formalizador da Decisão: Conselheiro ODILON INÁCIO TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, por maioria, e nos termos do voto-vista do Conselheiro ODILON INÁCIO TEIXEIRA, com fundamento no art. 34, inciso I c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012:

1) Deferir o registro dos atos de Admissão de Pessoal Temporário firmados entre o HOSPITAL OPHIR LOYOLA – JEFFERSON DE JESUS DA SILVA NUNES, EDILENE ALVES RABELO, JAMMERSON DE JESUS OTAVIANO DO MONTE, PATRÍCIA DIAS FERNANDES, ABDALA AYAN, WANESSA CRISTINA DE SÁ MORAES e ROSILENE DE SOUZA CORRÊA;

2) Determinar ao Hospital Ophir Loyola que cesse o pagamento dos vencimentos dos servidores EDILENE ALVES RABELO, JAMMERSON DE JESUS OTAVIANO DO MONTE, WANESSA CRISTINA DE SÁ MORAES e ROSILENE DE SOUZA CORRÊA, que ainda constam em sua folha de pagamento, sem respaldo legal ou contratual, adotando as providências cabíveis para os seus desligamentos, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, o que deverá ser comunicado a este Tribunal de Contas, sob pena de instauração de Tomada de Contas Especial para apuração das responsabilidades e de eventual imputação de dano ao erário;

3) Encaminhar cópia dos autos ao Ministério Público do Estado do Pará para conhecimento e adoção das medidas que entender cabíveis.

ACÓRDÃO N.º 67.865**(Processo TC/529999/2013)**

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL – TEMPORÁRIO

Requerente: HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Relatora: Conselheira DANIELA LIMA BARBALHO

Formalizador da Decisão: Conselheiro ODILON INÁCIO TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, por maioria, e nos termos do voto-vista do Conselheiro ODILON INÁCIO TEIXEIRA, com fundamento no art. 34, inciso I c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012:

1) Deferir o registro dos atos de Admissão de Pessoal Temporário firmados entre o HOSPITAL OPHIR LOYOLA – MANUELLA GALVÃO MIRANDA, TEREZA CRISTINA DE AZEVEDO COSTA, DEISIANE SIQUEIRA, DIEGO DA SILVA BARRETO, WILLIAM DOS SANTOS FERREIRA, DEUSULEIDITH GOMES DE MACÊDO, JULIO CARLOS BENTES DA SILVA, LÍGIA DO SOCORRO MELO AMARAL e RENATO MILLESON COSTA DO ESPÍRITO SANTO;

2) Determinar ao Hospital Ophir Loyola para que, cesse o pagamento dos vencimentos dos servidores TEREZA CRISTINA DE AZEVEDO COSTA, JULIO CARLOS BENTES DA SILVA e RENATO MILLESON COSTA DO ESPÍRITO SANTO, que ainda constam em sua folha de pagamento, sem respaldo legal ou contratual, adotando as providências cabíveis para os seus desligamentos, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, o que deverá ser comunicado a este Tribunal de Contas, sob pena de instauração de Tomada de Contas Especial para apuração das responsabilidades e de eventual imputação de dano ao erário;

3) Encaminhar cópia dos autos ao Ministério Público do Estado do Pará para conhecimento e adoção das medidas que entender cabíveis.

ACÓRDÃO N.º 67.866**(Processo TC/504496/2018)**

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL – TEMPORÁRIO

Requerente: HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Relatora: Conselheira DANIELA LIMA BARBALHO

Formalizador da Decisão: Conselheiro ODILON INÁCIO TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, por maioria, e nos termos do voto-vista do Conselheiro ODILON INÁCIO TEIXEIRA, com fundamento no art. 34, inciso I c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012:

1) Deferir o registro dos atos de Admissão de Pessoal Temporário firmados entre o HOSPITAL OPHIR LOYOLA – EMILY SUELEN ANTUNES DE CASTRO PALHETA, ELINE SUELY CARDOSO ASSUNÇÃO, ADRIANA ALVES OLIVEIRA, MÁRCIA MARGARETH DE ARAGÃO ASSIS, LUANA FERNANDES DE AGUIAR ESTUMANO, ESTELITA MARIA RODRIGUES CARDOZO, TAINAH BRASIL MELGAÇO e LUANA CRISTINA RODRIGUES MATOS;

2) Determinar ao Hospital Ophir Loyola para que, cesse o pagamento dos vencimentos dos servidores EMILY SUELEN ANTUNES DE CASTRO PALHETA, ELINE SUELY CARDOSO ASSUNÇÃO, MÁRCIA MARGARETH DE ARAGÃO ASSIS, ESTELITA MARIA RODRIGUES CARDOZO e TAINAH BRASIL MELGAÇO, que ainda constam em sua folha de pagamento, sem respaldo legal ou contratual, adotando as providências cabíveis para os seus desligamentos, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, o que deverá ser comunicado a este Tribunal de Contas, sob pena de instauração de Tomada de Contas Especial para apuração das responsabilidades e de eventual imputação de dano ao erário;

3) Encaminhar cópia dos autos ao Ministério Público do Estado do Pará para conhecimento e adoção das medidas que entender cabíveis.

ACÓRDÃO Nº. 67.867**(Processo TC/516181/2020)**

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ.

Relator: Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 34, inciso II c/c o art. 35, da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do ato de aposentadoria consubstanciado na Portaria AP nº. 104, de 6/1/2020, em favor de RODOLFO EUGÊNIO FONSECA NUNES, na função de Médico Veterinário, Classe A, lotado na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca.

ACÓRDÃO N.º 67.868**(Processo TC/507313/2014)**

Assunto: Prestação de Contas da COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ referente ao exercício financeiro de 2013.

Responsável: ABRAÃO BENASSULY NETO

Relator: Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 11 da Resolução nº 19.503-TCE/PA, de 23/5/2023, extinguir o processo referente às contas de responsabilidade do Sr. ABRAÃO BENASSULY NETO, Presidente, à época, da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará, em razão da incidência da prescrição das pretensões punitiva e ressarcitória, com o consequente arquivamento dos autos.

ACÓRDÃO N.º 67.869**(Processo TC/510206/2016)**

Assunto: Prestação de Contas relativa ao Convênio SEPLAN FDE n. 77/2014 e Termos Aditivos.

Responsável/Interessado: VIVALDO MENDES DA CONCEIÇÃO e PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS

Advogado: NELSON LUIZ DINIZ DA CONCEIÇÃO - OAB/PA Nº 7.885

Relator: Conselheiro ODILON INÁCIO TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 56, inciso II c/c o art. 61, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012:

1) Julgar regulares com ressalva as contas de responsabilidade do Sr. VIVALDO MENDES DA CONCEIÇÃO, CPF nº ***.959.602-**, Prefeito, à época, do Município de Anajás, no valor de R\$ 416.600,00 (quatrocentos e dezesseis mil e seiscentos reais);

2) Recomendar ao Sr. Vivaldo Mendes da Conceição e ao Município de Anajás que, nos convênios doravante firmados com o Estado do Pará, observem:

2.1) a necessidade de aplicação financeira dos saldos de convênio, enquanto não utilizados, nos termos da legislação vigente – art. 21, §1º, do Decreto Estadual n. 3.302, de 29/8/2023;

2.2) o prazo improrrogável para devolução dos saldos financeiros remanescentes do convênio ao órgão ou entidade concedente, conforme previsto no art. 21, § 4º, do referido decreto estadual.

ACÓRDÃO N.º 67.870**(Processo TC/506483/2020)**

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Proposta de Decisão: Conselheiro Substituto JULIVAL SILVA ROCHA

Formalizador da Decisão: Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do Relator, com fundamento no art. 34, inciso II c/c o art. 35 da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012:

1) Deferir o registro do ato de Aposentadoria consubstanciado na Portaria RET AP nº. 4.381, de 23/9/2024, retificadora da PORTARIA Nº 350, de 21/3/2011, em favor de IOLANDA VILHENA GONÇALVES, na função de Médico, lotada na Secretaria de Estado de Saúde Pública;

2) Determinar ao IGEPPS que, promova a adequação do pagamento do benefício em consonância com as retificações do ato de aposentadoria ora registrado, caso essa providência ainda não tenha sido adotada.

ACÓRDÃO N.º 67.871**(Processo TC/003850/2024)**

Assunto: Representação em face do Pregão Eletrônico SRP nº. 09/2023, realizado pela SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER.

Proposta de Decisão: Conselheiro Substituto JULIVAL SILVA ROCHA

Formalizador da Decisão: Conselheiro ODILON INÁCIO TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do Relator, com fundamento no art. 1º, inciso XVII, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012:

1) Conhecer e julgar parcialmente procedente a Representação;

2) Determinar à Secretaria de Estado de Esporte e Lazer (SEEL) que, nos futuros certames licitatórios, se abstenha de aceitar nota fiscal como único elemento para a aferição da qualificação técnica dos licitantes, tendo em vista que se trata de documento insuficiente para comprovar a experiência prática na execução do objeto licitado;

3) Recomendar à SEEL a adoção das providências necessárias à adesão integral aos preceitos da Lei n. 14.133/2021, em consonância com as orientações e diretrizes estabelecidas pelo Poder Executivo estadual, caso ainda estejam pendentes medidas dessa natureza.

ACÓRDÃO N.º 67.872**(Processo TC/534729/2013)**

Assunto: Tomada de Contas referente ao Convênio SEDUC n.º 281/2008

Responsável/Interessado: ADELINO FERRANTI e UNIÃO NACIONAL DOS

DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

Proposta de Decisão: Conselheiro Substituto JULIVAL SILVA ROCHA

Formalizador da Decisão: Conselheira DANIELA LIMA BARBALHO

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da Proposta de Decisão do Relator, com fundamento no art. 11 da Resolução n. 19.503-TCE/PA, de 23/5/2023, extinguir o processo referente às contas de responsabilidade do Sr. ADELINO FERRANTI, Presidente, à época, da União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação do Estado do Pará, em razão da incidência da prescrição das pretensões punitiva e ressarcitória, com o consequente arquivamento dos autos.

RESOLUÇÃO Nº. 19.698**(Processo TC/533274/2019)**

Assunto: Prestação de Contas da SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA referente ao exercício financeiro de 2018.

Responsáveis/Interessados: ANA MARIA DO SOCORRO MAGNO CUNHA e HEITOR MÁRCIO PINHEIRO SANTOS

Advogados: GERCIONE MOREIRA SABBÁ – OAB/PA nº 21.321

FABRÍCIO LOPES DA SILVA – OAB/PA nº 36.546

Relator: Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRA

RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 179, §§ 3º e 4º, inciso II, do Ato n.º 63, de 17 de dezembro de 2012, determinar a reabertura da instrução processual, para que a Secretaria de Controle Externo e o Ministério Público de Contas se manifestem na forma e prazo regimental, sobre a documentação apresentada por ocasião da defesa realizada em Plenário.

O Tribunal Pleno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em Sessão Ordinária de 19 de dezembro de 2024, tomou as seguintes decisões:

ACÓRDÃO N.º 67.873

(Processo TC/002755/2024)

Assunto: RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO

Decisão Recorrida: ACÓRDÃO n.º 66.194, de 12/12/2023

Recorrente: PAULO SÉRGIO RODRIGUES TITAN

Advogada: LUCIANA ALVES CATRINQUE – OAB/PA nº 15.972

Relator: Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 1º, inciso XX da Lei Complementar nº 81, de 26.04.2012:

1) Conhecer do Recurso de Reconsideração interposto pelo Sr. PAULO SÉRGIO RODRIGUES TITAN, Prefeito, à época, do Município de Castanhal, e no mérito, dar-lhe provimento, para reformar o ACÓRDÃO n.º 66.194, de 12/12/2023 e, julgar regulares com ressalva as contas do Convênio SEDUC nº 190/2015;

2) Determinar à PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL que:

2.1) observe as diretrizes estabelecidas pelo Decreto Estadual n. 3.302, de 29 de agosto de 2023, principalmente no que tange a apresentação dos documentos comprobatórios das despesas contendo a identificação do número do ajuste, conforme dispõe o art. 22, inciso II c/c art. 41, § 1º, todos do referido Decreto;

2.2) em caso de realização de credenciamento, que seja observado o art. 72 da Lei 14.133/22 para que haja a devida instrução do procedimento, especialmente quanto a justificativa de preços estabelecidos pela Administração.

ACÓRDÃO N.º 67.874

(Processo TC/501130/2013)

Assunto: Prestação de Contas do Convênio SEEL nº 034/2012

Interessado/Responsável: ELIZEU DA SILVA LIMA e ASSOCIAÇÃO CULTURAL MARIA BECA

Relator: Conselheiro FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 11 da Resolução nº 19.503-TCE/PA, de 23/5/2023, extinguir o processo referente às contas de responsabilidade do Sr. ELIZEU DA SILVA LIMA, Presidente, à época, da Associação Cultural Maria Beca, em razão da incidência da prescrição das pretensões punitiva e ressarcitória, com o consequente arquivamento dos autos.

ACÓRDÃO N.º 67.875

(Processo TC/517021/2012)

Assunto: Prestação de Contas relativa ao Convênio UEPA n.º 025/2009.

Responsáveis/Interessados: UBIRATAN HOLANDA BEZERRA, MÁRIO RAMOS RIBEIRO e FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO PARÁ

Relator: Conselheiro FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 11 da Resolução nº 19.503-TCE/PA, de 23/5/2023, extinguir o processo referente às contas de responsabilidade dos Srs. UBIRATAN HOLANDA BEZERRA e MÁRIO RAMOS RIBEIRO, Diretores-Presidentes, à época, da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Pará, em razão da incidência da prescrição das pretensões punitiva e ressarcitória, com o consequente arquivamento dos autos.

ACÓRDÃO N.º 67.876

(Processo TC/517190/2012)

Assunto: Prestação de Contas relativa ao Convênio IAP n.º 007/2011.

Responsáveis/Interessados: MÁRIO MAGALHÃES DA SILVA JUNIOR e INSTITUTO MINHA ESPERANÇA

Relator: Conselheiro FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 11 da Resolução nº 19.503-TCE/PA, de 23/5/2023, extinguir o processo referente às contas de responsabilidade do Sr. MÁRIO MAGALHÃES DA SILVA JUNIOR, Presidente, à época, do Instituto Minha Esperança, em razão da incidência da prescrição das pretensões punitiva e ressarcitória, com o consequente arquivamento dos autos.

ACÓRDÃO N.º 67.877

(Processo TC/503468/2012)

Assunto: Prestação de Contas relativa ao Convênio SEEL nº 01/2011 e Termo Aditivo

Responsável/Interessado: ANTÔNIO CARLOS NUNES DE LIMA e FEDERAÇÃO PARAENSE DE FUTEBOL

Relator: Conselheiro FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 11 da Resolução nº 19.503-TCE/PA, de 23/5/2023, extinguir o processo referente às contas de responsabilidade do Sr. ANTÔNIO CARLOS NUNES DE LIMA, Presidente, à época, da Federação Paraense de Futebol, em razão da incidência da prescrição das pretensões punitiva e ressarcitória, com o consequente arquivamento dos autos.

ACÓRDÃO N.º 67.878

(Processo TC/516404/2012)

Assunto: Prestação de Contas referente ao Convênio FCPTN nº 01/2012.

Responsável: RANILSON CASTRO TRINDADE e ASSOCIAÇÃO MARAPANIENSE DE AGENTES MULTIPLICADORES DO TURISMO

Relator: Conselheiro FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 11 da Resolução nº 19.503-TCE/PA, de 23/5/2023, extinguir o processo referente às contas de responsabilidade do Sr. RANILSON CASTRO TRINDADE, Presidente, à época, da Associação Marapaniense de Agentes Multiplicadores do Turismo, em razão da incidência da prescrição das pretensões punitiva e ressarcitória, com o consequente arquivamento dos autos.

ACÓRDÃO N.º 67.879

(Processo TC/519192/2017)

Assunto: Tomada de Contas Especial relativa ao Convênio FCP nº 052/2014 e Termo Aditivo

Responsável/Interessado: SOLANGE RAIOL MIRANDA e ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES DO RAMO DE PESCA DE VIGIA

Advogada: EVELIN NAZARÉ SOUZA DE SOUZA – OAB/PA nº 12.895

Relator: Conselheiro FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 11 da Resolução nº 19.503-TCE/PA, de 23/5/2023, extinguir o processo referente às contas de responsabilidade da Sra. SOLANGE RAIOL MIRANDA, Presidente, à época, da Associação dos Trabalhadores do Ramo de Pesca de Vigia, em razão da incidência da prescrição das pretensões punitiva e ressarcitória, com o consequente arquivamento dos autos.

ATO Nº 96

(Processo nº 024213/2024)

Altera o Ato nº 69 (Regulamento dos Serviços Auxiliares do Tribunal de Contas do Estado do Pará) modificando competências da Controladoria de Assuntos Estratégicos.

O Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO o poder regulamentar que lhe é conferido pelo art. 3º da Lei Complementar Estadual nº 81/2012, Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Pará (LOTCE), que autoriza a expedição de atos e instruções normativas sobre matéria de sua atribuição e organização dos processos que lhes devam ser submetidos;

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, do Ato nº 63, de 17 de dezembro de 2012 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará);

CONSIDERANDO recomendação constante do Relatório Final de Inspeção Ordinária realizada pela Corregedoria na Secretaria de Controle Externo;

CONSIDERANDO proposta da Presidência, conforme consta da Ata da Sessão Ordinária nº 6.040, desta data,

RESOLVE unanimemente PROMULGAR o seguinte ATO;

Art. 1º O Art. 51, X do Regulamento dos Serviços Auxiliares Anexo ao Ato nº 69/2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 51. (...)

X - propor ao Tribunal celebração de acordo de cooperação técnica ou outro instrumento congêneres com Entidades de qualquer esfera governamental, objetivando o intercâmbio de informações e o aprimoramento da atividade de controle e fiscalização."(NR)

Art. 2º Ficam revogados os Incisos "XI", "XII", "XIII", "XIV", "XV", "XVI", "XVII", "XVIII", "XIX", "XX", "XXI" e parágrafo único do art. 51 do Regulamento dos Serviços Auxiliares Anexo ao Ato nº 69/2014 (Regulamento dos Serviços Auxiliares).

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário "Conselheiro Emílio Martins", em Sessão Ordinária de 28 de janeiro de 2025.

RESOLUÇÃO Nº 19.705

(Processo nº TC/02080/2025)

Dispõe sobre a autorização plenária para a celebração de Termo de Colaboração com a Organização Social Pará 2000.

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais, Considerando o necessário intercâmbio entre as Instituições Públicas e Privadas, visando a troca de informações e o aprimoramento dos serviços públicos; Considerando o que dispõe o art. 12, inciso II, alínea "b" do RITCE; Considerando, ainda, a manifestação da Presidência, constante da Ata nº 6.041, desta data;

RESOLVE, unanimemente:

Art. 1º Fica autorizada a Presidência a celebrar Termo de Colaboração com a Organização Social Pará 2000, tendo como objeto a disponibilização de espaços e demais itens para a realização da Sessão Solene de Posse da nova mesa diretora do TCE/PA.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário "Conselheiro Emílio Martins", em Sessão Ordinária de 30 de janeiro de 2025.

Protocolo: 1162198

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

LICENÇA MATERNIDADE

PORTARIA Nº 048/2025/MPC/PA

O secretário do Ministério Público de Contas do Estado, em exercício, no uso das atribuições delegadas pela PORTARIA Nº 134/2024/MPC/PA, de 26/03/2024,

CONSIDERANDO o que consta do Processo PAE nº 2025/2130463;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora JÉSSICA EVELYN RAMOS DOS SANTOS CHAVES, ocupante do cargo efetivo de Analista Ministerial - Especialidade: Administração, matrícula nº 200301, licença-maternidade de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, a contar de 27/01/2025, com fulcro no art. 88 da Lei Estadual nº 5.810/94 (RJU/PA).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27/01/2025.

Belém/PA, 30 de janeiro de 2025.

Assinado eletronicamente

Bruno Antony Dantas de Veiga Cabral

Secretário do MPC/PA, em exercício

Protocolo: 1162667

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 047/2025/MPC/PA

O secretário do Ministério Público de Contas do Estado, em exercício, no uso das atribuições delegadas pela PORTARIA Nº 134/2024/MPC/PA, de 26/03/2024,

CONSIDERANDO o que consta do Processo PAE nº 2025/2118032;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, com fundamento no art. 26, § 2º, e no art. 27, inciso III, da Lei nº 8.596/2018, bem como na Resolução nº 04/2018-MPC/PA- Conselho, Gratificação de Titulação ao servidor VIKTOR YURI FERREIRA YAMAUCHI, ocupante do cargo efetivo de Assistente Ministerial de controle externo, matrícula nº 200317, no percentual de 15% (quinze por cento).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28/01/2025.

Belém/PA, 30 de janeiro de 2025.

Assinado eletronicamente

Bruno Antony Dantas de Veiga Cabral

Secretário do MPC/PA, em exercício

Protocolo: 1162584

(doze) meses, a contar de 02.02.2025 até 01.02.2026.

Valor do Termo Aditivo: R\$ 55.221,22 (cinquenta e cinco mil, duzentos e vinte e um reais e vinte e dois centavos).

Data da Assinatura: 30/01/2025

Dotação Orçamentária: PROGRAMA DE TRABALHO: 12101.03.122.1494.

8760 – Governança e Gestão; NATUREZA DA DESPESA: 339040 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica; FONTE:

01.500.0000.01 – Recursos Ordinários

Foro: Justiça Estadual do Pará, Comarca de Belém.

Ordenadora responsável: Dr.ª Ubiragilda Silva Pimentel, Procuradora-Geral de Justiça, em exercício.

Protocolo: 1162782

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 002/2025-MPPA

OBJETO: SERVIÇOS DE DIAGRAMAÇÃO ELETRÔNICA E IMPRESSÃO DO RELATÓRIO DE

GESTÃO 2023-2025 DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o que consta do Processo Administrativo (Protocolo Gedoc nº 150666/2024), que

ensejou a Dispensa Eletrônica nº. 002/2025-MPPA, no tipo menor preço por item, diante do julgamento

do Agente de Contratação, adjudico o objeto e homologo o procedimento mencionado em favor da

seguinte empresa, nos termos do art. 71 da Lei nº 14.133/2021, para todos os efeitos previstos em lei:

CNPJ Nº 39.422.244/0001-83 – KG NASCIMENTO MARKETING

Item 1.1 – Valor Global – R\$ 3.000,00

Item 1.2 – Valor Global – R\$ 17.000,00

Valor Global: R\$ 20.000,00

Encaminhem-se os autos à Atividade de Licitações para as providências cabíveis.

Belém-PA, 30 de janeiro de 2025

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

Procuradora-Geral de Justiça, em exercício.

Protocolo: 1162768

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 0364/2025-MP/PGJ

CONSIDERANDO o § 2º do art. 6º da Lei nº 10.850, de 09 de janeiro de 2025, Lei Orçamentária Anual do Exercício de 2025, que estabelece que as aberturas de créditos suplementares das dotações orçamentárias dos órgãos dos Poderes Executivo, Legislativo, Judiciário, do Ministério Público, da Defensoria Pública e dos demais órgãos Constitucionais Independentes, referidas neste artigo, serão autorizadas por ato próprio dos seus respectivos representantes.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizado a alteração no valor de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais), para atender a programação do Orçamento vigente do Ministério Público do Estado do Pará, na forma abaixo discriminada:

PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSOS	PLANO INTERNO	VALOR
12101.03.091.1494.8758	339035	02.500.0000.01	1000008758C	180.000,00
	339092	02.500.0000.01	1000008758C	1.270.000,00
	449092	02.500.0000.01	1000008758E	1.200.000,00
12101.03.122.1494.8760	339092	02.500.0000.01	1000008760C	750.000,00
	449092	02.500.0000.01	1000008760E	100.000,00
12101.03.128.1494.8943	339092	02.500.0000.01	1000008943C	200.000,00
	449092	02.500.0000.01	1000008943E	300.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO				4.000.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à viabilização da suplementação mencionada no art.1º da presente Portaria, ocorrerão por conta da anulação parcial das dotações consignadas no orçamento vigente do Ministério Público do Estado do Pará, estabelecido no inciso III, § 1º, do art. 43, da Lei Federal Nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme abaixo discriminado:

PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSOS	PLANO INTERNO	VALOR
12101.03.091.1494.8945	319016	02.500.0000.01	1000008945P	4.000.000,00
TOTAL DO CANCELAMENTO				4.000.000,00

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 30 de janeiro de 2025.

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, EM EXERCÍCIO

Protocolo: 1162608

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA

Errata de publicação

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

Número do Contrato: 069/2024-MPPA

Número do Termo Aditivo: 1º

Modalidade: Inexigibilidade de Licitação nº 010/2024-MPPA

Processo: GEDOC nº 102169/2025

Partes: Ministério Público do Estado do Pará (MPPA) e a empresa BPGR TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO LTDA, CNPJ/MF nº 00.885.818/0001-39.

Objeto do Contrato: Assinatura anual do produto buscador DOINET – BASE DE DIÁRIOS OFICIAIS.

Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação do prazo de VIGÊNCIA do Contrato por mais 12 (doze) meses, com fundamento no art. 107, da Lei nº 14.133/2021, c/c cláusula segunda, item 2.1.1 do contrato.

Data da Assinatura: 29/01/2025

Vigência do Aditamento: 11/07/2025 até 10/07/2026

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 12101.03.122.1494.8760 – Governança e Gestão; Natureza da Despesa: 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte de Recurso: 01.500.000.01 – Recursos Ordinários

Foro: Justiça Estadual do Pará, Comarca de Belém.

Ordenadora responsável: Dr.ª Ubiragilda Silva Pimentel, Procuradora-Geral de Justiça, em exercício.

Publicação Original: Quinta-feira, 30 de janeiro de 2025, DIÁRIO OFICIAL Nº 36.119 - P. 95 - Protocolo: 1162358

Protocolo: 1162839

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

Número do Contrato: 009/2021-MPPA

Número do Termo Aditivo: 6º

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 052/2020- MPPA

Processo: GEDOC nº 133846/2024

Partes: Ministério Público do Estado do Pará (MPPA) e a empresa AMÉRICA TECNOLOGIA DE INFORMÁTICA E ELETRO-ELETRÔNICOS, CNPJ/MF nº 06.926.223/0001-60

Objeto do Contrato: contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva (com suporte on-site) de hardware e software, com fornecimento integral de peças de reposição para os equipamentos da marca IBM.

Objeto do Termo Aditivo: prorrogação do prazo de vigência por mais 12

MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA/PA EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Decorrente: Pregão Eletrônico nº 044.2022-PE-PMA

Contratante: Prefeitura Municipal de Abaetetuba/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto. Objeto: Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de nº 170124-003-PE-PMA, Tendo Como Objeto a Contratação de Empresa Para Prestação de Serviços de Controle de Pragas, Higienização de Reservatórios de Água Potável, Limpeza Especializada de Forros, Tetos e Manutenção e Limpeza de Poços Artesianos Com Fornecimento de Insumos e Mão de Obra Por Parte da Contratada Para Atender as Demandas da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto de Abaetetuba/Pa. Origem: Contrato nº 170124-003-PE-PMA. Contratado: P. L. R. Pompeu - Ltda, inscrita no CNPJ nº 13.823.260/0001-09. 2º Termo Aditivo de Prazo por mais 12 (doze) meses a partir de 31 de dezembro de 2024 à 31 de dezembro de 2025; nos termos do art. 57, II, §2º da Lei 8.666/93. **Jefferson Felgueiras de Carvalho - Secretário Municipal de Educação.**

Protocolo: 1162783

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº 011/2024-CP

O **Prefeito do Município de Brasil Novo/PA**, torna público a adjudicação e homologação do procedimento licitatório em epigrafe na forma da lei nº 14.133/2021, OBJETO: Contratação de empresa do ramo pertinente para execução de REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO SEDE DO EXECUTIVO MUNICIPAL (PREFEITURA), LOCALIZADO NA AVENIDA CASTELO BRANCO, NÚMERO 821, BAIRRO CENTRO, CIDADE DE BRASIL NOVO - PA. EMPRESA: EMPREITEIRA CARDOSO DE SOUZA LTDA CNPJ Nº 03.902.663/0001-90, valor global de R\$ 1.452.574,06 (Um milhão, quatrocentos e cinquenta e dois mil, quinhentos e setenta e quatro reais e seis centavos).

Weder Makes Carneiro

Prefeito Municipal de Brasil Novo

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO EXTRATO DE CONTRATO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA 011/2024-CP

CONTRATANTE - Prefeitura Municipal de Brasil Novo, CONTRATADO: EMPREITEIRA CARDOSO DE SOUZA LTDA CNPJ Nº 03.902.663/0001-90, Contrato Administrativo nº 014/2025, valor global R\$ 1.452.574,06 (Um milhão, quatrocentos e cinquenta e dois mil, quinhentos e setenta e quatro reais e seis centavos). OBJETO: Contratação de empresa do ramo pertinente para execução de REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO SEDE DO EXECUTIVO MUNICIPAL (PREFEITURA), LOCALIZADO NA AVENIDA CASTELO BRANCO, NÚMERO 821, BAIRRO CENTRO, CIDADE DE BRASIL NOVO - PA. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1049 - CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E ADAPTAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS 44.90.51.000 - Obras e Instalação. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 meses.

Weder Makes Carneiro

Prefeito Municipal de Brasil Novo

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO Nº 001/2025

CONCORRÊNCIA PÚBLICA 011/2024-CPE

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Brasil Novo, CONTRATADO: EMPREITEIRA CARDOSO DE SOUZA LTDA CNPJ Nº 03.902.663/0001-90, Contrato Administrativo nº. 014/2025, valor global R\$ 1.452.574,06 (Um milhão, quatrocentos e cinquenta e dois mil, quinhentos e setenta e quatro reais e seis centavos). OBJETO: Contratação de empresa do ramo pertinente para execução de REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO SEDE DO EXECUTIVO MUNICIPAL (PREFEITURA), LOCALIZADO NA AVENIDA CASTELO BRANCO, NÚMERO 821, BAIRRO CENTRO, CIDADE DE BRASIL NOVO - PA.

Weder Makes Carneiro

Prefeito Municipal de Brasil Novo

Protocolo: 1162785

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 034/2023

CONTRATANTE - O Município de Brasil Novo/Fundo De Assistência Social-FMAS; CONTRATADA: R. J. DO AMARAL ALMEIDA LTDA, CNPJ 27.148.001/0001-34, CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 015/2025, com o valor total de R\$ 85.089,00, OBJETO: Sistema de Registro de Preços da Administração Pú-

blica Municipal para o futuro fornecimento parcelado de peças e serviços de Manutenção de Centrais de AR, para manutenção das atividades das secretarias e fundos do município de Brasil Novo - PA. FONTE DE RECURSOS: 2.101; 2.096; 2075; 2.078; 2.080; 2.082; 2.083; 2.087; 2.140; 2.090; 2.091; 3.3.90.30.00; 3.3.9039.00. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2025. Assinatura do Contrato: Brasil Novo/PA, 29 de janeiro de 2025.

Ordenador de Despesas: Walcléia Rodrigues De Lima - Secretário Municipal de Assistência Social.

WALCLÉIA RODRIGUES DE LIMA

Secretário Municipal de Assistência Social

Protocolo: 1162788

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 034/2023

CONTRATANTE: Município de Brasil Novo; CONTRATADA: R. J. DO AMARAL ALMEIDA LTDA, CNPJ/MF: 27.148.001/0001-34, CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 016/2025, com o valor total de R\$ 213.577,00, OBJETO: Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para o futuro fornecimento parcelado de peças e serviços de Manutenção de Centrais de AR, para manutenção das atividades das secretarias e fundos do município de Brasil Novo - PA. FONTE DE RECURSOS: 2.052; 2.063; 2.149; 2.105; 3.3.90.00; 3.3.90.39.00. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2025. Assinatura do Contrato: Brasil Novo/PA, 29 de janeiro de 2025 - **Ordenador de Despesas: WEDER MAKES CARNEIRO - Prefeito Municipal de Brasil Novo.**

WEDER MAKES CARNEIRO

Prefeito Municipal

Protocolo: 1162789

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO

FUNDO MUNICIPAL DE PARA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS FUNDEB

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 034/2023

CONTRATANTE - O Município de Brasil Novo/Fundo Municipal de Para Movimentação dos Recursos FUNDEB, CONTRATADA: R. J. DO AMARAL ALMEIDA LTDA, CNPJ/MF: 27.148.001/0001-34, CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 017/2025, com o valor total de R\$ 282.376,00. OBJETO: Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para o futuro fornecimento parcelado de peças e serviços de Manutenção de Centrais de AR, para manutenção das atividades das secretarias e fundos do município de Brasil Novo - PA. FONTE DE RECURSOS: 2048; 3.3.90.30.00; 3.3.90.39.00. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2025. Assinatura do Contrato: Brasil Novo/PA, 06 de janeiro de 2025 - **Ordenador de Despesas: WEDERSON NOIMICHE - Secretário Municipal de Educação.**

WEDERSON NOIMICHE

Secretário Municipal de Educação

Protocolo: 1162794

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 05/2025-PMC

Objeto: Registro de Preço Para Eventual Contratação de Empresa Para Aquisição de Materiais Para a Manutenção e Melhoria do Sistema de Iluminação Pública do Município de Cametá Pará, conforme especificações e definições mínimas constantes no Termo de Referência, Anexo I. O edital completo está à disposição dos interessados nos sites www.prefeituradecameta.pa.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP: https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1; mural de licitações do site do TCM/PA: www.tcm.pa.gov.br. Abertura: 12 de fevereiro de 2025 às 09h00min (horário de Brasília). Informações: pregaoeletronicopmc@gmail.com. **Victor Correa Cassiano - Prefeito Municipal de Cametá.**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO.

ESPÉCIE: 3º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 089/2021. Objeto do contrato: Locação de Imóvel Destinado Para o Funcionamento do Departamento de Vigilância Em Saúde. Contratado: Emanuel Nunes Marques, CPF: 443.316.492-53. O objeto do termo aditivo é a prorrogação de prazo do Contrato em questão, de vigência pelo período de 12 (meses) 16.06.2024 e finalizando em 16.06.2025. **Ordenador: Charles Cezar Tocantins de Souza, Secretário Municipal de Saúde.**

Protocolo: 1162796

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

No dia 29/01/2025 foi adjudicado e homologado O PROCESSO LICITATÓRIO Nº 195/2024/FMS, objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais, instrumentos e equipamentos odontológicos em geral, para atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Saúde de

Canaã dos Carajás, estado do Pará. Vencedora: MEDIC-PHARMA DROGARIA LTDA, no valor de R\$ 3.116.684,04.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERCEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº 20231552. Proveniente do Processo Licitatório 130/2023/PMCC, que entre si celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATANTE, e CONSTRUTORA AURORA LTDA, CONTRATADA (O), OBJETO: Contratação de empresas especializadas em Serviços de Engenharia para construção de 628 Unidades Habitacionais, em atendimento ao Programa Construindo O Amanhã - Grandes Investimentos no Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. Prorrogando o prazo até 23/03/2025. Conforme Art. 57, parágrafo 1º, inciso II da lei 8.666/93. O contrato encontra-se disponível no site <http://www.transparenciacanaa.com.br>.

TERCEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº 20231553. Proveniente do Processo Licitatório 130/2023/PMCC, que entre si celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATANTE, e PLANEJE LOCACAO E CONSTRUCAO LTDA, CONTRATADA (O), OBJETO: Contratação de empresas especializadas em Serviços de Engenharia para construção de 628 Unidades Habitacionais, em atendimento ao Programa Construindo O Amanhã - Grandes Investimentos no Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. Prorrogando o prazo até 23/03/2025. Conforme Art. 57, parágrafo 1º, inciso II da lei 8.666/93. O contrato encontra-se disponível no site <http://www.transparenciacanaa.com.br>.

TERCEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº 20231554. Proveniente do Processo Licitatório 130/2023/PMCC, que entre si celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATANTE, e LAS COMERCIO SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI, CONTRATADA (O), OBJETO: Contratação de empresas especializadas em Serviços de Engenharia para construção de 628 Unidades Habitacionais, em atendimento ao Programa Construindo O Amanhã - Grandes Investimentos no Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. Prorrogando o prazo até 23/03/2025. Conforme Art. 57, parágrafo 1º, inciso II da lei 8.666/93. O contrato encontra-se disponível no site <http://www.transparenciacanaa.com.br>.

TERCEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº 20231555. Proveniente do Processo Licitatório 130/2023/PMCC, que entre si celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATANTE, e SANTOS E CARVALHO LTDA, CONTRATADA (O), OBJETO: Contratação de empresas especializadas em Serviços de Engenharia para construção de 628 Unidades Habitacionais, em atendimento ao Programa Construindo O Amanhã - Grandes Investimentos no Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. Prorrogando o prazo até 23/03/2025. Conforme Art. 57, parágrafo 1º, inciso II da lei 8.666/93. O contrato encontra-se disponível no site <http://www.transparenciacanaa.com.br>.

TERCEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº 20231556. Proveniente do Processo Licitatório 130/2023/PMCC, que entre si celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATANTE, e V B DOS SANTOS CONTRUTORA EIRELI, CONTRATADA (O), OBJETO: Contratação de empresas especializadas em Serviços de Engenharia para construção de 628 Unidades Habitacionais, em atendimento ao Programa Construindo O Amanhã - Grandes Investimentos no Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. Prorrogando o prazo até 23/03/2025. Conforme Art. 57, parágrafo 1º, inciso II da lei 8.666/93. O contrato encontra-se disponível no site <http://www.transparenciacanaa.com.br>.

TERCEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº 20231557. Proveniente do Processo Licitatório 130/2023/PMCC, que entre si celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATANTE, e A.C.E CONSTRUTORA LTDA, CONTRATADA (O), OBJETO: Contratação de empresas especializadas em Serviços de Engenharia para construção de 628 Unidades Habitacionais, em atendimento ao Programa Construindo O Amanhã - Grandes Investimentos no Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. Prorrogando o prazo até 23/03/2025. Conforme Art. 57, parágrafo 1º, inciso II da lei 8.666/93. O contrato encontra-se disponível no site <http://www.transparenciacanaa.com.br>.

TERCEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº 20231558. Proveniente do Processo Licitatório 130/2023/PMCC, que entre si celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATANTE, e ESTRUTURAL ENGENHARIA LTDA, CONTRATADA (O), OBJETO: Contratação de empresas especializadas em Serviços de Engenharia para construção de 628 Unidades Habitacionais, em atendimento ao Programa Construindo O Amanhã - Grandes Investimentos no Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. Prorrogando o prazo até 23/03/2025. Conforme Art. 57, parágrafo 1º, inciso II da lei 8.666/93. O contrato encontra-se disponível no site <http://www.transparenciacanaa.com.br>.

TERCEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº 20231559. Proveniente do Processo Licitatório 130/2023/PMCC, que entre si celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATANTE, e DOUGLAS AVILA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CONTRATADA (O), OBJETO: Contratação de empresas especializadas em Serviços de Engenharia para construção de 628 Unidades Habitacionais, em atendimento ao Programa Construindo O Amanhã - Grandes Investimentos no Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. Prorrogando o prazo até 23/03/2025. Conforme Art. 57, parágrafo 1º, inciso II da lei 8.666/93. O contrato encontra-se disponível no site <http://www.transparenciacanaa.com.br>.

TERCEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº 20231560. Proveniente do Processo Licitatório 130/2023/PMCC, que entre si celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATANTE, e RS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI, CONTRATADA (O), OBJETO: Contratação de empresas especializadas em Serviços de Engenharia para construção de 628 Unidades Habitacionais, em atendimento ao Programa Construindo O Amanhã - Grandes Investimentos no Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. Prorrogando o prazo até 23/03/2025. Conforme Art. 57, parágrafo 1º, inciso II da lei 8.666/93. O contrato encontra-se disponível no site <http://www.transparenciacanaa.com.br>.

SEGUNDO ADITIVO DO CONTRATO Nº 20231561. Proveniente do Processo Licitatório 130/2023/PMCC, que entre si celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATANTE, e RIBEIRO E SILVA

ENGENHARIA LTDA, CONTRATADA (O), OBJETO: Contratação de empresas especializadas em Serviços de Engenharia para construção de 628 Unidades Habitacionais, em atendimento ao Programa Construindo O Amanhã - Grandes Investimentos no Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. Prorrogando o prazo até 23/03/2025. Conforme Art. 57, parágrafo 1º, inciso II da lei 8.666/93. O contrato encontra-se disponível no site <http://www.transparenciacanaa.com.br>.

TERCEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº 20231562. Proveniente do Processo Licitatório 130/2023/PMCC, que entre si celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATANTE, e D&J CONSTRUTORA LTDA, CONTRATADA (O), OBJETO: Contratação de empresas especializadas em Serviços de Engenharia para construção de 628 Unidades Habitacionais, em atendimento ao Programa Construindo O Amanhã - Grandes Investimentos no Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. Prorrogando o prazo até 23/03/2025. Conforme Art. 57, parágrafo 1º, inciso II da lei 8.666/93. O contrato encontra-se disponível no site <http://www.transparenciacanaa.com.br>.

TERCEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº 20231563. Proveniente do Processo Licitatório 130/2023/PMCC, que entre si celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATANTE, e F B F ENGENHARIA LTDA, CONTRATADA (O), OBJETO: Contratação de empresas especializadas em Serviços de Engenharia para construção de 628 Unidades Habitacionais, em atendimento ao Programa Construindo O Amanhã - Grandes Investimentos no Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. Prorrogando o prazo até 23/03/2025. Conforme Art. 57, parágrafo 1º, inciso II da lei 8.666/93. O contrato encontra-se disponível no site <http://www.transparenciacanaa.com.br>.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

No dia 30/01/2025 foi adjudicado e homologado O PROCESSO LICITATÓRIO Nº 168/2024/FMS, objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de lavagem de veículos, visando atender às demandas do Fundo Municipal de Saúde e da Secretaria Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. Vencedora: FRANCISCO RICHARDSON FERREIRA, no valor de R\$ 72.664,80.

Protocolo: 1162485

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO RETIFICAÇÃO

Na publicação do Aviso de Licitação do Pregão Eletrônico nº 003/2025-PE-PM-CP-SEMAD, circulado no D.O.U seção 3 pág. 191, DOE/PA pág. 82 e DIÁRIO DO PARÁ pág. B12 no dia 28/01/2025, cujo o objeto é Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviço de Passagem Aérea (Emissão, Remissão, Reserva, Marcação, Remarcação, Cancelamento) Para Viagens Nacionais e Internacionais Visando o Atendimento das Necessidades da Prefeitura Municipal, Secretarias e Fundos Municipais de Capitão Poço/PA.

ONDE SE LÊ: abertura de 10/02/2025. **LEIA-SE:** abertura dia 14/02/2025. As demais informações permanecem inalteradas.

Protocolo: 1162798

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2025

Objeto: Registro de preço para eventual e futura contratação de empresa para prestação de serviço de gestão de abastecimento da frota de veículos de unidades gestoras do município de Colares/PA, com utilização de cartão magnético, para o fornecimento contínuo e ininterrupto de combustível, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste termo e anexos. Abertura: 14/02/2025, às 9h00, local: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Aquisição do Edital: Site do Compras Públicas, Tcm/PA e Portal da Transparência. **Maria Lucimar Barata - Prefeita Municipal.**

Protocolo: 1162799

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA PARÁ. AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico SRP nº 90004/2025

A Prefeitura Municipal de Itupiranga/PA torna pública abertura de Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 90004/2025 cujo objeto é o Registro de preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE ITENS ALIMENTÍCIOS, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DOS ALUNOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS E ESTADUAIS DO MUNICÍPIO DE ITUPIRANGA/PA, ATRAVEZ DO PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar) E DO PEAPE (Programa Estadual de Alimentação Escolar), com critério de julga-

mento MENOR PREÇO POR ITEM no modo de disputa ABERTO, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital. A abertura da sessão pública será em 13/02/2025 às 08:30 horas, por meio do endereço eletrônico do Sistema de Compras do Governo Federal <https://www.gov.br/compras/pt-br>, UASG: 980473, Edital e anexos poderão ser obtidos nos seguintes endereços: <https://itupiranga.pa.gov.br/>, Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras), Portal TCM/PA, E-mail: licitacaoitupiranga@gmail.com ou na sala da CPC: Av. 14 de julho de 2025, 130, centro, horário de 08:00 às 13:00hs.

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico SRP nº 90005/2025

A Prefeitura Municipal de Itupiranga/PA torna pública abertura de Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 90005/2025 cujo objeto é o Registro de preços para futura e eventual CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR TERRESTRE E FLUVIAL OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DE LOCOMOÇÃO DOS ALUNOS MATRICULADOS NAS ESCOLAS PÚBLICAS DE ENSINO (ESTADUAL E MUNICIPAL), NO MUNICÍPIO DE ITUPIRANGA/PA. com critério de julgamento MENOR PREÇO POR GRUPO, no modo de disputa ABERTO, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Federal nº 11.462, de 31 de março de 2023, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital. A abertura da sessão pública será em 18/02/2025 às 8:30 horas, por meio do endereço eletrônico do Sistema de Compras do Governo Federal <https://www.gov.br/compras/pt-br>, UASG: 980473, Edital e anexos poderão ser obtidos nos seguintes endereços: <https://itupiranga.pa.gov.br/>, Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras), Portal TCM/PA, E-mail: licitacaoitupiranga@gmail.com ou na sala da CPC: Av. 14 de julho de 2025, 130, centro, horário de 08:00 às 13:00hs.

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico SRP nº 90006/2025

A Prefeitura Municipal de Itupiranga/PA torna pública abertura de Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 90006/2025 cujo objeto é o Registro de preços para futura e eventual CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS RECARGAS DE GÁS DE COZINHA E ÁGUA MINERAL, COM VISTA AOS ATENDIMENTOS DAS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL, SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE ITUPIRANGA/PA. com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM no modo de disputa ABERTO, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Federal nº 11.462, de 31 de março de 2023, demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital. A abertura da sessão pública será em 18/02/2025 às 14:00 horas, por meio do endereço eletrônico do Sistema de Compras do Governo Federal <https://www.gov.br/compras/pt-br>, UASG: 980473, Edital e anexos poderão ser obtidos nos seguintes endereços: <https://itupiranga.pa.gov.br/>, Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras), Portal TCM/PA, E-mail: licitacaoitupiranga@gmail.com ou na sala da CPC: Av. 14 de julho de 2025, 130, centro, horário de 08:00 às 13:00hs.

Rafael de Aguiar Mendonça-Pregoeiro

Protocolo: 1162804

PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARABÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Extrato ao contrato Nº 055/2025/SEASPAC

Processo nº 050505173.000012/2025-05, atuado na modalidade Pregão Eletrônico nº 106/2023/CPL/PMM - Ata de Registro de Preço nº 444/2024/CPL/PMM, objeto: MASH REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MERCADORIAS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 35.334.877/0001-01; VALOR DE R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), Assinatura 24/01/2025, Vigência: 31/12/2025. **Mônica do Socorro Thompson de Moraes, Secretária Municipal de Assistência Social.**

Protocolo: 1162809

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 90070/2024-CPL/DGLC/SEPLAN

Processo Licitatório nº 050505172.000014/2024-15-PMM. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PROTEÍNA ANIMAL (CARNE) PARA ATENDIMENTO DOS PROJETOS E PROGRAMAS VINCULADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS - SEASPAC. UASG: 927877. Onde sagraram vencedoras as empresas: JR COM. REPRES. COMERCIAIS LTDA inscrita no CNPJ sob nº 31.552.803/0001-82, vencedora dos Itens: 14, 15 Perfazendo o Valor Total de R\$ 79.425,00 (Setenta e nove mil e quatrocentos e vinte e cinco reais), J L FILHO LICITACOES, COMERCIO E SERVICOS LTDA inscrita no CNPJ sob nº 49.735.708/0001-80, vencedora dos Itens: 03, 11, 17, 23 Perfazendo o Valor Total de R\$ 34.966,00 (Trinta e quatro mil, novecentos e sessenta e seis reais), pelo que HOMOLOGO o resultado. Marabá 30/01/2025 - **Mônica do Socorro Thompson de Moraes - Secretária Municipal de Assistência Social - SEASPAC - PORTARIA Nº 004/2025-GP.**

Protocolo: 1162811

PREFEITURA MUNICIPAL
DE MUANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANÁ

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2025

A Prefeitura Municipal de Muaná, por intermédio do Departamento Licitações e Contratos, torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 02/2025, tendo como OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES. SESSÃO PÚBLICA: 18/02/2025 às 09:00h, horário de Brasília. Edital disponível em: www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações e-mail: muanalicitacao@gmail.com.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2025

A Prefeitura Municipal de Muaná, por intermédio do Departamento Licitações e Contratos, torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 03/2025, tendo como OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE FLUVIAL (COM FORNECIMENTO DE PASSAGENS E TRANSPORTE DE CARGAS MUANÁ-BELÉM/ BELÉM MUANÁ). SESSÃO PÚBLICA: 18/02/2025 às 11:00h, horário de Brasília. Edital disponível em: www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações e-mail: muanalicitacao@gmail.com.

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 04/2025

A Prefeitura Municipal de Muaná, por intermédio do Departamento Licitações e Contratos, torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 04/2025, tendo como OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE INSTALAÇÕES PREDIAIS E LOGRADOUROS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL. SESSÃO PÚBLICA: 18/02/2025 às 14:00h, horário de Brasília. Edital disponível em: www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações e-mail: muanalicitacao@gmail.com.

MARCOS PAULO BARBOSA PANTOJA
ODERNADOR

Protocolo: 1162813

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANÁ
EDITAL

O Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar n.º 08/2023, nomeado pela Portaria n.º 316/2023 de 10 de outubro de 2023, INTIMA pela SEGUNDA VEZ os Servidores EDINILDO RAFAEL DA CONCEIÇÃO FERREIRA, MARIA DO SOCORRO DA SILVA FERREIRA, WELDER PETER MONTEIRO ANETE DOS SANTOS, SUELI DIAS MORAES, REGIANE FONSECA MAGNO MARTINS e CLAUDIONOR DA SILVA TAVARES por se encontrarem em local incerto e não sabido, sobre o termo de indicição no mencionado processo administrativo disciplinar e para caso queiram apresentem no prazo de 15 (quinze) dias, defesa acerca dos fatos apresentados, que deverá ser protocolada junto a sala da Secretaria Municipal de Administração de Muaná, no Prédio da Prefeitura Municipal. A íntegra do processo poderá ser consultada na Sala do Departamento Jurídico na Sede da Prefeitura Municipal de Muaná-PA, de segunda a sexta-feira no horário de 09h às 12h.
Muaná-PA, 27 de janeiro de 2025.

Protocolo: 1162814

PREFEITURA MUNICIPAL
DE LIMOIEIRO DO AJURU

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOIEIRO DO AJURU

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 3001001/2025-PMLA

Inexigibilidade de Licitação nº 001/2025. Contratante: Prefeitura Municipal de Limoeiro do Ajuru/PA. Contratado: E. V. Dos Reis Ltda, CNPJ nº 13.806.966/0001-62. Objeto: Contratação de empresa especializada em Assessoria, Consultoria e Assistência Operacional para a Secretaria Municipal de Agricultura, objetivando a reorganização, regularização, funcionamento e orientação às organizações coletivas na captação de recursos junto ao Governo Estadual, Federal, Entidades ou Fundos de Financiamento de Projetos, para fortalecimento do Cooperativismo Popular, Economia Popular e Desenvolvimento Econômico do Município de Limoeiro do Ajuru. Vigência: 30/01/2025 a 30/04/2025. Valor Total R\$ 27.000, 00 (Vinte e Sete mil reais). **Ordenador de despesa: Alcides Abreu Barra - Prefeito Municipal.**

Protocolo: 1162806

PREFEITURA MUNICIPAL
DE MÃE DO RIO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Objeto: Termo aditivo: 1º objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato firmado entre partes em 31/12/2024. Pelo presente termo, a vigência tem o início em 01/01/2025 e termino em 30/06/2025, nos termos do Art. 57, Inciso II da lei federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993. Contrato nº 20240078. Modalidade: Concorrência nº 3/2023-00001. Cujo objeto é: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia, objetivando a construção, recuperação e complementação de 31,00KM de estradas vicinais na PA Itabocal, zona rural do município de Mãe do Rio - PA. Em conformidade com o projeto básico, planilha orçamentaria especificação técnica e cronograma físico financeiro. Contratante: Prefeitura Municipal de Mãe do Rio, De CNPJ sob o nº 05.363.023/0001-84. Contratado: Construtora Norte Alfa LTDA, De CNPJ sob o nº 17.199.057/0001-64.

Carlla Mariana Santos de Lima
Secretária Municipal de Finanças

Protocolo: 1162808

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PLACAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 025/2025

Origem: Pregão Eletrônico nº 0027/2023

Contratante: Prefeitura Municipal de Placas CNPJ 01.611.858/0001-55. Contratada A. Rocha Barros Ltda, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 14.677.390/001-43. OBJETO: Aquisição de Mat. De Construção e Mat. Elétrico para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Placas e as Secretarias Municipais a ela vinculadas. Valor Total: R\$ 260.985,85 (duzentos e sessenta mil novecentos e oitenta e cinco centavos). Vigência: iniciará em 22 de janeiro de 2025 extinguindo-se em 31 de dezembro de 2025; Data da Assinatura: 22 de janeiro de 2025. **Arthur Possimoser do Socorro - Prefeito Municipal.**

Protocolo: 1162819

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 026/2025

Origem: Pregão Eletrônico nº 0027/2023

Contratante: Fundo Municipal de Saúde CNPJ 12.566.342/0001-52. Contratada: A. Rocha Barros Ltda, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 14.677.390/001-43. Objeto: Aquisição de Mat. de Construção e Mat. Elétrico para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde do Município de Placas. Valor Total: R\$ 826.612,04 (oitocentos e vinte e seis mil, seiscentos e doze reais e quatro centavos). Vigência: iniciará em 22 de janeiro de 2025 extinguindo-se em 31 de dezembro de 2025; Data da Assinatura: 22 de janeiro de 2025.

Claudio José Faleiro - Secretário Municipal de Saúde.

Protocolo: 1162820

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS
EXTRATOS DE CONTRATOS
CONTRATO Nº 027/2025

Origem: Pregão Eletrônico nº 0027/2023.

Contratante: Fundo Municipal de Educação CNPJ 28.558.407/0001-58. Contratada A. Rocha Barros Ltda, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 14.677.390/001-43. Objeto: Aquisição de Mat. de Construção e Mat. Elétrico para atender as demandas do Fundo Municipal de Educação do Município de Placas. Valor Total: R\$ 810.373,02 (oitocentos e dez mil trezentos e setenta e três reais e dois centavos). Vigência: iniciará em 22 de janeiro de 2025 extinguindo-se em 31 de dezembro de 2025; Data da Assinatura: 22 de janeiro de 2025.

Ana Patrícia Galúcio Sousa - Secretário Municipal de Educação.

CONTRATO Nº 028/2025

Origem: Pregão Eletrônico nº 0027/2023

Contratante: Fundo de Manut. e Desenv. do Ensino da Educ. Básica CNPJ 28.558.407/0001-58. Contratada: A. Rocha Barros Ltda, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 14.677.390/001-43. Objeto: Aquisição de Mat. de Construção e Mat. Elétrico para atender as demandas do Fundo de Manut. e Desenv. do Ensino da Educação Básica do Município de Placas. Valor Total: R\$ 226.017,82 (duzentos e vinte e seis mil, dezessete reais e oitenta e dois centavos). Vigência: iniciará em 22 de janeiro de 2025 extinguindo-se em 31 de dezembro de 2025; Data da Assinatura: 22 de janeiro de 2025.

Ana Patrícia Galúcio Sousa - Secretário Municipal de Educação.

Protocolo: 1162828

PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTA IZABEL DO PARÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
QUINTO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 167/2022 - PMSIP

OBJETO: PRORROGAÇÃO do prazo de execução dos serviços por mais 03 (três) meses, ou seja, de 26/09/2024 a 26/12/2024, bem como a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato nº 167/2022 PMSIP, de 26/09/2024 a 26/12/2024, que tem por objeto a "Contratação de empresa de engenharia para executar os serviços de reurbanização da entrada da cidade, no Município de Santa Izabel do Pará, tendo como base o Convênio no 254/2022, Celebrado entre a Prefeitura Municipal de Santa Izabel do Pará e a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - SEDOP; CONTRATA-DA: PAVIMIX PAVIMENTAÇÃO & CONSTRUÇÃO LTDA-EPP, inscrita no CNPJ Nº 19.009.344/0001-28; Data de assinatura: 25 de setembro de 2024.

Wesley Denison Fernandes de Sousa

Secretário Municipal de Infraestrutura, Obras,
Urbanismo e Serviços Públicos.

Protocolo: 1162925

PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTANA DO ARAGUAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA - PA
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº001/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025/SRP/FME

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO GERAL EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE), COM FORNECIMENTO DE FORMA FRACIONADA CONFORME DEMANDA, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SETORES LIGADOS À REDE PÚBLICA DE ENSINO NO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ARAGUAIA- PA.

Data de abertura dia 12/02/2025 às 08h00min.

Cópia do Edital será obtida através do Portal da Transparência pmsaraguaia.pa.gov.br/transparência, www.portaldecompraspublicas.com.br, TCM - Pa. Esclarecimentos através dos e-mails licitacaoopmsa@gmail.com, cpl@pmsaaraguaia.pa.gov.br e na sala da CPL no Prédio da PMSA, das 08h00min às 12h00min.

Adenilton da Silva

Secretário Municipal de Educação

Protocolo: 1162835

PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTARÉM

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - SEMSA
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA
EMERGENCIAL Nº 001/2025-SEMSA

Contratante: Órgão: Secretaria Municipal de Saúde/ Fundo Municipal de Saúde CNPJ: 17.556.659/0001-21 Endereço: Avenida Mendonça Furtado, nº 2440, Bairro Aldeia, CEP 68.040-050. Objeto: Contratação Direta de Empresa Para Fornecimento de Medicamentos Para o Hospital Municipal de Santarém Pronto Socorro Municipal e a Unidade de Pronto Atendimento 24 Horas. Valor Total da Contratação: R\$ 4.342.957,20 (quatro milhões, trezentos e quarenta e dois mil, novecentos e cinquenta e sete reais e vinte centavos). Local: Portal de Compras Públicas - www.portaldecompraspubcas.com.br. Data da Sessão de 06/02/2025 horário da Fase de Lances das 9:30h até 15:30h. Critério de Julgamento: Menor preço por Lote. Preferência Me/Epp/Equiparadas: NÃO.

Brian Lima dos Santos - Agente de Contratação.

Protocolo: 1162833

PREFEITURA MUNICIPAL
DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 3/2025-001

Objeto: Contratação de empresa para a conclusão de obra de construção de 03 (três) quadras escolares cobertas com vestiário no município de São Sebastião da Boa Vista - Pa, conforme Termo de Compromisso 15415/2024-FNDE, vinculado ao Termo de Compromisso PAC206611/2023-FNDE. Local da Sessão Pública: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>. Data da Sessão Pública: 19/02/2025 às 9h:30min. O Edital e anexos estarão disponíveis no Portal Nacional de Compras Públicas-PNCP, Portal da Transparência do Município de São Sebastião da Boa Vista - PA e GEO-OBRS do Portal do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará (TCM-PA).

Suely Maria do Socorro Oliveira Monteiro. Agente de Contratação.

Protocolo: 1162838

PREFEITURA MUNICIPAL
DE TRACUATEUA

PREFEITURA DE TRACUATEUA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
TERMO ADITIVO

Pregão Eletrônico nº 9/2023-00037-SRP-PMT

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para a Eventual Prestação de Serviços de Transporte Escolar (Ônibus) para atender a demanda da Rede Municipal e Estadual de Ensino do Município de Tracuateua. Empresa: LOGI-

CA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA, C.N.P.J. nº 13.534.762/0001-10. Contrato nº 2024020201-FME e Contrato nº 2024020202-FUNDEB. Empresa: JOEL S PAIVA EMPREENDIMENTOS LTDA, C.N.P.J. nº 43.645.425/0001-60. Contrato nº 2024020203-FME e Contrato nº 2024020204-FUNDEB, mantidas as demais condições contratuais. Vigência: 31/12/2024 a 30/06/2025.

TERMO ADITIVO

Pregão Eletrônico nº 9/2023-00038-SRP-PMT

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para a Eventual Prestação de Serviços de Transporte Escolar, para atender a demanda da Rede Municipal e Estadual de Ensino do Município de Tracuateua/PA - Rota para Veículo de Pequeno Porte (09 a 12 Lugares). Empresa: LOGICA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA, C.N.P.J. nº 13.534.762/0001-10. Contrato nº 2024030401-FME, mantidas as demais condições contratuais. Vigência: 31/12/2024 a 30/06/2025.

TERMO ADITIVO

Pregão Eletrônico nº 9.2024-00002-SRP-PMT

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Transporte Escolar (Ônibus, Micro Ônibus e Kombi) para atender a demanda da Rede Municipal e Estadual de Ensino do Município de Tracuateua. Empresa: JOEL S PAIVA EMPREENDIMENTOS LTDA, C.N.P.J. nº 43.645.425/0001-60. Contrato nº 2024052301-FME e Contrato nº 2024052302-FUNDEB, mantidas as demais condições contratuais. Vigência: 31/12/2024 a 30/06/2025.

Elivan Padilha Liberato-Secretário de Educação.

Protocolo: 1162841

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 7/2024-138FME

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 326/2024/ADM

O Município de Tucumã, através da FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME, Estado do Pará, torna público, para conhecimento dos interessados que no dia 05 de fevereiro de 2025, às 09h:01min, realizará DISPENSA DE LICITAÇÃO NA FORMA ELETRÔNICA do tipo Menor Preço, tendo por objeto: AQUISIÇÃO PARCELADA DE RECARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP (GÁS DE COZINHA), ACONDICIONADO EM CILINDRO DE P-13, BOTTIÃO DE 13KG DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. nos termos do Decreto Municipal nº 003/2024 e da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. O instrumento convocatório e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da C.P.C, endereço Rua do Café, s/n, Setor Alto Morumbi, de 2ª a 6ª feira no horário de 07h30min às 11h30min horas, e disponível no portal <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/> e no site <https://prefeituradetucuma.pa.gov.br/portal-da-transparencia/> na aba Licitações da Prefeitura Municipal de Tucumã-PA e no Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP. 30 de janeiro de 2025. **JOSÉ AUGUSTO DA SILVA FONSECA - Agente de Contratação - Decreto nº 019/2025.**

Protocolo: 1162842

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 7/2024-139FMS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 327/2024/ADM

O Município de Tucumã, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, Secretaria Municipal de Saúde, Estado do Pará, torna público, para conhecimento dos interessados que no dia 05 de fevereiro de 2025, às 09h:01min, realizará DISPENSA DE LICITAÇÃO NA FORMA ELETRÔNICA do tipo Menor Preço, tendo por objeto: AQUISIÇÃO PARCELADA DE RECARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP (GÁS DE COZINHA), ACONDICIONADO EM CILINDRO DE P-13, BOTTIÃO DE 13KG DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. nos termos do Decreto Municipal nº 003/2024 e da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. O instrumento convocatório e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da CPC, endereço Rua do Café, s/n, Setor Alto Morumbi, de 2ª a 6ª feira no horário de 07h30min às 11h30min horas, e disponível no portal <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/> e no site <https://prefeituradetucuma.pa.gov.br/portal-da-transparencia/> na aba Licitações da Prefeitura Municipal de Tucumã-PA e no Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP. 30 de janeiro de 2025. **JOSÉ AUGUSTO DA SILVA FONSECA - Agente de Contratação - Decreto nº 019/2025.**

Protocolo: 1162843

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2025-001FMS Processo Administrativo nº 309/2024/ADM

O Município de Tucumã, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Estado do Pará, torna público, para conhecimento dos interessados que no dia 12 de fevereiro de 2025, às 09:00 horas, realizará PREGÃO na forma eletrônica do tipo menor preço, tendo por objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS AO HOSPITAL MUNICIPAL. nos termos do Decreto Municipal nº 003/2024 e da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. O instrumento convocatório e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da CPC, endereço Rua do Café, s/n, Setor Alto Morumbi, de 2ª a 6ª feira no horário de 07h30min às 11h30min horas, e disponível no portal <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/> e na aba Licitações da Prefeitura Municipal de Tucumã-PA, no site [**Protocolo: 1162845**](https://prefeituradetucuma.pa.gov.br/portal-da-transparencia/no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP. Tucumã-PA, 30 de janeiro de 2025. IGOR LIMA DOS SANTOS - Agente de Contratação - Decreto nº 018/2025.</p>
</div>
<div data-bbox=)

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2025-006FMS Processo Administrativo nº 315/2024/ADM

O Município de Tucumã, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, Estado do Pará, torna público, para conhecimento dos interessados que no dia 14 de fevereiro de 2025, às 09:00 horas, realizará PREGÃO na forma eletrônica do tipo menor preço, tendo por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE COLETA DE LIXO HOSPITALAR, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUCUMÃ- PA. nos termos do Decreto Municipal nº 003/2024 e da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. O instrumento convocatório e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da CPC, endereço Rua do Café, s/n, Setor Alto Morumbi, de 2ª a 6ª feira no horário de 07h30min às 11h30min horas, e disponível no portal <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/> e na aba Licitações da Prefeitura Municipal de Tucumã-PA, no site [**Protocolo: 1162847**](https://prefeituradetucuma.pa.gov.br/portal-da-transparencia/no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP. Tucumã-PA, 30 de janeiro de 2025. JOSÉ AUGUSTO DA SILVA FONSECA - Agente de Contratação - Decreto nº 019/2025.</p>
</div>
<div data-bbox=)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS EXTRATO DE PORTARIA Nº 10/2025/CONV./GAB. DE 08/01/2025 FISCAL DO CONVÊNIO 067/2024- SEOP

A Excelentíssima Prefeita Municipal de Ulianópolis/PA, a Senhora **Kelly Cristina Destro**, no uso de suas atribuições legais resolve:

Art. 1º Fica nomeado para fiscalização do objeto é a "Implantação de equipamentos urbanos e infraestrutura turística no município de Ulianópolis_PA", tendo como responsável técnico de Fiscalização o Engenheiro Civil, Eletricista, Sanitarista e Segurança do Trabalho - Wagner Moura de Freitas CREA 15.363/D-PA.

ART.2ª É designado como Fiscal de Convênio, referente ao Processo nº 2023/483804 e convênio 067/2024-SEOP, objeto trata "Implantação de equipamentos urbanos e infraestrutura turística no município de Ulianópolis_PA". Através da ART nº PA20251261998.

Protocolo: 1162848

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU EXTRATOS DE TERMO DE CONTRATOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024

Objeto: fornecimento de pneus e câmaras de ar, afim de atender a manutenção da frota de veículos da Secretaria/Fundo Municipal de Assistência Social de Viseu. Contratante: Fundo Municipal de assistência social, CNPJ 18.200.226/0001-00. Termo de Contrato 039/2025-DLCA. Contratada: Araújo Auto Peças Ltda, CNPJ 19.288.710/0001-97, valor R\$ 7.245,00, vigência 27/01/2025 à 31/12/2025. Termo de Contrato 046/2025-DLCA. Contratada: Center Norte Comercio de Peças Automotivas Ltda, CNPJ 23.742.061/0001-20, valor R\$ 4.584,00, vigência 27/01/2025 à 31/12/2025.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024

Objeto: fornecimento de pneus e câmaras de ar, afim de atender a manutenção da frota de veículos da Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Viseu. Contratante: Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, CNPJ 30.387.225/0001-03. Termo de Contrato 040/2025-DLCA. Contratada: Araújo Auto Peças Ltda, CNPJ 19.288.710/0001-97, valor R\$ 3.060,00, vigência 27/01/2025 à 31/12/2025. Termo de Contrato 047/2025-DLCA. Contratada: Center Norte Comercio de Peças Automotivas Ltda, CNPJ 23.742.061/0001-20, valor R\$ 4.500,00, vigência 27/01/2025 à 31/12/2025. **Luciano de Falconery Souza - Secretário Municipal de Assistência Social.**

Protocolo: 1162857

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU EXTRATOS DE TERMOS DE CONTRATOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024

Objeto: fornecimento de pneus e câmaras de ar, afim de atender a manutenção da frota de veículos da Secretaria/Fundo Municipal de Educação de Viseu. Contratante: Fundo Municipal de Educação, CNPJ nº 21.036.567/0001-98. Termo de Contrato 036/2025-DLCA. Contratada: Araújo Auto Peças Ltda, CNPJ 19.288.710/0001-97, valor R\$ 71.012,00, vigência 27/01/2025 à 31/12/2025. Termo de Contrato 043/2025-DLCA. Contratada: Center Norte Comercio de Peças Automotivas LTDA, CNPJ 23.742.061/0001-20, valor R\$ 3.105,00, vigência 27/01/2025 à 31/12/2025.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024

Objeto: fornecimento de pneus e câmaras de ar, afim de atender a manutenção da frota de veículos da Secretaria/Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação de Viseu - FUNDEB de Viseu. Contratante: Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da

Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação de Viseu - FUN-DEB, CNPJ nº 30.879.826/0001-33. Termo de Contrato 037/2025-DLCA. Contratada: Araújo Auto Peças Ltda, CNPJ 19.288.710/0001-97, valor R\$ 109.991,00, vigência 27/01/2025 à 31/12/2025. Termo de Contrato 044/2025-DLCA. Contratada: Center Norte Comercio de Peças Automotivas LTDA, CNPJ 23.742.061/0001-20, valor R\$ 4.533,00, vigência 27/01/2025 à 31/12/2025. **Ângela Lima da Silva - Secretária de Educação.**

Protocolo: 1162858

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024**

Objeto: fornecimento de pneus e câmaras de ar, afim de atender a manutenção da frota de veículos da Secretaria/Fundo Municipal de Meio Ambiente do Município de Viseu. Contratante: Fundo Municipal de Meio Ambiente, CNPJ 32.215.300/0001-84. Termo de Contrato 041/2025-DLCA. Contratada: Araújo Auto Peças Ltda, CNPJ 19.288.710/0001-97, valor R\$ 19.225,00, vigência 27/01/2025 à 31/12/2025. Termo de Contrato 048/2025-DLCA. Contratada: Center Norte Comercio de Peças Automotivas Ltda, CNPJ 23.742.061/0001-20, valor R\$ 156.720,00, vigência 27/01/2025 à 31/12/2025. **Sônia Maria Almeida dos Santos - Secretária Municipal de Meio Ambiente.**

Protocolo: 1162859

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024**

Objeto: fornecimento de pneus e câmaras de ar, afim de atender a manutenção da frota de veículos da Secretaria/Fundo Municipal de Saúde de Viseu. Contratante: Fundo Municipal de Saúde, CNPJ 11.984.819/0001-57. Termo de Contrato 038/2025-DLCA. Contratada: Araújo Auto Peças Ltda, CNPJ 19.288.710/0001-97, valor R\$ 70.957,00, vigência 27/01/2025 à 31/12/2025. Termo de Contrato 045/2025-DLCA. Contratada: Center Norte Comercio de Peças Automotivas LTDA, CNPJ 23.742.061/0001-20, valor R\$ 15.332,00, vigência 27/01/2025 à 31/12/2025. **Katiane Sarraf Daibes Marques - Secretária de Saúde.**

Protocolo: 1162853

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
EXTRATOS DE TERMO DE CONTRATOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024**

Objeto: fornecimento de pneus e câmaras de ar, afim de atender a manutenção da frota de veículos da Prefeitura Municipal/Secretaria Municipal de Administração de Viseu. Contratante: Secretaria Municipal de Administração, CNPJ nº 04.873.618/0001-17. Termo de Contrato nº 035/2025-DLCA. Contratada: Araújo Auto Peças Ltda, CNPJ 19.288.710/0001-97, valor R\$ 309.425,00, vigência 27/01/2025 à 31/12/2025. Termo de Contrato nº 042/2025-DLCA. Contratada: Center Norte Comercio de Peças Automotivas LTDA, CNPJ 23.742.061/0001-20, valor R\$ 516.088,00, vigência 27/01/2025 à 31/12/2025.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024

Objeto: aquisição de tubos de concreto, objetivando atender as necessidades da Secretaria de Transporte e Infraestrutura do município de Viseu/PA. Contratante: Secretaria Municipal de Administração, CNPJ nº 04.873.618/0001-17. Termo de Contrato nº 033/2025-DLCA. Contratada: T Costa da Silva Eireli; CNPJ nº 03.230.897/0001-38, valor R\$ 309.425,00, vigência 24/01/2025 à 31/12/2025. Termo de Contrato nº 034/2025-DLCA. Contratada: D. Duarte de Moura Ltda; CNPJ nº 34.036.580/0001-99, valor R\$ 27.611,52, vigência 24/01/2025 à 31/12/2025. **Fernando dos Santos Vale - Secretário Municipal de Administração.**

Protocolo: 1162851

PARTICULARES

**RAIMUNDO AZEVEDO CARVALHO E SILVA
CPF: 037.218.092-20**

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Abaetetuba - SEMEIA, a Licença de Operação - LO Nº 202400000070 para atividade de Extração de Saibro, localização da atividade: Rodovia Dr. João Miranda, PA 252, km 08, S/N, Ipixuna, Bairro: Zona Rural, Abaetetuba/PA, CEP: 68.440-000, sob protocolo nº L202400000588.

Protocolo: 1162861

EMPRESARIAL

**RECEBIMENTO DA LICENÇA - LO
AGROEXPORT TRADING E AGRONEGOCIOS S/A
FAZENDA SÃO PEDRO
CNPJ 25.333.824/0005-38**

Torna-se público o recebimento da Licença de Operação nº100/2024 para as Atividade de Confinamento de Bovinos e Pré-Embarque - EPE/044, da Secretaria Municipal de Ciências, Tecnologia e Meio Ambiente - SECTEMA - Moju/PA.

Protocolo: 1162864

**BIO ENERGIA DA AMAZÔNIA LTDA
CNPJ nº 55.683.257/0003-49**

Solicita publicar que recebeu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS a Autorização nº 5754/2025 através do processo nº 53537/2024, para a atividade de Transporte, coleta e destinação final de resíduos sólidos urbanos (biomassa de carvão de açaí), situada na Rodovia PA 409, S/N, Guajará de Beja, Abaetetuba/PA.

Protocolo: 1162865

**Residencial JARDIM EUROPA PARAGOMINAS
EMPRESARIOS IMOBILIÁRIOS LTDA
CNPJ nº 43.776.584/0001-02**

Localizado na Av. Dep. Fausto Fernandes, s/n, Tião Mineiro, Paragominas/PA, torna publico que ira requerer à SEMMA/Paragominas a Licença de Operação como atividade acessoria de fabricação de manilhas.

Protocolo: 1162866

**MATEUS SUPERMERCADOS S.A.
CNPJ: 03.995.515/0160-80**

Torna público que recebeu da SEMMA (Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Tucuruí/PA) a sua Licença de Operação (LO: 117/2024 - Processo: 0090/2024 - Validade: 27/12/2028 - Porte D I - AUM: 16.070,42 m2) para atividade de Comércio varejista de mercadorias em geral com predominância em produtos alimentícios (minimercados, mercearias e armazéns) localizada na Rua B Jardim Paraíso nº423 Galpão I Tucuruí/PA.

Protocolo: 1162867

**BRA DEFENSIVOS AGRÍCOLAS LTDA.
(BRA AGROQUIMICA)**

Inscrito no CNPJ nº 07.057.944/0003-06

Torna público que recebeu da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMMA, do município de Redenção no Estado do Pará a Licença de Operação, para a atividade de Depósito de Agrotóxicos (Comércio Atacadista de Defensivos Agrícolas), L.O nº 028/2024, com validade até: 05/07/2027, situado na Avenida Brasil, Qd. 10, Lotes 01 à 04, s/n, Alto Paraná, Redenção/PA.

Protocolo: 1162869

**AGROPECUÁRIA UMUARAMA LTDA
CNPJ nº 15.320.781/0001-79**

Proprietária da FAZENDA PEDRA BRANCA

Torna publica a solicitação da Licença de Atividade Rural - LAR , sob o processo nº 2021/43889, para atividade de Bovinocultura, junto a Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Pará.

Protocolo: 1162871

**REQUERIMENTO DE LICENÇA
A empresa PETRO COMETA COMÉRCIO DE
COMBUSTÍVEIS TRRNI LTDA (PETRO COMETA)
Inscrita no CNPJ nº 56.308.799/0001-32**

Localizada na Rua Dom Floriano, 04, Maracanã, Santarém-Pa. Torna público que REQUEREU a SEMMA-Altamira/PA sob o protocolo nº 2025/2795 de 13/12/2024 a Licença Operação, para as atividades de TERMINAIS DE DISTRIBUIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, TERMINAL REVENDEDOR RETALHISTA (TRR), TERMINAL TRANSPORTADOR RETALHISTA E BASES DE DISTRIBUIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES em Santarém-PA.

Protocolo: 1162872

**CÂMARA MUN. DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA/PA
PREGÃO ELETRÔNICO: PE-01/2025-CMSJA**

O Município de São João do Araguaia/PA, através da Câmara Mun. de São João do Araguaia/PA, comunica aos interessados que realizará no dia 12/02/2025 às 08h:30min (horário de Brasília), licitação na modalidade Pregão Eletrônico PE-01/2025-CMSJA, tipo Menor Preço por item com objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DESTINADA ÀS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA/PA, NO EXERCÍCIO DE 2025. O edital estará disponível no sítio do www.portaldecompraspublicas.com.br, Portal da Transparência (<https://www.saojoaodoaraguaia.pa.leg.br/>), Mural de Licitações do TCM-PA e pelo e-mail: licitacao.cmsja@gmail.com.

**Allison Pantoja Nunes
Agente de Contratação**

Protocolo: 1162873

A MINERAÇÃO RIO DO NORTE S.A (MRN)

Torna público que requereu junto ao Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), a Licença de Instalação para o projeto de mineração de bauxita nos platôs Barone, Jamari, Cruz Alta Leste, Rebolado e Escalante, denominado Projeto Novas Minas (PNM), localizado na zona central da Floresta Nacional Saracá-Taquera, nos municípios de Oriximiná, Terra Santa e Faro, no estado do Pará.

Protocolo: 1162880

**CÂMARA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS
EXTRATO DA PORTARIA Nº 001/2025-CMS**
O Senhor ANDERSON MONTENEGRO DE SÁ, Presidente da Câmara Municipal de Salinópolis, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e pela Instrução Normativa nº 4/2024/TCMPA, CONSIDERANDO a proclamação do resultado das Eleições Municipais de 2024, fixado pela Justiça Eleitoral, em 06/10/24, a qual informa dos vereadores eleitos para a legislatura 2025-2028; CONSIDERANDO a nomeação preliminar da Comissão de Transição de Mandato, realizada pelo então Vereador-Presidente Argeu Corrêa Neto, nos termos

da Portaria n.º 33/2024, em cumprimento as diretrizes fixadas pela IN n.º 4/2024/TCMPA;

CONSIDERANDO a eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Salinópolis, para o exercício 2025-2025, em 01 de janeiro de 2025, estabelecendo sua presidência pelo Vereador Anderson Montenegro de Sá;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir uma transição ordenada e eficiente entre a gestão que se encerra e a gestão que se inicia, assegurando a continuidade administrativa e a preservação do interesse público, dando-se continuidade aos procedimentos fixados pela Instrução Normativa n.º 4/2024/TCMPA, que regulamenta o processo administrativo de transição de mandatos no âmbito dos Poderes Públicos Municipais do Estado do Pará,

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída a Comissão Administrativa de Transição de Mandato (CATM) no âmbito do Poder Legislativo Municipal de Salinópolis, para o período 2024-2025, com a seguinte composição:

I - Coordenador e membros indicados pela gestão 2024:

a) Coordenador:

Nome: Eliane Raimunda da Silva Costa

Cargo: Auxiliar Administrativa

b) Membros: Nome: Elciram Alexandre Silva - Assessor Contábil; Nome: Gabriel Souza - Assessor Jurídico; Nome: Adriene Soares de Barros - Controle Interno

II - Coordenador e membros indicados pela gestão 2025:

a) Coordenador: Nome: Eliane Raimunda da Silva Costa - Auxiliar Administrativa.

b) Membros: Nome: Simão Tomaz Jatene Sousa Filho - Assessor Contábil; Nome: Levy de Brício Silva - Assessor Jurídico; Nome: Dalzira Taveira dos Santos Quadros - Controle Interno.

Art. 2º A Comissão Administrativa de Transição de Mandato (CATM), sem prejuízo das disposições fixadas pela IN n.º 4/2024/TCMPA, terá como objetivos principais:

I - Desempenhar todos os atos necessários a recepção, levantamento e consolidação de informações e documentos, destinados a transição, na forma prescrita pelo art. 23, da IN n.º 4/2024/TCMPA;

II - Garantir a continuidade dos serviços públicos;

III - Preservar a memória institucional;

IV - Assegurar a transparência e eficiência na transferência de informações e responsabilidades, entre as gestões sucedida e sucessora.

Art. 3º Fica designado o local da Câmara Municipal de Salinópolis para a realização dos trabalhos e reuniões da CATM.

Art. 4º Os direitos e deveres dos Coordenadores e Membros da Comissão, sem prejuízo do detalhamento fixado pela IN n.º 4/2024/TCMPA, são os seguintes:

I - Dos Direitos:

a) acesso amplo às instalações e documentos públicos municipais; e

b) solicitar e receber informações necessárias ao processo de transição.

II - Dos Deveres:

a) cooperar mutuamente com todos os membros da CATM;

b) manter a confidencialidade das informações e dados sensíveis;

c) elaborar e assinar o Termo de Recebimento de documentos e informações;

d) observar os prazos e formas prescritas pelo TCMPA, ao processo de transição de mandato, em especial, para elaboração do Relatório Final e seu encaminhamento aos Chefes de Poder sucedido e sucessor; e

e) adotar todas as providências necessárias, caso necessário, de comunicação e/ou representação de intercorrências ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará (TCMPA), ao Ministério Público do Estado do Pará (MPPA).

Art. 5º A instalação da CATM determina o início imediato dos trabalhos de transição de mandato, a contar da data de publicação deste Decreto e fixando seu encerramento, em 31 de janeiro de 2025.

Art. 6º Esta Portaria será publicado no Diário Oficial Municipal, no Portal da Transparência Pública do Poder Legislativo, no Mural ou Quadro de Avisos da Câmara Municipal, e será encaminhado por meio de ofício ao TCMPA, ao MPPA e ao Poder Legislativo Municipal, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis.

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário, em especial, a Portaria n.º 33 /2024. CMSAL, 02 de janeiro de 2025. **VEREADOR ANDERSON SÁ, Presidente da Câmara de Salinópolis.**

Protocolo: 1162882

"NO DIA 19/12/2024 A EMPRESA DE RAZÃO SOCIAL PATRÍCIA JARDINA BAIA & CIA LTDA - EPP (POSTO TROPICAL)

Inscrita no CNPJ Nº.: 05.298.804/0001-32

Solicitou a Licença de Operação - LO, junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade -SEMAS, com protocolo Nº.: 2024/0000052915, para atividade Posto Flutuante, com empresa responsável pelo Licenciamento a MOURA ENGENHARIA Ctt: (93) 99142-1587, e assim tornando-se público."

Protocolo: 1162883

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS - PA
PORTARIA N.º 07, de 31 de janeiro de 2025**

EMENTA: PRORROGA O PRAZO PARA A CONCLUSÃO DOS TRABALHOS A SEREM REALIZADOS PELA COMISSÃO ADMINISTRATIVA DE TRANSIÇÃO DE MANDATO (CATM) NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS, ESTADO DO PARÁ, DESIGNADA PORTARIA Nº 003 DE 02 DE JANEIRO DE 2025 QUE REPUBLICOU E RATIFICOU A PORTARIA Nº 079 DE 23 DE OUTUBRO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS, ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, Regimento Interno e pela Instrução Normativa n.º 04/2024/TCMPA; CONSIDERANDO que a Assessoria Contábil e Departamento Contábil do Poder Legislativo, nos termos estabelecidos pelo Tribunal de

Contas dos Municípios do Estado do Pará - TCM/PA, possuía até a data de 30 de janeiro de 2025, para apresentar os Relatórios Contábeis ao Órgão de Contas; CONSIDERANDO que os Relatórios Contábeis fazem parte integrante dos documentos exigidos ao processo de transição, nos termos do art. 42, da Instrução Normativa n.º 4/2024/TCMPA; CONSIDERANDO que os Relatórios Contábeis foram apresentados à Comissão Administrativa de Transição de Mandato (CATM), no dia 30 de janeiro de 2025, não havendo assim tempo hábil à conclusão dos trabalhos; CONSIDERANDO a solicitação prévia da Comissão Administrativa de Transição de Mandato (CATM), relatando a situação exposta; CONSIDERANDO o disposto no 24, §1º, da Instrução Normativa n.º 4/2024/TCMPA, que regulamenta o processo administrativo de transição de mandatos no âmbito dos Poderes Públicos Municipais do Estado do Pará; RESOLVE: Art. 1º Prorrogar o prazo, por mais 05 (cinco) dias úteis, para conclusão do processo de transição realizado pela Comissão Administrativa de Transição de Mandato (CATM) no âmbito do Poder Legislativo Municipal de Santa Maria das Barreiras/PA, designada PORTARIA Nº 003 de 02 de janeiro de 2025 que republicou e ratificou a PORTARIA Nº 128 e PORTARIA Nº 129, de 23 de outubro de 2024. Art. 2º Esta Portaria será publicada no Diário Oficial, Portal da Transparência Pública do Poder Legislativo e no Mural de Avisos da Câmara Municipal e Prefeitura Municipal, e será encaminhado por meio de ofício ao TCMPA, ao MPPA, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Santa Maria das Barreiras/PA, 31 de janeiro de 2025.

ANTONIO MARCOS

Presidente da Câmara Municipal

Protocolo: 1162884

**FRIBON TRANSPORTES
CNPJ 10.280.806/0028-54**

Localizado na Rodovia BR 010, KM 1672, anexo Posto Roda Viva, sala 05, Distrito Inocencio Oliveira, Paragominas-PA, torna público que REQUEREU junto a SEMAS/PA a Renovação da Licença de Operação 11965/20219, para a atividade de transporte de produtos perigosos, sob protocolo nº 27215/2024.

Protocolo: 1162874

**MASTER COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 21.918.236/0001-81**

Torna público que está REQUERENDO a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Turismo e Indústria - SEMATI/Tucumã a LO para atividade de Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas com o endereço na Av. Brasil, nº1077, Bairro Morumbi, Tucumã-PA.

Protocolo: 1162876

**ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANAPU-PA
CÂMARA MUNICIPAL DE ANAPU**

AVISO DE LICITAÇÃO - INEXIGIBILIDADE 005/2025 - CMA

OBJETO: "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS/ARRENDAMENTO DE SISTEMA DE FOLHA DE PAGAMENTO, GERAÇÃO DE ARQUIVOS DE DADOS, ONLINE DOS CONTRA CHEQUESMENSIS, FICHAS FINANCEIRAS, E DECLARAÇÕES DE RENDIMENTO ANUAIS E PORTAL DA TRANSPARENCIA DE PESSOAL, destinados a demandas da Câmara Municipal de Anapu, Empresa: LAY OUT SERVIÇOS DE INFORMATICA E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA, inscrito no CNPJ nº 73.807.711/0001-46, Contrato 005/2025 - CMA, valor de R\$ 450,00 mensal, totalizando R\$ 5.400,00 anual, com vigência de 13/01/2025 a 13/01/2026. 01 031 0001 2.001 - Funcionamento da Câmara Municipal, 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, 3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria.

Osmario Oliveira Evangelista

Presidente Câmara Municipal de Vereadores

**ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANAPU-PA
CÂMARA MUNICIPAL DE ANAPU**

AVISO DE LICITAÇÃO - INEXIGIBILIDADE 002/2025 - CMA

OBJETO: "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS EM CONSULTORIAS E ASSESORIAS JURÍDICA, destinados a demandas da Câmara Municipal de Anapu, Empresa ALCIONE MARCELINA FARIAS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrito no CNPJ nº 59.084.803/0001-14, Contrato 002/2025 - CMA, valor de R\$ 15.000,00 mensal, totalizando R\$ 180.000,00 anual, com vigência de 27/01/2025 a 27/01/2026. 01 031 0001 2.001 - Funcionamento da Câmara Municipal, 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, 3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria.

Osmario Oliveira Evangelista

Presidente Câmara Municipal de Vereadores

**ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANAPU-PA
CÂMARA MUNICIPAL DE ANAPU**

AVISO DE LICITAÇÃO -PREGÃO SRP 001/2025 - CMA

OBJETO: "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, destinados a demandas da Câmara Municipal de Anapu, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. ABERTURA: 14/02/2025, às 09:00 horas. LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: www.licitanet.com.br. O Edital e seus anexos estarão disponíveis para download nos portais www.tcm.pa.gov.br (mural de licitações) e Portal Transparência do Município de Brasil Novo (https://brasilnovo.pa.gov.br), e www.licitanet.com.br.

Luciano Rolim dos Santos

Pregeiro

Protocolo: 1162878